



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Ouvidoria-Geral do Estado	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	10
Secretaria de Estado de Saúde	16
Secretaria de Estado de Educação	34
Editais e Avisos	37

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 223, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 7, de 10 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Dolores de Guanabara, que declarou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em janeiro de 2022, causou danos, prejuízos e interrupção de serviços essenciais nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de estado de calamidade pública,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 7, de 10 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Dolores de Guanabara, que declarou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 224, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 3.261, de 10 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Candeias, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em fevereiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 3.261, de 10 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Candeias, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 225, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 6, de 14 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Divinópolis de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em fevereiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 6, de 14 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Divinópolis de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220426005606011.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 226, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 9, de 17 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Matutina, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em 17 de janeiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 9, de 17 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Matutina, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 227, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 23, de 11 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em fevereiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 23, de 11 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 228, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 2.774, de 8 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Soledade de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em 8 de fevereiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 2.774, de 8 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Soledade de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

25 1625375 - 1

DECRETO NE Nº 222, DE 21 DE ABRIL DE 2022.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado para o Município de Ouro Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 256, ambos da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º – A Capital do Estado fica, nesta data, transferida simbolicamente para o Município de Ouro Preto, em homenagem ao Dia de Tiradentes e à Inconfidência Mineira, Data Magna do Estado.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de abril de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

20 1624673 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Fundação Educacional Caio Martins

nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MATHEUS GUEDES ARVELOs CASTELAR, MASP 1506617-8, chefe do Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MS1100160, da Fundação Educacional Caio Martins.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUSTAVO DE OLIVEIRA PRADO, MASP 1353238-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100321 da Secretaria-Geral.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, NAIANA ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PC1100094, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a NAIANA ANDRADE, da Assessoria de Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PC1100422 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, SAMUEL DE MELO GOULART, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101246, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LEONARDO AUGUSTO BRITO BICALHO, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 CL1100311, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

retifica o ato de nomeação e atribuição de JÚNIA GONTHO CÂNDIDO, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, publicados em 21/04/2022: onde se lê “Diretoria de Promoção e Marketing Turístico”, leia-se “Diretoria de Produtos e Segmentação Turística”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GABRIEL AMARAL SILVA, MASP 1482.997-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100657, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROME U ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220426005606012.

MINAS GERAIS

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TULIO KENEDY RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1503403-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101096, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a TULIO KENEDY RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1503403-6, diretor da Diretoria Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100444 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO HENRIQUE DE JESUS RIBEIRO**, MASP 1368017-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100600 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 13/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA**, MASP 1204053-3, da função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAEL AUGUSTO CORRÊA LIMA**, MASP 1345798-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100600, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAIS MORAIS CANTARINO ALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101865, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAURA DE ALMEIDA BOTEGA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100599, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO E ESTUDOS ASSISTENCIAIS da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO**, MASP 1367024-5, para a função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a LAURA DE ALMEIDA BOTEGA**, diretora da DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO E ESTUDOS ASSISTENCIAIS, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100496 da Secretaria de Estado de Saúde.

25 1625382 - 1

PORTARIA SEGOV Nº 09/2022

Dispõe sobre a recondução da comissão processante designada pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SEGOV/PAD Nº 01/2021, com extrato de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/01/2021, reconduzida pelas Portarias SEGOV Nº 22/2021, PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL Nº 07/2021, PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL Nº 13/2021, PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL Nº 14/2021, Portaria SEGOV Nº 04/2022 e Portaria SEGOV Nº 07/2022, e a prorrogação de prazo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 223, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Senhora Presidente da Comissão Processante

DETERMINA:

Art.1.º A Recondução dos membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/SEGOV/PAD Nº 01/2021, com extrato de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 19 de janeiro de 2021, reconduzida pelas PORTARIA SEGOV/Nº 22/2021, publicada em 17/04/2021, PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/Nº 07/2021, publicada em 29/06/2021, PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL Nº 13/2021, publicada em 03/09/2021, PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL Nº 14/2021, publicada em 24/11/2021, Portaria Segov Nº 04/2022, publicada em 22/01/2022 e Retificada pela Portaria Segov Nº 07/2022, publicada em 26/02/2022.

Art. 2º. A prorrogação por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria, para conclusão das apurações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Igor Mascarenhas Eto

Secretário de Estado de Governo

25 1624787 - 1

PORTARIA SEGOV/ Nº. 10/2022

Dispõe sobre a recondução da comissão sindicante designada pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SEGOV/SAI Nº 08/2021, com extrato de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/2/2021, reconduzida pelas PORTARIA SEGOV Nº. 15/2021, PORTARIA SEGOV Nº 31/2021, PORTARIA SEGOV Nº 39/2021, PORTARIA SEGOV Nº 43/2021, PORTARIA SEGOV Nº 45/2021, PORTARIA SEGOV Nº 06/2022, a prorrogação de prazo e a convalidação de atos. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 223, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Senhora Presidente da Comissão Sindicante.

DETERMINA:

Art.1.º A Recondução dos membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SEGOV/SAI Nº 08/2021, com extrato de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/2/2021, reconduzida pelas PORTARIA SEGOV Nº. 15/2021, publicada em 23/03/2021, PORTARIA SEGOV Nº 31/2021, publicada em 15/06/2021, PORTARIA SEGOV Nº 39/2021, publicada em 21/08/2021; PORTARIA SEGOV Nº 43/2021, publicada em 23/10/2021; PORTARIA SEGOV Nº 45/2021, publicada em 24/12/2021, e PORTARIA SEGOV Nº 06/2022, publicada em 24/02/2022.

Art. 2º. A prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º. Convalidar os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da PORTARIA SEGOV Nº 06/2022 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Igor Eto Mascarenhas

Secretário de Estado de Governo

25 1625364 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.737/CAP/22

E. G. de C. e T. M. da C - Processo SEI nº 1450.01.0059288/2018-89 – Conselheira Bárbara Martins Julgamento 24/02/2022.

Remoção Ex officio – Pagamento de Ajuda de Custo retroativa – Ausência de reclamação pleiteada pelos próprios requerentes – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP considerando que não restou comprovado o preenchimento dos requisitos exigidos pela do Decreto nº 46.120/2012 para apreciação da questão.

Pauta para a segunda milésima nonagésima sexta (2096º) reunião ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2022 (Quinta-feira) às 14h por videoconferência.1.Processo SEI 1080.01.0014666/2022-97 – Reclamante F. de P. M – Conselheira Aline Cunha.2. Processo SEI 2100.01.0023648/2021-67 – Reclamante I. P. de E. S – Conselheira Gabriela Bernardes.3.Processo SEI 1080.01.0084655/2021-54 – Reclamante L. S. S – Conselheira Carolina Montolli. 4.Processo SEI 1510.01.0143983/2020-12 –Reclamante A. A. G. de O Conselheira Barbara Martins. 5.Processo SEI nº 1080.01.0071182/2021-75 – Reclamante J. R. P – Conselheira Bárbara Martins.

25 1625178 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DO ATO DE INSTAURAÇÃO PORTARIA PACE Nº 105.033/2022-EM/9º RPM
Sindicado: C.C.A.P.F.: Nº: 150.271-5. CB PM RPR
Encarregado: 3º Sgt PM Nº 159.931-5 Rodrigo dos Santos Lula. Uberlândia, 25 de Abril de 2022.
Flávio Umberto Simplicio de Lira, Ten Cel PM
Chefe do Estado Maior 9º RPM

25 1624726 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

o uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1 - de conformidade com a alínea “b”, do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EEMMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:
-n. 057.948-2, Capitão PM QOR Arlindo Pimentel Filho, CPF: 336.518.846-00, a partir de 20/04/2021, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 072.994-7, Capitão PM QOR Altair Gonçalves Conde, CPF: 208.448.246-15, a partir de 02/04/2021, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 073.610-8, 1º Tenente PM QOR José Ferreira de Assis, CPF: 003.418.228-41, a partir de 09/04/2021, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 051.784-7, 2º Tenente PM QOR Edno Machado, CPF: 357.598.526-04, a partir de 26/04/2021, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EEMMG) resolve reformar por limite idade o seguinte praça:
-n. 088.349-6, Subtenente PM QPR Tulia Helena Pereira, CPF: 326.930.526-53, a partir de 11/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 070.032-8, Subtenente PM QPR Eli Donizeti Barros, CPF: 376.344.536-68, a partir de 11/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 057.220-6, 1º Sargento PM QPR Juraci Fernandes dos Santos, CPF: 260.978.936-04, a partir de 07/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 053.811-6, 1º Sargento PM QPR Donizeti Batista Passos, CPF: 272.052.826-91, a partir de 27/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 056.740-4, 2º Sargento PM QPR Wanderlei Altivo de Alvarenga, CPF: 363.093.466-87, a partir de 16/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 056.920-2, 2º Sargento PM QPR Valdir Nunes Nascimento, CPF: 260.793.996-87, a partir de 30/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 073.945-8, 2º Sargento PM QPR Silas Barbosa de Souza, CPF: 242.252.746-91, a partir de 07/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 072.143-1, 2º Sargento PM QPR Jorge Luis de Sousa, CPF: 396.431.407-25, a partir de 20/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 054.298-5, 2º Sargento PM QPR Djalma Saraiva Nonato, CPF: 243.890.306-63, a partir de 19/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.963-6, 2º Sargento PM QPR Efigênio Rodrigues da Costa, CPF: 250.006.406-91, a partir de 23/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 064.844-4, 3º Sargento PM QPR Gilson da Conceição Cordeiro, CPF: 401.101.256-49, a partir de 06/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 053.200-2, 3º Sargento PM QPR Jairo Rocha, CPF: 329.715.916-20, a partir de 09/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 070.491-6, 3º Sargento PM QPR Valdek Rodrigues, CPF: 459.138.896-49, a partir de 04/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 051.809-2, 3º Sargento PM QPR Ricardo Luiz Coelho D’Assumpção, CPF: 582.363.506-06, a partir de 05/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 053.690-4, 3º Sargento PM QPR Sebastião Marques, CPF: 210.280.606-53, a partir de 01/05/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 072.217-3, 3º Sargento PM QPR Ronaldo Lucio Ramos, CPF: 299.332.856-53, a partir de 25/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 053.620-1, 3º Sargento PM QPR José Horta Olegário, CPF: 377.536.226-68, a partir de 02/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 066.679-2, 3º Sargento PM QPR Raimundo Sabino Silva, CPF: 253.752.106-49, a partir de 20/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 053.152-5, 3º Sargento PM QPR João Bosco de Paula, CPF: 327.601.836-53, a partir de 01/05/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 060.066-8, 3º Sargento PM QPR José Washington de Souza Alvarenga, CPF: 283.483.546-20, a partir de 02/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 052.030-4, 3º Sargento PM QPR Edson Campos, CPF: 277.779.106-63, a partir de 20/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 071.895-7, 3º Sargento PM QPR Germino Dias da Silva, CPF: 401.776.616-15, a partir de 25/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 073.231-3, 3º Sargento PM QPR Braz Donizete Alves, CPF: 389.937.326-04, a partir de 30/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 054.294-4, 3º Sargento PM QPR Divino Clementino da Silva, CPF: 291.341.536-91, a partir de 20/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 055.519-3, 3º Sargento PM QPR Dimas do Divino Barbosa, CPF: 306.130.786-91, a partir de 18/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 3

-n. 084.601-4, Cabo PM QPR Valmir Donizetti Laudelino, CPF: 237.280.946-68, a partir de 26/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 059.734-4, Cabo PM QPR Valtér Donizete Bernardes, CPF: 356.970.246-49, a partir de 15/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 057.149-7, Cabo PM QPR Walter Correa da Costa, CPF: 340.656.286-87, a partir de 19/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 055.129-1, Cabo PM QPR Ramon Almeida, CPF: 261.719.536-87, a partir de 11/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 063.135-8, Cabo PM QPR José Paulo da Silva, CPF: 299.872.536-87, a partir de 08/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 059.067-9, Cabo PM QPR Juarez de Vasconcelos, CPF: 456.282.896-04, a partir de 15/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 065.106-7, Cabo PM QPR Paulo Alves de Aquino, CPF: 851.371.038-53, a partir de 09/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 072.447-6, Cabo PM QPR José Bento Vaz, CPF: 243.165.046-49, a partir de 15/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.145-0, Cabo PM QPR Jorge Elias Moreira, CPF: 334.429.836-49, a partir de 24/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 063.477-4, Cabo PM QPR José Alves de Lana Neto, CPF: 422.727.346-34, a partir de 22/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 062.592-1, Cabo PM QPR Jadir Marques dos Santos, CPF: 313.054.826-20, a partir de 04/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 057.798-1, Cabo PM QPR Carlos Roberto de Sousa, CPF: 333.927.816-49, a partir de 22/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 062.307-4, Cabo PM QPR Dimas José Toledo, CPF: 212.858.456-68, a partir de 04/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 061.081-6, Soldado PM QPR Joaquim da Silva Filho, CPF: 380.749.236-49, a partir de 20/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 059.183-4, Soldado PM QPR Antonio da Consolação Dias, CPF: 414.770.906-06, a partir de 01/05/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE: (2º VIA)

1 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EEMMG) resolve reformar por limite idade o seguinte praça:
-n. 032.107-5, Cabo PM QPR Iraci Pedro da Silva, CPF: 113.156.876-15, a partir de 26/10/2004, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: publicar novamente por motivo de extravio de ato.

25 1625155 - 1

NOTIFICAÇÃO DE MILITAR, POR EDITAL, PARA COMPARECIMENTO À REUNIÃO DELIBERATIVA DO CEDMU O Conselho de Ética e Disciplina dos Militares da Unidade, devidamente designado pela autoridade competente, conforme publicação contida no BI nº 03, de 08/02/2022, tendo em vista o que dispõe no artigo nº 68 §3º, inciso I c/c o artigo 74, ambos da Lei Estadual nº 14.310, de 19/06/2002 (CEDMU), por intermédio do seu Presidente, por erro de origem, promove, pelo presente edital, a notificação do nº 146.937-8, CB PM JAIMERSON BERGAMIN, residente e domiciliado, conforme consta em seus registros funcionais, na Rua Ouro Preto, nº 289, bairro Jardim Pérola, na cidade de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, por encontrar em situação de deserção, para que no primeiro dia útil, às 10h00min, após o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação, de forma facultativa, venha comparecer na sala de Ensino e Treinamento do 30º Batalhão de Polícia Militar, situada na Praça dos Pescadores, nº 190, centro, na cidade de Januária/MG, a fim de assistir a audiência de análise e parecer dos autos do Processo Administrativo Disciplinar de portaria nº 104.637/2018-PAD/8ºRPM, publicada no BI de 16/03/2018, do qual figura como parte envolvida, nos termos do § Único do artigo 83, do CEDMU.

Quartel de Januária/MG, 18 de abril de 2022.

Alan Wendel Barbosa Silva, Asp a Of Presidente do Conselho

25 1625328 - 1

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

Anulação de ato de Reintegração e de Título de Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada, em Cumprimento de Decisão Judicial,

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista no art. 6º, inciso VI do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977, que Aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei no 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - R-100, e dá outras providências, e, I CONSIDERANDO QUE: 1.1 A PMMG foi notificada pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) a dar cumprimento à decisão judicial definitiva, proferida pelo Órgão Especial do eg. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJ/MG), nos autos do MS nº 1675560-78.2019.8.13.0000, cujo trânsito em julgado ocorreu no RMS nº 66.466, em 26/08/2021, SEI nº 1080.01.0082127/2019-28, Ofício Circular AGE/PDE nº 31/2022 e Ofício PMMG/DRH-3 nº 200/2022, desfavorável ao nº 121.875-9, 2º SGT PM QPR EDIVALDO JOSÉ DA CUNHA, veterano da 14ª RPM. 1.2 O TJ/MG denegou a segurança e revogou a decisão liminar que reintegrou o militar na PMMG em 20/12/2019, estabelecendo para a presente decisão efeitos retroativos, nos termos da Súmula nº 405, do Supremo Tribunal Federal (STF). 1.3 Em decorrência da decisão judicial retromencionada, e do retorno das partes ao status quo ante, os atos administrativos de reintegração por ordem judicial, de promoção trintenária à graduação de 2º Sargento PM e transferência voluntária para a reserva remunerada devem ser anulados. 2. RESOLVE: 2.1 Anular o ato de reintegração do nº 121.875-9, 2º SGT PM QPR EDIVALDO JOSÉ DA CUNHA, Ato nº 011/2020-CAP/Scad., publicado no BGPM nº 02, de 07/01/2020 e anular o seu Título de Promoção Trintenária e Transferência Voluntária para a Reserva Remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 253, de 18 de dezembro de 2020, BGPM nº 96, de 22/12/2020 e Separata do BGPM nº 26, de 06/04/2021, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos retromencionados. 2.2 Determinar ao Comandante da 14ª RPM: 2.2.1 Adotar as medidas necessárias ao imediato cumprimento deste ato. 2.2.2 Comunicar o cumprimento destas medidas, por meio de mensagem via painel administrativo, à Seção de Cadastro (SCAD/CAP), à Seção de Contagem de Tempo e Taxação (SCTT/CAP) e à DRH-5. 2.2.3 Arquivar este ato na pasta funcional do militar. 2.3 Publicar o presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM. QCG em Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

25 1625002 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Procedimento Administrativo Disciplinar n. 112.727/20-CTPM. Despacho Administrativo nº 559/21-CTPM determina à comissão processante realização de diligências complementares. Integra do ato publicada no Boletim Interno n. 16/22-CTPM.

Ten Cel PM Ivana Ferreira Quintão, Comandante do CTPM.

25 1624793 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/ SECRETARIA-GERAL/Nº. 02/2022

Dispõe sobre a recondução da Comissão Processante designada pela PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/PAD Nº 16/2021 com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/12/2021, alterada pela PORTARIA CONJUNTA SEGOV/ SECRETARIA-GERAL/ Nº 01/2022, publicada em 19/02/2022 e prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952 e considerando os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Processante, conforme Memorando.CGE/CSET_ SEGOV/NUCAD nº 34/2022 e Memor

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

DELIBERAÇÃO Nº 33/2022

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO IPSM REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM, por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, nos termos do art. 53, inciso I, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, combinado com o art. 2º, inciso VII, do Regimento Interno do Colegiado, DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do IPSM relativas ao exercício de 2021.
Art. 2º - Conforme estabelece o art. 5º da Instrução Normativa Nº 14/2011, de 14/12/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, os documentos a que se reporta a presente Deliberação deverão permanecer no IPSM, observadas as condições ali previstas.
Art. 3º - Conforme estabelece o art. 4º da Decisão Normativa nº 01/2022, de 29 de março de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as prestações de contas anuais deverão ser apresentadas em até 120 (cento e vinte) dias do encerramento do exercício financeiro de 2021, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.

Belo Horizonte, Sala das Sessões, aos 25 de abril de 2022.

Rodrigo Sousa Rodrigues - Cel PM Presidente do C.A.	Edgard Estevo da Silva - Cel BM Conselheiro – Membro nato
Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos - Cel PM QOR Secretário Executivo do C.A.	Alex Louzada de Souza - Cel PM Conselheiro – Membro nato
Helvécio Fraga dos Santos - Ten Cel PM Conselheiro – Membro designado	Erlon Dias do Nascimento Botelho - Cel BM Conselheira – Membro designado
Berenice Silva Moreira Bernardes Conselheira – Membro designado	Andrea Maria Fernandes - 2º Ten BM QOR Conselheira – Membro designado
Gilmara Mota Martins - Cel PM QOS Conselheira – Membro designado	Alex Augusto Chinelato de Souza - Cel PM Conselheiro – Membro designado
Andreia Geraldo Batista - Cel BM QOS Conselheira – Membro designado	Renato Pires Moreira - 2º Sgt PM Conselheiro – Membro designado

25 1625113 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 34/2022

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FAHMEMG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM, por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, nos termos do art. 53, inciso I, e art. 54 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o regulamento do IPSM, combinado com o art. 2º, inciso VII, do Regimento Interno do Colegiado, DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Fundo Habitacional de Apoio aos Militares de Minas Gerais – FAHMEMG, relativas ao exercício de 2021.
Art. 2º - Conforme estabelece o art. 5º da Instrução Normativa Nº 14/2011, de 14/12/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, os documentos a que se reporta a presente Deliberação deverão permanecer no IPSM, observadas as condições ali previstas.
Art. 3º - Conforme estabelece o art. 4º da Decisão Normativa nº 01/2021, de 29 de março de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as prestações de contas anuais deverão ser apresentadas em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2021, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.

Belo Horizonte, Sala das Sessões, aos 25 de abril de 2022.

Rodrigo Sousa Rodrigues - Cel PM Presidente do C.A.	Edgard Estevo da Silva - Cel BM Conselheiro – Membro nato
Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos - Cel PM QOR Secretário Executivo do C.A.	Alex Louzada de Souza - Cel PM Conselheiro – Membro nato
Helvécio Fraga dos Santos - Ten Cel PM Conselheiro – Membro designado	Erlon Dias do Nascimento Botelho - Cel BM Conselheiro – Membro designado
Berenice Silva Moreira Bernardes Conselheira – Membro designado	Andrea Maria Fernandes - 2º Ten BM QOR Conselheira – Membro designado
Gilmara Mota Martins - Cel PM QOS Conselheira – Membro designado	Alex Augusto Chinelato de Souza - Cel PM Conselheiro – Membro designado
Andreia Geraldo Batista - Cel BM QOS Conselheira – Membro designado	Renato Pires Moreira - 2º Sgt PM Conselheiro – Membro designado

25 1625118 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1033 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adjante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5056704-38.2020.8.13.0024, conforme ato publicado em 14/04/2022, com vigência anterior:

DADOS DO SERVIDOR			Data de Publicação	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
MASP	NOME	CARREIRA		NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1.356.794-6	Paulo Roberto Melgaço	ANPOL	15/01/2022	I	C	II	A	15/01/2022

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

25 1625374 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1032 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor			Situação Anterior		Posicionamento	
Masp	Nome		Grau		Vigência	
298.478-9	Milton Jeronimo Paulo		A		B	
385.640-8	Cristiane Lima		A		B	

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor			Situação Anterior		Posicionamento	
Masp	Nome		Grau		Vigência	
340.477-9	Pedro Miguel Aparecido Souza		A		Inspetor de Investigação	

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, em Belo Horizonte, aos 20 de Abril de 2022.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

25 1625362 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 260/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Cíveis de Minas Gerais indicados pela Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente - DOPCAD
Local de Realização:	“Campus” da Acadepol - Rua Oscar Negreão de Lima, 112 - Prédio J - Nova Gameleira - Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 30510-210 Centro de Treinamento Avançado - CTA/ Acadepol - Mina Corrego do Meio - Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	25 a 28 de abril de 2022

Horário:	De 8h às 11h40 e 13h às 18h40 (em dois dias) De 8h às 11h40 e 13h às 16h40 (em dois dias)
Carga Horária:	36 horas/aula
Nº do Projeto:	43/2022
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9

Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Daniel Pires Santos	458.261-5
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Gustavo Alberto Amabile Alves	1.255.967-0
Luiz Giovanni Guimaraes Guedes	1.202.068-1
Marcos Eduardo Lopes	547.361-6
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6

Monitores	
André Luís Medeiros Pinto	1.413.723-6
Cindy Laura Nascimento de Azevedo	1.352.667-8
Cláudio Santos de Oliveira	1.367.713-3
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Márcio Junior Pires	1.352.754-4
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Walter de Almeida	44.850-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 261/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do V Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do V Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Cíveis de Minas Gerais lotados na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação a Furtos e Roubo de Veículos - DEPIFRVA
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Corrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/ MG
Período:	26 e 27 de abril de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	46/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egidia da Silva	340.488-6

Professores/Instrutores	
Celio Nonato dos Santos	904.433-0
Fabio Balca da Costa Neves	667.671-2
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Roberto Candido dos Anjos	341.974-4
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
William de Almeida Oliveira	1.111.846-0

Monitores	
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Frederico Moraes Guimarães	1.174.065-1
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Jose Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Laiza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Ricardo Augusto Silva	1.256.368-0
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

25 1625339 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira – Delegado de Polícia, designado pela Portaria nº 254/CGPC/2016, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no “Minas Gerais” do dia 07/10/2016, para promover a instrução do PAD nº. 235.593, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelo motivos expostos nos autos, NOTIFICAR pelo presente Edital os Investigadores de Polícia MÁRCIO AMBRÓSIO DE OLIVEIRA, masp 386.046-7, e EUSIMAR PEREIRA DA SILVA, masp 546.567-9, bem como o Escrivão de Polícia (apostado) WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA, masp 341.016-4, de Hugo visando instruir o Processo Administrativo nº 235.593, foram agendadas audiências para audição das testemunhas arroladas pela Comissão Processante, que serão ouvidas na Delegacia de Raul Soares/ MG no dia 23/05/22, a partir das 14h30; na Delegacia de Rio Casca/

MG, no dia 24/05/2022, a partir das 08h30, e na Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova, no dia 24/05/2022, a partir das 15h00, O processo em questão se encontra à disposição para consulta e carga nesta 3ª Comissão Processante, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil (rua Gonçalves Dias, 2553 – bairro Santo Agostinho/BH - 4º andar – tel. (31) 3348-6113), tudo em consonância ao que dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Celso Barbosa Santana Júnior, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022

Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira

Delegado de Polícia - Nível Especial

Presidente da Comissão Processante

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

25 1625360 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.467 - usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resolução SEPLAG nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Gustavo Lima Ferreira, cargo efetivo de Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.492.815-4, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sete Lagoas/ 19º Depto. Sete Lagoas, a contar de 29/03/2022, data do desligamento do servidor.

25 1625365 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH – Comandante Geral Coronel BM Edgard Estevo da Silva no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, - Reforma por atingir a idade limite de permanência na reserva, a partir de 22Abr22, o nº057.812-0, Cb QPRBM Eliomar Coutinho, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 19Abr05.

DRH-Comandante Geral Coronel BM Edgard Estevo da Silva no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, - RESOLVE:

I - Anular o Título de Transferência para a Reserva Remunerada e Promoção do militar: nº 120.968-3, 2º SGT BM Cláudio Marques Trindade, publicado no BGBM nº 48 de 02/12/2021;

II - Determinar a elaboração de novo Título de Transferência para a Reserva Remunerada considerando a inovação jurídica em sede de processo judicial do militar;

III - Determinar à DRH a adoção das providências pertinentes.

25 1625289 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RECONDUÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA

PELA PORTARIA SEAPA Nº 35/2020

A SECRETÁRIADE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,

CONSIDERANDO a necessidade de novas demandas solicitadas pela nota de auditoria nº 1167937 constantes no expediente SEI 1230.01.0007467/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a comissão constituída pela Portaria SEAPA nº 35/2020,por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos nos termos da nota de auditoria nº 1167937.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

25 1624879 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

EDITAL DE CHAMAMENTO - PORTARIA IMA 2131/2022

O Sr. Reinaldo Adriano Bispo de Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria IMA Nº2131/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/03/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, convoca e cita LEONARDO JÚNIOR DA SILVA CASTRO, CPF 101.245.546-79, para entrar em contato perante esta Comissão Processante, instalada na Praça Lindolfo Loughton, 1373 - Parque de Exposições, telefone (38) 3215-1150, no horário de 09:00 horas às 11:00horas e de 14:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou, virtualmente, através do endereço de e-mail reinaldo.adriano@ima.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos incisos V e VI do art. 216; inciso IV do artigo 217; incisos II e V do art. 250, do referido diploma legal, sob pena de revelia.

Montes Claros, 18 de abril de 2022.

Reinaldo Adriano Bispo de Oliveira. Presidente

da Comissão Processante.

De acordo,

Antônio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

19 1623241 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220426005606014.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 76 e Art. 77 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, observadas as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças COF Nº 04, de 06 de novembro de 2017, o Art. 11º e Art. 13º do Decreto Estadual nº 48.176/2021 e a Resolução SEPLAG 43, de 14/06/2021. AUTORIZA, a servidora TALITA LAGES COTTA MARTINS, MASP 1358995-7, MÚSICO CANTOR, MUSC 1D, afastar-se integralmente de suas atribuições para estudos, no período de 08/04/2022 a 08/04/2024, para participar do curso/aperfeiçoamento: LAURE TRIENNALE, no CONSERVATORIO DI MUSICA BENEDETTO MARCELLO (VENEZA - ITÁLIA), sem ônus para o Estado, com prejuízo do vencimento e vantagens do cargo.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022
Eliane ParreirasPresidente

25 1625214 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 (oito) dias, da servidora MASP 1.467.259-6, FERNANDA GHIROTTI GARCIA, a partir de 10/04/2022.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

25 1625319 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 04, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de Membro de Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória e dá outra providência.
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e Decreto Estadual nº 47.747 de 07 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art 1º Substituir a servidora Stephanie Aparecida Gouvea de Jesus, MASP: 1376654-8, pelo servidor Edwaldo Ribeiro Cordeiro, MASP: 1367092-2, na comissão composta na Portaria em referência, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 20 de abril de 2022, mantendo os demais membros da Comissão.

Art 2º - Designar o servidor Mauro Venício da Silva Filho, MASP: 1372216-0, para presidir os trabalhos da Comissão Sindicante.

Art 3º - O prazo de 30 dias estabelecido na portaria anterior tem seu início a partir da publicação desta portaria.

Art 4º - Ficam revogadas todas as portarias com disposições em contrário.

Art 5º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente

Empresa Mineira de Comunicação
Fundação TV Minas Cultural e Educativa

25 1625367 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDEN nº20, 20 DE ABRIL DE 2022.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD de ao Decreto Estadual nº 48.237, de 22 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nathália Farah Laranjo, MASP nº 1276883-4, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pelo amparo às ações de proteção destes dados no âmbito da SEDE.

§ 2º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiada, no que couber, pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução SEDE nº 01, de 19 de janeiro de 2021, o qual promove a implementação da LGPD na SEDE - GT LGPD SEDE.

§ 3º - Em caso de ausência ou impedimento da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, a responsabilização pelos atos a que lhe confere fica a cargo do Grupo de Trabalho - GT LGPD SEDE, respeitando a ordem de indicação dos incisos do art. 2º da Resolução SEDE nº 01, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º -O exercício das funções de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º -Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - apoiar na elaboração e submeter ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

a) avaliação da realidade organizacional;

b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e

c) implementação e monitoramento;

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da SEDE;

IV- fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SEDE.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

25 1625093 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA CONJUNTA FAPEMIG/PMMG - Nº 02/2022
INCLUI NOVO ORDENADOR DE DESPESA PARA ATUAR NA UNIDADE EXECUTORA 2070.015 (FAPEMIG/ PMMG)

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, Marcelo Gomes Speziali e o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, Rodrigo Sousa Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto pelos artigos 21 a 23 do Decreto n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, artigos 4º inciso V e VI, 5º inciso VI e 6º do Decreto 46.304 de 28 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Executora nº

2070.015 FAPEMIG/PMMG,

I – Delegar, o Ten. Cel. PM Newton Arlen Eleutério, NR PM nº 113.924-5 para a função de ordenador substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022

Marcelo Gomes Speziali

Presidente em Exercício da FAPEMIG

Coronel Rodrigo Sousa Rodrigues

Comando-Geral da PMMG

25 1624885 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

ATO Nº 026/2022-RETIFICA no Ato Nº 022/2022 de usufruto de férias prêmio de LUIZ FERNANDO CUARELI, MASP: 1148357-5, publicado no “MG” de 21/04/2022, onde se lê: “01 mês”, leia-se: “15 dias”.

25 1624891 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

LICENÇA GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do Art.7º, da CF/1988, à servidora: FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOBO; Masp 1.488.867-1, pelo período de 120 dias, a partir de 12 de abril de 2022.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

25 1624875 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481.001426/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal Aricanduva, MG. Fica designado como Fiscal do Convênio aServidoraLuana Polito Ayub Caldeira, Masp. 1.506.269-8. Processo Sei nº1480.01.0008134/2021-63.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481.001142/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal de Contagem, MG. Fica designado como Fiscal do Convênio oServidorRenan Lagares Marcandier Gonçalves, Masp. 752.956-3. Processo Sei nº1480.01.0005645/2021-45.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481.001157/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, MG. Fica designado como Fiscal do Convênio oServidorRenan Lagares Marcandier Gonçalves, Masp.752.956-3.Processo Sei nº1480.01.0005671/2021-22.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVÊNIO Nº1481.001203/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e FUNDAÇÃO UBERLANDESE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER, do município de Uberlândia/MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Renan Lagares Marcandier Gonçalves, Masp.752.956-3.Processo Sei nº1480.01.0005523/2021-41.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1671.001473/2019

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura Municipal de Três Corações, MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Renan Lagares Marcandier Gonçalves, Masp.752.956-3.Processo Sei nº1480.01.0005453/2019-94.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 890/2020

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Universidade Federal do Paraná. Fica designada como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 890/2020 a servidora Ana Paula de Jesus, Masp. 1.327.888-2. Processo SEI nº 1480.01.0008802/2020-72.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481.001200/2021

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Três Corações, MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Renan Lagares Marcandier Gonçalves, Masp. 752.956-3.Processo Sei nº1480.01.0005545/2021-29.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481.001119/2021

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Timóteo, MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Renan Lagares Marcandier Gonçalves, Masp.752.956-3. Processo Sei nº1480.01.0005657/2021-12.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVÊNIO Nº 1481.001427/2021

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Coluna, MG. Fica designado como Fiscal do Convênio aServidoraLuana Polito Ayub Caldeira, Masp. 1.506.269-8. Processo Sei nº 1480.01.0008133/2021-90.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2020.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Secretaria de Estado de Educação. Fica designada para compor a Comissão Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 033/2020 pela Secretaria de Estado de Educação a servidoraLuciana Ferreira Perônico, Masp. 1.148.516-6, em substituição ao servidor ao servidorEstevão de Almeida Vilela, Masp.753.129-6. Processo SEI nº 1480.01.0004988/2020-36.

25 1625235 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MaSP 348803-8, Marco Antonio Seabra de Abreu Rocha, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental II D, por 2 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.04.2022;

MaSP 959316-1, Claudia Alexandre, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V D, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25.04.2022;

MaSP 1367153-2, Luiza Santiago de Assis, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I D, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.05.2022.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022, Wesley Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

25 1625196 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, dispensa, para fins de regularização de situação funcional, nos termos da alínea “a” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, SÉRGIO MARCIO DA SILVA, MASP 350.148-3, da função pública de Auxiliar Administrativo, símbolo QP-18, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 12 de dezembro de 1992.

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda

25 1625224 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL ARCOS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/ comunicação por via postal, e com a finalidade de procederem à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo e o fiador abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua São Geraldo, 416 – Centro, Arcos /MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA's nº 03.000479730.18 / 03.000485820-31 / 03.000489256-53 / 03.000468278-41 / 05.000319302-13
Sujeito Passivo: Aston Industria Internacional de Cosméticos Ltda I.E.: 001037335.00-66

Endereço: Rua Antonio Inácio Rezende, nº 1.140 - Bairro: São Bento – Arcos/MG CEP: 35.588-000

Fiador: João Paulo Rodrigues de Souza - CPF: 054.875.086-66

Endereço: Rua do Rosário, nº 366 – Bairro: Centro – Arcos/MG CEP: 35.588-000

Arcos, 20 de abril de 2022.

Milton Antonio de Miranda – Masp 262.205-8

Chefe da AF/3º Nível/Arcos - em exercício.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220426005606015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL ARCOS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promover o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua São Geraldo, 416 – Centro, Arcos /MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 05.000289945.32

Sujeito Passivo: Filitus Extração de Minerais Ltda - ME

I.E.: 001.058173.00-54

Endereço: Rodovia MG 827, Km 12, S/N - Bairro: Zona Rural – Bambui/MG CEP: 38.900-000

Arcos, 25 de abril de 2022.

Milton Antonio de Miranda – Masp 262.205-8

Chefe da AF/3º Nível/Arcos - em exercício.

25 1625225 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / IPATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL CARATINGA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

O Processo Tributário Administrativo nº 05.000314053.56 de responsabilidade do sujeito passivo abaixo relacionado, encontra-se em aberto para fins de cobrança administrativa, conforme Resolução 5.209/2018, após a desistência do parcelamento nº 12.095183300.97 em 25.02.2022, por motivo de inadimplência. Informamos que nos termos da legislação vigente, V.S." poderá efetuar o pagamento à vista ou contratar o reparcelamento. Para o pagamento à vista ou parcelado, antes da inscrição em dívida ativa, não haverá exigência custas e demais acréscimos legais.

Do contrário o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa, execução judicial/ protesto cartorial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária situada na Rua Antônio Cimini, nº 151 - Loja A - Rodoviários - Caratinga (MG).

O atendimento poderá ser prestado através do e-mail afcaratinga@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº: 05.000314053-56

Sujeito Passivo: Industria e Comercio de Colchoes Brasil

I.E.: 001913601.00-06

Endereço: Rua Espelho, 179 – Residencial Porto Seguro Caratinga (MG) – CEP: 35317-000

Caratinga, 25 de abril de 2022.

Sidnei Lopes da Costa

Chefe AF/2º Nível/Caratinga – MASP 669.961-5

25 1625227 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I-UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Considerando a Impugnação do e-PTA em referência, a Delegacia Fiscal de Uberlândia, comunica a V.S." da abertura do prazo para vista e/ou aditamento da impugnação, em relação aos arquivos abaixo, por 30(trinta) dias improrrogáveis a contar desta publicação.

Anexos 1 – Arquivo “PLANILHA AUXILIAR” –Grupo “Auto de Infração” – Tipo “Anexo (provas);

Anexo 2 – Arquivo “LEQFID 2019” – Grupo “Auto de Infração” –Tipo “Anexo (provas);

Anexo 3 – Arquivo “LEQFID 2020” – Grupo “Auto de Infração” –Tipo “Anexo (provas);

Anexo 4 – Arquivo “BALANÇO PATRIMONIAL 2019” – Grupo “Auto de Infração” – Tipo “Anexo (provas) e;

Anexo 5 – Arquivo “BALANÇO PATRIMONIAL 2020” – Grupo “Auto de Infração” – Tipo “Anexo (provas);

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtmll

e-PTA nº: 01.002310014-18

Sujeito Passivo: JULIANO MASCARELLO

Identificação: 679.687.830-20

Endereço: Alameda Ivan Fagundes, nº 93 – Residencial Gramado - Uberlândia/MG.

Uberlândia, 25 de abril de 2022.

Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

25 1625230 - 1

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º c/c art. 12, inciso II, alínea b do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado da realização de atividade de fiscalização tendo como objetivo verificar a idoneidade das notas fiscais emitidas.

Ficam o sócio e ex-sócios da empresa SULPETY PLÁSTICOS EIRELI, Inscrição Estadual 002.923097.00-85 e CNPJ 27.219.334/0001-07, intimados a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas no período de 01/01/2017 até a data da baixa da Inscrição Estadual, bem como qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa.

O período verificado é de 03/03/2017 até 21/08/2019, data da baixa da empresa.

Titular Pessoa Física: Valdemir Caetano de Camargo Santos

CPF 123.876.138-05

Período em que foi titular pessoa física da empresa: 15/03/2019 até a baixa.

Endereço: Rua Francisco Savério Orlandi, 132, Bairro Jardim Libano – São Paulo – SP CEP:05.138-100.

Titular Pessoa Física: Vanderlei Dallacqua Santos

CPF 107.609.108-39

Período em que foi titular pessoa física da empresa: 08/11/2017 a 14/03/2019.

Endereço: Praça das Paineiras, 56, Centro Comercial, Barueri – SP CEP 06453-049.

Titular Pessoa Física: Arnaldo Gomes de Souza

CPF 234.106.768-99

Período em que foi titular pessoa física da empresa: 11/04/2017 a 07/11/2017.

Endereço: Rua João Victor de Freitas, 145, Cidade Vergani, Pouso Alegre – MG, CEP 37.550-000

Contribuinte: SULPETY PLASTICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 002.923097.00-85

Pouso Alegre, 25 de abril de 2022.

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º c/c art. 12, inciso II, alínea b do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado da realização de atividade de fiscalização tendo como objetivo verificar a idoneidade das notas fiscais emitidas.

Ficam o sócio e ex-sócios da empresa TX COMÉRCIO VAREJISTA DE METAIS LTDA, Inscrição Estadual 003.253338.00-59 e CNPJ 31.204.355/0001-26, intimados a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas no período de 01/01/2018 até a data do cancelamento da Inscrição Estadual, bem como qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa.

O período verificado é de 14/08/2018 até 20/02/2021, data do cancelamento da empresa.

Titular Pessoa Física: Marcelo Urbano da Silva

CPF 396.295.088-50

Período em que foi titular pessoa física da empresa: 05/04/2020 até o cancelamento

Endereço: Rua Adílio Cerqueira de Albuquerque, 50, Bairro Aeroporto Jatobá – Pouso Alegre – MG CEP:37.557-519.

Titular Pessoa Física: Edson Aparecido Pinto

CPF 034.382.236-94

Período em que foi titular pessoa física da empresa: 25/04/2019 a 05/04/2020.

Endereço: Rua Nova Angélica, 69, Bairro Nova Aparecida, Poços de Caldas – MG CEP 37.704-027.

Titular Pessoa Física: Eleandro Enrique Baldini

CPF 040.339.646-81

Período em que foi titular pessoa física da empresa: 31/07/2018 a 25/04/2019.

Endereço: Rua José Piffér, 363, Centro, Poços de Caldas – MG, CEP 37.701-222.

Contribuinte: TX COMÉRCIO VAREJISTA DE METAIS LTDA

Inscrição Estadual: 003.253338.00-59

Pouso Alegre, 25 de abril de 2022.

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º c/c art. 12, inciso II, alínea b do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado da realização de atividade de fiscalização tendo como objetivo verificar a idoneidade das notas fiscais emitidas.

Ficam o sócio e ex-sócio da empresa JACUTINGA METAIS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA, Inscrição Estadual 002.694553.00-78 e CNPJ 24.054.664/0001-00, intimados a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas no período de 01/01/2021 até a data da baixa da Inscrição Estadual, bem como qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa.

O período verificado é de 01/01/2021 até 10/02/2022, data da baixa da empresa.

Titular Pessoa Física: Felipe de Paula Pereira

CPF 094.453.066-43

Período em que foi titular pessoa física da empresa: 26/01/2021 até a baixa.

Endereço: Rua do Engenho, 54, Bairro Dom Bosco – Poços de Caldas – MG CEP:37.704-129.

Titular Pessoa Física: Ismael Guilherme Expedito Correa

CPF 102.008.576-22

Período em que foi titular pessoa física da empresa: 15/12/2020 a 25/01/2021.

Endereço: Rua Daniel Paulino dos Santos, 131, Bairro São Geraldo, Pouso Alegre – MG CEP 37.558-071.

Contribuinte: JACUTINGA METAIS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA

Inscrição Estadual: 002.694553.00-78

Pouso Alegre, 25 de abril de 2022.

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal

Minas Gerais Participações S/A - MGI

Demônio: Jander Luiz Malheiros
Gerente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC nº 61 de 23.12.03).
Referência: 1º trimestre de 2022 - R\$

CARGO/FUNÇÃO	JANEIRO	Quant.	FEVEREIRO	Quant.	MARÇO	Quant.	TOTAIS
Direção Superior	110.847,26	16	102.086,89	16	99.918,67	15	312.852,82
Recrutamento Amplo	167.259,90	17	134.930,65	17	141.841,52	17	444.032,07
Cargo Efetivo	532.490,14	48	455.087,98	48	477.999,00	48	1.465.577,12
Subtotais	810.597,30	81	692.105,52	81	719.759,19	80	2.222.462,01
Encargos Patronais	204.147,99		189.390,15		191.725,68		585.263,82
TOTAIS	1.014.745,29	81	881.495,67	81	911.484,87	80	2.807.725,83

Nilma Alves dos Santos
Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

25 1625267 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falcí

PORTARIA Nº.P/020/2022

Listagem de Gestores Informais em 2022. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e com base no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e alterações, RESOLVE: Art. 1º - A Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP, no ciclo avaliatório de 2022, será também aplicada aos servidores abaixo relacionados, que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente. Art. 2º - Revoga-se a Portaria N.º.P/053/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

Bruno Selmi Dei Falcí. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

MASP	Nome do servidor	Unidade Administrativa a que está subordinado
1488993-5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	VICE-PRESIDÊNCIA
1204759-3	DIEGO RODRIGUES ATHAYDE VASCONCELOS	GCC
1255488-7	INGRID FIUNGO LIMA	GAC
1255485-3	IVAN DIEB FARAH JUNIOR	GAU
1484109-2	MARCELLA MALDI LOPES	SECRETARIA GERAL
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1124797-0	SILVANA APARECIDA DO CARMO DE FARIA	GCC

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

ATO 22, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO o Despacho proferido pelo Ministério Público Estadual em 18 de abril de 2022 (45243496) nos autos nº 0024.22.004151-1, que deferiu o pedido apresentado pelo Clube Atlético Mineiro para recomendar à SEINFRA a liberação da Arena Independência, nos dias 23.04.22 e 07.05.22, para a realização dos jogos do Clube Atlético Mineiro nas aludidas datas.

CONSIDERANDO a retificação do supracitado despacho, feita pelo Ministério Público Estadual no mesmo dia e nos mesmos autos (45302568), que registrou que “a SEINFRA deverá providenciar a liberação da Arena Independência, nos dias 23.04.22 e 07.05.22, para a realização de jogos do Clube Atlético Mineiro nas aludidas datas.”

CONSIDERANDO as consequências irreparáveis para o esporte mineiro resultantes da indisponibilidade dos estádios de futebol para a realização das partidas de futebol e o evidente interesse público do respeito ao Estatuto do Torcedor;

CONSIDERANDO o ato 19, de 28 de março de 2022 (44198332), proferido pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, que autorizou, em caráter precário, o América Futebol Clube a realizar, na Arena Independência, os jogos de seu próprio time durante o período de negociações;

CONSIDERANDO as negociações em curso destinadas ao estabelecimento do consenso entre as partes sobre as cláusulas e condições que deverão constar em uma eventual celebração de ANPC - Acordo de Não Persecução Civil - entre o Ministério Público e o América Futebol Clube, com intervenção do Estado de Minas Gerais, para rescisão do termo de cessão de uso nº 01/2009, envolvendo o Estádio Raimundo Sampaio (Arena Independência);

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Clube Atlético Mineiro requerendo a utilização da Arena Independência para as partidas designadas para os dias 23/04/2022 e 07/05/2022;

DECIDO:

AUTORIZAR o América Futebol Clube, na condição de proprietário da Arena Independência, a operar o Estádio Raimundo Sampaio, em caráter precário, para a realização da partida entre o Clube Atlético Mineiro e o Coritiba Foot Ball Club no dia 23 de abril de 2022, devendo arcar integralmente como todos os custos e responsabilizações perante terceiros.

Os termos e condições, assim como as responsabilidades pelas despesas, deverão ser acordados no âmbito do direito civil entre os clubes interessados, sem que haja qualquer responsabilidade ou solidariedade do Estado.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2022.

Fernando S. Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

25 1624818 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, para os servidores: PAULO ROBERTO DE SOUSA MORAES, Masp 1.033.379-7, a partir de 11 de abril de 2022, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau C, em função de pedido para Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.

MÁRCIO MATUZALÉM LACERDA, Masp 1.028.044-4, a partir de 18 de abril de 2022, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J, em função de pedido para Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 487/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 487/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 15/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, por se achar em local incerto e não sabido, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua professor Antônio Domingos Chaves, 35, Jardim Petrópolis, sala 16, 2º andar, CEP 37006-720, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo e-mail nucadsextaris@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remetem ao descumprimento disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA, em face ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, B. J. A - MASP 1.228.196-0, – PROCESSADO no PAD 487/2021.

Varginha 20 de abril de 2022.

André Luiz Freitas

Masp. 1208264-0

Presidente de Comissão

20 1624286 - 1

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1250691-1, JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, para o NÚCLEO DE CORREICAÇÃO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0046324/2022-32.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1261992-0, MARCOS SAMPAIO SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do NÚCLEO DE CORREICAÇÃO ADMINISTRATIVA, para a DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1520.01.0003577/2022-49.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MASP 1218849-6, FERNANDA COSTA NOGUEIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL A AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, para a SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0046083/2022-40.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220426005606016.

MINAS GERAIS

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1352766-8, GUILHERME MATHEUS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, para a DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0194595/2021-05.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 348498-7, LOURDES ROSA PIO, referente ao cargo Efetivo AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, da DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO, para a DIRETORIA DE ENSINO INTEGRADO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0018573/2022-81.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MASP 1388932-4, MONICA NAIARA BATISTA DE ANDRADE, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.daDIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0024258/2022-40.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1101548-4, LEONARDO MARCELO ALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daASSESSORIADEINFORMACAOEINTELIGENCIAPRISIONAL, paraaCENTRALINTEGRADADEATENDIMENTODASMEDIDAS EXTRA CUSTODIA/CIAMEC, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0032433/2022-87.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1625109 - I

EXTRATO DE PORTARIA/SRHU/Nº001/2022

“Instauração de Processo de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente” Processado (a): HB/SO, Masp 1248697-3. Presidente da comissão: Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira. Membros da comissão: Leandro Veloso Soares; Lucas Coelho Teixeira; Mariana Coelho de Oliveira; Heloiza Nogueira Moura e Vanda Maria de Lima Freitas (suplente), conforme Resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020.

Belo Horizonte, 19 abril de 2022

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

25 1625133 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/19 e Sindicância Administrativa Disciplinar 003/2019, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/ NUCAD/CSet-SEJUSP/ PAD Nº 017/2019 e PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 003/2019, publicados no Minas Gerais de 21 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, os processados abaixo relacionados, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processados a serem realizadas no dia 26/04/2022 no horário de 11:00hs e 14:00hs, 27/04/2022 de 08:00hs às 16:00 e dia 28/04/2022 de 09:00hs às 15:00hs e para o INTERROGATÓRIO nas datas e horários relacionados abaixo, que ocorrerão através de videoconferência, sendo os procedimentos realizados e link para participação das audiências encaminhados após prévio contato dos processados com a comissão processante por meio do E-mail: comissao04nuacad@gmail.com. Destaca-se que a comissão no ato das audiências estará instalada na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas – 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais. Processado no PAD 017/2019 WILLIAN ALVES FROES – MASP 1.377.995-4 audiência dia 28/04/2022 às 09:00hs - Processado na Sindicância Administrativa SAD 003/2019: ADILSON RODRIGUES SOARES – MASP 1.182.265-7 audiência dia 28/04/2022 às 11:00hs e ANTÔNIO MARCOS ROSA PEREIRA – MASP 1.106.756-8 audiência dia 28/04/2022 às 14:00hs.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

12 1621661 - I

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte:

Silas Douglas de Oliveira-431494	Belo Horizonte
Welbert Pereira Costa-85131	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Presídio de Santa Luzia I, em Santa Luzia:

Márcio Amaro Marques-989564	Santa Luzia
Miqueias Felipe Coutinho da Silva-592203	Santa Luzia

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Na Penitenciária de Três Corações I, em Três Corações:

Isaías dos Santos Silva - 239855	Três Corações
----------------------------------	---------------

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I:

Esdras Gomes De Souza - 585180	Betim
Evenilton Barbosa Justino - 79428	Timóteo
Guery Felipe Silva Cruz - 637792	Antonio Dias
Heraldo Joviano De Oliveira - 612109	Timóteo
Mayckel De Oliveira Silva - 163474	Coronel Fabriciano
Rodrigo Monteiro Soares - 399492	Timóteo
Taylon Rodrigo De Souza - 924947	Coronel Fabriciano
Willian Ferreira Da Silva Filho - 746606	Timóteo

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora:

Felipe Cupido Villas Lobos Gerhen - 987230	Bicas
Ramon Barbosa Silva - 432510	Bicas

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé:

Douglas Jose Antonio Mendes De Souza - 933500	Carangola
Eduardo Silvestre Malaquias - 989372	Carangola
João Francisco Elias Da Silva - 989371	Carangola
José Vilela Da Silva - 165545	Carangola
Juarez Jorge Neves - 156787	Carangola
Leandro Fagundes Venancio - 989182	Carangola
Leandro Henrique De Souza - 989487	Carangola
Levi Dias - 764803	Carangola
Victor Dos Santos Pinheiro - 989559	Carangola
Willian Barbosa De Souza - 813397	Carangola

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Sucesso I, em Bom Sucesso:

Esterlita Martins Da Silva - 394864	Três Corações
Sara Gimenez De Andrade - 987738	Três Corações

Ratificar a matrícula no Presídio de Conselheiro Pena I, em Conselheiro Pena:

Amanda Lopes Gonçalves - 743373	Governador Valadares
Ana Lucia Cabral Mota - 974173	Governador Valadares
Claudilene Ramos Vieira - 987223	Governador Valadares

Ratificar a matrícula no Presídio de Guanhães I, em Guanhães:

Adriano Rosa De Oliveira - 333284	Santa Maria do Suaçuí
Bruno De Souza Candido - 987538	Paulistas
Geraldo Alves De Matos - 790390	Santa Maria do Suaçuí
Reinaldo Jr de Almeida Nascimento - 730048	Ribeirão das Neves
Willian Gomes Da Costa - 988453	São João Evangelista

Ratificar a matrícula no Presídio de João Monlevade I, em João Monlevade:

Marco Tulio Nunes - 124506	João Monlevade
----------------------------	----------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina I, em Leopoldina:

Jhonatan Almeida Cezario - 989229	Cataguases
Lorran Junior Da Silva Venancio - 964117	Cataguases
Marlus Martins Goncalves - 989185	Além Paraíba
Rodrigo Batista Pinto - 365633	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso:

Adilson Rosa Januário-866347	São Sebastião do Paraíso
Adriano Ricardo De Souza Amaral - 23377	Itajubá
Aginaldo Israel de Oliveira-770073	São Sebastião do Paraíso
Alessandro Tiago Divino -331162	São Sebastião do Paraíso
Anailson Barbosa Braga-926184	São Sebastião do Paraíso
Ariel Henrique de Souza Siqueira-346680	São Sebastião do Paraíso
Arlon Júnior de Moura C. Andrade-701030	São Sebastião do Paraíso
Denis Alves Duarte-290854	São Sebastião do Paraíso
Edson Sebastião de Paschoa-988799	São Sebastião do Paraíso
Eliezer Dos Anjos Bernadino-734266	São Sebastião do Paraíso
Flávio Willian Gonçalves-472599	São Sebastião do Paraíso
Francisco Miguel Archanjo Azelico-988616	São Sebastião do Paraíso
Higor Francisco Barbosa dos S.-989511	São Sebastião do Paraíso
Itamar Pereira Filho-346153	São Sebastião do Paraíso
João Victor Lovato da Silva-865077	São Sebastião do Paraíso
José Maria de Oliveira-988706	São Sebastião do Paraíso
Kesley de Castro Cruz-989521	Monte Santo de Minas
Luiz Carlos Silva Meireles-142214	São Sebastião do Paraíso
Madson Jerônimo de Souza-988283	Ribeirão Preto/SP
Marcelo dos Santos-160879	São Sebastião do Paraíso
Marcos da Silva Moreira -611823	São Sebastião do Paraíso
Maycon Aparecido Costa Silva-665301	São Sebastião do Paraíso
Natan Guilherme Miranda Bueno-989057	Jacuí
Osni dos Santos Coutinho-987262	São Sebastião do Paraíso
Paulo Vitor da Silva-210233	Botelhos
Thomas Magno de Oliveira-989686	Nuporanga/SP
Tiago César de Lima Vaz-987725	São Sebastião do Paraíso
Valdecir da Silva Siebre-962838	São Sebastião do Paraíso
Wellington Alexandre Pereira-988130	São Sebastião do Paraíso
Wellington Fernando Tavares-226002	São Sebastião do Paraíso
Wellington Aparecido dos Santos-130252	São Sebastião do Paraíso
Wilson Marcos de Carvalho Júnior-86972	São Sebastião do Paraíso

Ratificar a matrícula no Presídio de Ubá I, em Ubá:

Fabricio Dos S. Gonçalves Duarte - 308277	Visconde do Rio Branco
Vasco Luiz De Freitas Mauricio - 203267	Visconde do Rio Branco
Yago Fabiano Da Silva - 578380	Rio Pomba

Ratificar a matrícula no Presídio de Visconde do Rio Branco I, em Visconde do Rio Branco:

Guilherme Fernandes de Oliveira - 586213	Ubá
--	-----

DIÁRIO DO EXECUTIVO

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

No Presídio de Bom Despacho I, em Bom Despacho:

Ana Julia Castro Santos - 988924	Divinópolis
Arlen Correa De Paula - 629566	Lagoa da Prata
Everton Carlos Vieira Alves - 988925	Lagoa da Prata
Francisco De Assis Silva - 410948	Lagoa da Prata
Hercules Luiz Da Silva Lima - 821780	Pompéu
Levi Souza Pedroso - 989853	Lagoa da Prata
Matheus De Oliveira E Lacerda - 307189	Lagoa da Prata
Michel Domicio Vasconcelos - 212759	Pompéu
Pablo Henrique Batista Silva - 788396	Lagoa da Prata
Rodrigo Campos De Menezes - 80048	Lagoa da Prata
Rosangela De Sousa Freitas - 990123	Abaeté

No Presídio de Janaúba I, em Janaúba:

Tiago Sena De Oliveira - 927807	Janaúba
---------------------------------	---------

No Presídio de Januária I, em Januária:

Aline Maria Brito de Jesus - 251516	Montes Claros
Evanderson Ramos Dos Santos - 741571	Januária
Helder Humberto De A. Ribeiro - 747655	Januária

No Presídio de Pedra Azul I, em Pedra Azul:

Márcio Ramos Dos Santos - 989447	Medina
----------------------------------	--------

No Presídio de Unai I, em Unai:

Carlos Antonio Ferreira Junior - 766982	Unai
Daniel Correa De Queiroz - 968174	Unai
Deusmar Liboreido Da Silva - 988953	Unai
Edilson Pereira Da Silva - 731356	Unai
Jaqueline De Jesus - 988952	Unai
Joao Goncalves De Lima - 989811	Unai
Jose Edison Goncalves - 794536	Unai
Matheus Junior Andrade Marques - 955421	Unai
Renato Rodrigues Tavares - 290071	Unai
Vinicius Pereira De Souza - 768492	Unai
Wanderson Correa De Oliveira - 989601	Unai

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Silas Douglas de Oliveira-431494	Belo Horizonte
Vinicius da Conceição Soares-379397	Belo Horizonte
Welbert Pereira Costa-85131	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Harnoldo Fidelis de Oliveira-907590	Belo Horizonte
Lucas Fernando cunha da Silva-318359	Belo Horizonte
Rui Lucas Ramos-132197	Belo Horizonte
Wilde Pablo Ribeiro Candido-517556	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimim:

Alcimar Batista dos Santos-570875	Belo Horizonte
Brayan Yuri Lopes de Almeida-332406	Belo Horizonte
Bruno das Gracias de Paula-86830	Belo Horizonte
Estefano Santos Souza-449606	Belo Horizonte
Fabiano Dias de Araujo-433816	Belo Horizonte
Frederico Augusto de Freitas-171141	Belo Horizonte
Gleudson Alves Pereira de Assis-146639	Belo Horizonte
Gustavo Henrique Rodrigues Mota-705512	Belo Horizonte
Harley Braga de Oliveira-834706	Belo Horizonte
Lucas Reis e Silva-157996	Belo Horizonte
Nicodemus Josefino Pereira-311485	Belo Horizonte
Robson Andre Moreira Alves-73606	Belo Horizonte
Rodrigo Junior Andrade Martins-890769	Belo Horizonte
Roneir Windo Chagas da Silva-245862	Belo Horizonte
Ronnye Dias Souza-175768	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para Presidio de Ribeirão das Neves I:

Farley dos Santos-951851	Belo Horizonte
Guilherme Aparecido Alves-190570	Belo Horizonte
Guilherme Godoy Villa Nova-888988	Belo Horizonte
Isac José dos Santos-971743	Belo Horizonte
Leandro Ricardo Moreira Gomes-918956	Belo Horizonte
Luciao Claudio da Silva-838104	Belo Horizonte
Luiz Rodrigues Barbosa-582736	Belo Horizonte
Madson Muller Alves da Silva-727062	Belo Horizonte
Michael Douglas Galdino dos Santos-45263	Belo Horizonte
Victor Gomes de Souza Santos-742869	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presidio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Alan Alves de Castro-198485	Belo Horizonte
Alex Junior Santiago dos Santos-303353	Belo Horizonte
Ederdangelo de Souza Calegario-519997	Belo Horizonte
Guilherme Ferreira de Souza-306685	Belo Horizonte
Gustavo Rodrigo dos Santos-165467	Belo Horizonte
Helio Junio dos Santos Neves-969184	Belo Horizonte
Leonardo Frederico dos Santos-265519	Belo Horizonte
Lucas Carlos Alves-72855	Belo Horizonte
Marconi Pereira Benicio-394422	Belo Horizonte
Marcos Paulo de Oliveira-598804	Belo Horizonte
Ramon Carlos Moreira dos Santos-745561	Belo Horizonte
Rodolfo Pereira de Medeiros-243759	Belo Horizonte
Samuel Rodrigues da Silva-945351	Belo Horizonte
Thiago Henrique da Cruz-211848	Belo Horizonte
Weverson Vargas Borges-363931	Belo Horizonte

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimim:

Ademir Marcelo Carias-41295	Ribeirão das Neves
Deivid Henrique Silva Miranda-318847	Ribeirão das Neves
Jorge de Lima Alvim-49854	Ribeirão das Neves
Julio Cesar Santos-150148	Ribeirão das Neves
Liosmar Angelo Lima-19607	Ribeirão das Neves

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 7

Marcos Vinicius Oliveira Lima-781269	Ribeirão das Neves
Mauro Moderau da Silva-45930	Ribeirão das Neves
Odair Jose Rodrigues Gonçalves-24020	Ribeirão das Neves
Webert Francisco Machado Silva-614074	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Adilson Da Silva 741512	Contagem
Anderson Alves De Oliveira 239766	Contagem
Daniel Bastos De Freitas 68071	Contagem
David Vinicius Mariano 407632	Contagem
Diego Junio Alves De Paula 261237	Contagem
Diego Lucas De Souza Andrade 318626	Contagem
Diogo Aloizio Marques 615908	Contagem
Edimilson Ferreira Silva 163082	Contagem
Everton Soares Dilson 422678	Contagem
Felipe Miqueias Da Silva 80413	Contagem
Gabriel Pereira De Sao Joaquim 413663	Contagem
Ivar Jose Da Silva 300854	Contagem
Leandro Junior Pereira Dos Santos 93671	Contagem
Lucas Mateus Soares De Souza 732418	Contagem
Manuel Santos Silva 694341	Contagem
Valdimar Souza Da Silva 240643	Contagem
Wallison Marcos Costa 682282	Contagem

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Penitenciária de São Joaquim de Bicas I – Professor Jason Soares Albergaria:

Philipp Rodrigo Fernandes Silva-796508	Contagem
--	----------

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Wanderlei Junior Teixeira Barbosa 320907	Contagem
--	----------

Presídio de Ibirité I para a Penitenciária de Carmo do Paranaíba I:

Cleiton Lucas de Souza Martins-749391	Ibirité
---------------------------------------	---------

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio para o Presídio de Unai I:

Daniel Correa De Queiroz - 968174	Ribeirão das Neves
-----------------------------------	--------------------

Do Presídio de Santa Luzia I para o Presídio de Caeté I:

Filipe Catarino-666842	Santa Luzia
Miqueias Felipe Coutinho da Silva-592203	Santa Luzia
Roney Douglas da Silva Ramos-737058	Santa Luzia
Wesley Henrique Mendes dos Santos-543851	Santa Luzia
Willian Rodrigues de Souza-321126	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Márcio Amaro Marques-989564	Santa Luzia
-----------------------------	-------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Edson Fernado Silva Junior-627018	Igarapé
-----------------------------------	---------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para a Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

Amos dos Santos Silva - 636746	Governador Valadares
Carlos Eduardo de Souza reis - 8940	Governador Valadares
David Hendreu da Mata - 687663	Governador Valadares
Filipe de Freitas - 386475	Governador Valadares
Henrique de Almeida da Silva - 359935	Governador Valadares
Igor André Campos - 887537	Governador Valadares
Luan de Oliveira Mendes - 879845	Governador Valadares
Lucas Alves de Melo - 652936	Governador Valadares
Marlony Leocádio Alves Costa - 571918	Governador Valadares
Odair Barbosa Esteves - 851437	Governador Valadares
Reginaldo Francisco Miquilino - 658450	Governador Valadares
Roneide Junio Elulalia Lopes da S. - 744675	Governador Valadares
Sostelis Júnior Batista de Oliveira - 747721	Governador Valadares
Vanilton da Silva Souza Júnior - 665162	Governador Valadares
Wellington Davi Ferreira Souza - 752660	Governador Valadares

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Coronel Fabriciano I:

Evenilton Barbosa Justino - 985051	Timóteo
Mayckel de Oliveira Silva - 163474	Coronel Fabriciano
Rodrigo Monteiro Soares - 399492	Timóteo
Taylon rodrigo de Souza - 924947	Coronel Fabriciano
William Ferreira da Silva Filho - 746606	Timóteo

Da Penitenciária de Governador Valadares I- Francisco Floriano de Paula para a Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I:

Luciano de Souza-121979	Governador Valadares
-------------------------	----------------------

Da Penitenciária de Governador Valadares I- Francisco Floriano de Paula para o Presídio de Tarumirim I:

Alexandre Dutra da Rocha - 837836	Governador Valadares
Elias da Silva Dutra - 159200	Governador Valadares
Gabriel Alexandre Coelho Martins - 703864	Governador Valadares</

8 – TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

Do Presídio de Alfenas I para a Penitenciária de Formiga I:

Yan Felipe Amaral - 199957	Passos
----------------------------	--------

Do Presídio de Bom Sucesso I para a Penitenciária de Três Corações I:

Esterlita Martins Da Silva - 394864	Três Corações
Sara Gimenez De Andrade - 987738	Três Corações

Do Presídio de Botelhos I para a Penitenciária de Uberaba I:

Thais Alves Cordeiro – 951114	Guaranésia
-------------------------------	------------

Do Presídio de Conselheiro Pena I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Amanda Lopes Gonçalves - 743373	Governador Valadares
Ana Lucia Cabral Mota - 974173	Governador Valadares
Claudilene Ramos Vieira - 987223	Governador Valadares

Do Presídio de Lavras I para o Presídio de Nepomuceno I:

Deividi Silva Messias - 640907	Nepomuceno
--------------------------------	------------

Do Presídio de Leopoldina I para a Penitenciária de Muriaé I:

Dielen Aparecido Frederico Bento - 455036	Leopoldina
---	------------

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso I para a Penitenciária de Três Corações I:

Dihego Renato da Silva-193586	São Sebastião do Paraíso
-------------------------------	--------------------------

Do Presídio de Varginha I para a Penitenciária de Três Corações I:

Denner Gomes Mauricio - 944633	Três Corações
--------------------------------	---------------

Do Presídio de Viçosa I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Pedro Lucas Silva Barbosa - 915273	Juiz de Fora
------------------------------------	--------------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Esdras Gomes De Souza - 585180	Betim
--------------------------------	-------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Pouso Alegre I:

Evenilton Barbosa Justino - 79428	Timóteo
Guery Felipe Silva Cruz - 637792	Antonio Dias
Heraldo Joviano De Oliveira - 612109	Timóteo
Mayckel De Oliveira Silva - 163474	Coronel Fabriciano
Rodrigo Monteiro Soares - 399492	Timóteo
Taylon Rodrigo De Souza - 924947	Coronel Fabriciano
Willian Ferreira Da Silva Filho - 746606	Timóteo

Ratificar a transferência do Centro De Remanejamento Provisório De Ipatinga I para o Presídio de Pouso Alegre I:

Valderlucio Alves Da Silva - 414640	Pouso Alegre
-------------------------------------	--------------

Ratificar a transferência da Penitenciária de Juiz de Fora II para o

Felipe Cupido Villas Lobos Gerhen - 987230	Bicas
Ramon Barbosa Silva - 432510	Bicas

Ratificar a transferência do Presídio de Guanhães I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Reinaldo Jr de Almeida Nascimento - 730048	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Ratificar a transferência do Presídio de Guanhães I para o Presídio de São João Evangelista I:

Adriano Rosa De Oliveira - 333284	Santa Maria do Suaçuí
Bruno De Souza Candido - 987538	Paulistas
Geraldo Alves De Matos - 790390	Santa Maria do Suaçuí
Willian Gomes Da Costa - 988453	São João Evangelista

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de São Domingos do Prata I:

Marco Tulio Nunes - 124506	João Monlevade
----------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Além Paraiba I:

Marlus Martins Goncalves - 989185	Além Paraiba
-----------------------------------	--------------

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Cataguases I

Jhonatan Almeida Cezario - 989229	Cataguases
Lorran Junior Da Silva Venancio - 964117	Cataguases
Rodrigo Batista Pinto - 365633	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé I para o Presídio de Carangola I:

Douglas Jose Antonio Mendes De Souza - 933500	Carangola
Eduardo Silvestre Malaquias - 989372	Carangola
João Francisco Elias Da Silva - 989371	Carangola
José Vilela Da Silva - 165545	Carangola
Juarez Jorge Neves - 156787	Carangola
Leandro Fagundes Venancio - 989182	Carangola
Leandro Henrique De Souza - 989487	Carangola
Levi Dias - 764803	Carangola
Victor Dos Santos Pinheiro - 989559	Carangola
Wilian Barbosa De Souza - 813397	Carangola

Ratificar a transferência do Presídio de São Sebastião do Paraíso I para o Presídio de Itajubá I:

Adriano Ricardo De Souza Amaral - 23377	Itajubá
---	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Ubá I para o Presídio de Rio Pomba I:

Yago Fabiano Da Silva - 578380	Rio Pomba
--------------------------------	-----------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ratificar a transferência do Presídio de Ubá I para o Presídio de Visconde do Rio Branco I:

Fabricio Dos S. Gonçalves Duarte - 308277	Visconde do Rio Branco
Vasco Luiz De Freitas Mauricio - 203267	Visconde do Rio Branco

Ratificar a transferência do Presídio de Visconde do Rio Branco I para o Presídio de Ubá I:

Guilherme Fernandes de Oliveira - 586213	Ubá
--	-----

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Botelhos I para a Penitenciária de Três Corações I, publicado no Jornal de Minas Gerais do dia 12.04.2022:

Thais Alves Cordeiro – 951114	Guaranésia
-------------------------------	------------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Conselheiro Lafaiete I para Penitenciária de Três Corações I, publicado no Jornal de Minas Gerais do dia 19.04.2022:

Max Marcos Barbosa-557665	São João Del Rei
---------------------------	------------------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de São João Del Rei I para a Penitenciária de Patrocínio I, publicado no Jornal de Minas Gerais do dia 19.04.2022:

Gustavo Henrique Teodoro Braga-274780	São João Del Rei
Jefferson Sebastião ferreira-106009	São João Del Rei
Rafael Francisco Dias-468184	São João Del Rei

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de São João Del Rei I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I, publicado no Jornal de Minas Gerais do dia 19.04.2022:

Robert do Nascimento Silva-170841	São João Del Rei
Augusto Henrique Sales Davim-391587	São João Del Rei

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de São João Del Rei I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I, publicado no Jornal de Minas Gerais do dia 19.04.2022:

Michael Cassiano de Souza-205720	São João Del Rei
----------------------------------	------------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Formiga I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Diego José Soares - 468202	Formiga
----------------------------	---------

Da Penitenciária de Formiga I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Arnaldo Santos Nunes Silva - 525510	Formiga
Jance Cardoso Dutra - 645078	Formiga
Reinaldo Reis Dolores - 429232	Formiga
Sérgio Cardoso Rodrigues - 222135	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Arcos I:

Deydlon Florencio Dias - 357720	Formiga
Fábio José Terra - 471345	Formiga
Varley De Souza Monteiro - 214826	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Divinópolis I:

Davi Silva Camargos - 8395	Formiga
David Washington Pereira Cunha - 381377	Formiga
Diogo Victor De Souza - 565481	Formiga

Da Penitenciária de Teófilo Otoni I para o Presídio de Teófilo Otoni I:

Antonio Carlos Ferreira De Sousa-110140	Teófilo Otoni
Lorivaldo Rodrigues Da Silva - 739839	Teófilo Otoni
Luis Henrique Pereira Dos Santos - 558742	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior para o Presídio de Buritis I:

Pedro Paulo Figueiredo Costa - 909774	Unai
---------------------------------------	------

Do Presídio de Araçuaí I para a Penitenciária de Teófilo Otoni I:

Moisés Da Silva Braga - 159193	Araçuaí
--------------------------------	---------

Do Presídio de Araguari I para a Penitenciária de Uberlândia I – Professor João Pimenta da Veiga:

Leonardo Gouveia Daniel - 563061	Alfenas
----------------------------------	---------

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Abaeté I:

Rosangela De Sousa Freitas - 990123	Abaeté
-------------------------------------	--------

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Divinópolis I:

Ana Julia Castro Santos - 988924	Divinópolis
----------------------------------	-------------

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Arten Correa De Paula - 629566	Lagoa da Prata
Evertton Carlos Vieira Alves - 988925	Lagoa da Prata
Francisco De Assis Silva - 410948	Lagoa da Prata
Levi Souza Pedroso - 989853	Lagoa da Prata
Matheus De Oliveira E Lacerda - 307189	Lagoa da Prata
Pablo Henrique Batista Silva - 788396	Lagoa da Prata
Rodrigo Campos De Menezes - 80048	Lagoa da Prata

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Pompéu I:

Hercules Luiz Da Silva Lima - 821780	Pompéu
Michel Domicio Vasconcelos - 212759	Pompéu

Do Presídio de Capelinha I para o Presídio de Montes Claros II:

Alexandre Sales Ferreira Teixeira - 968127	Capelinha
Fábio Junior Ferreira Dos Santos - 686338	Capelinha

Do Presídio de Corinto I para a Penitenciária de Ribeirão das neves I - José Maria Alkimim:

Kyensley De Paula Ribeiro - 460937	Corinto
------------------------------------	---------

Do Presídio de Diamantina I para o Penitenciária de Belo Horizonte I:

Fernanda De Moraes Medinas - 743226	Diamantina
-------------------------------------	------------

Presidio de Janaúba I para o Presídio de Monte Azul I:

Ailton Fernandes De Oliveira - 484086	Monte Azul
Lucas Luan Custodio - 863427	Monte Azul
Rafael Nogueira Da Cruz - 989311	Monte Azul

Presidio de Janaúba I para o Presídio de Montes Claros I:

Ana Flavia Gomes Da Silva - 589537	Montes Claros
------------------------------------	---------------

Do Presídio de Janaúba I para o Presidio de Montes Claros II:

Deyvit Lorran Lopes Costa - 683767	Montes Claros
------------------------------------	---------------

Presídio de Janúaria I para o Presídio de Montes Claros I:

Aline Maria Brito de Jesus - 251516	Montes Claros
-------------------------------------	---------------

Do Presídio de Paracatu I para a Penitenciária S. J. de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Igor Mariano Dos Santos Silva – 915465	Paracatu
--	----------

Do Presídio de Pedra Azul I para o Presidio de Itaobim I:

Márcio Ramos Dos Santos - 989447	Medina
----------------------------------	--------

Do Presídio de Teófilo Otoni I, para a Penitenciária S. J. de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Thulio Gabriel Santos Ribeiro - 593508	Teófilo Otoni
--	---------------

Do Presídio de Unai I para a Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Douglas Avelar Dourado - 781816	Unai
Moises De Almeida Rodrigues - 987371	Unai
Thiago Lopes Santana - 944447	Unai

Ratificar a transferência do Presídio de Patos de Minas I Para o Presídio de Janaúba I:

Carlos Cesar Rodrigues Da Silva - 980086	Janaúba
--	---------

Ratificar a transferência Do Presidio de Bom Despacho I para o Presidio de Divinópolis I:

Wingleson Dos Santos A. Silva - 834820	Divinópolis
--	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de São Francisco I para a Penitenciária de Carmo do Paranaíba:

Darlei Silva Dos Santos - 987971	Carmo do Paranaíba
----------------------------------	--------------------

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da APAC de Itabira, em Itabira para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 01/04/2022:

Ademilson Ferreira De Souza – 437541	Itabira
Eliezer Andrades Da Silva - 390520	Itabira
Flavio Raimundo Da Silva Freitas - 275588	Contagem

Da Penitenciária de Contagem I – Nelsol Hungria, em Contagem para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 30/03/2022:

Aislan Souza E Silva - 868812	Belo Horizonte
Alieton Jose Ferreira - 850933	Betim
Artur Bernardes Filho - 915265	Contagem
Bruno Wiverson Araujo – 43117	Belo Horizonte
Elias Felizardo Ramos - 786617	Belo Horizonte
Gustavo Henrique Dias Moreira - 665403	Belo Horizonte
Marcos Antonio Santos - 918067	Vespasiano
Wesley Dicares Patricio Marra - 836280	Ribeirão Das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I – Jose Maria, em Ribeirão das Neves para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 30/03/2022:

Carlos Eduardo Amorim Da Mota – 924043	Betim
--	-------

Da Penitenciária de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte para a APAC da comarca de Belo Horizonte, por ordem judicial datada de 05/04/2022:

Ana Paula Rosa Da Silva – 674411	Papagaios
Gabriela Nonato Mariano - 915948	Luz
Maria Aparecida Alves De Andrade - 324323	Para De Minas

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, em São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 30/03/2022:

Edmir Aparecido Marques Da Silva – 387128	Betim
---	-------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 08/04/2022:

Reginaldo Machado Da Silva – 28838	Conselheiro Lafaiete
Uilson Dias Dos Santos - 358175	Conselheiro Lafaiete
Vanderley De Nelson Souza - 135672	Conselheiro Lafaiete

Da Penitenciária de Pará de Minas – Doutor Pio Soares, em Pará de Minas para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 29/03/2022:

Leandro Jose Da Silva – 34225	Muriae
-------------------------------	--------

MINAS GERAIS

Do Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 29/03/2022:

Marcelo Henrique Lana E Oliveira – 852213	São Joao Del Rei
---	------------------

Do Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim para a APAC da comarca de Manhumirim, por ordem judicial datada de 07/04/2022:

Roseleno Alves Pereira – 6679	Manhuaçu
-------------------------------	----------

Da Delegacia Polícia Civil de Plantão, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 21/06/2021:

Fabricio Da Silva Santos – 515165	São Joao Del Rei
-----------------------------------	------------------

Da Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 29/03/2022:

Romir Dos Santos Goncalves – 310879	Piranga
-------------------------------------	---------

Da Delegacia Polícia Civil de Plantão, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 19/04/2022:

Robert Julio Flores – 728213	São Joao Del Rei
------------------------------	------------------

Do Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim para a APAC da comarca de Manhumirim, por ordem judicial datada de 12/04/2022:

Admilson Marques De Souza – 398219	Manhuaçu
------------------------------------	----------

Do Presídio de Viçosa I, em Viçosa para a APAC da comarca de Viçosa, por ordem judicial datada de 04/04/2022:

Laercio Claudio Do Carmo – 81580	Viçosa
----------------------------------	--------

Do Presídio de Bom Sucesso I, em Bom Sucesso para a APAC da comarca de Perdões, por ordem judicial datada de 18/04/2022:

Ariston Santos Do Nascimento -277826	Três Corações
Gabriel Da Silva - 692526	Lavras
Gleidson Pereira Borges - 561490	Três Corações
Rafael Lazaro De Oliveira – 962183	Perdoes

Da Penitenciária de Formiga I, em Formiga para a APAC da comarca de Perdões, por ordem judicial datada de 18/04/2022:

Maxmiller Carvalho Silva– 531774	Lavras
----------------------------------	--------

Do Centro de Referência Geestantes Privadas de Liberdade, em Vespasiano para a APAC da comarca de Rio Piracicaba, por ordem judicial datada de 04/03/2022:

Rafaela Cristina Da Silva Ribeiro – 798229	Ipatinga
--	----------

Da Penitenciária de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte para a APAC da comarca de Rio Piracicaba, por ordem judicial datada de 06/04/2022:

Rozimara De Souza Goncalves – 148506	Rio Piracicaba
--------------------------------------	----------------

Do Presídio de Barão de Cocais I, em Barão de Cocais para a APAC da comarca de Santa Bárbara, por ordem judicial datada de 12/04/2022:

Henrique Euler Do Carmo - 647811	Santa Bárbara
Jucilei Junio Luiz - 234204	Santa Bárbara
Leandro Oliveira De Jesus - 759861	Itabira
Vanderli Da Silva Pedro – 118392	Itabira
Wellington Alberto Santos Da Silva - 631239	Itabira

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 19/04/2022:

Aureo Seixas – 830815	Conselheiro Lafaiete
Gabriel Rodrigues Campos - 684286	Conselheiro Lafaiete
Jose Serafim Nogueira - 677993	Conselheiro Lafaiete
Lineu Batista Junior - 406097	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 08/04/2022:

Michael Johnatan Tito – 591005	Conselheiro Lafaiete
--------------------------------	----------------------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 05/04/2022:

Bruno Vitor Pereira – 651719	Conselheiro Lafaiete
------------------------------	----------------------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 12/04/2022:

Daniel Soares Silva – 322096	Conselheiro Lafaiete
------------------------------	----------------------

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 19/04/2022:

Fabio Junior Brito Dos Santos - 401040	Manhuaçu
Lazaro Lopes Pascoalato – 877680	Manhuaçu

MINAS GERAIS

Do Presídio de Teófilo Otoni I, em Teófilo Otoni para a APAC da comarca de Teófilo Otoni, por ordem judicial datada de 05/04/2022:

Marcelo Jose Monteiro – 686588	Itambacuri
--------------------------------	------------

Do Presídio de Araxá I, em Araxá para a APAC da comarca de Araxá, por ordem judicial datada de 19/04/2022:

Joao Guilherme Alexandre Souza – 515354	Araxa
---	-------

Do Presídio de Pirapora I, em Pirapora para a APAC da comarca de Pirapora, por ordem judicial datada de 19/04/2022:

Mauricio Batista Martins - 398275	Pirapora
Roberto Carlos Paranhos – 206615	Governador Valadares
Thiago Almeida Ramos - 742198	Pirapora
Vilmar Da Silva Santos - 715712	Pirapora

Do Presídio de Lagoa da Prata I, em Lagoa da Prata para a APAC da comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 20/04/2022:

Mário Nunes De Araújo Júnior – 80068	Bom Despacho
Saulo De Melo Franco - 406827	Lagoa Da Prata

Do Presídio de Patos de Minas I, em Patos de Minas para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 18/04/2022:

Alisson Teixeira Silva – 346364	Patos De Minas
---------------------------------	----------------

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

Na Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial datada de 10/02/2022:

Tiago Soares Ananias Fernandes - N/C	São João Nepomuceno - MG
--------------------------------------	--------------------------

No Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, em Betim - MG, por ordem judicial datada de 01/04/2022:

Radamês de Oliveira Belini - 52715	Betim - MG
------------------------------------	------------

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 26/11/2021:

Carlos Antônio Gonçalves de Oliveira - N/C	Brasília - DF
--	---------------

No Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim - MG, por ordem judicial datada de 08/02/2022:

Adair Guilherme de Paula - 125125	Manhumirim - MG
-----------------------------------	-----------------

No Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei - MG, por ordem judicial datada de 01/04/2020:

Wagner Antônio dos Santos - 246228	São João Del Rei - MG
------------------------------------	-----------------------

No Presídio de Buritis I, em Buritis - MG, por ordem judicial datada de 20/01/2022:

Adão Gonçalves Rodrigues - N/C	Arinos - MG
--------------------------------	-------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Teófilo Otoni I, em Teófilo Otoni - MG, para o CDPA - Centro de Detenção Provisório de Aracruz - ES, por ordem judicial datada de 24/02/2022:

Hotávio Pinheiro Rocha - 818393	Aracruz - ES
---------------------------------	--------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Kevin Araujo Parreiras - 593357	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Do Presídio de Inhapim I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Amos Ribeiro dos S. Junior - 231292	Inhapim
-------------------------------------	---------

Do Presídio de São Lourenço I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Clenilson Francisco de Souza - 803734	São Lourenço
---------------------------------------	--------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 26 de Abril de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

25 1625275 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP - MG Nº 258 DE 25 DE ABRIL DE 2022 . Institui o Manual de Marcos da Polícia Penal e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais; tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como considerando o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 48.333/2021.

RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído o Manual de Marcos da Polícia Penal. Art. 2º - O presente Regulamento tem por finalidade definir, classificar, padronizar e regulamentar as marcas institucionais da Policial Penal, bem como descrevê-las de forma geral. Art. 3º - O uso das marcas da Polícia Penal tem por objetivos primordiais: I – o fortalecimento da identidade institucional; II – o pronto reconhecimento da instituição e dos servidores; III – a uniformidade e a coerência da comunicação visual.

Art. 4º - Para fins desta Resolução considera-se: I – brasão: conjunto de figuras, peças e ornatos que compõem o escudo institucional da Polícia Penal; II – logotipo: símbolo que tem por finalidade a identificação institucional da Polícia Penal.

Art. 5º - A heráldica da Polícia Penal tem em sua composição as cores preta, cinza e branco e vermelho que significam: I - preto: força, prudência, astúcia, rigor e honestidade; virtudes características do papel dos servidores da Polícia Penal que devem ser rígidos para garantir a segurança; II - cinza: simboliza equilíbrio e flexibilidade, por ser a mistura proporcional do preto e o branco que estão relacionados aos conceitos de estabilidade, sucesso e qualidade; virtudes necessárias para desenvolver o importante papel na ressocialização; III - branco: simboliza confiabilidade, honestidade, cura e tranquilidade. Qualidades vitais para o Policial Penal no exercício das suas funções; IV – vermelha: simboliza o estado de Minas Gerais.

Art. 6º - O logotipo da Polícia Penal é composto por quatro palavras: Polícia, Penal, Minas e Gerais. As palavras Polícia e Penal estão na horizontal - Polícia na parte superior e Penal na inferior, ambas alinhadas e justificadas dentro da mesma dimensão das margens laterais à esquerda e à direita. No campo à direita das palavras Polícia e Penal está uma caixa na vertical, com as palavras Minas e Gerais dispostas na vertical, justificadas e com o mesmo alinhamento lateral. A fonte utilizada é a Barlow Family, uma fonte robusta, impactante e compacta; próximo de outras marcas sobressai facilmente. A cor do texto Polícia Penal é cinza escuro, conforme Pantone constante no Manual de Marcas, cor esta presente na identidade visual do brasão e de todo o sistema prisional de Minas. O vermelho representa a cor da bandeira do estado de Minas Gerais.

Art. 7º - O brasão da Polícia Penal tem em sua composição o brasão do estado de Minas Gerais nas cores originais de forma centralizada, com a palavra POLÍCIA sobre o brasão e a palavra PENAL localizada abaixo do brasão, ambas inseridas em molduras. As siglas MG localizadas na ponta inferior nas cores preta e cinza conforme Manual de Marcas.

Art. 8º - Compete aos diretores, às Diretorias Regionais, às Superintendências e suas respectivas diretorias, às Assessorias de Gabinete, de Inteligência e Corregedoria exercer ação fiscalizadora do uso das marcas da Polícia Penal.

Art. 9º - Fica vedado ao diretor da Unidade, às Diretorias Regionais, às Superintendências e suas respectivas Diretorias, às Assessorias de Gabinete, de Inteligência e Corregedoria realizar qualquer alteração, inclusão ou exclusão nas marcas da Polícia Penal. Art. 10 - É permitido o uso das marcas da Polícia Penal em materiais gráficos ou de comunicação sob prévia autorização do Departamento Penitenciário de Minas Gerais.

Art. 11 - O Departamento Penitenciário de Minas Gerais, em conjunto com a Assessoria de Comunicação, definirá os critérios e procedimentos para a aplicação em fachadas e viaturas ou onde for necessário.

Art. 12 - As descrições e as especificações técnicas das marcas e suas aplicações estão estabelecidas no manual de marcas disponível no site <Manual de Identidade da Polícia Penal de Minas Gerais>.

Art. 13 - Os casos não previstos nesta Resolução serão dirimidos pela CPU.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1625350 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/19, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/ Cset - SEJUSP/SAD Nº 006/2019, publicada no Minas Gerais de 06 de Novembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processos a serem realizadas nos dias 03/05/2022 á 05/05/2022 de 10h:00m às 15h:00m e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 05/05/2022 às 15h:00m, que acontecerá nas dependências da Penitenciária de Ipaba I, endereço: Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira, Rua dos Esportes, s/nº, Centro - Ipaba - CEP 35198-000, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. GERALDO APARECIDO ROCHA GOMES, MASP: 1.133.449-7 audiência 05/05/2022 às 15h:00m. Processado SAD 006/2019 Belo Horizonte, 20 de abril de 2022
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

20 1624237 - I

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 217/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: MASP 14258541, LUIZ FERNANDO COSTA SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 21/03/2022.

AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1625193 - I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3135, 18 DE ABRIL DE 2022. Altera a RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3115, 29 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de ordenação de despesas, de procedimentos licitatórios, de contratações e de convênios, de concessão de diárias e passagens, de gestão de materiais e de gestão de frota, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE: Art. 1º – Revogar os §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução Semad nº 3115, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Alterar o art. 8º da Resolução Semad nº 3115, de 29 de dezembro de 2021.

“Art. 8º – Fica delegada à servidora pública Vânia Mara de Souza Sarmento, CPF nº 525.868.396-68, Masp 1.021.007-8, a competência para ordenar despesas decorrentes dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens no âmbito da Secretaria Executiva da Semad, bem como as despesas de viagens e adiantamentos dos Conselheiros do COPAM e CERH, observado o princípio da segregação de função.”

Art. 3º – Alterar o art. 14 da Resolução Semad nº 3115, de 29 de dezembro de 2021.

“Art. 14 – Fica delegado ao Secretário Executivo, ao Chefe de Gabinete da Semad, ao Subsecretário de Regularização Ambiental, ao Subsecretário de Fiscalização Ambiental, ao Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças e ao Subsecretário de Gestão

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ambiental e Saneamento, a competência de autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas, em caráter excepcional, em prazo inferior a sete dias corridos, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento, conforme caput e parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 45.444, de 06 de agosto de 2010.”

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de abril de 2022. Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

25 1624740 - I

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/03/2022 - pag. 12) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

(...) 1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Carlos Justin Iora/Fazenda Trombas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Cabeceira Grande/MG - Processo 6147/2021 - Classe 4.

(...) Leia-se:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Carlos Justin Iora/Fazenda Trombas - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Cabeceira Grande/MG - Processo 6147/2021 - Classe 4.

(...) *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

25 1625325 - I

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Alvorada Comércio de Cereais, Minerais e Transporte Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Grão Mogol/ MG, PA/nº 1670/2022 ANM 830.133/2022, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

25 1625329 - I

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Edilio Perón Ferrari/Fazenda Aliança e Buriti. CPF: 300.35* ****. Para: Edilio Perón Ferrari/Fazenda Aliança e Buriti, Mesopotânia, Brejo denominada Cercado, Buriti, Barra D' Anta. CPF: 300.35* ****. PA/Nº 32275/2012/001/2014. Validade: 31/07/2029. João Pinheiro/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Regis Wilson Nunes Ferreira/Fazenda Liberdade, Independência, Diamante I, II, III, Menininha, Santo Antonio dos Barreiros, Riacho dos Cavalos, Porteira ou Santa Cruz, Santa Cruz e Fazenda Liberdade, Independência, Diamante I, II, III, Menininha, Santo Antonio dos Barreiros, Riacho dos Cavalos, Porteira ou Santa Cruz, Santa Cruz Progresso, Boa Esperança, Genipapo, Ryu Matsu II e Uv Camisa.Uz - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonfínopolis de Minas/MG. Processo: 1665/2022 - Classe 4. **Informa ainda o Requerimento para regularização e alteração da Reserva Legal. Processo SEI/Nº 1370.01.0009928/2022-28. Compensação em imóvel de mesma titularidade em 40,7339 ha. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em 53,5783 ha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Eduardo Gonçalves Neto/Fazenda Imperial - Lugar Lote 27 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 1631/2022. 2) Agropecuaria Rossato SA/Fazenda Batalha I - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG. Processo: 1627/2022. 3) Elguinar Tavares Tuyama/Fazenda São José e São José II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 1636/2022. 4) Saulo Adjuto Lapesqueur/Fazenda Burity - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 1625/2022. 5) M & A Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lagoa Grande/MG. Processo: 1620/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

25 1625160 - I

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e licença de Operação concomitante): 1) Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Três Corações/MG, PA SLA nº 1657/2022, Classe 4. 2) Porto de Areia Santa Rita de Cássia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cássia, Passos e Itaú de Minas/MG, PA SLA nº 1664/2022, Classe 4. Requerimentos para Intervenção Ambiental vinculados nº 1370.01.0007157/2022-58 e 1370.01.0007167/2022-79.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Convergence Technology Indústria e Comércio de Eletrônicos - Eireli, Fabricação de eletrodômesticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Itapeva/MG, Processo nº 1639/2022; 2) José Sidney Silva, Centro de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papélio, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Nazareno/MG, Processo nº 1658/2022; 3) Nova Lambari Ltda., Extração de água mineral ou potável de mesa, Lambari/ MG, Processo nº 1656/2022; 4) Transportes Allerand Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, Processo nº 1641/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 9

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Boa Esperança, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Boa Esperança/MG, Processo nº 1140/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

25 1625049 - I

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

RESOLUÇÃO CONJUNTA IGAM/IEF/FEAM Nº 3.125/2022, 25 de Abril de 2022.

Institui Comissão Técnica com a finalidade de avaliar o recurso apresentado no âmbito do processo da prestação de contas do Convênio nº 1371003688/2015, celebrado com o Instituto Alto Montana da Serra Fina, e elaborar parecer técnico.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE: Art. 1º – Instituir Comissão Técnica com a finalidade de avaliar o recurso administrativo apresentado no âmbito do processo de prestação de contas do Convênio nº 1371003688/2015, celebrado com o Instituto Alto Montana da Serra Fina, e elaborar parecer técnico, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Art. 2º – A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

I – Ederson Luis Telésforo, MASP nº 1.277.950-0; II - Fabrizia Rezende Araújo, MASP nº 1.018.166-7, que a presidirá. III – Daniela Cristiane da Silva Schetini, MASP nº 1.251.604-3; e IV – Rosa Maria Cruz Laender Costa, MASP nº1.043.948-7. Art. 3º – A Comissão Técnica terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta resolução conjunta.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022. Renato Teixeira Brândão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

25 1625353 - I

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam nº 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº 1600125 publicada dia 12/10/2018. Outorgado: Hilda Andréa Loschi CPF:546. **** ***. Onde se lê: Vazão: 2,59 m³/h. Leia-se: Vazão: 3,04 m³/h. Município: Claro dos Poções. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 25 de Abril de 2022.

25 1624953 - I

PORTARIA IGAM Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Prorroga a delegação de competência para decidir sobre os requerimentos de outorga eoutros atos autorizativos de uso de recursos hídricos, conforme dispõe a Portaria Igam nº 12, de 25 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 47.866, de 19de fevereiro de 2020, e das demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,a delegação decompetência, ao Diretor de Planejamento e Regulação e aos Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas-Urgas, para decidir sobre os requerimentos de outorgas e outros atos autorizativos de uso de recursos hídricos, nos termos daPortaria Igam nº 12, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM Nº14, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Altera a PortariaIgamnº 83, de 08 de novembrode 2021, que institui Comissão Gestora Local na área da DAC nº 024/2007 Bacia Hidrográfica do Ribeirão Mundo Novo, no Município de Unai.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na PortariaIgamnº 26, de 05 de junho de 2020.

RESOLVE: Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam nº 83/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Usuários	CPF/CNPJ
Adhemar Kazuo Sagae	231.80x.xxx-xx
Agro Yamamoto LTDA	24.81x.xxx/xxxx-xx
Agropecuária Figueiredo Ltda	18.07x.xxx/xxxx-xx
Carlos Henrique Sagae	058.96x.xxx-xx
Celso Mânica	529.17x.xxx-xx
Geraldo Remigio Condé	278.84x.xxx-xx
João Custódio de Resende	015.63x.xxx-xx

Arquiva-se o processo nº. 09160 de 09/11/2018. Requerente: Mário Dias Borborema. CPF: 520.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Agrupado para o processo nº 09157/2018. Município: Montes Claros – MG.

Arquiva-se o processo nº. 27847 de 02/04/2019. Requerente: Mário Dias Borborema. CPF: 520.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Agrupado para o processo nº 09157/2018. Município: Montes Claros – MG.

Arquiva-se o processo nº. 27848 de 02/04/2019. Requerente: Mário Dias Borborema. CPF: 520.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Agrupado para o processo nº 09157/2018. Município: Montes Claros – MG.

Arquiva-se o processo nº. 27849 de 02/04/2019. Requerente: Mário Dias Borborema. CPF: 520.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Agrupado para o processo nº 09157/2018. Município: Montes Claros – MG.

Arquiva-se o processo nº. 27850 de 02/04/2019. Requerente: Mário Dias Borborema. CPF: 520.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Agrupado para o processo nº 09157/2018. Município: Montes Claros – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de Abril de 2022.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

25 1624813 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGACentral Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 28609/2021, Usuário: Milka Nacional Ltda, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº130268/2022. *Processo nº 28614/2021, Usuário: Milka Nacional Ltda, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302569/2022. *Processo nº 06745/2022, Usuário: Milka Nacional Ltda, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302571/2022. *Processo nº 11063/2022, Usuário: Posto de Combustíveis Letícia Ltda, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302572/2022. *Processo nº 53999/2021, Usuário: FRAM – Administração e Participações e Societárias Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302584/2022. *Processo nº 01960/2022, Usuário: Carlos Charbel Augusto, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302586/2022. *Processo nº 02434/2018, Usuário: Aristides Teixeira Filho, Ouro Preto, Deferido, Portaria nº1302596/2022. *Processo nº 54619/2021, Usuário: Luis Márcio Moreira Silva, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302597/2022. *Processo nº 54988/2021, Usuário: Rede Dom Pedro de Postos Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302598/2022. *Processo nº 55009/2021, Usuário: Rede Dom Pedro de Postos Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302637/2022. *Processo nº 55069/2021, Usuário: Marco Antônio Andrade Carneiro, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302638/2022. *Processo nº 10740/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302642/2022. *Processo nº 56740/2021, Usuário: Frigorífica Nathan & Matheus Eireli, São José da Lapa, Deferido, Portaria nº1302644/2022. *Processo nº 11008/2022, Usuário: Vale S.A., Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302645/2022. *Processo nº 64709/2021, Usuário: Condomínio Quintas da Lagoa, Sarzedo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302647/2022. *Processo nº 64710/2021, Usuário: Condomínio Quintas da Lagoa, Sarzedo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302648/2022. *Processo nº 64663/2021, Usuário: BMA Ambiental Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302649/2022. *Processo nº 64532/2021, Usuário: Fundação São Francisco Xavier, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302651/2022. *Processo nº 64877/2021, Usuário: Rede Dom Pedro de Postos Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302653/2022. *Processo nº 03836/2014, Usuário: Célio Luiz Correa da Silva, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302667/2022. *Processo nº 28605/2021, Usuário: Mika Nacional Ltda, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302668/2022. *Processo nº 16919/2015, Usuário: João Carlos Coelho, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302698/2022. *Processo nº 16521/2015, Usuário: José Valdomiro Fernandes, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302706/2022. *Processo nº 16048/2015, Usuário: Kenji Kajimoto, Itatimucu, Deferido, Portaria nº1302708/2022. *Processo nº 19287/2021, Usuário: Rubens Lopes de Oliveira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302712/2022. *Processo nº 58654/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302714/2022.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 1302382 publicada dia 27/03/2020. Outorgado: João Carlos Coelho. CPF: 024.***.***. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat. 19°52'34,1"S e Long. 43°38'09,7"W. Finalidades: Consumo humano, limpeza geral e irrigação de 27 estufas de mudas através do método de gotejamento. Vazão Liberada (m³/h): 4,5. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático, até 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria de outorga. Obs: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica-ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, a partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, a partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos-SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível no site:<http://sistemagnet.meioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento, até 90 (noventa) dias após a publicação da portaria de outorga; 5. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01 m2 de área e 0,2 m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico, até 90 (noventa) dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat. 19°52'39,1"S e Long. 43°38'04,4"W. Finalidade: Irrigação de uma área de 12,41 ha através do método de gotejamento. Vazão Liberada (m³/h): 15,0. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, a partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis

no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m²de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. Município: Caeté – MG. Cancelamento:

Cancela-se o arquivamento publicado dia 09/04/2020. Processo nº. 16919/2015. Requerente: João Carlos Coelho – CPF: 024.***.***. Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Autotutela favorável ao requerente. Município: Caeté – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACentral Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de Abril de 2022.

25 1625312 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 5 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a KATHIANE CRISTINA DE BRITO ALMEIDA, MASP 1061771-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100354.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KATHIANE CRISTINA DE BRITO ALMEIDA, MASP 1061771-0, do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100275.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SYLVIA THERESE MEYER RIBEIRO, MASP 1036395-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100275, de recrutamento amplo, para chefear a Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a SYLVIA THERESE MEYER RIBEIRO, MASP 1036395-0, chefe da Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100354.

25 1625358 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGACentral Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 13413/2022, Usuário: Miguel Gonçalves Lemos, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702686/2022. *Processo nº 12724/2022, Usuário: Aloizio Barbosa de Oliveira, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702688/2022. *Processo nº 12887/2022, Usuário: Rodrigo Gonçalves Fernandes, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702689/2022. *Processo nº 12922/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702700/2022. *Processo nº 12407/2022, Usuário: Revestman Revestimentos e Manutenção Industrial Ltda, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702701/2022. *Processo nº 09976/2022, Usuário: Jan Luijte Bijsterveld, Tjaco Gerard Bijsterveld, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702703/2022. *Processo nº 09989/2022, Usuário: Jan Luijte Bijsterveld, Tjaco Gerard Bijsterveld, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702707/2022. *Processo nº 38734/2021, Usuário: Iracema Maria Dias Coelho Torres, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702710/2022. *Processo nº 53897/2021, Usuário: Flávio de Brito Pereira, Matheus de Brito Pereira, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702713/2022. *Processo nº 54285/2021, Usuário: Maynart Energética Ltda, Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702716/2022. *Processo nº07815/2022, Usuário: Janio Delaney Gomes Pereira, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702719/2022. *Processo nº 08639/2022, Usuário: Valdecarlos Bispo Santana, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702722/2022. *Processo nº 08107/2022, Usuário: Rio da Prata Agrícola Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702726/2022. *Processo nº 63469/2021, Usuário: Vicente Antônio de Araújo, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702728/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACentral Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 25 de Abril de 2022.

25 1625322 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria 1909379/2019 publicado no dia 20/11/2019. Outorgado: LD Celulose S/A – CNPJ: 29.622.430/0001-10. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano; Coordenadas: Latitude: 18°50'03,39" e Longitude: 48°05'30,90". Leia-se: Finalidade: Consumo humano e Consumo industrial; Coordenadas: Latitude: 18°50'04,60 e Longitude: 48°05'32,10". Município: Indianapolis – MG. Retifica-se a portaria 1902478/2019 publicado no dia 13/03/2019. Outorgado: Joao E. Rocheto – CPF: 016.***.***-06. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Lagoa Lagur Braulios -MAT 7809. Usuário: Joao E. Rocheto. CPF: 016.***.***-06. Leia-se: Empreendimento: José Paulo Rocheto. CPF: 094.476.858-03. Usuário: José P. Rocheto. CPF: 094.***.***-03. Município: Sacramento – MG. Retifica-se a portaria 1900079/2021 publicado no dia 22/01/2021. Outorgado: Claudio R. F. Fernandes– CPF: 258.***.***-54. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 20 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão liberada (l/s): 17 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 42596 m³ a 45533 m³. Município: Sacramento – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 25 de abril de 2022.

25 1625183 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Eustaquio Celso dos Santos, MASP 341.908-2, CPF 838.665.586-00, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal nº 51/1985, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 144 de 2014, Maria Fernanda Nascimento Costa, MASP 349.287-3, CPF 972.291.566-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020 - Dilnei de Paula, MASP 352.099-6, CPF 342.605.446-91, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível II, Símbolo IPT, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, Roberto Simao, MASP 367.882-8, CPF 535.538.026-34, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, Roger Nascimento, MASP 458.376-1, CPF 977.748.046-68, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Soraia Maria de Oliveira, MASP 904.135-1, CPF 474.349.296-34, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, Código ANPOL, Nível III, Símbolo ANPOL3, Grau D, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal nº 51/1985, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 144 de 2014, Jacqueline Franco e Silva, MASP 1.111.425-3, CPF 625.731.286-87, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau A, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/03/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II da CE/89, com Redação dada pela E.C.E. nº 104/2020 combinado com artigo 7º incisos I, II e III, da LC. nº 64/2002, com Redação dada pela LC. nº 156/2020, Helcio de Miranda Baptista, MASP 1.398.828-2, CPF 539.873.576-49, ocupante do cargo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Código ANGPD, Nível I, Símbolo ANGPD1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Maria Lídia Amorim de Almeida, MASP 929.449-7, CPF 699.939.986-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Código ASO, Nível IV, Símbolo ASO4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Maria de Fatima Moreira, MASP 929.705-2, CPF 639.165.096-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Código ASO, Nível I, Símbolo ASO1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/10/2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Elza Santos Mol, MASP 49.391-6, CPF 483.338.166-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Elia Gomes Eugenio Salgado, MASP 151.471-0, CPF 081.235.196-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Zelia Aparecida Nunes Pinto, MASP 208.105-7, CPF 610.903.796-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Altos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/03/2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lígia Pinho Pires da Costa, MASP 210.006-3, CPF 079.984.735-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Geralda Bonifacia de Siqueira, MASP 210.201-0, CPF 608.235.186-04, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível V, Símbolo ASE5, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jaboticatubas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças Bertoldo, MASP 224.742-7, CPF 126.396.136-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Inhapim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/02/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Luiz Rodrigues, MASP 233.888-7, CPF 179.448.486-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Padre Paraíso / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de

2003, Jadir Henriqui Campos, MASP 243.035-3, CPF 304.208.146-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Unai / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Janete Matos de Novais Afonso, MASP 255.273-5, CPF 769.151.746-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Salinas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Abadia Manfrin Ribeiro de Sousa, MASP 256.940-8, CPF 302.252.646-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonio Eustaquio Nascentes, MASP 263.203-2, CPF 111.455.956-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Terezinha Duarte Lage, MASP 264.793-1, CPF 373.159.006-91, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sabará / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Aparecida Leizes Rezende, MASP 265.103-2, CPF 590.157.806-68, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Despacho / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Arlete de Fatima Santos Pascoal, MASP 267.505-6, CPF 510.053.446-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Estiva / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carla Rosaria Pinheiro Damasceno Costa, MASP 278.230-8, CPF 473.328.406-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Almenara / MG. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Celia Maria da Silva Barros, MASP 279.670-4, CPF 559.566.376-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara

MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Anízia Paula Guedes Silva, MASP 291.468-7, CPF 513.368.206-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Ottoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizabete Soares Melo, MASP 291.567-6, CPF 242.574.946-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaobim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aucélia Barbosa dos Santos, MASP 291.767-2, CPF 334.531.606-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pavão / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Mara Elisa Rosa, MASP 292.203-7, CPF 534.180.006-06, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANEIII, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lais Mary Campos Lopardi Franco, MASP 292.754-9, CPF 382.680.196-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/10/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Milton Nunes Goulart, MASP 293.096-4, CPF 189.080.206-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Passos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Clotildes Clere de Alcantara, MASP 297.955-7, CPF 475.965.466-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Salinas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/07/2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Sonia Maria Braga Teixeira, MASP 299.596-7, CPF 330.572.576-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Vicente de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Regina Marques Coutinho, MASP 299.974-6, CPF 412.515.206-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/08/2013, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Alberto Giovannini de Oliveira, MASP 301.021-2, CPF 310.038.266-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Borda da Mata / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/08/2013, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Alberto Giovannini de Oliveira, MASP 301.021-2, CPF 310.038.266-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Borda da Mata / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonio Carlos Mendes, MASP 301.046-9, CPF 525.016.716-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Sobralia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2004, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Jose da Cruz, MASP 301.782-9, CPF 278.509.866-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aparecida Mendes Pina, MASP 308.407-6, CPF 565.020.796-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ivone Barbosa Sena, MASP 316.942-2, CPF 663.662.836-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Ottoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Monica Leonor de Sena Alves, MASP 317.653-4, CPF 566.018.596-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Acaiaí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Adriana Ligia Pereira Andrade Meirelles, MASP 318.581-6, CPF 519.089.136-49, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição do Rio Verde / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Paula Salem

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Diniz, MASP 319.632-6, CPF 512.296.686-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pedro Leopoldo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Juliana Maria de Oliveira Moraes, MASP 320.932-7, CPF 612.403.036-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Conceição Teixeira Costa Maia, MASP 322.794-9, CPF 287.130.446-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo Belo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Clebia Antunes de Souza Oliveira, MASP 322.876-4, CPF 559.405.526-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mateus Leme / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Lucia dos Santos, MASP 323.650-2, CPF 657.214.466-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itacarambi / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilene Ferreira das Virgens, MASP 324.281-5, CPF 701.554.706-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Águas Vermelhas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Aparecida de Melo Moreira Peixoto, MASP 324.836-6, CPF 484.250.876-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Simone Morbidelli, MASP 325.780-5, CPF 505.775.656-72, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Extrema / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/03/2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Iana Colares, MASP 326.819-0, CPF 618.770.266-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Ottoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/05/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Francisca de Miranda Rodrigues, MASP 326.923-0, CPF 459.177.606-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pescador / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/12/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilene Farias de Souza Esteves, MASP 326.968-5, CPF 473.422.346-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carai / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Cassia Gonçalves Rodrigues, MASP 328.214-2, CPF 664.030.226-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Helena Louro Jann, MASP 329.338-8, CPF 566.152.566-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Aimorés / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/07/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Celia Marina de Sousa, MASP 331.234-5, CPF 652.244.186-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/05/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvia Maria de Sousa Marcelino, MASP 331.369-9, CPF 671.920.096-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Orisvan Silva Abreu, MASP 332.072-8, CPF 456.041.936-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Fortuna de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Eliane de Souza Aquino de Moura, MASP 334.297-9, CPF 654.034.876-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luciana Maria Mendes e Oliveira, MASP 334.640-0, CPF 450.148.766-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cachoeira de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Madalena da Fonseca, MASP 335.186-3, CPF 492.932.226-04, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988., Robelia Lima Porto Santos, MASP 335.788-6, CPF 500.271.156-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serra dos Aimorés / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", Rosa Maria Correa Menezes, MASP 337.423-8, CPF 836.674.158-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pratápolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Antunes Pereira, MASP 338.628-1, CPF 566.603.166-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Elenita Helena de Oliveira Torres, MASP 339.522-5, CPF 490.939.756-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Alcelyne Kaehler Bragagnolo Amaral, MASP 339.926-8, CPF 285.357.906-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubaí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/04/2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Lucia da Silva, MASP 340.051-2, CPF 463.299.946-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cambuí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elane Santos Figueiredo Marques, MASP 340.246-8, CPF 585.683.446-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pádua Azul / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/12/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edir Pereira de Miranda, MASP 343.610-2, CPF 343.141.566-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Itaverava / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Ivone Rodrigues Jeronymo Mutao, MASP 344.946-9, CPF 449.286.376-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonia Djanira Lima Duarte, MASP 345.378-4, CPF 469.584.286-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Maravilhas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/04/2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Helena Santos Imoleis, MASP 345.571-4, CPF 671.947.376-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Dirce Gomes da Silva, MASP 346.690-1, CPF 603.904.416-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/09/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Natalia Machado de Almeida, MASP 346.756-0, CPF 463.402.466-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria do Carmo Vieira de Freitas, MASP 350.594-8, CPF 387.001.746-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mantena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 11

40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Emilia Passos Paiva, MASP 350.918-9, CPF 792.800.217-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neide de Fatima da Luz Martins, MASP 351.166-4, CPF 510.315.236-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poço Fundo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Denise Maria de Andrade Botelho, MASP 351.278-7, CPF 489.253.576-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pedro Leopoldo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ruth Costa Simoes Rocha, MASP 351.500-4, CPF 681.269.566-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Salinas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Goretti Lima Guimarães, MASP 351.690-3, CPF 478.892.846-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Margarete Aparecida Campos Resende, MASP 351.897-4, CPF 667.174.506-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itapeerica / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gildenei Vasconcelos Custodio, MASP 352.534-2, CPF 586.251.196-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jucara Dias da Silva, MASP 352.738-9, CPF 559.860.216-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pedro Leopoldo / MG.

12 – TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Eliane Paes Nunes, MASP 368.158-2, CPF 688.788.506-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/12/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Sirlei Aparecida Viana, MASP 368.301-8, CPF 653.735.456-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Rosilene dos Santos Ramos, MASP 368.326-5, CPF 317.555.006-10, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Lucimary Resende Silva, MASP 368.349-7, CPF 588.644.236-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ituiutaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edilamar Silva Marques Martins, MASP 368.349-7, CPF 588.644.236-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ituiutaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Helena Pereira dos Santos, MASP 368.518-7, CPF 593.005.076-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Marlene Pego Freire, MASP 368.556-7, CPF 701.991.916-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rubelita / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Justiniano, MASP 368.911-4, CPF 348.761.626-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcia Maria da Costa, MASP 369.120-1, CPF 410.732.666-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Barbacena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Vania Maria Alves Guimarães Gomes, MASP 369.516-0, CPF 560.975.496-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itajubá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Maria Vicente Pimentel, MASP 370.049-9, CPF 438.186.686-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Luzia Rosa Porto, MASP 370.933-4, CPF 484.463.196-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo Belo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Sílvia de Souza, MASP 371.000-1, CPF 396.462.206-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santana da Vargem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria do Carmo da Silva Vieira, MASP 371.155-3, CPF 507.713.536-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cristiano Ottoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Hilton Seixas Bispo, MASP 373.462-1, CPF 247.054.976-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Timóteo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita Maria Marques, MASP 373.995-0, CPF 493.288.676-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cantagalo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/08/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Inacio Schneider, MASP 374.525-4, CPF 294.701.700-59, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Monte Azul / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Candido Lima de Souza, MASP 374.583-3, CPF 292.986.876-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Acaíaca / MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elenir Aparecida Costa Gonze, MASP 374.978-5, CPF 582.854.826-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Luísa Rosa de Vilas Boas, MASP 376.865-2, CPF 651.660.196-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Ivanete Pereira da Silva de Andrade, MASP 377.241-5, CPF 802.754.276-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonio Donizetti da Cruz, MASP 378.127-5, CPF 281.489.246-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Arapuá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Alzira Gonçalves Coelho, MASP 378.163-0, CPF 560.714.266-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Grande / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Iara Maria Primo Matos, MASP 378.670-4, CPF 490.954.396-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Jose Henrique Cardoso, MASP 379.138-1, CPF 434.385.206-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Claudio Augusto Ricardo, MASP 379.150-6, CPF 455.106.446-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Carmo do Rio Claro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Maria Henriques, MASP 379.245-4, CPF 499.456.966-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marília Aparecida Alves, MASP 379.415-3, CPF 359.000.756-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coronel Fabriciano / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/07/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Joao Batista de Jesus, MASP 379.622-4, CPF 191.269.806-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ronice Aparecida Borges, MASP 379.943-4, CPF 493.284.766-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Jesus Pereira, MASP 384.963-5, CPF 507.715.316-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santana dos Montes / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/12/2018, com proventos integrais, nos termos Artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maria de Lourdes Silva Oliveira, MASP 386.562-3, CPF 411.166.906-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Lemos Santos, MASP 388.391-5, CPF 547.468.096-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pitangui / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marina Aparecida Costa Silveira Miron de Magalhães, MASP 389.250-2, CPF 664.263.406-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Jardim de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aparecida Regina Ferreira de Sousa, MASP 389.324-5, CPF 461.315.586-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Carmen Lucia Figueiredo Mesquita Miranda, MASP 389.340-1, CPF 676.785.996-68,

ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Maria Pereira dos Anjos Salomao, MASP 389.490-4, CPF 679.407.576-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Rosana Aparecida Gouveia Neto, MASP 389.932-5, CPF 437.270.936-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria da Penha Batista Silveira, MASP 390.040-4, CPF 599.328.806-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Passos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Divina Aparecida Caetano, MASP 390.350-7, CPF 595.418.736-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Aparecido de Jesus Gomide, MASP 390.822-5, CPF 246.799.761-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Haroldo Soares de Castro, MASP 391.168-2, CPF 382.752.286-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Adolfinia Rego Spina, MASP 443.215-9, CPF 651.246.186-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/10/2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Regina Lopes, MASP 428.957-5, CPF 533.970.376-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/04/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maria de Lourdes Souza Rocha, MASP 431.882-0, CPF 651.481.506-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itamarandiba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jaqueline de Cassia Evangelista, MASP 435.559-0, CPF 604.720.306-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Minas Novas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mirian Aparecida Silva Soares, MASP 436.351-1, CPF 653.030.166-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Madalena Barcelos Sousa, MASP 440.999-1, CPF 671.816.436-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pompéu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliana Aparecida Soares Emeterio, MASP 441.244-1, CPF 845.753.106-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Chapada do Norte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/06/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Valdete Ferreira Gonçalves, MASP 442.314-1, CPF 934.097.376-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/01/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Emidio Neto de Castro, MASP 450.131-8, CPF 251.227.706-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibaiá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/01/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Emidio Neto de Castro, MASP 450.131-8, CPF 251.227.706-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ibaiá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Stela Mary Aparecida Duarte, MASP 487.579-5, CPF 490.592.206-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Passos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Jadir Murilo de Matos, MASP 509.126-9, CPF 467.127.986-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Marilac / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Deneval Oliveira Dutra, MASP 516.509-7, CPF 482.247.666-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Caputira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilene Nunes Dias, MASP 517.138-4, CPF 258.667.706-44, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/09/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliane da Silva Souza, MASP 538.722-0, CPF 585.100.366-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marlene Pereira de Brito, MASP 539.810-2, CPF 420.782.296-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/07/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo

MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/08/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Andreia Cristina Fernandes Lima, MASP 572.583-3, CPF 986.669.916-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Formosa / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Janete Alves de Araujo, MASP 572.940-5, CPF 653.472.936-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibitiré / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gil Rodrigues Neto, MASP 584.245-5, CPF 149.061.046-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gil Rodrigues Neto, MASP 584.245-5, CPF 149.061.046-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Selma Vasconcelos Galiza, MASP 587.351-8, CPF 510.731.886-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coração de Jesus / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de Julho de 2005, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Jucelia Aparecida Rodrigues Oliveira, MASP 587.683-4, CPF 677.823.296-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montalvânia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lelicia Casilda Dias Neves, MASP 589.191-6, CPF 681.152.966-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Marcia Pimenta Rocha, MASP 589.752-5, CPF 532.196.276-68, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bonito de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marliete Aparecida Batista, MASP 590.539-3, CPF 666.988.046-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capitão Enéas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilmânia Alves Ribeiro Pimenta, MASP 591.526-9, CPF 692.206.546-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bonito de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Rosane Barbosa, MASP 637.889-7, CPF 770.719.136-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valderice Moreira Matos, MASP 594.028-3, CPF 698.588.966-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mirabela / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Beth Viana Silva Medrado, MASP 594.209-9, CPF 517.651.526-15, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montalvânia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Yolanda Maria dos Santos Martins, MASP 594.424-4, CPF 673.793.706-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mato Verde / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Rosires Ribeiro de Almeida, MASP 594.649-6, CPF 756.827.706-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Elizete de Oliveira Ramos, MASP 595.420-1, CPF 769.548.626-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jaíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/11/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Geni Francisca Ramos Cangussu, MASP 595.917-6, CPF 668.429.646-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Espinosa / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Ricaldoni Alves, MASP 805.487-6, CPF 617.806.696-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/12/2011, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos LI,III e artigo 8º, inciso I da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 - Maria, Aparecida dos Santos Ribeiro, MASP 806.091-5, CPF 693.884.586-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guaxupé / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Antonio Vieira Versiani Gusmao, MASP 810.850-8, CPF 602.124.116-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Itinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Edna Manoel do Nascimento, MASP 815.253-0, CPF 523.777.176-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Unai / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia da Silveira Maia e Pires, MASP 815.694-5, CPF 458.382.406-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coronel Fabriciano / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Edna Manoel do Nascimento, MASP 815.253-0, CPF 523.777.176-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Unai / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia da Silveira Maia e Pires, MASP 815.694-5, CPF 458.382.406-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coronel Fabriciano / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ricardo Moreira dos Santos, MASP 816.375-0, CPF 533.963.406-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Esmeraldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/06/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Alerranda Andrade e Ferraz, MASP 816.303-2, CPF 945.404.706-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaobai / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Luciene Silveira de Freitas, MASP 831.034-4, CPF 817.781.716-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mamonas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Ailton de Souza Santos, MASP 800.570-4, CPF 405.065.206-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Piranguçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Elaine Lopes Alves Bassoto, MASP 826.859-1, CPF 003.412.166-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Timóteo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Marcelo Braga, MASP 838.292-1, CPF 814.548.056-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tereza Lisboa Farias, MASP 596.056-2, CPF 843.739.706-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cônego Marinho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com artigo 1º, §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Celio Araujo Costa, MASP 596.310-3, CPF 867.458.326-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Etelvina Silva, MASP 600.549-0, CPF 769.771.886-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carla Bellezia, MASP 616.479-2, CPF 421.395.546-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/06/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Bruno Resende Ramos, MASP 616.919-7, CPF 723.008.416-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Teixeira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/05/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1º, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Jessuina Maria Trindade, MASP 619.787-5, CPF 001.046.536-71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João do Paraíso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vera Lucia Aeria Menezes, MASP 636.071-3, CPF 556.988.596-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1º, Alínea A, combinado com o § 5º da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Leana Augusta de Oliveira Gradim, MASP 636.137-2, CPF 458.647.306-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Barbacena / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilson Lopes da Silva, MASP 636.926-8, CPF 522.593.316-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Padre Paraíso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Rosane Barbosa, MASP 637.889-7, CPF 770.719.136-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Carla Ramalho Souza, MASP 638.643-7, CPF 868.808.026-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rubim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/01/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Denise Barbosa Azevedo, MASP 639.387-0, CPF 615.488.716-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nanuque / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/10/2018, com proventos integrais, nos termos Artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Patricia Ferreira de Souza Pacheco, MASP 640.190-5, CPF 955.848.896-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carmem Terezinha Valeriano Melo, MASP 656.664-0, CPF 676.673.506-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pratinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Islandia Helena Mota Rocha, MASP 696.743-4, CPF 564.203.236-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguaçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Andrea Costa de Queiroz, MASP 698.703-6, CPF 646.245.016-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Angela Dantas Lahmann, MASP 729.768-2, CPF 472.530.376-34, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caxambu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Selma Aparecida Pereira de Roma, MASP 739.476-0, CPF 651.939.626-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Inconfidentes / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosimar das Dolores Costa, MASP 741.805-6, CPF 647.733.456-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo Belo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sueli Maria da Silveira Alves, MASP 745.082-8, CPF 532.489.296-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Aparecida Martins Machado, MASP 747.208-7, CPF 706.711.416-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carecu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Bernadete de Araujo, MASP 748.429-8, CPF 686.185.656-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Gerais / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Alba Cristina Silva Viana, MASP 761.668-3, CPF 654.832.516-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Luzia Ribeiro Pinto Nogueira, MASP 762.980-1, CPF 798.458.356-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cláudio / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Soraya Beatriz de Souza, MASP 763.839-8, CPF 694.643.596-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmópolis de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Simone Maria de Oliveira, MASP 765.008-8, CPF 774.102.116-87, ocupante do cargo de Professor de

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida dos Santos Fernandes, MASP 840.293-5, CPF 750.807.456-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Evangelista / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cristina Celina da Trindade, MASP 840.535-9, CPF 699.146.056-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Conceicao Maria Maia, MASP 843.639-6, CPF 762.295.306-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Preto / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sueli Ferreira de Oliveira Gomes, MASP 845.170-0, CPF 007.377.216-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pescador / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/01/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Adelson Vieira Lima, MASP 852.334-2, CPF 458.304.016-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Carlos Chagas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Helio Silva Diniz, MASP 853.633-6, CPF 293.562.886-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Cristiane Moraes Tavares, MASP 854.748-1, CPF 855.719.466-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/07/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Gloria dos Santos, MASP 855.678-9, CPF 760.958.946-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Andrea Ramos de Oliveira Garandy, MASP 860.563-6, CPF 593.935.486-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Maria de Itabira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria das Dores Mendes Souza Silva, MASP 862.770-5, CPF 850.104.996-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brasília de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcia Aparecida de Oliveira, MASP 863.828-0, CPF 700.679.106-53, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caeté / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Edna Maria Fonseca Soares, MASP 864.800-8, CPF 846.729.276-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João da Lagoa / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ania Maria Nazario de Souza, MASP 866.547-3, CPF 346.015.974-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araxá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Uilda Lucas da Costa Rabelo, MASP 867.021-8, CPF 006.990.736-69, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com artigo 7º incisos I,II,III,IV da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Silvânia Daria do Carmo Brum, MASP 871.577-3, CPF 709.184.656-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Casca / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/09/2008, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Hyarbas Olavo Ferreira, MASP 872.068-2, CPF 056.227.606-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Santa / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição

Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Madalena Nunes Gomes, MASP 874.176-1, CPF 596.370.216-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Gramma / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Raira Rovane Ferreira Nonato, MASP 875.092-9, CPF 025.121.926-79, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Roselene Aparecida da Silva, MASP 875.307-1, CPF 445.168.866-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lucila Elena Rodrigues Silva, MASP 875.653-8, CPF 535.476.326-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marlen Madureira Mafra Dias, MASP 878.413-4, CPF 531.214.226-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Aparecida Maria de Carvalho, MASP 879.905-8, CPF 767.331.226-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Alice Nunes, MASP 879.973-6, CPF 628.074.636-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Piracicaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com artigo 1º § 4º, da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Inez de Souza Silva, MASP 880.167-2, CPF 628.048.046-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/08/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Elaine Maria de Fatima Castro, MASP 880.462-7, CPF 350.977.956-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serra do Salitre / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Roldania Filomena do Prado Lima, MASP 882.672-9, CPF 062.354.646-90, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araxá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Aparecida de Jesus Fernandes Guimarães, MASP 884.098-5, CPF 756.563.376-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itamarandiba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com artigo 1º § 4º, da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Flavia Vogel de Andrade Meira, MASP 884.102-5, CPF 004.797.756-64, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itamarandiba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Eliene Pereira Nepomuceno, MASP 885.575-1, CPF 789.860.126-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Almenara / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Cristina Clemente, MASP 899.153-1, CPF 570.551.306-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Ferreira de Farias Souza, MASP 903.380-4, CPF 695.940.156-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itacarambi / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Ademir Mendes Bernardes, MASP 921.062-6, CPF 461.436.296-68, ocupante do cargo de Analista de Educação Básica, Código AEB, Nível II, Símbolo AEB2, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/04/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Lucia Maria Silva, MASP 925.507-6, CPF 440.548.666-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível II, Símbolo ASB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paraguruçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/12/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Elizabeth Santos Souza, MASP 936.487-8, CPF 573.261.776-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João do Paraíso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Maria Henriques, MASP 939.345-5, CPF 275.303.296-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mário Campos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Rosimeire Maria da Silva Diniz, MASP 940.965-7, CPF 935.536.176-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Congonhas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Vania Elizabeth Guimaraes Fonseca, MASP 942.680-0, CPF 483.743.856-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/11/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Lucia Pereira de Andrade, MASP 947.832-2, CPF 578.585.276-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/12/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Aparecida Nazare Alves Fernandes, MASP 953.365-4, CPF 011.038.296-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/12/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Aparecida Nunes Barbosa, MASP 955.830-5, CPF 737.392.606-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Eliseni Aparecida Reggi A de Oliveira, MASP 965.133-2, CPF 382.214.116-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santos Dumont / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com artigo 1º § 4º, da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Lucia Carvalho da Cunha, MASP 967.510-9, CPF 436.177.606-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rubim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/01/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Divina Teresinha dos Santos Ramos Pinto, MASP 968.296-4, CPF 004.263.648-56, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/09/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Carlos Divino Pereira Costa, MASP 976.923-3, CPF 657.433.698-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Rosaria Aparecida Ornelas Silva, MASP 979.596-4, CPF 810.323.316-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaobim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/04/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1º, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maria Jose Belo Lopes, MASP 980.833-8, CPF 336.861.576-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Denise Freitas Rodrigues, MASP 990.537-3, CPF 770.916.206-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipanema / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Lucileia Justa Ribeiro de Souza, MASP 991.170-2, CPF 757.958.926-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lajinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geralda Carlos Ribeiro, MASP 992.109-9, CPF 682.832.706-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubaporanga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/11/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Almir Aparecido da Silva, MASP 1.000.859-7, CPF 445.183.586-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Bom Despacho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sílvio Jarussi, MASP 1.011.755-4, CPF 641.718.178-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/06/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1º, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Cecília Aparecida Ferreira de Jesus Carv, MASP 1.012.437-8, CPF 411.548.946-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Augusto Cesar Chagas Silveira, MASP 1.015.712-1, CPF 306.946.397-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Educação -

MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/03/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Olavo de Oliveira Rosa Neto, MASP 1.083.718-5, CPF 001.009.726-08, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/03/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Olavo de Oliveira Rosa Neto, MASP 1.083.718-5, CPF 001.009.726-08, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Dalva Ribeiro Costa, MASP 1.120.912-9, CPF 481.211.426-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carai / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 18/05/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Urquiza Adonay Alencar Lima, MASP 1.134.394-4, CPF 487.653.926-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Manga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Irlene Nogueira da Silva, MASP 1.158.849-8, CPF 036.066.836-42, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível II, Símbolo ANE2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/07/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Dalva Martins de Campos, MASP 1.159.663-2, CPF 002.314.346-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Andrea Nina Teixeira Souza, MASP 1.166.049-5, CPF 576.331.856-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lavras / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Marilene Aparecida Romão Messias, MASP 1.329.296-6, CPF 581.112.556-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponte Nova / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Honório Susaki, MASP 309.417-4, CPF 002.090.788-55, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da ECF nº 47/2005, Cassio Luiz Silva, MASP 356.070-3, CPF 448.508.836-72, ocupante do cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível IV, Símbolo TFAZ4, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 36, § 1º, inciso I, CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso I da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Deise de Oliveira Quirino, MASP 374.893-6, CPF 245.397.246-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Governamentais, Código AUSG, Nível II, Símbolo AUSG2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Luzia do Carmo Damasceno, MASP 302.322-3, CPF 427.180.236-00, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Código AEDS, Nível V, Símbolo AEDS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosa Maria Feres, MASP 901.930-8, CPF 194.765.236-20, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, Código ANEDS, Nível V, Símbolo ANEDS5, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 26/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Walter Carlos Filho, MASP 902.082-7, CPF 497.323.076-68, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Código AEDS, Nível III, Símbolo AEDS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Vilma Maria do Carmo Neto da Silva, MASP 903.103-0, CPF 333.187.436-15, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, Código ANEDS, Nível V, Símbolo ANEDS5, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Junia Maria Maciel Pires

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Martins, MASP 903.585-8, CPF 392.659.946-49, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, Código ANEDS, Nível III, Símbolo ANEDS3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º e 4º, da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com a LCF nº 51/1985, Ivaneê Naider Martins, MASP 905.453-7, CPF 521.034.476-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Regina de Fatima Morais Rocha, MASP 272.770-9, CPF 309.418.656-49, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível IV, Símbolo EPGS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Carlos Augusto Medeiros Rodrigues, MASP 288.226-4, CPF 283.486.726-72, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/02/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Antonio Vieira do Amaral, MASP 371.889-7, CPF 203.363.816-20, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Maria Carla Araújo de Souza Titonele, MASP 373.186-6, CPF 329.954.406-30, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Geraldo Henrique Sette de Almeida, MASP 388.003-6, CPF 453.823.956-91, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41/2003, Tania Maria Ribeiro Campos Belo, MASP 913.789-4, CPF 571.581.936-91, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível IV, Símbolo TGS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

ATO RETIFICATORIO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilene Ribeiro de Souza, MASP 291.936-3, CPF 427.411.656-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 22 de dezembro de 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonio Roberto Ribeiro, MASP 307.849-0, CPF 429.341.416-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Campestre / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Ildio Neto, MASP 342.997-4, CPF 459.374.276-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mantena / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 24 de fevereiro de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Virginia Maria Caldas Nunes, MASP 938.753-1, CPF 434.842.636-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Andradas / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de março de 2022.

25 1625004 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0589/2022 REGIONAL : Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 10063048 Rosemeire Gomes Pereira Rodrigues – PEB – 3 - Luz - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 -

20º SRE - Manhuacu, 12235040 Fabiana Tomaz de Arruda – PEB – 2 - Manhuacu - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 -

36º SRE - Sete Lagoas, 13377338 Camila Costa Barbosa – PEB – 1 - Sete Lagoas - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 -

37º SRE - Teófilo Otoni, 03408523 Terezinha Barreiros dos Santos – PEB – 2 - Carlos Chagas - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 03408523 Terezinha Barreiros dos Santos – PEB – 2 - Carlos Chagas - 13 - 18/10/2021 A 30/10/2021 - 10121192 Edlamar de Matos Anselmo Machado – PEB – 3 - Ataleia - 60 - 14/12/2021 A 11/02/2022 - 12575460 Adevania Ferreira da Silva – ATB – 2 - Aguas Formosas - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 -

38º SRE - Uba, 13518964 Daiana Soares de Souza Lima – PEB – 3 - Guarani - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 -

43º SRE - Aracuai, 09593905 Claudia Aparecida Pereira Trindade – PEB – 4 - Itaobim - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11680709 Daniela dos Santos Ribeiro de Souza – DAD-4 – 3 - Formiga - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -

13799036 Jaderison Henrique da Silva – ASP – 1 - Campo Belo - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 14452171 Thiago Gomes Marcelino – ASP – 1 - Nova Serrana - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0607/2022 REGIONAL : Teófilo Otoni

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 08504516 Claudia de Cassia Rodrigues De Souza – 0 - Teófilo Otoni - 30 - 13/05/2021 A 11/06/2021 - 158.1, 08504516 Claudia de Cassia Rodrigues De Souza – 0 - Teófilo Otoni - 30 - 15/06/2021 A 14/07/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 03311867 Maria Eldi Leal Farias – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 120 - 07/02/2022 A 06/06/2022 - 158.1, 03311867 Maria Eldi Leal Farias – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 30 - 30/11/2021 A 29/12/2021 - 158.1, 03365863 Edmea Regina Barreiros – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 188 - 01/12/2021 A 06/06/2022 - 158.1, 03787777 Valeria Aparecida Vieira Limas – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 86 - 05/10/2021 A 29/12/2021 - 158.1, 03787777 Valeria Aparecida Vieira Limas – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 119 - 07/02/2022 A 05/06/2022 - 158.1, 06026454 Joao Gomes Leal Neto – EEB – 2 - Frei Gaspar - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - 158.1, 06124408 Faten El Khichen El Awar – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 120 - 07/02/2022 A 06/06/2022 - 158.1, 06124408 Faten El Khichen El Awar – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 59 - 10/12/2021 A 06/02/2022 - 158.1, 06389530 Redina Cordeiro Amaral Moreira – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 02/02/2022 A 03/03/2022 - 158.1, 08348534 Eliene Aparecida Barbosa dos Santos – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1, 08348534 Eliene Aparecida Barbosa dos Santos – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.1, 08348534 Eliene Aparecida Barbosa dos Santos – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 128 - 11/08/2021 A 16/12/2021 - 158.1, 10344745 Klezia Dantas Langkamer – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - 158.1, 10344745 Klezia Dantas Langkamer – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 35 - 13/12/2021 A 16/01/2022 - 158.1, 10344745 Klezia Dantas Langkamer – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.1, 12693925 Luana Luz Camara Sampaio – ATB – 3 - Ataleia - 122 - 07/12/2021 A 07/04/2022 - 158.1, 12693925 Luana Luz Camara Sampaio – ATB – 3 - Ataleia - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.1, 14051874 Geniane Lafaiete Ferreira Mendes – ATB – 1 - Malacacheta - 120 - 07/02/2022 A 06/06/2022 - 158.1, 14051874 Geniane Lafaiete Ferreira Mendes – ATB – 1 - Malacacheta - 61 - 08/12/2021 A 06/02/2022 - 158.1

Belo Horizonte - Sede, 09652025 Arlete Maria de Souza Lima – ANE – 1 - Teófilo Otoni - 22 - 24/01/2022 A 14/02/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03714995 Andrea Fernandes Vieira – EPGS – 2 - Pedra Azul - 117 - 04/02/2022 A 31/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09058488 Carlos Roberto Francisco da Silva Brandao – AEDS – 1 - Teófilo Otoni - 120 - 07/02/2022 A 06/06/2022 - 158.1, 09058488 Carlos Roberto Francisco da Silva Brandao – AEDS – 1 - Teófilo Otoni - 62 - 07/12/2021 A 06/02/2022 - 158.1, 14449870 Matilde Gomes dos Santos – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 45 - 13/01/2022 A 26/02/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 12375077 Ilma Aparecida Alves Amaral – ASB – 1 - Malacacheta - 15 - 04/02/2022 A 18/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 04472247 Maria Aparecida Teixeira – PEB – 1 - Malacacheta - 60 - 28/01/2022 A 28/03/2022 - 04472247 Maria Aparecida Teixeira – PEB – 1 - Malacacheta - 121 - 29/09/2021 A 27/01/2022 - 06474797 Silvane Honorio da Silva – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 28/03/2022 A 26/05/2022 - 04474797 Silvane Honorio da Silva – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 120 - 28/11/2021 A 27/03/2022 - 08778342 Sirlene Aparecida Couty Sexto – EEB – 2 - Malacacheta - 119 - 05/02/2022 A 03/06/2022 - 08778342 Sirlene Aparecida Couty Sexto – EEB – 2 - Malacacheta - 62 - 05/12/2021 A 04/02/2022 - 08977894 Hernechandra Alves Silva Esteves – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 60 - 09/03/2022 A 07/05/2022 - 08977894 Hernechandra Alves Silva Esteves – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 129 - 31/01/2021 A 08/03/2022 - 10485704 Ivonete Pimenta Rodrigues – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 05/04/2022 A 03/06/2022 - 10485704 Ivonete Pimenta Rodrigues – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 163 - 24/10/2021 A 04/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0627/2022 REGIONAL : Lavras

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Fazenda, 06671371 Christian Madeira Schittini – AFRE – 1 - Ipatinga - 15 - 14/03/2022 A 28/03/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12072138 Jonas Pinheiro Barbosa – PEB – 3 - Sabara - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 02º SRE - Almenara, 14318810 Islanio Alves de Carvalho – PEB – 1 - Divisa Alegre - 7 - 05/04/2022 A 11/04/2022 - 11º SRE - Diamantina, 13523410 Dayane Barbosa Mendes – PEB – 3 - Capelinha - 10 - 04/03/2022 A 13/03/2022 - 12º SRE - Divinópolis, 10036085 Flavia Regina Nogueira Gonçalves – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 - 13º SRE - Governador Valadares, 10806933 Ernando Gonçalves – PEB – 3 - Itanhomi - 5 - 24/11/2021 A 28/11/2021 - 10806933 Ernando Gonçalves – PEB – 4 - Tumiritinga - 5 - 24/11/2021 A 28/11/2021 - 19º SRE - Leopoldina, 12752614 Cristiane Gonçalves Magalhães – PEB – 3 - Leopoldina - 2 - 05/04/2022 A 06/04/2022 - 22º SRE - Montes Claros, 05955463 Rosamélia Silva da Costa Santos – PEB – 4 - Sao Joao do Paraíso - 15 - 05/04/2022 A 19/04/2022 - 13288766 Fabio Aquino Martins Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 07/04/2022 A 05/06/2022 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 08285355 Janete Maria de Souza – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 03/04/2022 A 02/05/2022 - 09337684 Marcos Antonio Alves Pereira – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - 39º SRE - Uberaba, 12022976 Raquel Aparecida Rosa – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 - 40º SRE - Uberlandia, 10189462 Atna Gomes Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 22/02/2022 A 22/04/2022 - Metropolitana B, 05556287 Silene Maria Campos – PEB – 1 - Ibirite - 30 - 19/07/2020 A 17/08/2020 - 10638476 Simone Franca da Costa – PEB – 1 - Contagem - 4 - 11/04/2022 A 14/02/2022 - 13261169 Viviane Campos Soares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - Belo Horizonte - Sede, 08335903 Andreia Lage Scavazza – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 18/08/2021 A 27/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12145835 Anne Catherine Dias Prado – ANEDS – 1 - Francisco Sa - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - 12261897 Alexandre Bonifacio da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 8 - 21/01/2022 A 28/01/2022 - 14362511 Halysson Frederico Alves de Sena – ASP – 1 - Pirapora - 30 - 11/04/2022 A 10/05/2022 - 14393045 Iandra Nascimento de Oliveira – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 08/01/2022 A 09/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0633/2022 REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09818519 Claudia Flausino Silva – ATB – 2 - Sabara - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 - 13º SRE - Governador Valadares, 10014256 Jose dos Anjos Lopes da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0639/2022
REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 13375530

Regina Lucia Silva Alonso Campos – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 -

06º SRE - Caratinga, 11825478 Sandra Aparecida de Souza Barreto – EEB – 2 - Inhapim - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 -

09º SRE - Coronel Fabriciano, 12555017 Gemikely Pontes de Souza – ATB – 2 - Timoteo - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 -

18º SRE - Juiz de Fora, 14430425 Katie Martins Mello – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 07/10/2021 A 11/10/2021 -

29º SRE - Patrocínio, 08745283 Meirilandy Guimaraes Santos Souza – DAD-4 – 1 - Patrocínio - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 -

37º SRE - Teófilo Otoni, 06630172 Fernanda de Souza Santos – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 60 - 05/10/2021 A 03/12/2021 - , 08783540 Juliene Chaves Batista – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - , 08783540 Juliene Chaves Batista – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - , 11287554 Mauricio Xavier Silva – PEB – 3 - Carlos Chagas - 60 - 29/01/2022 A 29/03/2022 - , 11287554 Mauricio Xavier Silva – PEB – 4 - Ataleia - 60 - 29/01/2022 A 29/03/2022 -

39º SRE - Uberaba, 03656618 Meire Fatima Bernardes Oliveira – ATB – 1 - Uberaba - 6 - 27/01/2022 A 01/02/2022 -

Metropolitana B, 09809252 Marta das Dores Silverio dos Santos – PEB – 2 - Betim - 5 - 08/03/2022 A 12/03/2022 -

Janauba, 08702623 Sidney Martins Ribeiro – PEB – 1 - Porteirinha - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 - , 08702623 Sidney Martins Ribeiro – PEB – 2 - Pai Pedro - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 -

Metropolitana C, 09782863 Sandra de Oliveira Nogueira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 11550134 Camila Caetano Bispo Subtil – EPGS – 3 - Itabira - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336492 Washington Luiz de Barros – ASP – 2 - Muriae - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 - , 12745253 Cleidison Julio da Silva – ASP – 2 - Nova Serrana - 7 - 22/02/2022 A 28/02/2022 - , 13800644 Francisco Helio da Silva – ASP – 1 - Canapolis - 7 - 03/10/2021 A 09/10/2021 - , 14407506 Diego Ruas Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 04/01/2022 A 06/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11052685 Simone Lucy Rezende Cabral – ANHH – 2 - Belo Horizonte - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

25 1624747 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
27.891-2	Yan Pereira Sobral	Nely Carvalho Sobral Beatriz Sobral Gomes
33.492-8	Fernando Antonio Rodrigues de Sousa	Maria das Graças Prado de Sousa Fernando Antonio Prado Rodrigues Naiara Prado Rodrigues
36.648-0	Carlos roberto dos Santos	Maria de Lourdes dos Santos
32.140-0	Guimar Silverio da Silva	Iracema Maria Mendes Edmar Jose da Silva Roseli Aparecida da Silva
26.678-7	Duarte Lima de Mesquita	Maria das Graças de Almeida Mesquita Monalisa Almeida de Mesquita Rafael Almeida de Mesquita
26.867-4	Luiz Carlos de Souza	Isaura Maria Rocha de Sousa Danielle Viviane Rocha de Sousa Santana Liliane Stela Maris Rocha de Sousa Marcelo Eduardo Rocha de Sousa Marcus Vinicius Rocha de Sousa
47.938-1	Maria do Carmo Costa	Reginaldo de Paula da Costa
31.899-0	Joaquim Mendes dos Reis	Otacília Santos Mendes Helio Santos Mendes

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;
- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022
- a Resolução SEGOV nº 10, de 31 de janeiro de 2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2022, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;

e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para a Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação 4460 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária), a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2022 – LOA 2022.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2022.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle, avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária ação orçamentária 4460 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária), indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis desta Resolução são os previstos no Anexo II, conforme Tabela RENEM 2022 e Ação Orçamentária Elegível.

§5º - Os valores previstos no §4º poderão ser complementados pelo beneficiário.

§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEDC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo II desta Resolução, de acordo com a necessidade local.

§1º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNEs pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsto do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes – Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo IV desta Resolução.

Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 9º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo III desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação desta resolução, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é 100% de equipamento(s) adquiridos e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$74.356.974,74 (Setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.301.159.4460.0001.444142.10.8



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060116.

Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022- LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
99648	ABAETE	11.943.989/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ	11.943.989/0001-93	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97976	ACAIAÇA	13.656.532/0001-23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAIAÇA	13.656.532/0001-23	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92461	AGUA COMPRIDA	12.647.550/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA COMPRIDA	12.647.550/0001-86	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91649	ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS	11.436.319/0001-80	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93338	ALVARENGA	22.727.202/0001-72	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARENGA	22.727.202/0001-72	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95763	ALVINOPOLIS	12.824.692/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVINÓPOLIS	12.824.692/0001-71	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94166	ALVINOPOLIS	12.824.692/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVINÓPOLIS	12.824.692/0001-71	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99842	ANGELANDIA	11.405.397/0001-18	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELANDIA	11.405.397/0001-18	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96892	ANTONIO CARLOS	10.546.524/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS	10.546.524/0001-36	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99248	ARACUAI	11.956.460/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACUAI	11.956.460/0001-04	229.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98460	ARAPUA	11.503.809/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÁ	11.503.809/0001-52	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98461	ARAPUA	11.503.809/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÁ	11.503.809/0001-52	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95457	ARCOS	02.666.567/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS	02.666.567/0001-27	60.157,01	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95462	ARCOS	02.666.567/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS	02.666.567/0001-27	89.842,99	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94120	ARICANDUVA	11.325.162/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARICANDUVA	11.325.162/0001-16	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93339	BAEPENDI	11.391.585/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAEPENDI	11.391.585/0001-34	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95333	BAEPENDI	11.391.585/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAEPENDI	11.391.585/0001-34	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93340	BALDIM	12.670.009/0001-99	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALDIM	12.670.009/0001-99	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91808	BAMBUI	21.505.966/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAMBUÍ	21.505.966/0001-50	160.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95382	BANDEIRA DO SUL	12.361.991/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRA DO SUL	12.361.991/0001-17	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98123	BARAO DE COCAIS	11.569.465/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARÃO DE COCAIS	11.569.465/0001-84	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98070	BARBACENA	14.675.553/0001-59	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA	14.675.553/0001-59	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98734	BARBACENA	14.675.553/0001-59	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA	14.675.553/0001-59	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98161	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	620.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92641	BELO ORIENTE	12.066.257/0001-25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO ORIENTE	12.066.257/0001-25	914.003,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92692	BELO ORIENTE	12.066.257/0001-25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO ORIENTE	12.066.257/0001-25	185.996,20	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96118	BELO VALE	13.481.854/0001-89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO VALE	13.481.854/0001-89	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93033	BETIM	13.064.113/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	13.064.113/0001-00	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91651	BICAS	11.668.831/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BICAS	11.668.831/0001-52	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92068	BICAS	11.668.831/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BICAS	11.668.831/0001-52	78.591,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95452	BOM JESUS DO GALHO	13.309.424/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO GALHO	13.309.424/0001-84	168.923,76	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96378	BONFIM	12.021.377/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM	12.021.377/0001-06	180.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92319	BONITO DE MINAS	12.729.061/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE MINAS	12.729.061/0001-73	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96314	BRASILIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRÁSILIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99508	BRASOPOLIS	11.919.724/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASOPOLIS	11.919.724/0001-50	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95384	BRASOPOLIS	11.919.724/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASOPOLIS	11.919.724/0001-50	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92985	BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	11.763,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92983	BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	144.641,59	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94165	BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95388	BUENO BRANDAO	11.408.949/0001-41	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO	11.408.949/0001-41	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92308	BUENOPOLIS	11.568.217/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUENOPOLIS	11.568.217/0001-19	180.259,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99479	CACHOEIRA DE MINAS	11.300.562/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE MINAS	11.300.562/0001-77	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91300	CAETE	11.348.416/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETE	11.348.416/0001-11	155.304,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95393	CAMANDUCAIA	10.677.325/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMANDUCAIA	10.677.325/0001-67	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95394	CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94675	CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95665	CAMPANARIO	11.396.281/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPANARIO	11.396.281/0001-60	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95226	CAMPANHA	11.398.095/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CAMPANHA	11.398.095/0001-60	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93341	CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96606	CAPELINHA	11.349.523/0001-64	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELINHA	11.349.523/0001-64	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93634	CAPITOLIO	12.302.245/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAPITOLIO	12.302.245/0001-52	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99666	CAPUTIRA	13.933.936/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPUTIRA	13.933.936/0001-17	250.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95815	CARANDAI	12.099.136/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANDAÍ	12.099.136/0001-80	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96745	CARANGOLA	12.041.234/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANGOLA	12.041.234/0001-66	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93342	CARANGOLA	12.041.234/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANGOLA	12.041.234/0001-66	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96894	CARMO DE MINAS	13.081.107/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DE MINAS	13.081.107/0001-53	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95568	CARMO DO CAJURU	12.196.097/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU	12.196.097/0001-39	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98071	CARRANCAS	13.240.059/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRANCAS	13.240.059/0001-07	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93046	CATAGUASES	19.035.546/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES	19.035.546/0001-06	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89311	CATAS ALTAS DA NORUEGA	13.376.313/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	13.376.313/0001-90	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99024	CEDRO DO ABAETE	11.615.858/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO DO ABAETE	11.615.858/0001-87	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93066	CENTRAL DE MINAS	11.826.574/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL DE MINAS	11.826.574/0001-30	600.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99661	CENTRAL DE MINAS	11.826.574/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL DE MINAS	11.826.574/0001-30	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94664	CHAPADA DO NORTE	13.426.444/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DO NORTE	13.426.444/0001-35	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)



99802	CLARAVAL	11.284.081/0001-15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLARAVAL	11.284.081/0001-15	234.468,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96746	COIMBRA	11.311.894/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COIMBRA	11.311.894/0001-57	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99083	COMERCINHO	12.763.383/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COMERCINHO	12.763.383/0001-39	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98072	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	21.676.599/0001-58	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	21.676.599/0001-58	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96116	CONCEICAO DE IPANEMA	13.268.575/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA	13.268.575/0001-31	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95854	CONCEICAO DO PARA	64.479.876/0001-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO PARA	64.479.876/0001-45	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99481	CONCEICAO DOS OUROS	13.936.593/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO OUROS	13.936.593/0001-44	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91816	CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99775	CONSELHEIRO PENA	13.516.376/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO PENA	13.516.376/0001-03	229.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93909	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97032	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96293	COQUEIRAL	11.248.794/0001-23	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL	11.248.794/0001-23	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95399	CORDISLANDIA	11.396.057/0001-78	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDISLANDIA	11.396.057/0001-78	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93558	CORINTO	11.505.370/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORINTO	11.505.370/0001-05	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92988	CORONEL FABRICIANO	15.248.034/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO	15.248.034/0001-77	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95567	CORONEL MURTA	11.493.471/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MURTA	11.493.471/0001-03	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99295	CORONEL MURTA	11.493.471/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MURTA	11.493.471/0001-03	155.719,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96984	CRISTIANO OTONI	13.465.230/0001-78	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTIANO OTONI	13.465.230/0001-78	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93869	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92787	CRUZILIA	13.639.161/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZILIA	13.639.161/0001-71	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99483	CRUZILIA	13.639.161/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZILIA	13.639.161/0001-71	195.177,27	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94050	DATAS	11.598.276/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DATAS	11.598.276/0001-30	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93903	DESTERRO DE ENTRE RIOS	11.904.310/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO DE ENTRE RIOS	11.904.310/0001-57	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97428	DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	199.973,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92919	DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98699	DIVINO	21.792.560/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO	21.792.560/0001-04	98.999,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98711	DIVINO	21.792.560/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO	21.792.560/0001-04	51.002,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99653	DIVINO DAS LARANJEIRAS	11.412.875/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DAS LARANJEIRAS	11.412.875/0001-17	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93343	DIVINOLANDIA DE MINAS	21.366.909/0001-38	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOLNDIA DE MINAS	21.366.909/0001-38	250.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92989	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS	19.166.979/0001-09	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91298	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS	19.166.979/0001-09	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97189	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS	19.166.979/0001-09	854.426,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93437	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS	19.166.979/0001-09	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93636	DIVISA NOVA	11.843.944/0001-47	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA	11.843.944/0001-47	206.073,10	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98591	DIVISOPOLIS	11.936.334/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVISOPOLIS	11.936.334/0001-98	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95217	DONA EUZEBIA	11.460.563/0001-89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EUZEBIA	11.460.563/0001-89	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99480	DORES DE CAMPOS	13.443.816/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DE CAMPOS	13.443.816/0001-31	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98429	DORES DE GUANHAES	12.019.361/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DE GUANHÃES	12.019.361/0001-69	256.234,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95569	ELOI MENDES	18.286.057/0001-64	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES	18.286.057/0001-64	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96304	ELOI MENDES	18.286.057/0001-64	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES	18.286.057/0001-64	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95814	ENTRE RIOS DE MINAS	11.940.403/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DE MINAS	11.940.403/0001-37	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97160	ENTRE RIOS DE MINAS	11.940.403/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DE MINAS	11.940.403/0001-37	150.200,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94575	ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
90910	ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95401	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	11.944.623/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	11.944.623/0001-39	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95402	ESTIVA	11.330.419/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTIVA	11.330.419/0001-28	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96303	ESTRELA DO SUL	12.496.531/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRÉLA DO SUL	12.496.531/0001-04	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95405	EXTREMA	12.662.158/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMA	12.662.158/0001-06	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98615	FELIXLANDIA	11.386.929/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIXLANDIA	11.386.929/0001-17	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95856	FELIXLANDIA	11.386.929/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIXLANDIA	11.386.929/0001-17	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97892	FERROS	14.814.326/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERROS	14.814.326/0001-67	139.572,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97908	FERROS	14.814.326/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERROS	14.814.326/0001-67	10.428,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97027	FORMIGA	01.155.430/0001-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	01.155.430/0001-45	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95857	FORTUNA DE MINAS	14.298.515/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS	14.298.515/0001-24	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95470	FRANCISCO BADARO	11.422.552/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BADARO	11.422.552/0001-04	175.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99609	FRANCISCO BADARO	11.422.552/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BADARO	11.422.552/0001-04	165.982,79	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98025	FRANCISCO DUMONT	11.440.496/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DUMONT	11.440.496/0001-30	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98399	FREI GASPAR	11.366.162/0001-64	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FREI GASPAR	11.366.162/0001-64	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99640	FRONTEIRA	10.481.002/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA	10.481.002/0001-01	250.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99099	FRONTEIRA DOS VALES	12.992.580/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRONTEIRA DOS VALES	12.992.580/0001-20	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91342	GOIANA	11.253.597/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANA	11.253.597/0001-00	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99165	GUANHAES	13.287.740/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANHÃES	13.287.740/0001-00	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98401	GUANHAES	13.287.740/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANHÃES	13.287.740/0001-00	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95407	GUAPE	11.553.340/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPE	11.553.340/0001-66	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98409	GUARANESIA	12.356.128/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANESIA	12.356.128/0001-71	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98882	GUARDA-MOR	12.320.877/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARDA MOR	12.320.877/0001-49	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95300	GUIDOVAL	11.855.041/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIDOVAL	11.855.041/0001-86	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96300	IBERTIOGA	13.386.787/0001-13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBERTIOGA	13.386.787/0001-13	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92468	IBIA	11.409.503/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIA	11.409.503/0001-31	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)



MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 19

92309	IBIRACATU	13.840.678/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACATU	13.840.678/0001-24	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98598	IBIRACATU	13.840.678/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACATU	13.840.678/0001-24	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98026	IBIRACATU	13.840.678/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACATU	13.840.678/0001-24	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93018	IBIRITE	02.914.038/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRITÉ	02.914.038/0001-03	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95789	IBITURUNA	04.052.607/0001-76	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITURUNA	04.052.607/0001-76	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96151	IGARAPE	11.206.845/0001-54	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ	11.206.845/0001-54	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93344	IJACI	12.275.241/0001-22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IJACI	12.275.241/0001-22	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92425	ILICINEA	13.892.440/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILICINEA	13.892.440/0001-42	170.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95571	INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99502	INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	70.919,73	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99530	INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	79.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95416	INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99460	IPATINGA	11.817.068/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	11.817.068/0001-84	185.245,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97853	ITABIRA	11.672.050/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRA	11.672.050/0001-31	400.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97924	ITABIRA	11.672.050/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRA	11.672.050/0001-31	218.652,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99644	ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	500.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96115	ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	500.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91301	ITABIRITO	19.195.982/0001-42	MUNICIPIO DE ITABIRITO-MG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19.195.982/0001-42	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99265	ITAJUBA	11.433.888/0001-72	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	11.433.888/0001-72	331.473,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97660	ITAMBE DO MATO DENTRO	15.469.011/0001-92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO	15.469.011/0001-92	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97667	ITAMBE DO MATO DENTRO	15.469.011/0001-92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO	15.469.011/0001-92	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97673	ITAMBE DO MATO DENTRO	15.469.011/0001-92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO	15.469.011/0001-92	10.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99103	ITAOBIM	12.440.839/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOBIM	12.440.839/0001-20	400.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92800	ITAPEVA	11.407.911/0001-54	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVA	11.407.911/0001-54	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96609	ITATIAIUCU	02.920.909/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU	02.920.909/0001-93	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99475	ITINGA	12.936.294/0001-47	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA	12.936.294/0001-47	150.240,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99591	ITUETA	11.826.699/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUETA	11.826.699/0001-60	400.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99256	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95419	JACUTINGA	11.984.501/0001-76	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUTINGA	11.984.501/0001-76	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93345	JACUTINGA	11.984.501/0001-76	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUTINGA	11.984.501/0001-76	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98027	JANAUBA	15.462.027/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA	15.462.027/0001-73	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92466	JANAUBA	15.462.027/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA	15.462.027/0001-73	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98125	JAPARAIBA	11.226.652/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARAÍBA	11.226.652/0001-65	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98204	JAPARAIBA	11.226.652/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARAÍBA	11.226.652/0001-65	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92310	JECEABA	10.665.494/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JECEABA	10.665.494/0001-87	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98028	JEQUITAI	11.695.652/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITAI	11.695.652/0001-04	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98958	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98073	JOAIMA	13.552.581/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAIMA	13.552.581/0001-16	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95476	JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99115	JORDANIA	11.917.297/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JORDANIA	11.917.297/0001-70	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99118	JOSE GONCALVES DE MINAS	13.592.889/0001-95	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE GONCALVES DE MINAS	13.592.889/0001-95	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99133	JOSENOPOLIS	13.632.766/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSENOPOLIS	13.632.766/0001-30	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93346	JUATUBA	19.373.467/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUATUBA	19.373.467/0001-05	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95478	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93915	LADAINHA	13.064.633/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADAINHA	13.064.633/0001-05	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94677	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	77.859,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94678	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	229.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98411	LAJINHA	14.311.855/0001-48	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJINHA	14.311.855/0001-48	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89534	LAMIM	02.577.737/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAMIM	02.577.737/0001-05	180.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98115	LARANJAL	12.563.245/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL	12.563.245/0001-06	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91814	LARANJAL	12.563.245/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL	12.563.245/0001-06	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95220	LARANJAL	12.563.245/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL	12.563.245/0001-06	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93347	LARANJAL	12.563.245/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL	12.563.245/0001-06	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98625	LASSANCE	11.338.725/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASSANCE	11.338.725/0001-00	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89305	LEME DO PRADO	11.371.746/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME DO PRADO	11.371.746/0001-28	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98128	LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95816	LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91654	LIMA DUARTE	13.570.143/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMA DUARTE	13.570.143/0001-80	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94607	LIMA DUARTE	13.570.143/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMA DUARTE	13.570.143/0001-80	360.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98075	LUZ	10.413.019/0001-13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZ	10.413.019/0001-13	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94030	MADRE DE DEUS DE MINAS	11.890.482/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS	11.890.482/0001-19	165.630,50	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94029	MADRE DE DEUS DE MINAS	11.890.482/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS	11.890.482/0001-19	72.320,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96297	MADRE DE DEUS DE MINAS	11.890.482/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS	11.890.482/0001-19	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95813	MADRE DE DEUS DE MINAS	11.890.482/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS	11.890.482/0001-19	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96797	MANHUACU	00.996.849/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU	00.996.849/0001-67	240.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96610	MANHUACU	00.996.849/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU	00.996.849/0001-67	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99635	MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96295	MARAVILHAS	12.005.446/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHAS	12.005.446/0001-98	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94930	MARIA DA FE	11.923.567/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FÉ	11.923.567/0001-56	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)



99478	MARIA DA FE	11.923.567/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ	11.923.567/0001-56	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95424	MARIA DA FE	11.923.567/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ	11.923.567/0001-56	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95597	MARIANA	04.249.011/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANA	04.249.011/0001-60	156.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93019	MARIO CAMPOS	13.289.580/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÁRIO CAMPOS	13.289.580/0001-20	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92788	MARLIERIA	19.286.882/0001-21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARLIÉRIA	19.286.882/0001-21	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93034	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98590	MATHIAS LOBATO	14.731.032/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATHIAS LOBATO	14.731.032/0001-71	1.000.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94676	MATIAS BARBOSA	19.605.683/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATIAS BARBOSA	19.605.683/0001-39	400.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93069	MENDES PIMENTEL	11.563.099/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES PIMENTEL	11.563.099/0001-56	218.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93067	MENDES PIMENTEL	11.563.099/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES PIMENTEL	11.563.099/0001-56	72.320,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92563	MENDES PIMENTEL	11.563.099/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES PIMENTEL	11.563.099/0001-56	209.679,20	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89308	MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96117	MINDURI	11.272.311/0001-26	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI	11.272.311/0001-26	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93045	MIRAI	12.243.423/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRAI	12.243.423/0001-11	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99157	MONTE FORMOSO	11.339.661/0001-62	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE FORMOSO	11.339.661/0001-62	180.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97952	MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	202.857,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99450	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	70.919,20	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99467	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	79.080,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92305	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	1.220.919,23	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92304	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	229.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95858	MORADA NOVA DE MINAS	12.476.788/0001-96	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA DE MINAS	12.476.788/0001-96	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95425	MUNHOZ	11.762.976/0001-18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNHOZ	11.762.976/0001-18	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95491	MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAE	11.273.981/0001-67	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98518	MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAE	11.273.981/0001-67	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92789	MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAE	11.273.981/0001-67	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89520	MUTUM	12.404.848/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUM	12.404.848/0001-65	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92467	MUTUM	12.404.848/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUM	12.404.848/0001-65	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92311	NANUQUE	11.385.745/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE	11.385.745/0001-32	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92464	NATALANDIA	12.335.878/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATALANDIA	12.335.878/0001-67	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93596	NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	72.320,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93637	NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	144.629,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89697	NOVA ERA	10.421.210/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERA	10.421.210/0001-07	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93020	NOVA LIMA	11.181.004/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LIMA	11.181.004/0001-30	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94662	NOVA LIMA	11.181.004/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LIMA	11.181.004/0001-30	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99019	NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92312	NOVA PORTEIRINHA	11.472.021/0001-26	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PORTEIRINHA	11.472.021/0001-26	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93635	NOVA RESENDE	11.997.485/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RESENDE	11.997.485/0001-56	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95302	NOVA UNIAO	13.434.627/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO	13.434.627/0001-00	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89897	NOVO ORIENTE DE MINAS	12.365.004/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE DE MINAS	12.365.004/0001-52	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95796	OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	1.200,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95794	OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	398.800,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96175	OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93031	PADRE PARAISO	12.231.708/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE PARAÍSO	12.231.708/0001-32	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96621	PADRE PARAISO	12.231.708/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE PARAÍSO	12.231.708/0001-32	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95219	PALMA	21.423.797/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMA	21.423.797/0001-00	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95238	PALMA	21.423.797/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMA	21.423.797/0001-00	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96292	PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92460	PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98985	PARACATU	20.583.431/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU	20.583.431/0001-35	127.252,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98959	PARACATU	20.583.431/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU	20.583.431/0001-35	22.748,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99482	PARAGUACU	13.423.958/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGUAÇU	13.423.958/0001-37	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95428	PARAGUACU	13.423.958/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGUAÇU	13.423.958/0001-37	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89302	PARAOPEBA	12.809.552/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAOPEBA	12.809.552/0001-24	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96129	PARAOPEBA	12.809.552/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAOPEBA	12.809.552/0001-24	229.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96985	PASSA VINTE	11.330.523/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSA VINTE	11.330.523/0001-12	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95449	PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	1.000.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94211	PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99240	PATROCINIO	11.350.366/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCINIO	11.350.366/0001-07	220.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96288	PATROCINIO	11.350.366/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCINIO	11.350.366/0001-07	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92111	PECANHA	11.676.062/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEÇANHA	11.676.062/0001-34	229.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98390	PEDRA BONITA	11.301.376/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BONITA	11.301.376/0001-52	178.078,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95433	PEDRALVA	11.300.293/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRALVA	11.300.293/0001-49	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98029	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	11.918.381/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	11.918.381/0001-09	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96995	PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	139.550,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96997	PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	10.450,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94167	PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92462	PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91352	PEQUERI	12.923.384/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUERI	12.923.384/0001-01	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92790	PIAU	12.773.270/0001-14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIAU	12.773.270/0001-14	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)



94051	PIEDADE DOS GERAIS	11.248.925/0001-72	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIEDADE DOS GERAIS	11.248.925/0001-72	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94360	PIRACEMA	11.938.333/0001-82	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACEMA	11.938.333/0001-82	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95803	PIRANGA	11.973.165/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA	11.973.165/0001-66	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95435	PIRANGUCU	11.431.622/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGUCU	11.431.622/0001-90	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95345	PIRANGUINHO	11.398.023/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGUINHO	11.398.023/0001-12	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92932	PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA	01.122.139/0001-70	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94576	PIRAUBA	11.980.583/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÚBA	11.980.583/0001-80	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98076	PIUMHI	10.420.068/0001-83	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUMHI	10.420.068/0001-83	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99989	PLANURA	11.642.955/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANURA	11.642.955/0001-69	233.095,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92423	PLANURA	11.642.955/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANURA	11.642.955/0001-69	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98079	PLANURA	11.642.955/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANURA	11.642.955/0001-69	229.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96999	POCOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94931	POCRANE	21.443.249/0001-41	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCRANE	21.443.249/0001-41	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98149	PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98078	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99163	POTE	13.160.378/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTE	13.160.378/0001-02	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95454	PRESIDENTE OLEGARIO	11.585.781/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGARIO	11.585.781/0001-40	160.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92424	PRESIDENTE OLEGARIO	11.585.781/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGARIO	11.585.781/0001-40	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95301	RAPOSOS	11.317.524/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAPOSOS	11.317.524/0001-27	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92791	RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92814	RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92792	RECREIO	11.944.441/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECREIO	11.944.441/0001-68	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
91815	RECREIO	11.944.441/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECREIO	11.944.441/0001-68	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96504	RESSAQUINHA	11.371.282/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RESSAQUINHA	11.371.282/0001-50	250.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95666	RIACHINHO	13.029.419/0001-18	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHINHO	13.029.419/0001-18	120.782,30	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95225	RIACHINHO	13.029.419/0001-18	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHINHO	13.029.419/0001-18	29.217,70	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92313	RIACHO DOS MACHADOS	13.264.333/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DOS MACHADOS	13.264.333/0001-70	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95497	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93910	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92469	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
90458	RIBEIRAO VERMELHO	13.874.373/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO VERMELHO	13.874.373/0001-33	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95602	RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93023	RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94163	RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96623	RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99166	RIO CASCA	12.856.524/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA	12.856.524/0001-68	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98045	RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	70.919,23	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98043	RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	79.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96733	RIO PIRACICABA	14.706.282/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PIRACICABA	14.706.282/0001-51	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93027	RIO PIRACICABA	14.706.282/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PIRACICABA	14.706.282/0001-51	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97012	RIO PRETO	12.930.967/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PRETO	12.930.967/0001-51	70.919,23	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97007	RIO PRETO	12.930.967/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PRETO	12.930.967/0001-51	79.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99167	RIO VERMELHO	11.931.527/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERMELHO	11.931.527/0001-56	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97871	RITAPOLIS	02.990.309/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RITAPOLIS	02.990.309/0001-00	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93950	ROMARIA	12.747.797/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMARIA	12.747.797/0001-74	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99259	RUBELITA	11.759.447/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBELITA	11.759.447/0001-65	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92793	SABINOPOLIS	11.263.461/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABINÓPOLIS	11.263.461/0001-73	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98354	SABINOPOLIS	11.263.461/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABINÓPOLIS	11.263.461/0001-73	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99874	SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93015	SALINAS	23.164.660/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23.164.660/0001-03	156.404,60	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94589	SANTA BARBARA DO TUGURIO	13.273.199/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	13.273.199/0001-73	90.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94595	SANTA BARBARA DO TUGURIO	13.273.199/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	13.273.199/0001-73	67.872,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92317	SANTA FE DE MINAS	11.910.532/0001-82	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE MINAS	11.910.532/0001-82	250.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96330	SANTA FE DE MINAS	11.910.532/0001-82	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE MINAS	11.910.532/0001-82	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95500	SANTA HELENA DE MINAS	11.366.026/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE MINAS	11.366.026/0001-74	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99273	SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94164	SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
91656	SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92067	SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	80.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98351	SANTA MARIA DE ITABIRA	14.764.768/0001-46	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE ITABIRA	14.764.768/0001-46	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99477	SANTA RITA DE CALDAS	13.865.293/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CALDAS	13.865.293/0001-11	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95349	SANTA RITA DO SAPUCAI	11.402.231/0001-48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAI	11.402.231/0001-48	150.919,23	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95355	SANTA RITA DO SAPUCAI	11.402.231/0001-48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAI	11.402.231/0001-48	29.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95224	SANTANA DE CATAGUASES	11.451.426/0001-88	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DE CATAGUASES	11.451.426/0001-88	220.919,23	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95239	SANTANA DE CATAGUASES	11.451.426/0001-88	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DE CATAGUASES	11.451.426/0001-88	79.080,76	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92799	SANTANA DO PARAISO	11.350.715/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO PARAISO	11.350.715/0001-90	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92314	SANTANA DO RIACHO	13.669.880/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO RIACHO	13.669.880/0001-35	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93348	SANTANA DO RIACHO	13.669.880/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO RIACHO	13.669.880/0001-35	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94152	SANTANA DOS MONTES	13.534.371/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS MONTES	13.534.371/0001-03	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)



94641	SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	500.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99260	SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	331.474,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93443	SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96626	SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	400.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98080	SANTOS DUMONT	86.926.136/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS DUMONT	86.926.136/0001-42	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93907	SANTOS DUMONT	86.926.136/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS DUMONT	86.926.136/0001-42	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92663	SAO BRAS DO SUACUI	11.263.187/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS DO SUACUI	11.263.187/0001-32	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99263	SAO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98032	SAO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99928	SAO FRANCISCO DE SALES	11.344.309/0001-15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISO DE SALES	11.344.309/0001-15	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99390	SAO FRANCISCO DO GLORIA	13.103.736/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GLORIA	13.103.736/0001-37	180.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95436	SAO GONCALO DO SAPUCAI	11.274.174/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAI	11.274.174/0001-69	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93444	SAO GONCALO DO SAPUCAI	11.274.174/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAI	11.274.174/0001-69	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95817	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	51.608,23	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95793	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	184.680,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95438	SAO JOAO DA MATA	11.330.738/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA MATA	11.330.738/0001-33	150.340,92	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92315	SAO JOAO DAS MISSOES	11.633.167/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES	11.633.167/0001-06	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93065	SAO JOAO DO MANTENINHA	12.373.674/0001-10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA	12.373.674/0001-10	800.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92316	SAO JOAO DO PARAISO	20.025.041/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO PARAISO	20.025.041/0001-40	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94672	SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94158	SAO JOAQUIM DE BICAS	11.146.771/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	11.146.771/0001-08	250.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94577	SAO JOAQUIM DE BICAS	11.146.771/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	11.146.771/0001-08	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91299	SAO JOSE DA LAPA	13.611.913/0001-96	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA LAPA	13.611.913/0001-96	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99630	SAO JOSE DO DIVINO	11.676.118/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO	11.676.118/0001-50	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94361	SAO JOSE DO MANTIMENTO	11.917.793/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	11.917.793/0001-24	360.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94932	SAO MIGUEL DO ANTA	13.604.395/0001-83	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ANTA	13.604.395/0001-83	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95502	SAO PEDRO DO SUACUI	12.899.273/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO SUACUI	12.899.273/0001-07	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94182	SAO ROQUE DE MINAS	14.164.659/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE DE MINAS	14.164.659/0001-98	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95218	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	11.688.335/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	11.688.335/0001-60	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98447	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	11.688.335/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	11.688.335/0001-60	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99436	SAO SEBASTIAO DO OESTE	13.420.810/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	13.420.810/0001-49	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95437	SAPUCAI-MIRIM	12.977.648/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAÍ MIRIM	12.977.648/0001-00	150.340,15	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89533	SARDOA	13.677.165/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARDOÁ	13.677.165/0001-44	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89527	SENHORA DE OLIVEIRA	11.995.051/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DE OLIVEIRA	11.995.051/0001-17	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98081	SENHORA DE OLIVEIRA	11.995.051/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DE OLIVEIRA	11.995.051/0001-17	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99241	SERRA DO SALITRE	11.272.506/0001-76	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE	11.272.506/0001-76	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98382	SERRANOPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	64.005,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98388	SERRANOPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	32.484,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98394	SERRANOPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	111.555,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92465	SERRANOS	12.825.231/0001-13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANOS	12.825.231/0001-13	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99268	SERRO	11.275.102/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRO	11.275.102/0001-36	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96134	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	173.683,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94667	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94681	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	140.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94680	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	190.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92801	SETUBINHA	11.513.409/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETUBINHA	11.513.409/0001-28	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96285	SILVIANOPOLIS	11.330.764/0001-61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVIANOPOLIS	11.330.764/0001-61	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93433	TAIOBEIRAS	13.640.871/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIÓBEIRAS	13.640.871/0001-11	400.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99722	TAPARUBA	14.863.699/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPARUBA	14.863.699/0001-28	161.127,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99026	TAPIRAI	11.904.191/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAÍ	11.904.191/0001-32	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98122	TIMOTEO	10.654.076/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMÓTEO	10.654.076/0001-94	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95797	TIRADENTES	97.528.928/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIRADENTES	97.528.928/0001-85	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99301	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS CORAÇÕES	13.759.512/0001-88	229.080,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98084	TURVOLANDIA	11.407.892/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVOLANDIA	11.407.892/0001-66	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89696	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98640	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99036	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	41.087,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99037	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	79.080,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96629	UNIAO DE MINAS	09.230.081/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS	09.230.081/0001-90	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94578	VARGINHA	11.234.223/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA	11.234.223/0001-30	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92430	VARGINHA	11.234.223/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA	11.234.223/0001-30	180.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95615	VERDELANDIA	13.210.353/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDELÂNDIA	13.210.353/0001-68	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95303	VESPASIANO	13.440.895/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VESPASIANO	13.440.895/0001-27	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93349	VICOSA	12.457.838/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA	12.457.838/0001-98	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93047	VIEIRAS	12.127.000/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIEIRAS	12.127.000/0001-36	163.548,77	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98086	VIRGINOPOLIS	11.648.919/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGINÓPOLIS	11.648.919/0001-02	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
VALOR TOTAL (R\$)					74.356.974,74	



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.
EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

EQUIPAMENTOS FINACIÁVEIS			
AÇÃO: 4460 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária)			
Item	Descrição - Item	Código RENEM	Valor (R\$) RENEM 2022
1	Adipômetro	10272	139,00
2	Amalgamador Odontológico	174	1.867,00
3	Andador	909	272,00
4	Aparelho de DVD	10	273,00
5	Aparelho de Raio X - Odontológico	316	8.506,00
6	Aparelho de Som	1748	309,00
7	Ar Condicionado	2569	1.970,00
8	Armário	2138	988,00
9	Armário Vitrine	2131	1.600,00
10	Arquivo	1730	2.301,00
11	Articulador odontológico	713	1.011,00
12	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	71	4.593,00
13	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	10551	5.840,00
14	Balança Antropométrica Adulto	2980	1.716,00
15	Balança Antropométrica Infantil	2981	1.101,00
16	Balança Antropométrica para Obesos	11247	1.791,00
17	Balança digital portátil	11076	1.539,00
18	Balde a Pedal	2099	356,00
19	Balde/ Lixeira	1717	80,00
20	Banqueta Dobrável	11084	64,00
21	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1820	883,00
22	Biombo	1737	864,00
23	Biombo Plumbífero	2745	4.955,00
24	BIPAP	10463	8.990,00
25	Bisturi Elétrico (até 150 W)	10995	13.473,00
26	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	11255	4.457,00
27	Braçadeira para Injeção	10541	339,00
28	Cadeira	759	225,00
29	Cadeira de Rodas Adulto	3052	1.500,00
30	Cadeira de Rodas para Obeso	11246	2.031,00
31	Cadeira de Rodas Pediátrica	11245	1.385,00
32	Cadeira Odontológica	10352	11.344,00
33	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	519	17.084,00
34	Cadeira para Coleta de Sangue	10994	611,00
35	Cadeira para Obeso	11087	3.019,00
36	Cadeira Universitária	2272	533,00
37	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	11086	65,00
38	Câmara Escura Odontológica	10491	279,00
39	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	3050	17.700,00
40	Cardioversor	936	29.303,00
41	Carro de Curativos	1855	1.095,00
42	Carro de Emergência	10798	3.815,00
43	Carro Maca Simples	1488	4.093,00
44	Carro para Material de Limpeza	2306	1.593,00
45	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2630	3.261,00
46	Carro para Transporte de Resíduos	10350	1.641,00
47	Central de Nebulização	2964	2.187,00
48	Cilindro de Gases Medicinais	782	1.969,00
49	Colposcópio	378	28.750,00
50	Comadre	1006	190,00
51	Compressor Odontológico	3119	4.035,00
52	Computador (Desktop-Básico)	2274	4.981,00
53	Computador Portátil (Notebook)	10557	5.936,00
54	Concentrador de Oxigênio	11593	7.344,00
55	Consultório Odontológico Portátil	10898	24.560,00
56	CPAP	626	4.043,00
57	Criocautério	3132	4.191,00
58	DEA - Desfibrilador Externo Automático	11199	9.330,00
59	Dermatoscópio	1394	7.006,00
60	Desfibrilador Convencional	11233	9.680,00
61	Destilador de Água	2339	1.554,00
62	Detector Fetal	421	9.220,00
63	Diapaseão	910	115,00
64	Eletrocardiógrafo	451	16.606,00
65	Equipo Cart Odontológico	10055	2.339,00
66	Escada com 2 degraus	1829	302,00
67	Escada de 7 degraus	2374	250,00
68	Esfigmomanômetro Adulto	10785	236,00
69	Esfigmomanômetro Infantil	10786	123,00
70	Esfigmomanômetro Obeso	11244	131,00
71	Espirômetro	597	18.771,00
72	Estadiômetro	10267	760,00
73	Estante	1921	451,00
74	Estetoscópio Adulto	85	404,00
75	Estetoscópio de Pinard	79	60,00
76	Estetoscópio Infantil	110	279,00
77	Foco Refletor Ambulatorial	971	570,00
78	Fogão	2894	1.297,00
79	Forno de Microondas	1994	672,00
80	Fotóforo	3069	5.537,00
81	Fotopolimerizador de Resinas	419	840,00
82	Geladeira/ Refrigerador	2022	2.393,00
83	Glicosímetro	428	92,00
84	Goniômetro	3027	163,00
85	Impressora Laser (Comum)	10896	2.620,00
86	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1373	5.688,00
87	Lanterna Clínica	2705	95,00
88	Laringoscópio Adulto	11248	1.392,00
89	Laringoscópio Infantil	11249	1.362,00
90	Laser para Fisioterapia	3001	4.086,00
91	Leitor de Código de Barras	1234	421,00
92	Longarina	494	1.405,00
93	Manovacuômetro	10422	2.297,00
94	Martelo de Reflexo	3079	77,00
95	Mesa Auxiliar	2102	780,00
96	Mesa de Escritório	1868	623,00
97	Mesa de Exames	1222	3.215,00
98	Mesa de Mayo	3026	531,00
99	Mesa de Reunião	2659	540,00
100	Mesa Ginecológica	10398	1.697,00
101	Mesa para Computador	2098	370,00
102	Mesa para Consultório	1923	370,00
103	Mesa para Impressora	2150	191,00
104	Mocho	2954	462,00
105	Nebulizador Portátil	586	210,00
106	Negatoscópio	541	911,00
107	No Break (Para Computador/Impressora)	1978	986,00
108	Oftalmoscópio	1506	1.761,00
109	Otoscópio Simples	1073	1.263,00
110	Oxímetro de Pulso	699	3.812,00
111	Papagaio	496	169,00
112	Poltrona Hospitalar para acompanhante	2345	1.485,00
113	Prancha Longa de Imobilização de Coluna	10794	503,00
114	Projeter Multimidia (Datashow)	510	5.448,00
115	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	3006	281,00
116	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	3010	350,00
117	Refletor Odontológico	744	4.668,00
118	Relógio de Parede	2482	134,00
119	Roteador (LAN)	2594	269,00
120	Seladora	1503	1.140,00
121	Suporte de Hamper	2692	427,00
122	Telefone	1382	141,00
123	Televisor	2259	2.005,00
124	TENS e FES	3093	1.490,00



125	Termômetro Clínico por Infravermelho	11415	260,00
126	Ultrassom Odontológico	2729	3.838,00
127	Ultrassom para Fisioterapia	204	2.697,00
128	Unidade Auxiliar com Sugador	97	942,00
129	Ventilador de Teto/ Parede	2624	271,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

INDICADOR
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução.
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução.
Método de cálculo: N° de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/N° de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução*100
Fonte: Nota fiscal.
Unidade de medida: Percentual.
Polaridade: Maior, melhor.
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único).
Data inicial do monitoramento: Ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS					
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO
---	---

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIADO

25 1624790 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.096, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;
- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05;
- a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022
- a Resolução SEGOV nº 10, de 31 de janeiro de 2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2022, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde).

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), a título de incentivo, destinados à aquisição de veículos dos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.
§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2022– LOA 2022.
§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGED, especificamente no que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, para os municípios beneficiários, em parcela única, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2022.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
Art. 3º - Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução, conforme ação orçamentária, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.
§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
§3º - Os beneficiários deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4460 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§4º - Os veículos deverão ser utilizados para transporte de equipes, sendo vedado o uso para transporte de pacientes.
§5º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
§6º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.
Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto 45.468/2010.
Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Art. 6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecidos no Termo de Compromisso.
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos, de acordo com o Anexo III, será o percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução, no período disposto no Art. 3º desta resolução.
§2º - A meta é 100% de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação desta resolução.
§3º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os veículos, conforme Anexo I e II desta Resolução.
§4º - A comprovação da aquisição dar-se-á pela prestação de contas periódica, nos termos do §3º deste artigo, dentro do prazo de vigência previsto §1º, do Art. 3º desta Resolução.
§5º - Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo IV desta Resolução.
Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II - às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.
Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R\$41.313.663,00 (Quarenta e um milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e sessenta e três reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
4291.10.301.159.4460.0001.444142.10.8
Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.096, DE 18 DE ABRIL DE 2022
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIADO	CNPJ DO FMS BENEFICIADO	TIPO DE VEÍCULO	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
92435	ABAETE	11.943.989/0001-93	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93055	ACUCENA	14.731.550/0001-95	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93334	AGUAS FORMOSAS	11.481.957/0001-13	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98467	AIMORES	97.520.031/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93250	AIURUOCA	13.081.164/0001-32	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96903	ALFENAS	11.436.319/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98023	ALFREDO VASCONCELOS	11.445.817/0001-90	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96252	ALMENARA	11.486.972/0001-54	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95762	ALPINOPOLIS	11.970.098/0001-26	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95448	ALTO CAPARAO	13.008.416/0001-06	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91643	ALTO RIO DOCE	11.242.596/0001-52	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96379	ALTO RIO DOCE	11.242.596/0001-52	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96904	ALTO RIO DOCE	11.242.596/0001-52	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95309	ALVORADA DE MINAS	11.949.145/0001-50	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93765	ANDRADAS	11.412.071/0001-18	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98030	ANDRELÂNDIA	00.161.822/0001-54	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94482	ANGELÂNDIA	11.405.397/0001-18	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99095	ANTONIO CARLOS	10.546.524/0001-36	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98041	ANTONIO DIAS	13.534.517/0001-02	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99745	ANTONIO DIAS	13.534.517/0001-02	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99435	ARACUAI	11.956.460/0001-04	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99769	ARACUAI	11.956.460/0001-04	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97197	ARAGUARI	19.250.765/0001-08	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98042	ARANTINA	13.915.452/0001-45	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91167	ARAPONGA	11.431.652/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060124.

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 25

[illegible]

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060125.

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 27

96895	JAPARAIBA	11.226.652/0001-65	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98053	JAPARAIBA	11.226.652/0001-65	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92854	JAPONVAR	11.409.840/0001-29	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98916	JAPONVAR	11.409.840/0001-29	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95761	JECEABA	10.665.494/0001-87	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99764	JENIPAPO DE MINAS	11.422.618/0001-66	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93812	JEQUERI	23.172.555/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93058	JEQUITAI	11.695.652/0001-04	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95243	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 48.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95244	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 11.620,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95247	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 5.912,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95474	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99766	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95310	JOAIMA	13.552.581/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95316	JOAIMA	13.552.581/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95319	JOAIMA	13.552.581/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97099	JOAIMA	13.552.581/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 42.930,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97100	JOAIMA	13.552.581/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 20.674,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97102	JOAIMA	13.552.581/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 1.928,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95439	JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99529	JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99767	JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93757	JOAOQUIM FELICIO	11.410.927/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98054	JOSE RAYDAN	12.447.913/0001-30	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93809	JUATUBA	19.373.467/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94042	JUATUBA	19.373.467/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95024	LADAINHA	13.064.633/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 58.743,20	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95028	LADAINHA	13.064.633/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 72.320,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99445	LADAINHA	13.064.633/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93241	LAGOA DOURADA	13.884.294/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94043	LAGOA DOURADA	13.884.294/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94883	LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97941	LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92596	LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94128	LAMBARI	11.467.084/0001-94	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99931	LAMBARI	11.467.084/0001-94	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93808	LAVRAS	01.417.029/0001-36	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98268	LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 56.187,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96514	LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
89917	LIMA DUARTE	13.570.143/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 56.187,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98558	LUISBURGO	13.891.675/0001-10	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95584	LUISLANDIA	11.567.992/0001-50	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92032	LUZ	10.413.019/0001-13	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92599	LUZ	10.413.019/0001-13	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97940	LUZ	10.413.019/0001-13	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96943	MACHACALIS	12.330.652/0001-73	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96944	MACHADO	10.521.537/0001-50	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98561	MACHADO	10.521.537/0001-50	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95585	MANGA	12.050.997/0001-73	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95482	MANHUACU	00.996.849/0001-67	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96948	MANHUACU	00.996.849/0001-67	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97710	MANHUACU	00.996.849/0001-67	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95465	MARIA DA FE	11.923.567/0001-56	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95484	MARIA DA FE	11.923.567/0001-56	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96949	MARIA DA FE	11.923.567/0001-56	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
89923	MARTINS SOARES	12.584.844/0001-06	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 56.187,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99821	MARTINS SOARES	12.584.844/0001-06	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 54.634,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99823	MARTINS SOARES	12.584.844/0001-06	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 10.898,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99148	MATA VERDE	13.468.885/0001-08	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96950	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
91648	MATIAS BARBOSA	19.605.683/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93772	MATIAS BARBOSA	19.605.683/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98562	MATIAS BARBOSA	19.605.683/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94502	MATIAS CARDOSO	14.039.601/0001-12	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94044	MATOZINHOS	14.018.529/0001-47	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96951	MATOZINHOS	14.018.529/0001-47	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94881	MATUTINA	14.350.922/0001-33	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94506	MEDEIROS	11.260.730/0001-48	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99271	MENDES PIMENTEL	11.563.099/0001-56	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99833	MENDES PIMENTEL	11.563.099/0001-56	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
90585	MERCES	11.840.379/0001-64	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99906	MERCES	11.840.379/0001-64	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92855	MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98056	MOEMA	11.302.335/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92601	MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94134	MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93102	MONTALVANIA	14.008.187/0001-84	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98614	MONTALVANIA	14.008.187/0001-84	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99462	MONTALVANIA	14.008.187/0001-84	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99985	MONTE ALEGRE DE MINAS	13.940.171/0001-42	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96456	MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93773	MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99731	MONTE SANTO DE MINAS	19.040.703/0001-71	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94139	MONTE SIAO	11.875.540/0001-35	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95326	MONTE SIAO	11.875.540/0001-35	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95351	MONTE SIAO	11.875.540/0001-35	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95443	MONTE SIAO	11.875.540/0001-35	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94226	MONTE CLAROS	11.495.687/0001-08	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99811	MORADA NOVA DE MINAS	12.476.788/0001-96	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99944	MURIAE	11.273.981/0001-67	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
91228	MUTUM	12.404.848/0001-65	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97492	MUTUM	12.404.848/0001-65	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99768	MUTUM	12.404.848/0001-65	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96896	MUZAMBINHO	11.997.245/0001-51	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
97153	NAQUE	21.650.849/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
98564	NAQUE	21.650.849/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94141	NATERCIA	12.019.222/0001-35	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93246	NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96459	NINHEIRA	15.080.364/0001-04	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93238	NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95444	NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99828	NOVO CRUZEIRO	11.628.794/0001-59	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
93242	OLIVEIRA	14.033.330/0001-98	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92602	OLIVEIRA FORTES	21.450.736/0001-31	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95320	ORATORIOS	11.984.330/0001-85	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 64.413,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
95327	ORATORIOS	11.984.330/0001-85	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 1.119,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92178	ORIZANIA	21.792.433/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 6.788,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
92179	ORIZANIA	21.792.433/0001-05	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 58.743,20	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94233	OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
99245	OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
94142	OURO FINO	11.323.084/0001-10	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)
96460	OURO FINO	11.323.084/0001-10	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060127.

91625	SAO LOURENCO	11.367.641/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91626	SAO LOURENCO	11.367.641/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99804	SAO LOURENCO	11.367.641/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99805	SAO LOURENCO	11.367.641/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99807	SAO LOURENCO	11.367.641/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99808	SAO LOURENCO	11.367.641/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91621	SAO LOURENCO	11.367.641/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93544	SAO ROMAO	13.337.591/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93780	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	11.819.672/0001-40	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94147	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	11.819.672/0001-40	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96548	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97037	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95318	SAO THOME DAS LETRAS	11.434.421/0001-47	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99816	SAO TOMAS DE AQUINO	14.444.600/0001-53	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89915	SARDOA	13.677.165/0001-44	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 112.374,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94038	SARZEDO	11.284.561/0001-86	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94149	SENADOR AMARAL	11.398.549/0001-00	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95332	SENADOR AMARAL	11.398.549/0001-00	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89918	SENHORA DE OLIVEIRA	11.995.051/0001-17	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 56.187,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95792	SERRA DO SALITRE	11.272.506/0001-76	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 196.596,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94150	SERRANIA	11.402.407/0001-61	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95880	SERRANOPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94228	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96969	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94151	SILVIANOPOLIS	11.330.764/0001-61	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91226	SIMONESIA	11.776.849/0001-78	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97740	TAPARUBA	14.863.699/0001-28	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
91792	TARUMIRIM	13.751.793/0001-22	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99562	TARUMIRIM	13.751.793/0001-22	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 196.596,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99282	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99798	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97761	TIMOTEO	10.654.076/0001-94	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94153	TOLEDO	11.405.102/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92671	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94049	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94358	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92677	TRES MARIAS	11.084.358/0001-66	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99347	TRES PONTAS	11.132.325/0001-44	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99801	TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99829	TURMALINA	11.288.532/0001-92	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89270	UBA	15.582.382/0001-86	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 112.374,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96970	UBA	15.582.382/0001-86	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92863	UBAI	11.852.956/0001-38	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96971	UBERABA	13.809.927/0001-19	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93057	UBERLANDIA	13.996.274/0001-24	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96972	UNAI	20.597.480/0001-27	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98475	UNAI	20.597.480/0001-27	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95472	VARGEM BONITA	13.609.666/0001-93	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93781	VARGINHA	11.234.223/0001-30	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 58.743,20	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
93791	VARGINHA	11.234.223/0001-30	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 6.788,80	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
89913	VARJAO DE MINAS	11.920.340/0001-57	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 56.187,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92681	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 34.040,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
92684	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 31.492,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99440	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96778	VARZELANDIA	11.196.500/0001-67	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 131.064,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97725	VARZELANDIA	11.196.500/0001-67	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 196.596,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97735	VARZELANDIA	11.196.500/0001-67	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 60.453,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
97738	VARZELANDIA	11.196.500/0001-67	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 5.079,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94230	VESPASIANO	13.440.895/0001-27	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
95686	VICOSA	12.457.838/0001-98	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99832	VICOSA	12.457.838/0001-98	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
99943	VICOSA	12.457.838/0001-98	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
90581	VISCONDE DO RIO BRANCO	15.826.980/0001-53	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 262.128,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
96487	VISCONDE DO RIO BRANCO	15.826.980/0001-53	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
98674	VOLTA GRANDE	14.038.148/0001-20	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
94130	WENCESLAU BRAZ	11.675.445/0001-98	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
TOTAL				R\$ 41.313.663,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.096, DE 18 DE ABRIL DE 2022
ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Item	Especificação	Complementação da Especificação	Valor Financiável (R\$)
VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS)	BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.6, TRIO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO.	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R\$65.532,00 (Valor RENEM 2022) R\$56.187,00 (Valor RENEM 2021)

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.096, DE 18 DE ABRIL DE 2022

INDICADOR
Indicador: Percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução.
Descrição: Percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução.
Método de cálculo: Nº de veículos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/ Nº de veículos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução*100.
Fonte: Nota fiscal.
Unidade de medida: Percentual.
Polaridade: Maior, melhor.
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único).
Data inicial do monitoramento: Ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.096, DE 18 DE ABRIL DE 2022
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS				
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:		
BENEFICIÁRIO:				
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$		
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)				
VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S)				
VEÍCULO (Descrever o(s) veículo(s) adquirido(s))	Nº NF (Indicar o nº da Nota Fiscal)	Valor utilizado (valor empreendido)	CNES do estabelecimento beneficiado (Indicar nº do CNES do estabelecimento)	Número da Ação Orçamentária (Indicar em qual ação o bem adquirido foi aplicado)

(ANEXAR FOTO(S) DO(S) VEÍCULO(S) NESTE DOCUMENTO)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO
---	---

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIADO

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8098, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Política de Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;
- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060129.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05;
- a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022
- a Resolução SEGOV nº 10, de 31 de janeiro de 2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2022, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para a Política de Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação 4456 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2022 – LOA 2022.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2022.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária ação orçamentária 4456 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
§4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis desta Resolução são os previstos no Anexo II, conforme Tabela RENEM 2022 e Ação Orçamentária Elegível.
§5º - Os valores previstos no §4º poderão ser complementados pelo beneficiário.
§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.
§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.
Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGED, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 5º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo II desta Resolução, de acordo com a necessidade local.
§1º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.
§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.
Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes – Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo IV desta Resolução.
Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
Art. 9º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo III desta Resolução.
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação desta resolução, no período disposto no Art. 3º desta resolução.
§2º - A meta é 100% de equipamento(s) adquiridos e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador o percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.
§4º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.
Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
4291.10.302.158.4456.0001.444142.10.8
Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.098, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIADO	CNPJ DO FMS BENEFICIADO	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	DESCRIÇÃO TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
94017	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FES Bem permanente	R\$ 280.935,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
94019	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FES Bem permanente	R\$ 19.065,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
96526	CASSIA	19.420.183/0001-22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSIA	19.420.183/0001-22	FES Bem permanente	R\$150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
95021	CORINTO	11.505.370/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORINTO	11.505.370/0001-05	FES Bem permanente	R\$ 150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
96525	FRANCISCO SA	11.382.738/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AS	11.382.738/0001-87	FES Bem permanente	R\$ 150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
96683	ITABIRA	11.672.050/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABIRA	11.672.050/0001-31	FES Bem permanente	R\$ 150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
89313	MANGA	12.050.997/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGA	12.050.997/0001-73	FES Bem permanente	R\$ 150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
91563	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FES Bem permanente	R\$ 150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
93493	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FES Bem permanente	R\$150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
96589	PALMA	21.423.797/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMA	21.423.797/0001-00	FES Bem permanente	R\$150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
96522	PASSOS	12.163.368/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS	12.163.368/0001-50	FES Bem permanente	R\$150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
96524	PIUMHI	10.420.068/0001-83	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMHI	10.420.068/0001-83	FES Bem permanente	R\$150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
96527	SALINAS	23.164.660/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23.164.660/0001-03	FES Bem permanente	R\$150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
96523	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	FES Bem permanente	R\$150.000,00	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
TOTAL						R\$ 2.100.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.098, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

EQUIPAMENTOS FINANCIÁVEIS			
AÇÃO: 4456 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial			
Item	Descrição - Item	Código RENEM	Valor (R\$) RENEM 2022
1	Aparelho de DVD	10	273,00
2	Aparelho de Som	1748	309,00
3	Ar Condicionado	2569	1.970,00
4	Armário	2138	988,00
5	Arquivo	1730	2.301,00
6	Balança Antropométrica Adulto	2980	1.716,00
7	Balança Antropométrica Infantil	2981	1.101,00
8	Balança Antropométrica para Obesos	11247	1.791,00
9	Balde/ Lixeira	1717	80,00
10	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1820	883,00
11	Cadeira	759	225,00
12	Cadeira de Banho/ Higiênica	1736	422,00
13	Cadeira de Rodas Adulto	3052	1.500,00
14	Cadeira de Rodas para Obeso	11246	2.031,00
15	Cama Comum (não hospitalar)	1236	881,00
16	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)	765	1.802,00
17	Carro de Curativos	1855	1.095,00
18	Comadre	1006	190,00
19	Computador (Desktop-Básico)	2274	4.981,00
20	Escada com 2 degraus	1829	302,00
21	Esfigmomanômetro Adulto	10785	236,00
22	Esfigmomanômetro Infantil	10786	123,00
23	Esfigmomanômetro Obeso	11244	131,00
24	Estante	1921	451,00
25	Estetoscópio Adulto	85	404,00
26	Fogão	2894	1.297,00
27	Forno de Microondas	1994	672,00
28	Freezer Comum	1414	3.615,00
29	Geladeira/ Refrigerador	2022	2.393,00
30	Impressora Laser (Comum)	10896	2.620,00
31	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1373	5.688,00
32	Mesa de Escritório	1868	623,00
33	Mesa para Computador	2098	370,00
34	Mesa para Consultório	1923	370,00
35	Mesa para Refeição	2304	530,00
36	Mesa para Refeitório	2426	1.374,00
37	Telefone	1382	141,00
38	Televisor	2259	2.005,00
39	Ventilador de Teto/ Parede	2624	271,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.098, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

INDICADOR
Indicador: Percentual de equipamentos(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução.
Descrição: Percentual de equipamentos(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução.
Método de cálculo: (Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução)*100
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060130.

INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS					
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIADO	

25 1624808 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8054, 26 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão Avaliadora para a Realização de Processo Seletivo Interno para designação de servidores públicos para a função de Autoridade Sanitária na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais- SES/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando:

- o Decreto Estadual n.º 45.015, de 19 de janeiro de 2009 , que regulamenta a designação de servidor para as funções de autoridade sanitária, a Função Gratificada de Regulação da Assistência à Saúde- FGR, a Função Gratificada de Auditoria do SUS – FGA e os prêmios de produtividade de vigilância sanitária - PPVS e vigilância epidemiológica e ambiental – PPVEA, de que tratam as Leis nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, nº 15.474 de 28 de janeiro de 2005, nº 17.618 de 07 de julho de 2008, a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, a Lei nº 20.364 de 07 de Agosto de 2012 e a Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 8.721 de 06 de Setembro de 2012;

- a Resolução SES/MG nº 8055, de 26 de abril de 2022 que aprova o Edital SES/MG nº56/2022,para a realização do Processo de Seleção Interna para designação e formação de cadastro de reserva para o exercício das funções de Autoridade Sanitária/Médico Plantonista na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG;

- o art. 52, do Decreto nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que estabelece a competência da Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos para planejar, coordenar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento de pessoas, planejamento e gestão do dimensionamento da força de trabalho, recrutamento, seleção e acompanhamento de recursos humanos no âmbito da SES.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para a avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno para a designação de servidores públicos para a função de Autoridade Sanitária/Médico Plantonista, na área de Regulação de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

Parágrafo único – A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Interno será integrada por agentes públicos com representação da Superintendência de Gestão de Pessoas e da Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde.

Art. 2º -A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Internoserá composta pelos seguintes agentes públicos:

I – Subsecretaria de Regulação em Saúde/SES-MG:

a) Airtton Carlos da Silva – MASP 351322/3

b) Claudio de Lima Alves – MASP 381831/7

c) Claudio Fernandes de Castro – MASP 118.6104/4

d) Iuri Sanzio Souto – MASP 883815/3

e) Jose Alfreu Soares Junior – MASP 1443067/2

f) Juliano Dantas Menezes – MASP 1248746/8

g) Maria Ângela Monteiro de Souza Costa- MASP 123.2619/5

h) Maria Cristina Viegas Cançado- MASP 1041819/2

i) Maria Regina Dias de Bastos - MASP 1176436/2

j) Markone Alves Araújo- MASP 1432561/7

k)Sérgio José Gonçalves Júnior- MASP1233477/7

II – Superintendência de Gestão de Pessoas/SES-MG:

a) Clarice Junqueira Assuncao, MASP 1164318/6

b) Daniel Carvalho Braganca, MASP 1472030/4

c) Edilena Marta Fernandes Emediato, MASP 1397868/9

d) Geralda Gomes Rocha, MASP 1053087/1

e) Isabela Marise Taveira, MASP 1436200/8

f) Itamara de Cassia Araújo Pimenta, MASP 1395722/0

g) Letícia Parreiras da Silva, MASP

h) Lucca Moreira Martins, MASP

i) Ludmila Oliveira Lemos, MASP 1463171/7

j) Mabel Rabelo Santos, MASP 1469291/7

k) Mary Lucia Baceletti, MASP 0326366/2

l) Paula Wanderley Rodrigues, MASP 1478752/7

m) Poliana de Oliveira Lima, MASP 1484822/0

n) Tathiane Valentim Santana Rangel, MASP 1490331/4

o) Valeria Aparecida Bento, MASP 1484935/0

Art. 3º -Compete à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Interno:

I – receber as inscrições dos candidatos interessados às vagas disponíveis no respectivo edital;

II – examinar os documentos apresentados no curso do processo seletivo;

III – realizar a entrevista e a avaliação dos candidatos, nos termos constantes no edital;

IV – divulgar os resultados das etapas do Processo Seletivo, nos termos constantes no edital;

V – adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento do processo seletivo;

VI – responder pelos atos praticados quando em desacordo com a Lei e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

25 1625336 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE PORTARIA

Extrato da Portaria de 01 de abril de 2022, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Município de Córrego Novo/MG.Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.Objeto: cessão deservidora municipal JANAINÉ CORREIA DE SÁ CAETANO, Matrícula 299. Vigência: indeterminado. Assinatura: 01/04/2022.Signatário: Eder Fragoso de Souza, Prefeito do Município de Córrego Novo. Processo SEI:1320.01.0027713/2022-02

25 1625372 - 1

EXTRATO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8055 DE 26/04/2022 QUE APROVA O EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA - SES/MG Nº 56/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando o Decreto Estadual n.º 45.015, de 19 de janeiro de 2009, que regulamenta a designação de servidor para as funções de Autoridade Sanitária, a Função Gratificada de Regulação da Assistência à Saúde- FGR, a Função Gratificada de Auditoria do SUS – FGA e os prêmios de produtividade de vigilância sanitária - PPVS e vigilância epidemiológica e ambiental – PPVEA, RESOLVE:

Fica aprovado o Edital do Processo de Seleção Interna SES/MG nº 56/2022 para a designação de servidores públicos para o exercício das funções de Autoridade Sanitária/Médico Plantonista, e a composição de cadastro de reserva, na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, nos termos do Anexo I desta Resolução, composto pelo Edital e seus anexos.

A versão completa da Resolução SES/MG Nº 8055 de 26/04/2022 contendo o Anexo I,Edital do Processo de Seleção Interna - SES/MG N.º 56/2022 e seus anexos, está disponível no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo.

25 1625349 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios,em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: Farmácia Sempre Viva Ltda CNPJ:07.085.209/0001-44 Endereço: Av. Cesario Alvim, 460, Centro, Itajubá/MG Cadastro nº.: 23639

SuperintendênciaRegional de Saúde de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

25 1625139 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §2º da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional nº104/2020 do (s) servidor (es): MASP. 391.554-3 Alexandre Reis Figueiredo, a partir de 20/04/2022; MASP. 925.760-1 Manoel Adão Lucio, a partir de 25/04/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020/c Art. 6º da ECF nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 917.927-6 Flavia Maria Gomes Lamas, a partir de 07/04/2022, no cargo de Técnico de Gestão da Saúde, IV-G; MASP. 913.325-7 Maria Izabel Tostes Campos, a partir de 06/04/2022, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-C; MASP. 383.116-1 Silvania Cristina Ferreira Carvalho, a partir de 08/04/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-J; MASP. 383.065-0 Maria Ines Martins de Sa Muller, a partir de 06/04/2022, no cargo de Técnico de Atenção à Saúde, IV-G; MASP. 918.542-2 Zuleika Aparecida da Silva Rosa, a partir de 11/04/2022, no cargo de Técnico de Atenção à Saúde, V-C

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral ao servidor: MASP. 382.617-9 Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, a partir de 19/04/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-J

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 391.601-2 Elizabeth Santos Magalhães Fernandes, a partir de 12/04/2022, no cargo de Especialista em Política e Gestão da Saúde, IV-C

25 1625150 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 382818-3, DARCI CARLOS DE ALMEIDA, publicado em 19/04/2022, por 05 mês (es), referente ao 3º, 4º e 6º quinquênio a partir de 01/07/2022; MASP 1110378-5, LEONARDO AMARAL AZEVEDO, publicado em 01/10/2021, por 15 dia (as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/04/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1204779-1, FLAVIA DE PAIVA QUEIROZ MACHADO, por 01 mês (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 18/07/2022; MASP 669381-6, AILTON ROBSON COELHO, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2022; MASP 384520-3, RAMON ALEXANDRE DE RESENDE, por 01 mês (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 05/07/2022.

25 1625343 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

ATO 93, DE 04 DE ABRIL, DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora GEORGIA CRISTINA DUARTE VENANCIO, Masp1475912-0,do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde - TGS, Nível I, Grau A,da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 04/04/2022, ficando amensanteada danecessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoalpara regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 04 de abril de 2022.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 47/2022

PROCESSO Nº 1320.01.0046070/2022-33

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º – Fica DESIGNADA, a servidora IZABELLA OLIVEIRA NASCIMENTO, Masp1479073/7, de responder exclusivamente no que se refere à Presidência da Comissão de Avaliação do Direito à Indenização aos Filhos Segregados de Pais com Hanseníase, no período de 13/04/2022 à 24/04/2022, por motivos de férias regulamentares do titular;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18de abrilde 2022.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

25 1624795 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Estabelecimento: Joaquim Cândido Borges e Cia Ltda .CNPJ: 21.761.853/0001-16 Endereço:Rua Sete lagoas, nº 1186, bairro JK, Guarda-Mor/MG, CEP 38570-000 Cadastro nº.: 001/22

Patos de Minas,19 de abril de 2022.

Ivany Maria Silva de Brito

Coordenadora NUVISA SRSPatos de Minas

25 1625145 - 1

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, dispensaRENATA PAIVA DE MINAS, MASP 669357-6, da Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA21.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, dispensaLEONARDO FIGUEIREDO SANTOS, MASP 1205040-7, da Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA10.

O Secretário de Estado de Saúde designa, nos termos do art. 63 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, e do Decreto nº 46.279, de 22 de julho de 2013, LÚCIA MARIA DE ASSIS, MASP 386798-3, para a Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA10.

O Secretário de Estado de Saúde designa, nos termos do art. 63 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, e do Decreto nº 46.279, de 22 de julho de 2013, MATHEUS GOMES DE MELO, MASP 755288-8, para a Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA21.

25 1625359 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

(3ª INSTÂNCIA) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

SANITÁRIO SRS/VARGINHA Nº04/2017

EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ: 04.709.243/0001-54

ENDEREÇO: Rua Antônio de Souza Pinto nº 30 – Bairro Jardim Ribeiro - Município Varginha/MG, CEP: 37.068-120

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2017

INFRAÇÕES: Descumprir lei, normas ou regulamento destinados a promover, proteger e recuperar a saúde;

O alvará para localização e funcionamento provisório da empresa, emitido pela prefeitura municipal de Varginha/MG encontra-se vencido e por não possuir alvará sanitário; A metodologia de análise da eficácia do Treinamento realizado não está corretamente definida no procedimento (POP 2.3.3) e não foi possível verificar nos registros apresentados que o funcionário está sendo advertido que defeitos em produtos poderão ocorrer como resultado do desempenho incorreto de suas funções específicas;

O FOR 2.5.2G-“Questionário para Qualificação de Fornecedores”, ver.04, de 07/02/2017, enviado pela empresa fornecedora de componentes críticos Beta Equipamentos Indústria e Comércio LTDA-EPP não faz referência quanto aos requisitos de qualidade que fornecedor deve possuir para fornecimento do produto; O FOR 2.4 A não faz referência ao número do RHP utilizado para evidenciar o perigo como aceitável. Após a implantação das ações de controle os riscos não há evidências da eficácia dos controles que foram estabelecidos (critérios para aceitabilidade de risco residual); O prazo de retenção de registros relativo ao produto não é mantido por um período de tempo equivalente à vida útil do produto; O POP 4.1 considera o termo validação somente como os testes realizados pela empresa LTI (testes de qualificação térmica), não mantendo desta forma procedimentos que validem o projeto do produto; O documento PLA001/2014 não se encontra aprovado à medida que o desenvolvimento do projeto progrediu;

Não foi apresentado nota fiscal desta autoclave produzida (protótipo), segundo informação pela empresa este produto foi devolvido ao fornecedor Beta Equipamentos Ltda e descaracterizado, não fazendo desta forma referência a todos os registros necessários para demonstrar que o projeto foi desenvolvido de acordo com o Plano de Projeto Aprovado; O POP 5.6 não cita como deverá ser mantido procedimentos para identificação, documentação, validação, revisão e aprovação das alterações de projeto antes de sua implementação, incluindo uma avaliação dos riscos dentro do processo de gerenciamento de riscos; A empresa não possui procedimento para limpeza das áreas produtivas – montagem, embalagem e almoxarifados, armários dos almoxarifados; A empresa não possui procedimento para evitar a contaminação de equipamentos, componentes, materiais de fabricação, produto acabado por matérias, substâncias geradas pelo processo de fabricação; Na ficha de entrega de EPI dos colaboradores J.P.M.R.. V.S.P. consta o endereço novo da empresa, sendo que os EPI’s foram entregues pela empresa em outro endereço; A empresa não prevê que os rótulos impressos (na

empresa) não sejam liberados para uso até que uma pessoa autorizada tenha examinado sua conformidade quanto às informações contidas nos mesmos; Não ter apresentado certificado de calibração da seladora; O formulário – FOR 5.6 ver.02 – referente a mudança de endereço – nº 001/2017, apresentado, que o controle de mudança foi aprovado no dia 20/01/2017 após a mudança da empresa para o novo endereço;

Utilizar metodologia PEPS para materiais e componentes (primeiro que entra, primeiro que sai), não priorizando o material mais próximo do vencimento; A empresa não está realizando nenhum tipo de controle das condições físicas e ambientais para o armazenamento de materiais, considerando o tipo de produto e componente prevenindo danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período em que permaneçam armazenados; O POP 6.4 informa que o controle de avaliação dos produtos do estoque de materiais e componentes deve ser feito diariamente, enquanto o formulário de inventário informa que o próximo inventário será realizado em junho de 2017, não constando registros diários de avaliação como determinado no POP 6.4, principalmente com relação a checagem da validade dos componentes armazenados, não estabelecendo desta forma, que materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados sejam mantidos seguros para atendimento correto dos pedidos; A empresa ter na área de produto acabado 12 autoclaves prontas para serem expedidas com a etiqueta de identificação constando o endereço anterior “Av. Aristides Ribeiro, nº 190 – Jardim Ribeiro” não assegurando que produtos acabados estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos e não sejam utilizados ou instalados inadvertidamente;

O procedimento 6.5 não define claramente como será a revisão e a autoridade para disposição acerca de componentes, materiais da fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e produtos devolvidos não conformes; O retrabalho referente ao ensaio dos Kits Bandejas ter sido realizado pela empresa Beta Equipamentos na área de recebimento da BS Equipamentos, área esta que não possui esta finalidade, conforme Projeto Arquitetônico Aprovado e a empresa não possuir procedimento específico para retrabalho e não ter registrado no RHP e nem no Formulário de Recebimento do produto fabricado; Na análise crítica da RNC 007/2017, durante o processo de investigação da causa raiz, a descrição da ação corretiva e preventiva está sendo enviada até o fornecedor “Beta Equipamentos” para preenchimento pela empresa, após este preenchimento não há registros dos critérios de avaliação da eficácia das ações corretivas por parte da BS Equipamentos, desta forma não há verificação ou validação da efetividade da ação corretiva de modo a garantir que a mesma não afeta adversamente o produto;

O FOR 6.5 A – Registro de não conformidade, referente à RNC 007/2017, informa ter tido comunicação (responsável técnico, órgão certificador, produção e recebimento, porém não há evidências de como ocorreu esta comunicação). Não assegura, portanto, que informações acerca de problemas da qualidade ou produtos não conformes sejam devidamente disseminadas àqueles diretamente envolvidos na manutenção da qualidade do produto ou na prevenção de ocorrência de tais problemas;

O procedimento descrito (POP 9.2) não define detalhadamente como irá se proceder o recolhimento e segregação dos produtos que deverão passar por recall; O procedimento apresentado (POP 9.3) não define como acontecerá a inutilização do produto quando necessária, tendo em vista que é uma responsabilidade do detentor do registro; A empresa classificou a reclamação 05/2017, recebida em 13/04/2017, como não passível de investigação, porém não apresentou o registro do motivo pelo qual a investigação não foi realizada e o nome dos responsáveis pela decisão de não investigar;

A empresa não analisa periodicamente os registros de assistência técnica;

A empresa não avaliou criticamente o tamanho da amostra pesquisada referente ao FOR 2.2 e com relação à Satisfação dos Clientes, não garantindo desta forma o uso de técnicas estatísticas válidas para verificar o desempenho do sistema da qualidade e capacidade do processo em atender as especificações estabelecidas conforme determina os itens 9.1 e 9.2 da RDC 16/2013.

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Inciso do art. 99 da Lei Estadual nº 13.317/1999; item 2.3.2 da RDC 16/2013; item 2.5.2 da RDC 16/2013;

itens 2.4.2, 3.1.6.2 da RDC 16/2013; 4.1.8, 4.1.2, 4.1.11, 4.1.10, 5.1.3.1, 5.1.3.4, 3.1.5, 5.2.2.3, 5.4.4, 5.6.2, 6.1.4, 6.2.1, 6.4.1, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 7.1.1.2, 7.1.1.4, 7.1.1.5, 7.1.6 , 7.2.1.3, 9.1 e 9.2 da Resolução RDC Anvisa nº 16/2013; Artigos 14 e da Resolução RDC Anvisa nº 23/2012.

DECISÃO: I - Advertência: ficando a empresa advertida de que constitui infração sanitária: descumprir lei, norma ou regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde nos termos do inciso XXXVI, art. 99 da Lei Estadual nº 13.317/99. II - Multa: No valor de 1.000 UFEMG's (huma mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), a ser paga no prazo de 30 dias contados da data do recebimento da notificação da Decisão em 3ª Instância, nos termos do art. 117 da Lei Estadual 13.317/1999 e recolhida a conta do Fundo Estadual de Saúde, por meio de DAE, encaminhado ao autuado.

A multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da notificação da Decisão em 3ª Instância, nos termos do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado, nesta decisão de terceira instância, acarretará em inscrição para cobrança judicial (§ 1º do art. 117 da Lei Estadual nº 13.317/99).

Fica o proprietário do estabelecimento ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual nº 13.317/1999.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final, no órgão oficial de imprensa e a adoção das medidas impostas, conforme disposto no parágrafo único, do art.123, da Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999.

Publique-se e Notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Filipe Curzio Laguardia

Superintendente de Vigilância Sanitária

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

25 1624801 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060131.

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por (08) oito dias, do(a) servidor (a): Masp. 1471828-2, ANA CAROLINA CRISTINA DE SOUZA, a partir de 22/04/2022.

25 1625021 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 124/2022
PORTARIA PRE Nº124, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Decreto nº. 48.023, de 17 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores indicados pelas unidades administrativas da Fundação Hemominas, conforme relação disponível na Intranet , no caminho:Servidor » Avaliação de Desempenho » Delegação de Competência, para responderem como chefe imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 10, do Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

25 1624904 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 125/2022
PORTARIA PRE Nº 125, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Comissão Permanente de Avaliação e Revisão de Prontuários Médicos, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, atendendo o Art. 3º da Resolução do CFM nº 1.638/2002 e no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art.7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a comissão permanente de avaliação e revisão de prontuários médicos da Fundação Hemominas, que passa a ser composta pelos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

I - Máisa Aparecida Ribeiro,MASP1063061-4 (Diretora Técnico-Científica da Fundação Hemominas - Coordenador da Comissão);

II - Patricia Santos Resende Cardoso, MASP -1050337-3 (Representante da Assessoria de Hematologia e Hemoterapia);

III - Michelle Lopes de Melo Pereira, MASP -1173329-2 (Representante do Cadastro de Pacientes do Hemocentro de Belo Horizonte);

IV - Sidnei Carvalho Isidorio,MASP -669.396-4 (Representante da Procuradoria);

V - Jaciane Varga de Freitas Silva, MASP -1182859-7 (Representante da Assessoria de Enfermagem);

VI - Thiago Sindeaux Figueira, MASP -1174986 - 8 (Representante da Assessoria de Captação e Cadastro);

VII - André Luiz Pereira, MASP -1149269-1 (Representante da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação);

VIII - Adriana Lúcia Santos, MASP -1491654-8 (Representante da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação);

IX -Valéria Christina Pinto da Silva, MASP- 1049647-9 (Representante do Núcleo de Arquivo Central);

X -Ademir Luiz Freitas Miranda, MASP-1119541-9 (Representante do Escritório de Processos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

25 1625348 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Kelly dos Reis Pinto, MASP 14812887, lotado no HJK, enfermeiro, no período de 22/03/2020 a 10/01/2021, adm 1; Simone Porto Barbosa, MASP 11049145, lotado no HJK, tec. enfermagem, a partir de 22/03/2020, adm 1; Luana Gomes da Silva, MASP 14411771, lotado no HRJP, tec. enfermagem, no período de 20/03/2020 a 31/01/2022, adm 2.

25 1624930 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:

UNIDADE: HJXXIII

12325585 Conceicao Maria Carlos Diniz 1 22/03/22 158.I
12822268 Valeria Fonseca Pinto 1 21/03/22 158.I
13119250 Elaine Soares Lucas 4 07/03/22 158.I
12945416 Graciela Sant Ana Tomaz 5 15/03/22 158.I
12131439 Maria Cristina Nunes De Melo 3 17/03/22 158.I
10399251 Joaquim Lopes Filho 3 10/03/22 158.I
12258950 Kelli Cristina De Souza Assis 3 19/03/22 158.I
12941878 Elisangela Paula Ferreira Da Silva 8 15/03/22 158.I
12941878 Elisangela Paula Ferreira Da Silva 1 19/02/22 158.I
09719485 Rosangela Cecília Machado 7 17/03/22 158.I
11044682 Maria De Lourdes Sampaio Gonçalves 30 28/02/22 158.I
13679733 Diana Parreiras Miranda 1 29/03/22 158.I
12947008 Gisele Fousa De Pinho Carvalho 1 23/03/22 158.I
11149556 Arianne De Souza Oliveira 5 19/03/22 158.I
13625371 Alexandre De Souza 5 21/03/22 158.I
12695508 Edinecia Wan Der Maas Nunes Santos 2 17/03/22 158.I
10427193 Claudia Angelica Alves Lopes 2 18/03/22 158.I
12682315 Glaucia Cristina Marques Da Silva Rosa 1 14/02/22 158.I
10901817 Romulo Ramos Santos Ferreira 3 19/03/22 158.I
12540829 Marilene Vitor Dos Reis 3 25/03/22 158.I
10629566 Roberta Xavier Aguiar Do Prado 3 22/02/22 158.I
15155887 Cristiane Caldeira Alves 7 26/03/22 158.I
12149712 Rosane De Paula Santos 1 20/03/22 158.I
11037629 Junia Aparecida Da Trindade 60 02/03/22 158.I
11870227 Renata Alessandra Evangelista Dos Santos 3 21/03/22 158.I
11870227 Renata Alessandra Evangelista Dos Santos 10 25/03/22 158.I

13089107 Rosemary Ferreira De Carvalho Guimaraes 1 25/03/22 158.I
12832853 Simone Soares Justino 15 07/03/22 158.I
13082854 Valeria Lage Estanislau 6 13/03/22 158.I
13098728 Alessandra Conceicao Dos Santos 5 26/03/22 158.I
10404747 Eliane Ines Da Costa 4 29/03/22 158.I
12864120 Guilherme Geraldo Martins Felicio 7 21/12/21 158.I
12881413 Cristiane De Fatima Girardelli Barros 4 15/03/22 158.I
12881413 Cristiane De Fatima Girardelli Barros 2 27/03/22 158.I
12923256 Daniela De Jesus De La Salle Dias 1 28/03/22 158.I
12923256 Daniela De Jesus De La Salle Dias 1 26/03/22 158.I
13538509 Ana Carolina Oliveira De Moraes 1 14/03/22 158.I
13538509 Ana Carolina Oliveira De Moraes 1 23/03/22 158.I
13538509 Ana Carolina Oliveira De Moraes 1 26/03/22 158.I
10423960 Marcia Helena De Jesus T De Souza 3 29/03/22 158.I
10887260 Kelly Cristina Felipe Martins 8 29/03/22 158.I
10887206 Kelly Cristina Felipe Martins 9 17/03/22 158.I
12868865 Kelly Cristina Pereira De Souza 4 25/03/22 158.I
12994830 Vanessa De Fatima Vieira Alves 1 02/04/22 158.I
10428456 Saulo Cordeiro Andrade 8 21/02/22 158.I
13193941 Telma Aparecida Ferreira 5 30/03/22 158.I
10915411 Heliana Passos De Oliveira 1 20/02/22 158.I
10915411 Heliana Passos De Oliveira 1 28/03/22 158.I
10406148 Marcia Silvana Domingos 1 31/03/22 158.I
13221049 Vanessa Silva Bernardo 15 22/03/22 158.I
14716344 Leandro Teles De Oliveira Pinto 1 13/03/22 158.I (Contrato Adm I)

13004247 Vanuvia Rosaria Pereira Emiliano 1 17/03/22 158.I
11878360 Maria Priscila Lima Gonçalves 4 15/03/22 158.I
12871307 Anderson Batista De Oliveira 5 08/02/22 158.I
13642038 Esmeralda Menezes Dos Santos 1 18/03/22 158.I
13676960 Girlane Ferreira Da Silva 1 10/02/22 158.I
13106976 Valeria Silva Pereira Da Cruz 8 05/02/22 158.I
10916765 Frederico Figueiredo Amancio 7 21/01/22 158.I
10899581 Welton Camilo De Souza 7 03/02/22 158.I
10398071 Cleusa Aparecida Nepomuceno De Oliveira 4 29/03/22 158.I
14590467 Bruno Martins Braga 1 24/03/22 158.I
11044765 Claudio Marques Franca 1 24/03/22 158.I
11010204 Ana Carolina Pimenta Francisco 2 24/03/22 158.I
14904001 Thalita Mara De Araujo Fonseca 2 16/03/22 158.I
12822151 Claudilene Teixeira Toledo Silva 6 14/03/22 158.I
12895025 Tatiana De Oliveira E Silva 15 14/03/22 158.I
12942058 Gizele Piorotti Guidoni Amorim 2 13/02/22 158.I
12124285 Samira Santos Coelho 10 14/03/22 158.I
13004536 Dayana Cristina Santos De Araujo 5 05/03/22 158.I
12540795 Erica Rodrigues Silva 7 24/03/22 158.I
10911949 Efigenia Maria Do Carmo Gomes 5 18/03/22 158.I
13106174 Magdaline Trindade Ladeira 30 21/03/22 158.I
14661194 Maurilio De Oliveira 1 21/03/22 158.I (Contrato Adm III)

12287405 Idalinea Oliveira De Jesus Rocha 3 09/02/22 158.I
13294046 Priscila Gomes Dos Reis 10 24/03/22 158.I
10882470 Orlando Antonio Ribeiro Filho 4 26/02/22 158.I
13608005 Eliane Cristina Da Cruz 2 17/03/22 158.I
12968483 Sonia Cassia Da Cruz 4 28/02/22 158.I
06155956 Ismar Joao Candido 7 15/03/22 158.I
11999703 Luciana Rodrigues Martins 2 24/03/22 158.I
12999710 Luciene Oliveira Rocha Lopes 15 08/06/21 158.I
10995231 Michele Sandra Saldanha Caldeira Delforge 7 14/03/22 158.I
10399582 Maria Cristina B De Paula 6 18/01/22 158.I
11053436 Shirley Cristina Mendes 15 24/02/22 158.I
12144283 Graziella Lino Nunes Zahredine 4 20/03/22 158.I
10404382 Ana Maria Silveira 7 17/03/22 158.I
10512945 Alaide Maria De Lima Santos 1 18/03/22 158.I
11082765 Ricardo Peixoto Gonçalves 7 01/02/22 158.I
14649362 Ana Paula De Souza Santos Lacerda 1 21/03/22 158.I
13697727 Simone Marques 3 30/12/21 158.I
14480537 Jose Maria Correa 1 20/03/22 158.I (Contrato Adm II)

13983069 Silvia Bernardes Da Silva 3 25/03/22 158.I
12847125 Fabricia Daniela Gonçalves 4 29/03/22 158.I
13954771 Ludmila Silva Leal 2 25/03/22 158.I
13556006 Juliana Ferreira Lopes 14 24/03/22 158.I
13350897 Elmacio Jose De Godoi Silva 7 31/03/22 158.I
14661284 Kenia Lara Toledo 2 27/03/22 158.I
12698239 Izadora Gonçalves Souza Rocha 1 03/03/22 158.I
10916377 Roberta Souto Ramos 10 28/02/22 158.I
13054499 Luciana Galdina Matos 1 23/03/22 158.I
12877494 Katucisca Vieira De Abreu Gonçalves 1 25/03/22 158.I
13594270 Kamilla Andrade Dias 4 28/03/22 158.I
10915221 Ana Paula Yole Agrizzi 15 26/03/22 158.I
13116652 Monica Magela Naves 1 30/03/22 158.I
13219860 Debora Cristina De Souza Campos 1 29/03/22 158.I
14422026 Renato Gomes De Souza Nascimento 7 20/01/22 158.I (Contrato Adm III)

12093787 Priscila Quadros Santos 6 18/01/22 158.I
15070584 Fernanda Sonia Dias Dos Anjos Pereira Marinho 1 27/03/22 158.I
12779708 Fernanda Marques Cordeiro 7 31/03/22 158.I
13293774 Luciane Do Carmo Augusto De Paula 1 28/03/22 158.I
13033337 Luciano Nobre Coelho 1 29/04/22 158.I
15070485 Rubea Da Luz Ferreira 1 02/04/22 158.I
11038551 Silvia Leticia De Freitas 10 01/04/22 158.I
13061080 Dalva Diniz Duarte 1 30/03/22 158.I
13004056 Silvana Rogeria Marina Jorge Alves 7 25/03/22 158.I
11654647 Fernando De Lima Lopes 15 31/03/22 158.I
14979744 Francisca De Carvalho 5 03/04/22 158.I (Contrato Adm II)

13602511 Patricia Nascimento Moreira 6 12/01/22 158.I
12709440 Sonia Costa De Oliveira 3 01/04/22 158.I
13184635 Alcides Trancoso Junior 1 29/03/22 158.I
10411478 Mario Borges Rosa 15 28/03/22 158.I
13605282 Pamela Marcia Moreira 1 30/03/22 158.I
13553235 Moema Lins Da Silva 1 01/04/22 158.I
03660792 Rosemary Aparecida De Menezes 3 28/03/22 158.I
14512693 Andreia Rodrigues Martins 7 28/01/22 158.I (Contrato Adm II)

14512693 Andreia Rodrigues Martins 3 04/02/22 158.I (Contrato Adm II)
13198759 Lea Margarida Arcanjo 19 26/01/22 158.I
10520096 Elizabeth Pitassi Malta 1 10/03/22 158.I
10520096 Elizabeth Pitassi Malta 35 10/12/21 158.I
11557030 Janine Natalia Da Silva 1 19/02/22 158.I
11557030 Janine Natalia Da Silva 3 25/03/22 158.I
14639561 Priscila Souza Da Silva 8 20/03/22 158.I (Contrato Adm III)

14639561 Priscila Souza Da Silva 3 03/04/22 158.I (Contrato Adm III)

11753985 Valdenisa Silva Serafim Carvalho 1 22/03/22 158.I (Eletivo)

11753985 Valdenisa Silva Serafim Carvalho 1 22/03/22 158.I (Contrato Adm IV)

13892773 Ester Camila Ribeiro 3 23/03/22 158.I

14541460 Erika Luzia De Oliveira 4 11/02/22 158.I (Contrato Adm III)
14541460 Erika Luzia De Oliveira 4 11/02/22 158.I (Contrato Adm IV)
14541460 Erika Luzia De Oliveira 7 15/02/22 158.I (Contrato Adm III)
14541460 Erika Luzia De Oliveira 7 15/02/22 158.I (Contrato Adm IV)
14541460 Erika Luzia De Oliveira 2 10/03/22 158.I (Contrato Adm III)
14541460 Erika Luzia De Oliveira 2 10/03/22 158.I (Contrato Adm IV)
14910210 Geisiane De Souza Bueno Leonor 3 21/03/22 158.I
14899686 Camila Zanon De Castro Lima 7 01/02/22 158.I (Contrato Adm II)
14895379 Idemara Da Silva 2 30/03/22 158.I (Contrato Adm II)
14895379 Idemara Da Silva 2 30/03/22 158.I (Contrato Adm III)
10886257 Glaucia Silva Matozinhos 4 25/03/22 158.I Efetivo
10886257 Glaucia Silva Matozinhos 1 29/03/22 158.I (Contrato Adm III)
04002143 Isley Alves Martins Costa 5 21/03/22 158.I Efetivo
04002143 Isley Alves Martins Costa 5 21/03/22 158.I (Contrato Adm V)

10936508 Luciana Da Silva Guimaraes 1 11/02/22 158.I
13516000 Luciana De Lourdes Borges Gomes 1 05/03/22 158.I
13048210 Fernanda Gabriela Moraes De Souza Nonato 3 11/02/22 158.I
10393346 Carlos Antonio Rocha 5 03/02/22 158.I
12775870 Marli Gonçalves Batista 5 26/01/22 158.I Efetivo
12775870 Marli Gonçalves Batista 5 26/01/22 158.I (Contrato Adm III)
10392686 Angela Maria Baracho Ribeiro 2 09/03/22 158.I
12762597 Marcia Gorety De Souza E Silva 1 17/02/22 158.I
12762597 Marcia Gorety De Souza E Silva 2 23/02/22 158.I
12896825 Jamile Burni Vercosa 2 15/03/22 158.I
11037561 Magali De Siqueira 1 25/01/22 158.I
11038643 Lidiane Batista Silverio Da Silva 4 18/02/22 158.I
10422764 Lucia Da Gloria Ribeiro 1 12/03/22 158.I
11024676 Luciana De Oliveira Lanza Moreira 1 07/03/22 158.I
12500799 Luciana Luiz Neves 1 05/03/22 158.I
10393825 Marco Antonio Cardoso 3 05/03/22 158.I
13110341 Livia Arruda Costa 2 14/02/22 158.I
12153920 Renato Fernando Rodrigues Duraes 2 10/02/22 158.I
12335220 Leticia Andre Costa De Menezes 1 25/02/22 158.I
12849584 Giselle Silva Diniz 1 19/02/22 158.I
12325585 Conceicao Maria Carlos Diniz 3 04/02/22 158.I
12697017 Marilete Henrique Santiago Siqueira 3 09/03/22 158.I
10426427 Maria Teodora Dos Santos 1 08/03/22 158.I
10427300 Maria Cristina Duarte 2 14/03/22 158.I
12849030 Camila Aparecida De Castro 3 13/02/22 158.I
10861984 Juliana Nunes Dos Santos Ribeiro 4 27/01/22 158.I
13066964 Maria Aparecida Conceicao Rodrigues 1 04/03/22 158.I
12923249 Camila Elias De Carvalho Vieira 5 02/02/22 158.I
10886893 Maria Aparecida Nazario 1 21/01/22 158.I
12651493 Monica Miranda De Freitas 15 20/02/22 158.I
12651493 Monica Miranda De Freitas 60 07/03/22 158.I
13772827 Priscila Romao De Leles Da Silva 1 18/03/22 158.I
12358347 Bruna Araujo De Andrade Paula 5 07/02/22 158.I
14925234 Jefferson Baptista De Macedo 1 11/03/22 158.I
11282589 Bruna Cristina Miranda 8 11/02/22 158.I
10910669 Edvaldo De Souza Leite 60 22/03/22 158.I
1276853 Carlos Henrique Sena Do Amaral 3 04/04/22 158.I UNIDADE: HMAL

14910210 Geisiane De Souza Bueno Leonor 3 21/03/22 158.I
13697603 Catia Santos Carvalho 50 28/03/22 158.I
12864823 Claudia Patricia Rocha 1 17/03/22 158.I UNIDADE: HJPIII

13705728 Ana Paula Leite Cabral 30 02/03/22 158.I
15115991 Camila Rosa Pena Lacerda 2 23/03/22 158.I
13945531 Ionara Maria Gomes Bie 2 23/03/22 158.I
12029241 Lidiomar Maria Dos Santos 6 16/03/22 158.I
12103990 Ailane Patricia Mariano Vale 5 15/03/22 158.I
11507498 Simone Aparecida Diniz 10 11/01/22 158.I UNIDADE: MOV

12539870 Andreia Martins De Souza Vagliano 7 20/02/22 158.I
10427938 Cristina De Aguiar Araujo 1 23/03/22 158.I
10427938 Cristina De Aguiar Araujo 14 26/03/22 158.I
10915197 Salome Lette Isidoro 30 25/01/22 158.I
10915197 Salome Lette Isidoro 30 08/03/22 158.I
10915197 Salome Lette Isidoro 24 07/04/22 158.I

14912232 Juliana Da Silva Nunes 7 28/02/22 158.I (Contrato Adm III) UNIDADE: HJK
10863033 Marilene Figueiredo Dutra 2 28/02/22 158.I Efetivo
10863033 Marilene Figueiredo Dutran 2 28/02/22 158.I (Contrato Adm III)
UNIDADE: HAC
13070776 Erika Stuart De Oliveira 3 30/03/22 158.I
13070776 Erika Stuart De Oliveira 3 06/04/22 158.I UNIDADE: CSSFE

10416063 Luiz Antonio Correa 90 28/03/22 172
LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: UNIDADE: HJXXIII

13682315 Glaucia Cristina Marques Da Silva Rosa 1 14/03/22
11460771 Antonia Patricia Moreira Almeida 5 10/03/22
13515867 Cristiane Caldeira Alves 15 24/02/22
12942306 Lilian Soares De Paula 2 18/03/22
12881413 Cristiane De Fatima Girardelli Barros 1 25/02/22
13187695 Vanessa Porto De Oliveira 1 08/03/22
13563374 Maura Aparecida Moreira 5 19/03/22
13629530 Vinicius Antonio Dos Anjos Assuncao 4 12/03/22
13704903 Patricia Monteiro De Oliveira 1 30/03/22
14956270 Keila Cristina Rodrigues Barbosa 3 20/03/22
12863221 Joao Saldanha Filho 1 18/03/22
14888986 Marcos Paulo Araujo 4 24/03/22
14925259 Paula Pitangui Rodrigues Cavaca 5 05/04/22 (Contrato Adm I)

13004403 Daniela Bernardes Ribeiro 2 15/03/22

14979702 Isabella Geralda Carmo Coelho 2 26/03/22

03660792 Rosemary Aparecida De Menezes 3 14/07/21

13892773 Ester Camila Ribeiro 2 25/03/22 158.I

12265294 Alessandra De Sena Ribeiro 1 11/03/22

03623071 Sergio Pereira Diniz 1 28/03/22

03623071 Sergio Pereira Diniz 4 15/03/22

12231684 Miriane Ferreira Rangel 1 14/03/22

10090009 Lucineia Rodrigues De Oliveira 1 07/03/22

10414464 Rosilaine Dos Santos 1 15/03/22

12422481 Andrezzo Wenderon Da Silva De Oliveira 6 07/02/22

13141627 Elaine Regina Silva 1 23/02/22

10892974 Marina Carvalho Dias 6 02/03/22

UNIDADE: HJPIII

13974043 Marina Lorena Silva De Almeida 1 24/03/22

ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: 12965398 ELIZANGELA DE ABREU ALVES 07/09/2020

RETIFICA O Ato de LICENÇAS NEGADAS da servidora, Arianne Cristina Da Silva Drumond Araujo, MASP 12354924, lotada no MOV, publicado no Minas Gerais em 31/03/2022.

Onde se lê: 1 25/01/22 Licença negada

Leia-se: 1 25/01/22 158.I Licença concedida

RETIFICA O Ato de LICENÇAS NEGADAS da servidora, Raquel Tavares Vilas Boas Cordeiro, MASP 12899570, lotada no MOV, publicado no Minas Gerais em 22/02/2022.

Onde se lê: 06 21/12/2021 Licença negada

Leia-se: 06 31/12/2021 Licença negada

RETIFICA O Ato de Licenças Negadas da servidora, Juliana Da Silva Fernandes, MASP 13073549, lotada no HCM, publicado no Minas Gerais em 07/04/22

MINAS GERAIS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. PUBLICAATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89, aposentadoria voluntária/Transição/ Pedágiocom proventos integrais/média, com paridade e a ser concedida nos termos do art.147 aposentadoria Voluntária da Emenda Constitucional nº 104 de 2020..

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	MOTIVO
HJXXIII	SERGIO TARCISIO COTTA	10399095	01	AUAS	IV	I	19/11/2021	Para regularizar situação funcional.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89 , aposentadoria Voluntaria, integral – Direito Adquirido., a ser concedida nos termos do artigo 146 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03, integral, com paridade.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	MOTIVO
MOV	IEDA MARIA DE JESUS	10416469	02	AUAS	IV	J	16/01/2021	Para regularizar situação funcional.

25 1624809 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE	MOTIVO
HJJP II	1.454.226-0	03	CONTRATO	GRASCILIANE APARECIDA VIEIRA	02/09/2021	Pare regularizar situação funcional.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJJP II	1.352.039-0	01	EFETIVO	MONICA FONSECA	24/09/2021

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1.125.417-4	03	EFETIVO	MARIA LUCIENE ALVES ALCANTARA	09/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJK	1.090.545-3	03	EFETIVO	GISELE GARCIA LAGE	07/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

25 1624915 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	1.511.437-4	01	CONTRATO	THAIS MARINA PONTELO	13/04/2022
HJXXIII	1.458.308-2	02	CONTRATO	GLEICE PERCILIANA PEREIRA	16/03/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HEM	1.379.165-2	01	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO DE ASSIS	24/03/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HEM	1.379.165-2	01	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO DE ASSIS, SOLTEIRA	MARIA DA CONCEICAO DE ASSIS OLIVEIRA, CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HJXXIII	1.360.594-4	02	CONTRATO	DANIEL MIRANDA ALVES PEREIRA	13/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

25 1625066 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
CHU	1.359.410-6	02	EFETIVO	EDNA SOARES FONSECA	14/03/2022
CHU	1.050.662-4	03	EFETIVO	FLAVIA CRISTINE MARTINELI LOUREIRO CATÃO	01/04/2022
CHU	1.072.743-6	02	EFETIVO	LUZIA MARIA DOS SANTOS	26/10/2021
CHU	1.072.743-6	02	EFETIVO	LUZIA MARIA DOS SANTOS	26/04/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
ADC	1.299.814-2	01	EFETIVO	ARTHUR FELIPE RIBEIRO MENDES	07/04/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE	MOTIVO
CHU	1.329.556-3	03	EFETIVO	ALINE BERTONI DA SILVA JORGE	30/03/2022	Para regularizar a situação funcional.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

25 1624791 - 1

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/2003, para os servidores:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HRAD	Ediene Martins de Lima Inácio	1042668 / 2	01	13/04/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/2003, para os servidores:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HJXXIII	Athos Victor Gomes	1040913-4	01	08/02/2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 33

A Diretora De Gestão De Pessoas Da Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Portaria Presidencial Nº. 1479 De 24/08/2018 Torna Público: Licenças Concedidas, No Interior E Na Sede, Nos Termos Da Lei Nº 869/52, Combinado Com O Decreto Nº 48.249, De 5 De Agosto De 2021, E/Ou Afastamentos Do Trabalho Por Motivo De Saúde Nos Termos Da Resolução Seplog Nº 119/2013:

UNIDADE: HCM
13054838 Ana Carolina De Paula Neves Pedersoli Costa 30 05/04/22 158.1
UNIDADE: CSSFE
13048558 Caroline Aparecida De Souza Pereira 3 26/02/22 158.1
UNIDADE: HAC
15092786 Jadir Almeida Magalhaes 2 21/03/22 158.1
UNIDADE: HJK
11603305 Arlete Cristina Da Cruz Muniz 3 18/03/22 158.1
10878478 Rosenea Oliveira Pires 1 24/02/22 158.1
10878478 Rosenea Oliveira Pires 1 14/03/22 158.1
12896213 Adriana Diniz Costa 6 14/03/22 158.1
12991204 Analice Correa Machado Lopes 1 23/03/22 158.1
12957213 Eder Luiz De Campos 8 24/01/22 158.1
15071244 Aline Cristina De Almeida Braganca 3 13/02/22 158.1
12540779 Camila Vilaca Salles Campos Ribeiro 29 17/03/22 158.1
12901039 Elaine Lacerda Domingos 2 18/02/22 158.1
13200373 Jaqueline Aparecida Santos 1 27/01/22 158.1
13200373 Jaqueline Aparecida Santos 13 08/02/22 158.1
11656980 Maria Eliza Alvarenga 10 17/03/22 158.1
13139795 Maria Goretti Verciani Penido Ribeiro 3 13/02/22 158.1
14338750 Elaine De Resende Vaz 3 06/02/22 158.1
11999737 Maria De Lurdes Alves De Medeiros 1 13/02/22 158.1
12891636 Maria Aparecida Silva Lopes 7 25/02/22 158.1
11489606 Isabela Miranda Octaviano De Alvarenga 2 22/03/22 158.1
12821708 Marcelo Pedrosa Freitas 15 21/02/22 158.1
12821708 Marcelo Pedrosa Freitas 30 08/03/22 158.1
13963707 Katiane Aparecida Vilela De Rezende 3 23/02/22 158.1
13068564 Elizabeth Antunes Vaz 2 30/03/22 158.1
12896940 Angela Gloria Faustino De Oliveira 2 24/03/22 158.1
14918858 Jhenny Stephanie Carrano Serafim 3 12/03/22 158.1
14918858 Jhenny Stephanie Carrano Serafim 4 24/03/22 158.1
13594759 Fernanda Anunciacao Magalhaes Mendes 7 08/02/22 158.1
10889087 Wellington Santos De Oliveira 3 10/02/22 158.1
14047591 Diogo Martins Pereira 3 15/03/22 158.1
13452503 Vivian Torquette Lara 7 08/02/22 158.1
14985105 Brenda Calixto Da Silva Pereira 2 22/03/22 158.1
14580625 Nubia Alice Ferreira Firmino Santos 1 17/03/22 158.1
12846291 Danielle Camargos De Castro 30 30/03/22 158.1
13432885 Diana Manzi Viegas 90 18/03/22 158.1
10423861 Consuelo Silva 3 25/03/22 158.1 (Admissão III)
12963419 Patricia Santos 1 21/03/22 158.1
12950929 Wanderleia De Fatima Clemente 3 07/03/22 158.1
12175147 Cinara Luiza De Oliveira Moreira 10 20/03/22 158.1
UNIDADE: HEM
13645734 Luciana Campos Ambrosio 6 28/01/22 158.1
13645734 Luciana Campos Ambrosio 1 22/03/22 158.1
14874218 Elane De Assis Goncalves Reis 8 25/03/22 158.1
11045176 Natalia Da Cunha Severino 7 17/03/22 158.1
UNIDADE: HMAI
12890471 Rosilane De Araujo Morim 1 07/03/22 158.1
12890471 Rosilane De Araujo Morim 1 28/03/22 158.1
10895035 Tania Mara Cesario 3 04/03/22 158.1
10883627 Marli De Fatima Rita Tercio 1 29/03/22 158.1
10412732 Sandra Maria Dos Santos 1 19/02/22 158.1
10876563 Virginia Magalhaes Zanchi 3 23/03/22 158.1
11053865 Soraia Cristina Barbosa 30 03/03/22 158.1
12976411 Denise Marcelina Torres Freitas 5 25/01/22 158.1
14668370 Maria Rosaria Da Costa 1 28/02/22 158.1
13707849 Pollyanna Barbosa Ferreira 3 23/03/22 158.1
11946183 Zilda Carla De Souza 4 21/02/22 158.1
11946183 Zilda Carla De Souza 6 25/01/22 158.1
11265659 Zenilda Gomes Ferreira 1 19/03/22 158.1
13606959 Javert Denilson Bastos 1 07/03/22 158.1
12869343 Maria Laura De Jesus Oliveira 2 04/03/22 158.1
12296430 Renato Omar Dos Santos 14 06/03/22 158.1
10915064 Cristiane De Oliveira Costa 6 03/02/22 158.1
10915064 Cristiane De Oliveira Costa 3 09/02/22 158.1
13005012 Fanny Cristine De Souza 1 10/03/22 158.1
15115488 Isadora Ferreira Dos Santos 5 28/01/22 158.1
12112348 Diana Alves Barbosa Da Silva Jesus 42 23/02/22 158.1
12153854 Angelica De Moura 4 22/03/22 158.1
13681721 Angelica Silva Amancio Sampaio 7 07/03/22 158.1
13014238 Nanci Souza Pio 10 10/03/22 158.1
13006275 Angela De Souza Cunha 1 14/03/22 158.1
UNIDADE: HJPII
12946158 Luciene Aparecida Teixeira Hermann 7 28/07/2020 158.1
12946158 Luciene Aparecida Teixeira Hermann 7 09/01/21 158.1
13685441 Katia Sirlene Da Silva Ferreira 3 14/02/22 158.1
14690184 Barbara Lacerda Bolina Cabral 14 15/03/22 158.1
13602370 Jane Izidoro Guimaraes 3 11/03/22 158.1 (Admissão II)
13602370 Jane Izidoro Guimaraes 1 07/03/22 158.1 (Admissão II)
12080644 Fernando Servulo De Pinho 9 21/03/22 158.1
12968954 Rosangela Da Silva Oliveira 3 23/03/22 158.1
12428280 Barbara Araujo Marques 15 19/03/22 158.1
14716054 Debora Mattoso Lemos Lopes 4 20/03/22 158.1
12958328 Paula Aparecida De Assis Soares 2 21/03/22 158.1
13685573 Silvania Costa De Novais 1 03/02/22 158.1
13685573 Silvania Costa De Novais 1 07/02/22 158.1
13685573 Silvania Costa De Novais 14 10/02/22 158.1
13685573 Silvania Costa De Novais 5 03/03/22 158.1
14255186 Daniela Aparecida Forzan Vieira 1 25/03/22 158.1 (Admissão IV)
14255186 Daniela Aparecida Forzan Vieira 3 26/03/22 158.1 (Admissão IV)
14256085 Mariane Fatima Ladeira 2 02/01/22 158.1
11673340 Stephanie Malta Varella E Silva 3 24/03/22 158.1
19646849 Chirly Xavier De Castro 2 28/03/22 158.1
12985791 Juliana De Oliveira Dos Santos 1 14/03/22 158.1
10881290 Marilda Luiza De Lima Silva 1 12/03/22 158.1
12554812 Betania Claudiano De Oliveira 15 27/12/21 158.1
12554812 Betania Claudiano De Oliveira 2 18/03/22 158.1
10385094 Maria De Fatima Carvalho Martins 10 17/02/22 158.1
13059027 Paula Gabriela Laini Goncalves Martins 8 27/01/22 158.1
12831269 Greice Kelly Fortunato Do Carmo E Assis 2 26/03/22 158.1
12831269 Greice Kelly Fortunato Do Carmo E Assis 1 28/03/22 158.1
11158599 Juliana Oliveira De Almeida 5 06/02/22 158.1
15068083 Elisangela Maria Da Silva 2 10/03/22 158.1
13916564 Rosiane Alves Ferreira Pimenta 15 07/03/22 158.1
14801716 Maria Aparecida Da Silva 1 14/02/22 158.1
11689668 Sarah Renata Da Silva Campos 4 09/02/22 158.1
13293410 Valeria Borges Do Amaral 1 19/03/22 158.1
13309448 Ana Carolina Cardoso Diniz 4 17/03/22 158.1
11984663 Poliana Rodrigues De Souza 7 04/02/22 158.1
12289484 Marilene Da Silva Santos 3 14/02/22 158.1
12997920 Milania Magda Dos Santos 5 04/02/22 158.1
12680971 Cleusa Do Carmo Oliveira 5 04/02/22 158.1
13295563 Aline Bertoni Da Silva Jorge 1 14/03/22 158.1
13339817 Ronilda Soares Pinheiro 1 28/03/22 158.1
10937407 Clea Soares Ribeiro Diniz 3 28/03/22 158.1
11045655 Hilda Rosario Lima 2 28/03/22 158.1
11261005 Denise Da Silva Ferreira Siqueira 1 29/03/22 158.1
12832622 Renata Maria Das Chagas 1 16/03/22 158.1
13083167 Daiane Luiza De Lima Silva 1 18/03/22 158.1
13083068 Bruna Batista Pereira 1 25/03/22 158.1
1286592 Julcileia Maria Dos Santos Ferreira 1 11/02/22 158.1
13752944 Rosana Marcia Ferreira 1 18/03/22 158.1

13647656 Viviane Da Cunha Malater 1 21/03/22 158.1
10402741 Beatriz Guimaraes Heine 3 13/02/22 158.1
10885127 Claudia Maria Da Silva Reis 1 21/03/22 158.1
13696562 Nathalia Leal Ribeiro 2 10/02/22 158.1
12529236 Terezinha Magaton De Matos 2 02/03/22 158.1
12880936 Elaine Cristina De Freitas Oliveira 22 06/12/22 158.1
10915825 Conceicao Aparecida Da Silva 14 20/03/22 158.1
12080636 Lilian De Araujo Ramos 2 27/03/22 158.1
12868790 Luciana De Oliveira Santos 1 14/03/22 158.1
12995312 Eliane Ramos Da Rosa 6 04/03/22 158.1
10888147 Rosinei Dias Diogo 10 22/03/22 158.1
13647482 Marcia Cristina Da Costa 3 24/03/22 158.1
12997771 Sueli Alves Araujo 3 18/03/22 158.1
12946406 Saniele Cristina De Souza 6 13/02/22 158.1
10385334 Maria Das Gracas Santos 2 24/02/22 158.1
13699129 Claudia De Araujo Nardi 2 24/03/22 158.1
10412492 Maria Do Socorro Do Nascimento 9 26/03/22 158.1
12868857 Maria Da Conceicao Santos Kamke 1 22/03/22 158.1
13647904 Raquel Nogueira Duarte 3 28/03/22 158.1
14352116 Fernanda Barbosa Lopes Cardoso 4 31/03/22 158.1
10910180 Monica Toledo Senra Stochiero 7 28/03/22 158.1
UNIDADE: HJXXIII
13602370 Jane Izidoro Guimaraes 1 09/03/22 158.1
15072143 Edmea Antonia Marcones Pavani 10 25/02/22 158.1 (Admissão II)
10423861 Consuelo Silva 3 25/03/22 158.1 (Admissão I)
11948965 Camila Ferreira Correa 6 21/03/22 158.1
15072085 Edilza Guimaraes Fernandes 1 22/02/22 158.1
15076755 Sheyla Conceicao Da Silva 5 06/03/22 158.1
15137821 Makelly Kezia Brum Ribeiro 10 23/03/22 158.1
13106471 Rosenilde Barbosa Soares 3 30/03/22 158.1
15085566 Marcos Paulo Avila De Almeida 1 20/03/22 158.1 (Contrato)
14979751 Cristiane Cordeiro Da Silva Andrade 1 22/03/22 158.1
14979751 Cristiane Cordeiro Da Silva Andrade 6 10/02/22 158.1
14710917 Renata Ribeiro 3 04/03/22 158.1
14822985 Joyce Carla Barbosa Emiliano 1 04/03/22 158.1
14822985 Joyce Carla Barbosa Emiliano 14 10/03/22 158.1
14255186 Daniela Aparecida Forzan Vieira 1 25/03/22 158.1 (Admissão III)
14255186 Daniela Aparecida Forzan Vieira 3 26/03/22 158.1 (Admissão Iii)
14661136 Chirlei Aparecida De Sousa Rodrigues 7 16/03/22 158.1 (Admissão III)
14661136 Chirlei Aparecida De Sousa Rodrigues 7 16/03/22 158.1 (Admissão IV)
10911238 Carolina De Araujo Affonseca 1 28/03/22 158.1
UNIDADE: HRJP
14613780 Elaine Maria Gomes Da Silva Vaz 6 06/01/22 158.1
12867420 Juliane Aparecida Lopes Perobelli 6 13/01/22 158.1
12136800 Karla Masini Freesz 3 02/02/22 158.1
12955647 Tatiane De Abreu Braga E Andrade 6 14/01/22 158.1
12994026 Carlos Filipe Prezotti De Oliveira 2 14/12/21 158.1
12867875 Silvania Barbosa Da Costa 7 27/01/22 158.1
12643763 Eliza De Andrade 1 23/12/21 158.1
13522768 Maria Aparecida Vieira Mendonca 3 22/01/22 158.1
13522768 Maria Aparecida Vieira Mendonca 5 07/02/22 158.1
10410082 Joao Luiz Cavalcanti 11 31/12/21 158.1
13639851 Tereza Cristina Fonte Marangon 9 21/12/21 158.1
12951638 Jaqueline Da Conceicao Penna Silva 7 01/01/22 158.1
12820049 Herica De Assis Souza 30 06/12/21 158.1
13670328 Julcilene Matos Bento De Almeida 12 22/01/22 158.1
12773321 Enaida Marques De Assis 15 17/03/20 158.1
12808648 Lilian Goncalves Leocadio 5 18/12/21 158.1
12956702 Patricia Lourdes Barbosa Werneck 7 06/01/22 158.1
12294765 Iris Pamela Aguiar De La Torre 7 24/01/22 158.1
11991486 Marcos Goncalves Magalhaes 10 07/01/22 158.1
12105961 Vivian Gugola Coelho De Almeida 1 14/01/22 158.1
12643813 Ligia Borges Da Fonseca 4 20/01/22 158.1
12808564 Flaviana Da Silva Pinheiro 7 19/01/22 158.1
1286715

12046165 Sílvia Aparecida Ferreira 6 13/01/22 158.I
12046165 Sílvia Aparecida Ferreira 3 30/01/22 158.I
12423851 Adriana Keller Da Fonseca 2 01/02/22 158.I
12046181 Sílvia Paschoalini Azalin De Castro 4 11/01/22 158.I
12229910 Fernanda De Vasconcelos Freire 1 27/12/21 158.I
12229910 Fernanda De Vasconcelos Freire 1 24/01/22 158.I
12026241 Meire Lourdes Soares 3 18/01/22 158.I
13009550 Rafaela Americo De Oliveira 8 27/01/22 158.I
11676723 Fabio Videira Chagas 2 21/01/22 158.I (Efetivo)
11676723 Fabio Videira Chagas 2 21/01/22 158.I (Contrato – Adm III)
10943942 Maculada Conceicao Valentim 8 21/01/22 158.I
10943942 Maculada Conceicao Valentim 8 26/09/21 158.I
14313746 Ana Paula Do Carmo Miranda 7 30/01/22 158.I
13712955 Elza Do Nascimento Batista 15 27/01/22 158.I
13712955 Elza Do Nascimento Batista 30 29/12/21 158.I
13702675 Eloa De Oliveira Da Silva 30 18/01/22 158.I
13204292 Fernanda De Almeida Amancio 1 19/01/22 158.I
13142997 Geane Pinto De Oliveira Delgado 60 20/01/22 158.I
13332762 Roberta Barbara Viana Da Costa 5 23/01/22 158.I
13700323 Caroline Sixel Rodrigues 4 23/01/22 158.I
13196753 Ana Carolina Mattos Medeiros 2 24/01/22 158.I
13497904 Viviane Dionisio Dos Santos 7 20/01/22 158.I
13963582 Josiane Campos Chaves Guiducci 2 18/01/22 158.I
13194055 Tatyana De Oliveira Dagosto 10 17/01/22 158.I
13432604 Jair Lisboa Junior 15 06/01/22 158.I
13702329 Maria Beatriz Gama Da Silva 6 12/01/22 158.I
12991253 Nathalia Da Rocha Candido 8 13/01/22 158.I
12845186 Zelia Cristina Severino Vitorino 11 21/01/22 158.I
12844981 Isaque Xavier Ribeiro 4 18/01/22 158.I
13068739 Wilde Landeiro Dos Santos 9 23/01/22 158.I
12917340 Laura Mauricio Dos Santos Ribeiro 7 18/01/22 158.I
11804432 Pablo Vieira Barreto 5 07/02/22 158.I
12993580 Cinthia Lucia Estevam 6 29/01/22 158.I
12719696 Nice Guimaraes De Oliveira Souza 1 20/01/22 158.I
13058821 Ana Paula Romulo De Sousa Ananias 2 02/01/22 158.I
13078944 Laura Fernandes Mansur Lisboa 2 11/01/22 158.I
11675246 Paulo Edny Chedier Barreira 10 24/01/22 158.I (Efetivo Adm III)
11675246 Paulo Edny Chedier Barreira 10 24/01/22 158.I (Efetivo Adm V)
13106257 Raquel Moraes Duque 7 26/01/22 158.I
13012828 Alessandra Tassi De Paula 6 28/01/22 158.I
12949178 Nubia Martins Garcia 10 18/01/22 158.I
12862439 Cristiane Fagundes 3 11/01/22 158.I
12939302 Agnaldo Rabelo De Souza 8 14/12/21 158.I
13027859 Nacib Zanon Salim 10 04/01/22 158.I
10943926 Herica Emilia Da Costa Pasqualini 4 28/01/22 158.I
10864163 Lucia Lopes Rodrigues 1 14/01/22 158.I
11008117 Larissa Teixeira Santos 1 17/12/21 158.I
11008117 Larissa Teixeira Santos 10 21/12/21 158.I
08040065 Tereza Cristina Reis Cocate 3 04/02/22 158.I
08040065 Tereza Cristina Reis Cocate 7 15/01/22 158.I
10422996 Stael Moura Da Silva 60 03/02/22 158.I
10422996 Stael Moura Da Silva 20 14/01/22 158.I
13111133 Tatiane Ester Correa Da Cruz 8 13/01/22 158.I
11677044 Igor Cezar Da Silva Leitoa 3 21/12/21 158.I
11677044 Igor Cezar Da Silva Leitoa 20 22/01/22 158.I
12181061 Carla Da Silva Miranda 1 12/01/22 158.I
12070256 Thalís Marcello Oliveira Gouvea 6 19/01/22 158.I
12070256 Thalís Marcello Oliveira Gouvea 1 18/01/22 158.I
11676863 Roneyara Rosa Valamiel 9 10/01/22 158.I
12938627 Jose Luis Da Silva Paixao 9 20/01/22 158.I
12951356 Renata Portugal Da Silva 15 10/01/22 158.I
12998332 Lize Maciel Pinheiro Guimaraes Neiva 2 18/01/22 158.I
12866547 Milene Cecilia De Moraes Souza Gomes 2 03/02/22 158.I
13336516 Nubia Fernanda Da Silva Carneiro Pereira 3 07/12/21 158.I
14890537 Karla Do Valle Pedrette 6 28/10/21 158.I
13233309 Geisa Aparecida Caetano Rodrigues 1 10/12/21 158.I
12172276 Mara Nubia Da Silva Mateus 7 28/01/22 158.I
11023207 Cristina Mendes De Resende 10 17/01/22 158.I (Efetivo Adm II)
11023207 Cristina Mendes De Resende 10 17/01/22 158.I (Efetivo Adm III)
13594536 Maria Elisa De Oliveira Varino 10 23/11/21 158.I
13685771 Maria De Fatima Lopes Rodrigues 5 03/12/21 158.I
10978278 Rosemeire Ferreira Da Costa 10 03/12/21 158.I
10978278 Rosemeire Ferreira Da Costa 22 16/12/22 158.I
10377513 Eliane Nunes Da Silva 2 27/12/21 158.I
10377513 Eliane Nunes Da Silva 2 20/01/22 158.I
10580769 Iaura Monica Cunha Da Silva 8 03/01/22 158.I
11051125 Samuel Eliezer Soares De Oliveira 60 30/12/21 158.I (Efetivo Adm II)
11051125 Samuel Eliezer Soares De Oliveira 60 30/12/21 158.I (Efetivo Adm III)
10997245 Luis Helvecio De Castro Maciel 8 26/01/22 158.I
14899694 Eliziane Aparecida De Souza Silva 2 14/01/21 158.I
10890713 Diriclene Alves De Andrade Cardozo 30 18/12/21 158.I
10890713 Diriclene Alves De Andrade Cardozo 15 17/01/22 158.I
10377794 Maria Helena Dos Santos 6 02/02/22 158.I
06656201 Doralice Auxiliadora De Souza 5 03/02/22 158.I
11027133 Pedro Casimiro Francisco 8 16/12/21 158.I
11027133 Pedro Casimiro Francisco 1 13/12/21 158.I
10887099 Maria De Fatima Donato Toledo 1 03/01/22 158.I
10877868 Luis Artur Moura Lignani 5 31/01/22 158.I (Efetivo Adm II)
10424950 Denise Maria Lessa De Lima 10 15/01/22 158.I
11023371 Janaina Mello Nasser Vello 6 23/01/22 158.I
10943728 Adriana Lucia Schmidt Da Silva 5 18/01/22 158.I
06645873 Evilasio Peres Da Silva 3 15/12/21 158.I
11024312 Cleimir Alessandro Lousada 30 01/01/22 158.I
11036241 Alessandra Martinha Da Silva 8 17/01/22 158.I
11494663 Vanderleia De Almeida 20 22/01/22 158.I
Licenças Negadas, No Interior E Na Sede, Nos Termos Da Lei Nº 869/52, Combinado Com O Decreto Nº 48.249, De 5 De Agosto De 2021, E/Ou Afastamentos Do Trabalho Por Motivo De Saúde Nos Termos Da Resolução Seplag Nº 119/2013:
UNIDADE: HMAL
10895035 Tania Mara Cesario 1 27/03/22
13568746 Renata Cristina De Souza 7 22/02/22
10314238 Nanci Souza Pio 1 07/03/22
10530152 Dejanira Pereira Dos Santos 1 14/03/22
UNIDADE: HJPII
15048515 Renata Borges De Moraes Fortes Ribeiro 4 21/03/22
12832622 Renata Maria Das Chagas 3 26/03/22
13647656 Viviane Da Cunha Malater 1 03/03/22

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 171/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)						
			MA SP	NOME			CARGO	NÍVEL	GRAU
ITUÍUTABA	ITUÍUTABA	E. E.SEN CAMILO CHAVES	1211733-9	SONIA FLORENCIO	SOARES VIEIRA	PEB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 189/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
S E T E LAGOAS	CACHOEIRA DA PRATA	E. E.MARIA ANALIA MENDES FERREIRA	1468449-2	GUILHERME NEVES LIMA VIEIRA	PEB	I	A	1

25 1625265 - I

TORNA SEM EFEITO - LIP - ATO Nº 03/2022
TORNA SEM EFEITOo Ato nº 174/2022de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, publicado no “MG” de 21/04/2022, referente à servidora: SRE METROPOLITANA A – BELO

14983571 Paula Caroline Bastos 1 25/03/22 (Admissão I)
12329827 Denia Daniela De Souza 4 07/03/22
14701544 Lillian Regina Da Silva Duarte 3 15/03/22 (Admissão III)
14018550 Denise Gomes Resende 4 25/03/22
12490330 Elane Cristina Lemos 1 29/03/22
14661946 Sandra Almeida De Andrade Da Silva 1 01/04/22 (Admissão I)
10885911 Maria Jose Passos 29 16/01/22 158.I
11905668 Vanessa Aparecida Gomes 4 22/03/22
UNIDADE: HJK
13087556 Regina Rosa Rabelo 1 18/02/22
11999737 Maria De Lurdes Alves De Medeiros 1 28/01/22
12821591 Gleison Lima Barros 1 21/03/22
14580625 Nubia Alice Ferreira Firminio Santos 1 22/03/22
13712211 Ivete Garcia Mendes 1 25/03/22
UNIDADE: HEM
10886570 Cynthia Mussoline Ferreira Candido 1 22/02/22

Acidente Do Trabalho Sem Afastamento, No Interior E Na Sede, Nos Termos Da Lei Nº 869/52, Combinado Com O Decreto Nº 48.249, De 5 De Agosto De 2021, E/Ou Afastamentos Do Trabalho Por Motivo De Saúde Nos Termos Da Resolução Seplag Nº 119/2013: 12939732 Fernanda Laina Campos 06/12/2021

Retifica O Ato De Licenças Negadas Da Servidora, Elaine Maciel Martins De Oliveira, Masp 13935721, Lotada No Hcm, Publicado No Minas Gerais Em 31/03/2022.
Onde Se Lê: 1 16/02/22 Licença Negada
Leia-Se: 1 16/02/22 158.I Licença Concedida.
Retifica O Ato De Licenças Negadas Da Servidora, Suely Gonçalves Soares De Souza, Masp 11009495, Lotada No Hem, Publicado No Minas Gerais Em 07/04/2022.
Onde Se Lê: 8 03/02/22 Licença Negada
Leia-Se: 8 03/02/22 158.I Licença Concedida
Retifica O Ato De Licenças Negadas Da Servidora, Ana Carolina De Paula Neves Pedersoli Costa, Masp 13054838, Lotada No Hcm, Publicado No Minas Gerais Em 31/03/2022.
Onde Se Lê: 3 31/01/22 Licença Negada.
Leia-Se: 3 31/01/22 158.I Licença Concedida.
Retifica O Ato De Licenças Negadas Do Servidor, Cassio Roberto De Abreu, Masp 13557780, Lotado No Cssa, Publicado No Minas Gerais Em 17/02/2022.
Onde Se Lê: 02 08/12/2021 Licença Negada
Leia-Se: 02 08/12/2021 158.I Licença Concedida
Retifica O Ato De Licenças Negadas Da Servidora, Luciana Saurino De Souza Conde, Masp 13033105, Lotada No Hem, Publicado No Minas Gerais Em 22/03/2022. Onde Se Lê: 03 07/01/2022 Licença Negada
Leia-Se: 03 07/01/2022 158.I Licença Concedida
Retifica O Ato De Licenças Negadas Do Servidor, Hiarrisson Fliegner Enout Nadur, Masp 11684396, Lotado Na Cssf, Publicado No Minas Gerais Em 13/01/22.
Onde Se Lê: 2 24/10/2021 Licença Negada
Leia-Se: 2 24/10/2021 158.I Licença Concedida.
Retifica O Ato De Licenças Negadas Da Servidora, Caroline Aparecida De Souza Pereira, Masp 13048558, Lotada Na Cssf, Publicado No Minas Gerais Em 31/03/2022.
Onde Se Lê: 3 03/01/2022 Licença Negada
Leia-Se: 3 03/01/2022 158.I Licença Concedida

25 1625024 - I

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIgno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Geraliss Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Elisa Buscacio Bonato, MASP 13680319, lotado no HRBJA, enfermeiro do trabalho, a partir de 16/11/2020, adm 1; Luciana Rodrigues Silva de Assis, MASP 13681432, lotado no HRBJA, psicologo, a partir de 01/10/2021, adm 1; Luana Gomes da Silva, MASP 14411771, lotado no HRJP, tec. enfermagem, no periodo de 01/08/2018 a 19/03/2021, adm 2.

25 1624931 - I

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado(a): A. L. N. M., MaSP-1.247.206-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, admissões 2 e 3.Comissão Processante - Presidente: Adelaide Pereira Reis. Membros: Alessandro Bernardo dos Santos e Jackson Donizete Damasceno.Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, Minas Gerais.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº24/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado(a): S. O. P., MaSP-378.977-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, admissão 1.Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha.Membros: Helena Kelly Pereira e Silvana Estanislau Ferreira.Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, Minas Gerais.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação.

25 1624894 - I

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 638/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 300, de 6 de abril de 2022, fica renovado,pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do curso Técnico em Estética,ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Professor Jairo Grossi, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Moacyr de Mattos, 49, Centro, em Caratinga.

SRE – Caratinga

PORTARIA N.º 639/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 316, de 8 de abril de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Núcleo Mestra Amélia Andrade Câmara, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Água Boa, 20, B. Alvorada, em Aricanduva.

SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 640/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 298, de 6 de abril de 2022, fica recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Centro Educacional Evolução Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Evolução, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Emanuel Dias, 373, Centro, em Bambuí.

SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º641/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 306, de 7 de abril de 2022, republicado em 8 de abril de 2022, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Sociedade Deleão Ltda – EPP,mantenedora do Colégio Deleão, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Dr. Xavier Lisboa, 274, Centro, em Itajubá.

SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 642/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 304, de 7 de abril de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Deleão, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Dr. Xavier Lisboa, 274, Centro, em Itajubá.

PORTARIA N.º 643/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 296, de 6 de abril de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo SEPRO – Sistema de Educação Profissional de Itabira, situado na R. Rabelo Horta, 200, Centro, em Santa Bárbara.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 644/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 313, de 8 de abril de 2022, fica recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Pedro da Silva, 255, B. Bauxita, em Ouro Preto.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA N.º 645/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 302, de 6 de abril de 2022, fica recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Centro Educacional Poços Ltda – EPP, mantenedora do Centro Educacional Poços, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Vivaldi Leite Ribeiro, 863, B. Cascatinha, em Poços de Caldas.

SRE – Poços de Caldas

PORTARIA N.º 646/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 16 e 73 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Parecer CEE nº 646, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a Lei nº 950, de 20 de outubro de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o funcionamento da escola municipal abaixo relacionada, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no município de Ouro Verde de Minas, e encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado na seguinte escola estadual:

Escola Municipal	Endereço da Escola Municipal	Escola Estadual	Endereço da Escola Estadual
Escola Municipal Professora Mariza Pires Lopes, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	R. Projeteada, s/nº, Bairro Ana Gonçalves Martins	Escola Estadual Elisa Leal, de Ensino Fundamental	Av. Minas Gerais, 18, Centro

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos iniciais) da escola estadual relacionada.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 647/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 314, de 8 de abril de 2022, fica reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial da APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Juca Faustino, 180, B. Lajinha, em Coqueiral.

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

25 1624989 - I

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 05/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): FRANCISCO BADARO-EE SAO SEBASTIAO, MaSP 452577-0, C.R.P.S.S., EEB1C, Admissão 02.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 51/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP336615-0, Márcia Selene Lamêgo Borges, EEB2G, admissão 01, por 01 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 02/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 52/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ÁGUA BRANCA DE MINAS/COMERCINHO-EE Fernando da Costa Amaral, MaSP864448-6, Leila Alves Rocha de Almeida, PEB2J, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 02/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 53/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018,ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP878901-8, Maria Emilia Pereira de Souza, ANE3J Analista Educacional, admissão 02, por 01 mês, referente(s) ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2022.

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 02/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): FRUTA DE LEITE-EE Anibal Gonçalves das Neves, MaSP13840574, Iria Gonçalves da Santos, PEB1B - Matemática, Admissão 03, a partir de 21/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 42/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): BARRADAALLEGRIA/INDAÍABIRA-EE João Caldeira, MaSP1102285-2, Ernane Timoteo Godinho, PEB1B, admissão 03, 03 meses referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/11/2019, com aproveitamento de tempo do PEB1A/ admissão 03, do qual foi exonerado; dos quais usufruíram 00 meses.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 39/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CORONEL MURTA-EE Arthur Antônio Fernandes, MaSP1334151-6, Rosana Mônica Fonseca Miranda, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 05/04/2022.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

25 1625128 - I

SRE de Carangola

RETIFICAÇÃO / LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 01/2022
RETIFICA, O ATO de Licença Maternidade referente à servidora: FERVEDOURO - E. E. “Joaquim Bartholomeu Pedrosa”, MaSP 1333954-4, Cristina da Silva de Freitas, PEB II C, adm. 03, Ato nº 06/2021, publicado em 31/08/2021, por interrupção da prorrogação a pedido da servidora, onde se lê: por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, a partir de 23/08/2021, leia-se: por 120 dias com prorrogação por mais 48 dias, no período de 23/08/2021 a 06/02/2022; MaSP

MINAS GERAIS

SRE de Caratinga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/22
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): Caratinga, EE Engenheiro Caldas, Masp 517680-5, Helena Rodrigues de Oliveira Reis, PEB I B, Adm. 04, Ato nº 11/22 publicado em 12/04/22, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 11/04/2022, leia-se: a partir de 12/04/2022.

25 1624935 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 28/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Caratinga –EE Feliciano Miguel Abdalla, MaSP 992777-3, Silvana Lopes da Silveira Ferreira, PEB I J, adm.01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/05/22;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 29/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Inhapim – EE Alberto Azevedo, MaSP 955599-6, Patricia Cristina Martins Medeiros, ATB II C, adm.03, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/05/22; Inhapim – EE Alberto Azevedo, MaSP 366888-6, Lea Maria Vieira Martins Moreira, PEB II B, adm.03, por 01 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22; Ipanema –EE Coronel Calhau, MaSP 974209-9, Vilma Severino Lacerda Lourenço, EEB I B, adm.04, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 09/05/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Pocrane – EE Anita Garibaldi, MaSP 860126-2, Elzi Nogueira do Nascimento Oliveira, a partir de 03/03/22, referente PEB III O, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria Voluntária/ transição/pedágio –PROFESSOR INTEGRAL/PARIDADE- (ingresso CG EFEI até 31/12/2003), pelo art.147,§§ 1º e 2º, INCISO I, E §3º,INCISO I,ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 114 h/a, (código 226);

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 12/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Caratinga – EE Coronel Florentino Miranda Costa, MaSP 1221263-5, Gilson Ênio Batista Julio , PEBDIA, adm.01, a partir de 13/04/22;

LICENÇA GESTANTE – ATO Nº 07/22
CONCEDE LICENÇA GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e RESOLUÇÃO SERHA nº 2342, de 16/10/1992, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à servidora: Ipaba – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 1229037-5, Mardelene Cristina de Souza, ASBDIA, adm.01, por 120 dias a partir de 07/04/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/22
REGISTRA AFASTAEMNTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Ipaba –EE Manoel Machado Franco, Masp 1354945-6, Fabricio Correa Lopes, PEBD I A, adm.01, a partir de 09/04/22;

25 1624933 - 1

SRE de Caxambu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 841.431-0, Renata Cuvело de Oliveira, a partir de 25/4/2022, referente ao ANE3L adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acresc. pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 05/2022 – CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à servidora: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, masp 1.410.238-8, Thais Oliveira Toledo Ferreira, PEB1A adm 03, a partir de 8/3/2022.

25 1624994 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

CONGONHAS-EE BARÃO DE PARAOPERA
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-AATO N.º 03/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 374.521-3, Francisco das Chagas Lima de Brito, PEB3P, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 10/05/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOUTOR ANTERO CHAVES.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-AATO N.º 01/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 895.355-6, Vanderluci Pereira Heleno, PEB2P, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-AATO N.º 02/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 979.375-3, Albano Martins Neto, PEB1I, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 17/05/2022.

25 1625363 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-AATO N.º 16/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Congonhas, EE Feliciano Mendes, MaSP 800.170-3, Rosânia Aparecida de Souza Lopes Rezende, a partir da data da publicação, referente ao 1º cargo, PEB3O, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º e 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 41 h/a por Extensão de Jornada de que trata o decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular - AEC ou adicional de extensão de jornada – AEJ.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-AATO N.º 17/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Piranga, EE Francisco Sales Ferreira, MaSP 553.188-4, Wilma Celes Gonçalves Lopes Chassim, a partir da data da publicação, referente ao 1º cargo, PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) ART 147,§§ 1º e 2º,INCISO II,E § 3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20; com direito à média das remunerações de contribuição integral correspondente a carga horária de 108 h/a.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LOPES FRANCO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-AATO N.º 04/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 559.953-5, A na Alisse Dutra Fernandes, ASBIA, 2º cargo, a partir de 05/04/2022.

ITAVERAVA-EE CONSELHEIRO ANTÃO.
LICENÇA-MATERNIDADE-AATO N.º 01/2022.

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.058.824-2, Mônica Rezende Matos Furtuoso, PEB1B, 4º cargo, a partir de 29/03/2022.

OURO BRANCO-EE IRACEMA DE ALMEIDA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-AATO N.º 04/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.212.689-2, Glausriley Silva Maia, ASBIA, 1º cargo, a partir de 13/04/2022.

OURO BRANCO-EE LEVINDO COSTA CARVALHO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-AATO N.º 01/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 368.994-0, Marília Marta de Campos Borges, ATB3N/SE-IV, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2022.

25 1624962 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – Ato nº 52/22
RETIFICA NO ATO DE ABONO PERMANÊNCIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 370772-6, Rosane Matos Lisboa, ATB3O, 2º cargo, retifica no ato nº 06/19 de Abono Permanência, public. em 23/02/19, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, por incorreção na admissão;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 53/22
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 379790-9, Socorro Siman de Oliveira, PEB2I, 2º cargo, retifica no ato nº 13/21 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 27/03/21, onde se lê: Art. 6º da ECF nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, Masp 3279790-9, a/p de 04/11/20, leia-se: Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECÉ nº 104/20, regra de transição/pedágio, Professor (a), base de cálculos dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, Masp 379790-9, a/p da data da publicação, por incorreção na Legislação, no Masp e na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 54/22
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 894784-8, Átina Miranda de Oliveira, PEB3G, 1º cargo, retifica no ato nº 26/09 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 27/06/09, onde se lê: a/p de 21/11/06, leia-se: a/p de 21/09/06, por incorreção; “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 894784-8, Átina Miranda de Oliveira, PEB3G, 1º cargo, retifica no ato nº 34/17 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 24/06/17, onde se lê: a/p de 19/11/16, leia-se: a/p de 18/04/17, por incorreção; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquílino Dias Brito”, Masp 274670-9, PEB1F, 3º cargo, retifica no ato nº 15/16 de Férias-Prêmio Oportunamente, public. em 30/04/16, onde se lê: a/p de 01/06/07, leia-se: a/p de 31/05/07, por incorreção; MANTENA: “Cesec – Prefeito José Romero Duque”, Masp 889462-8, Marli Costa Campos Mongiardim Saraiva, PEB2P, 2º cargo, retifica no ato nº 38/03 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 12/08/03, onde se lê: 03 meses ref. ao 1º qq., a/p de 27/01/03, a serem utilizados oportunamente, leia-se: 05 meses e 03 dias ref. ao 1º qq.,a/p de 09/06/03, data da vinculação, nos termos do Art. 31 do Inciso II da CE/89 com redação dada pela EC nº 18/95 e do Art. 290 do Inciso I da CE/89, por incorreção no saldo de meses e na vigência; TUMIRITINGA: “EE Luiz de Camões”, Masp 991591-9, Elinel Lopes da Paixão Cabral, PEB3L, 2º cargo, retifica no ato nº 18/17 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 29/04/17, onde se lê: a/p de 31/12/15, public. em 29/04/18, leia-se: a/p de 06/02/20, public. em 29/04/17, por incorreção na vigência e no MG;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 55/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 378909-6, Aline Dutra Leocádio, PEB2C, 3º cargo, retifica no ato nº 65/19 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 03/08/19, onde se lê: Em 01/06/19 e 01/06/19, leia-se: Em 16/12/17 e 16/12/17, por incorreção na data de public. da concessão;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 56/22
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): MATHIAS LOBATO: “EE Paulo Luiz”, Masp 332739-2, Eunice Aguiar de Melo, PEB2H, 3º cargo, retifica no ato nº 47/09 de qq., magistério, public. em 19/12/09 e retifica no ato nº 47/10 de qq., magistério, public. em 22/10/10, onde se lê: 1º qq., a/p de 21/05/03 e 2º qq., a/p de 25/06/08, leia-se: 1º qq., a/p de 30/07/02 e 2º qq., a/p de 14/09/06, por incorreção na vigência;

20 1624078 - 1

SRE de Guanhães

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, artigo 9º da LCE 64 de 2002, com redação dada pela LCE nº 156 de 2020, da servidora: Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 0846329-1, Alair Gonçalves Cruz, cargo PEBIJ, Adm. 1, a contar de 19/04/2022, conforme requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração integral, sem paridade, correspondente à carga horária de 109 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 07/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: São Sebastião do Maranhão, MASP 0441163-3, Maria das Graças Coutinho Lima Rosa, PEBIM Adm. 1, aposentadoria publicada em 24/02/2022, referentes ao saldo de 7 meses e 19 dias.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

20 1624148 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2022
RETIFICA NO ATO referente ao servidor: SRE Guanhães, servidor aposentado, MASP 0374448-9, Emilio César Maria de Pinho, PEBIIIP, Adm. 1, Ato nº 06/2022, de Férias Prêmio Conversão em Espécie, publicado em 19/04/2022, para inclusão do nome do servidor, onde se lê: MASP 0374448-9, leia-se: MASP 0374448-9, Emílio César Maria de Pinho.

DIRETORA: EDNEY FERNANDES BARROSO DE QUEIROZ

20 1624150 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP: 521.838-3 – Rognei Egidio Gomes, PEB1J, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 72/10 publicado em 14/12/10, onde se lê: 4º biênio a partir de 07/02/07 e 5º biênio a partir de 08/09/09, leia-se: 4º biênio a partir de 03/09/06 e 5º biênio a partir de 18/09/08.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

20 1624293 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 14/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Clorindo Burnier – MaSP: 1.131.622-1 – Flávio Souza Rodrigues, PEB1A, admissão 1, a partir de 07/04/22; - Santos Dumont – E.E. Cornélia Ferreira Ladeira – MaSP: 1.273.770-4 – Livia Fátima de Paula, PEBD1A, admissão 2, a partir de 20/02/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 07/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP: 860.189-0 – Doraci Moreira Ferraz, a partir de 20/04/22, referente ao PEB3N, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 116 h/a, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 2297 dias de percepção.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/22
ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Santos Dumont – E.E. Governador Bias Fortes – MaSP: 803.989-3 – Maria Regina Nery, PEB2P, admissão 2, na parte em que autorizou férias prêmio afastamento por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022, no ato nº 03/22 publicado em 29/03/22, por motivo de desistência do servidor.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 06/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o seguinte servidor: - JUIZ DE FORA – Para E.E. Fernando Lobo, MaSP: 1.062.591-1, Luciano Fantini, ATB, 30 horas, admissão 03, da E.E. Professor Teodoro Coelho, município de Juiz de Fora, a contar de 18/04/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 9 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Maria das Dolres de Souza – MaSP: 1.415.502-2 – Felipe Féres Valle, PEBD1A, admissão 1, a partir de 13/04/22; - MaSP: 1.415.502-2 – Felipe Féres Valle, PEB1A, (exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola), admissão 3, a partir de 13/04/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/2022.

Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (s) servidor (es): - MaSP: 354.605-8 – M.L.A., admissão 1.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

20 1624280 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 02/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ac: - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP: 521.838-3 – Rognei Egidio Gomes, PEB1J, admissão 1, referente ao 6º biênio a partir de 23/09/10.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

20 1624283 - 1

SRE de Muriaé

ANULAÇÃO - ATO Nº 100/22.
ANULA no Ato nº 33/20, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Antônio Viçoso Magalhães”, Masp: 1.061.606-0-03 – MURYELLE COSTA PARANHOS CAMPOS, Professor de Educação Básica – PEBIB, a parte em que concedeu FÉRIA-PRÊMIO – CONCESSÃO, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2020, publicado em 22/12/2020, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 101/22.
ANULA no Ato nº 01/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Antônio Viçoso Magalhães”, Masp: 1.061.606-8-03 – MURYELLE COSTA PARANHOS CAMPOS, Professor de Educação Básica – PEBIB, a parte em que concedeu RETIFICAÇÃO, publicado em 26/01/2021, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 102/22.
ANULA no Ato nº 26/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Antônio Viçoso Magalhães”, Masp: 1.316.449-6-02 – JACQUELINE APARECIDA CLEMENTE, ELIAS, Professor de Educação Básica – PEBI/IB, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, publicado em 10/08/2021, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 103/22.
ANULA no Ato nº 26/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Antônio Viçoso Magalhães”, Masp: 1.328.678-6-02 – LILIANE DE SOUZA VAROL TURETTA, Professor de Educação Básica – PEBI/IB, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO, publicado em 10/08/2021, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 104/22.
ANULA no Ato nº 10/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Antônio Viçoso Magalhães”, Masp: 1.356.769-8-02 – ALICE VARGAS LOUREIRO, Professor de Educação Básica – PEBI/IB, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, publicado em 27/04/2021, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 105/22.
ANULA no Ato nº 03/22, referente ao servidor: Muriaé / Palma, E.E. “Artur Bernardes”, Masp: 1.098.140-5-01 – ANDREIA CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA OLIVEIRA, PEB3G, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2022, publicado em

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 35

25/01/2022, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021. Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/22
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Muriaé, E.E. “Columba Teixeira e Silva”, Masp: 1.358.498-2-02 – GLÓRIA MÁRCIA PIMENTEL CARDOSO, PEBD1A – regente de aula – MATEMÁTICA, a partir de 13/04/2022.

25 1624757 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 11/22
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II do § 1º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Muriaé / Barão do Monte Alto, E.E. “Professor Tomás Augusto Pereira”, Masp: 854.642-6-01 – JOÃO BATISTA DUARTE ARQUETTI, PEB/III/N, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2022, e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2022.

25 1624756 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/22.
Retifica no Ato de Férias-Prêmio – CONCESSÃO, referente ao servidor(a): Muriaé / Rosário da Limeira, E. E. “Cônego Américo Duarte”, MaSP: 1.396.571-0-01 – GILMAR JOSÉ VIEIRA, ATB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2022. Ato nº 09/2022, publicado em 12/04/2022, por motivo de erro de digitação. Onde se lê: MaSP: 1.396.571-0-01 – ATB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2022. Leia-se: MaSP: 1.396.571-0-01 – GILMAR JOSE VIEIRA, ATB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2022.

25 1624758 - 1

SRE de Pirapora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 17/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, aos servidores: Buritizeiro – EE. Profª Elisa Teixeira de Carvalho – Dúlio Torres Pimentel, MaSP 1246759-3, PEBD1A, adm. 1, a partir de 16/04/22.; Vanina Santos Costa, MaSP 1319554-0, PEBD1A, adm. 1, a partir de 17/04/22.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 12/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG

artigo 65 da Lei 14.184/2002, § 2º”No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.”, qual seja, ocorreu no mês 10/2019, concluiu-se que deverá ser restituído aoeráriopúblicos valores referente ao período de 03/2017 a 09/2019, valores recebidos indevidamente a saber: recebeu remuneração integral no período de 08/2016 a 09/2019, referente a carga horária de 119 horas/aula, quando deveria receber a razão de 116 horas/aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 011/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 011/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Jaboticatubas, em Afast. Pre. Apo., E.G.S., Masp: 562.802-9, cargo 01, PEB3I, conforme o artigo 65 da Lei 14.184/2002, § 2º”No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.”, qual seja, ocorreu no mês 10/2019, decide pela devolução ao erário público dos valores referente ao período de 03/2017 a 09/2019, valores recebidos indevidamente a saber: recebeu remuneração integral no período de 06/2016 a 09/2019, referente a carga horária de 113 horas/aula, quando deveria receber a razão de 111 horas/aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 012/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 012/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Lagoa Santa, em Afast. Pre. Apo., A.P.C., Masp: 345.054-1, cargo 01, PEB3P, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente a saber:recebeu remuneração integral no período de 05/2017 a 04/2020, referente a carga horária de 200 horas/aula, quando deveria receber a razão de 119 horas/aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 013/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 013/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Ribeirão das Neves, em Afast. Pre. Apo., J.H.R.S., Masp: 935.108-1, cargo 02, PEB1F, conforme o artigo 65 da Lei 14.184/2002, § 2º”No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.”, qual seja, ocorreu no mês 08/2019, concluiu-se que deverá ser restituído ao eráriopúblicos valores referente ao período de 03/2017 a 07/2019, os valores recebidos indevidamente a saber:recebeu remuneração integral no período de 10/2016 a 07/2019, quando deveria receber proporcional a razão de 17/30 avos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 014/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 014/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Ribeirão das Neves, aposentado, M.A.T., Masp: 930.970-9, cargo 01, ASB1F, conforme o artigo 65 da Lei 14.184/2002, § 2º”No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.”, qual seja, ocorreu no mês 08/2017, concluiu-se que deverá ser restituído ao eráriopúblicos valores referente ao período de 03/2017 a 07/2017, os valores recebidos indevidamente a saber:recebeu remuneração integral no período de 11/2015 a 07/2017, quando deveria receber proporcional a razão de 21/30 avos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 015/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 015/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Vespasiano, em Afast. Pre. Apo., D.W.Z., Masp: 1.115.431-7, cargo 02, PEBR2A, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide peladevolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente, recebeu remuneração integral no período de 02/2019 a 06/2019, quando deveria receber proporcional a razão de 44521 dias de exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 016/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 016/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Pedro Leopoldo, em Afast. Pre. Apo.,N.E.S., Masp: 829.177-5, cargo 02, PEB1P, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente a saber: recebeu remuneração integral no período de 12/2020 a 02/2021, quando deveria receber com direito à média das remunerações de contribuição integral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 017/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 017/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, em Afast. Pre. Apo., V.D.L., Masp: 345.960-9, cargo 01, PEB1N, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente a saber: recebeu remuneração integral no período de 12/2016 a 07/2020, referente a carga horária de 119 horas/aula, quando deveria receber a razão de 118 horas/aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 018/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 018/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Vespasiano, em Afast. Pre. Apo., R.D.P., Masp: 320.210-8, cargo 01, PEB3P, conforme o artigo 65 da Lei 14.184/2002, § 2º”No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência será contado da percepção do primeiro pagamento.”ainda, de acordo com o Post: 015/2005 - Resolução 37/2005, em suas considerações, item 6 - “nos casos em que a irregularidade ultrapassar cinco anos e, ao final do processo, comprovada.. aboa-fê, a situação não poderá ser revista, ou seja, não poderá haver reificação nem inclusão do desconto de “reposição de vencimento e vantagens”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 019/2022, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 019/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/03/2022, referente ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, em Afast. Pre. Apo.,P.M.P.F., Masp: 857.763-7, cargo 01, PEB2N, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente a saber: recebeu remuneração integral em 08/2020, quando deveria receber pelamédia das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 118h/a.

25 1624892 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 310/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0117537/2021-32
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA APROVADO EM 30.3.2022 Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pelo Sistema Podium de Educação, no município de Monte Azul.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àrenovação de reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pelo Sistema Podium de Educação,situado na Rua dos Fernandes, 163, Bairro São Geraldo, no município de Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 21 de novembrode 2019.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Ivonicie Maria da Rocha – Relatora
Repúblicado, por conter incorreção na publicação do “MG” de 08 de abril de 2022.

25 1625232 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/ UEMG Nº 356, DE 25 DE ABRIL DE 2022
Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Passos.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE ad referendum:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Passos.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, à Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências, e à Resolução COEPE/UEMG nº 287/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Passos permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
25 1625249 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/ UEMG Nº 355, DE 25, DE ABRIL DE 2022
Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Passos.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE ad referendum:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Passos.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo da Unidade Acadêmica de Passos permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
25 1625245 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 050 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando a necessidade de revisão do Calendário Acadêmico do ano de 2022, diante do fim do movimento de greve deliberado em assembleia de professores no dia 18 de abril de 2022, resolve: Art. 1º Determinar que a Pró-Reitoria de Ensino, no âmbito de suas atribuições regimentais, fique responsável pela revisão do Calendário Acadêmico de 2022 visando aorganizaçãode reposição de aulas e demais atividadesacadêmicas após o fim do movimento de greve deliberado em assembleia de professores.Parágrafo único.A Pró-Reitoria de Ensino, em consultaos setores e instâncias diretamente envolvidos com esta pauta no âmbito desta Universidade, incluindoa Comissão formada pelaAdunimontes conforme Ofício Adunimontes nº19/2022, deverá encaminharp proposta, para apreciação daCâmara de Graduação, e posterior deliberação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão -CEPEX, seguindo nossos fluxos regimentais. Art. 2º Determinar a todos os setores e instâncias consultados que sejam oferecidas à Pró-Reitoria de Ensino os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

25 1624822 - 1

PORTARIA Nº 049 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Alterar a redação do Art. 3º da PORTARIA Nº 045 - REITOR/2022: Onde se lê: “Art. 3º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial dedicará tempo integral e exclusivo para executar as competências previstas no Art. 1º desta Portaria.” Leia-se: “Art. 3º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial se dedicará para executar as competências previstas no Art. 1º desta Portaria.” Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

25 1624759 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a GILMAR PEREIRA NEVES, MASP 1367669 7, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100143.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ROBERTA MOREIRA GUIMARAES, MASP 1510863-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100134.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES, MASP 753233-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100135.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILMAR PEREIRA NEVES, MASP 1367669 7, do cargo de provimento em comissão DAI-27 MS1100013.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAILENE CAROLINE VIEIRA DIAS QUAREMA, MASP 1232632-8, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100241.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 NALBERTH SANTOS RIBEIRO, MASP 1.500.630-7, do cargo de provimento em comissão DAI-6 MS1100093, a contar de 29/03/2022.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIMIR JUNIOR PINTO, MASP 1408542-7, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100229, a contar de 03/04/2022.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSE CLAUDEMIRO PEREIRA, MASP 597.886-1, do cargo de provimento em comissão DAI-23 MS1100058.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ODALIO DE SOUZA RIBEIRO, MASP 1.013.740-4, do cargo de provimento em comissão DAI-27 MS1100010.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, dispensaHENRIQUE FRAZÃO MEDEIROS, MASP 753214-6, da função gratificada FGI-9 MS1100048.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDNA DOS SANTOS CARDOSO, MASP 1018128-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100246, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSE VICTOR GONÇALVES DE BRITO, MASP 1018698-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100247, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, MASP 1018937-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100248, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VERISSIMO FARIAS DE SOUZA, MASP 1019113-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100249, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JESUS DA COSTA SANTOS, MASP 10185395, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100250, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, OLINDA DE ABREU SOLDATI DA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 MS1100021, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALARIFE GONÇALVES DURAES, MASP 590907-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 MS1100010, de recrutamento amplo, para chefiar o Centro Educacional de Juvenília.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANA LAMAS ALVES, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 MS1100064, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCUS VINICIUS DE SOUZA, MASP 868068-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100377, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ODALIO DE SOUZA RIBEIRO, MASP 1.013.740-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 MS1100058, de recrutamento amplo, para chefiar a Vice-Coordenação do Centro Educacional de Juvenília.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HENRIQUE FRAZÃO MEDEIROS, MASP 753214-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100218, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAILENE CAROLINE VIEIRA DIAS QUAREMA, MASP 1232632-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100375, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTONIO CARLOS ALVES GONÇALVES, MASP 1018008-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100379, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA GABRIELE CARLOS DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100229, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EMILY APARECIDA DE MORAIS, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100384, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HIGOR DOS SANTOS CARDOSO, MASP 1272404-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100376, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOANA PAULA BARBOSA, MASP 1000971-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100374, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARLEN APARECIDO DURAES DE AQUINO, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100226, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADALTON RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 MS1100093, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ CLAUDEMIRO PEREIRA, MASP 597.886-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100382, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILMAR PEREIRA NEVES, MASP 1367669 7, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 MS1100065, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WILLER SABINO RABELO, MASP 1320006-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100242, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA ABDALA NASCIMBENE, MASP 1048001-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 MS1100013, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Logística e Aquisições.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ADAILTON RODRIGUES DE SOUZA, do Centro Educacional de Juvenília, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MS1100157.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ROBERTA MOREIRA GUIMARAES, MASP 1510863-1, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MS1100158.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES, MASP 753233-6, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MS1100159.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALARIFE GONÇALVES DURAES, MASP 590907-2, chefe do Centro Educacional de Juvenília, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MS1100331.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUCILA ANDREIA DIAS, MASP 15178254, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MS1100332.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALMIRO LORENTZ, chefe do Centro Educacional de Esmeraldas, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MS1100333.

O(A)

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9325847 que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Unidas Veículos Especiais S/A. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva. Valor Global: R\$ 1.245.474,72. Prazo: O contrato tem vigência por 36 meses a contar da data de sua publicação. Dotações orçamentárias: n.º 1631.04.131.118.2058.0001 .339039.17.0.10.1 / 163 1.04.131.118.2060.0001.339039.17.0.10.1 e 1631.04.122.705.2500.00 01.339039.17.0.10.1. Belo Horizonte, 25/04/2022.

3 cm -25 1624754 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001145/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Rio Novo. Objeto: I – Promover a atualização/re alinhamento da Planilha Orçamentária de Custos original, mantendo-se a integralidade do texto da especificação do objeto original. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$11.134,53 relativo à complementação da contrapartida financeira e suprimir o valor da contrapartida não financeira em R\$18.069,4, passando o valor total do convênio, a partir deste instrumento, para R\$315.538,42. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: “Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$315.538,42, assim discriminado: a) R\$100.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$49.983,30 a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$11.134,53 relativos a complementação de contrapartida financeira; d) Bens e serviços economicamente mensurados no valor de R\$154.420,59 a título de contrapartida não financeira do CONVENIENTE”. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar a dotação orçamentária do Município de nº 2.7.1.26.4 51.017.1.0022.4.490.51. Parágrafo Único: Informamos que a redução do valor do convênio, trata-se somente da redução da contrapartida não financeira, não aplicando o percentual de devolução de recurso. Assinatura: 25/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000172/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Guimarães. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: “Construção de fechamento lateral de quadra em estrutura metálica com área de 316,41 m², localizado na Rua Vereador Francisco Gonçalves dos Reis no Bairro Morada Nova”. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$47.697,84 relativo ao rendimento de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$194.185,17, assim discriminado: a) R\$100.000,00 ,a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$46.487,33 a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$45.899,63 relativos a complementação de contrapartida financeira. d) R\$1.798,21 relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III - Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a partir deste instrumento, a dotação orçamentária do Município de nº 02.007.001 .12.0006.4.4.90.51.00.00.01.0001.0001.0001. IV - Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 17/11/2022. Assinatura: 25/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000476/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Araçuaí. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original, para fazer constar o novo texto na especificação do objeto a ser executado, devido a reprogramação do convênio passando sua redação a ser: “Calçamento de 5.369,79 m² em bloquete E = 8 cm - Fck = 35 MPa, execução de 1.450,19 m de sarjeta de concreto urbano (SCU), tipo I com Fck 15 MPa, largura de 50 cm com inclinação de 3% e instalação de 1.530,55 m de meio-fio, em concreto com Fck 20 MPa, pré-moldado, MFC-01 padrão DEER-MG, dimensões (12 x 16,7 x 35) cm, localizado nas Ruas Professora Maria Emília Jardim Cunha Melo, Bratunas, Jequitibás e Ipês, no Bairro São Francisco”. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$185.471,25 relativo à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$626.755,55 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminado: a) R\$400.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$41.284,30 a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$185.471,25 relativos a complementação de contrapartida. III -Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar a dotação orçamentária do Município de nº 02.008.001.15.122.5511.502 1.44905100. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 30/06/2023. Assinatura: 25/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000683/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Araçuaí. Objeto: I – Promover a atualização/re alinhamento da Planilha Orçamentária de Custos original, mantendo-se a integralidade do texto da especificação do objeto original. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$15.958, relativo à complementação da contrapartida financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: “Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$268.191,49, assim discriminados: a) R\$ 200.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$68.191,49 a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício”. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar, a partir deste instrumento, a dotação orçamentária do Município de nº 02.008.001.15.122.5511.5021.44.90 .51.00. Assinatura: 25/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001264/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Soares do Ivaí. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: “Aquisição de um veículo passeio, 0km, tipo de combustível: bicombustível, tipo de direção: hidráulica/elétrica, portas: 04 portas, capacidade: 5 lugares, freios ABS e AIRBAG duplo: possui câmbio Manual, Distância entre eixos: mínima de 2.370mm, motorização de: 1.0 a 1.3, trio elétrico (trava, vidro, alarme), possui Ar Condicionado, Fabricado com todos os acessórios mínimos obrigatórios.”. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$29.129,80 relativo ao rendimento de aplicação

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 002/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e Município de Belo Vale/MG. OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenientes visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Belo Vale/MG. VALOR: R\$ 424.325,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), sendo repassado pelo Município R\$ 385.750,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), e executado pela PMMG R\$ 38.575,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a título de contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua publicação. ASSINATURA: 25/04/2022

3 cm -25 1625295 - 1

TERMO ADITIDIVO A CONVÊNIO

PMMG-3º RPM X 8ª Cia PM Ind X Prefeitura Municipi cl de Lagoa Santa. Aditivo ao convênio nº 001/2020. Objeto: Cooperação mútua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Lagoa Santa. Vigência até 28/06/2023.

1 cm -25 1624903 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x CDL, Termo de Doação 08/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$963,00; 17ª Cia PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 07/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$1.234,12.

1 cm -25 1625299 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 01 Termo aditivo ao Convênio 001/2021. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e Município de Ubá/MG, através da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana e Transportes de Ubá/MG. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta (do Valor), a Cláusula Décima Quarta (Da vigência) do convênio original e estabelecer novo plano de trabalho para o período aditado. VIGÊNCIA: da assinatura até 10/04/2023. ASSINATURA: 07/04/2022.

2 cm -25 1625293 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9327535/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINASGERAIS por meio da PMMG e o fornecedor 30.263.991/0001-66 - EBER AMANCIO, Processo de compra nº 1259967 000007/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviço especializado em conservação e limpeza, nas unidades da Polícia Militar de Minas Gerais, no município de Uberaba. As Unidades contempladas são: 5ª RPM, 4º BPM e 6º BPM. Valor total: R\$ 117.650,00. Vigência: 12 meses, de 26/04/2022 a 25/04/2023. Assinatura: 20/04/2022.

3 cm -25 1625176 - 1

SOLUÇÃO DE RECURSO

PMMG/COMAVE – Processo 1254266 04/2022, Pregão eletrônico 03/2022. Autoridade Competente: Ten Cel PM Ricardo Alexandre Faria. Acolhido o recurso da licitante FACILITY CARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 31.501.599/0001-70. Decido por acatar o parecer do pregoeiro. Julgo, portanto, improcedentes as razões da recorrente e mantenho a decisão de desclassificação de sua proposta e habilitação da recorrida;passando à adjudicação do licitante vencedor e homologação do procedimento licitatório, nos termos do subitem 13.3 do Edital. inabilitar o licitante FACILITY CARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 31.501.599/0001-70 e retornar o pregão ao pregoeiro para verificação da aceitabilidade da proposta do segundo classificado, nos termos do subitem 9.6 do Edital.

3 cm -25 1624772 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE CONTRATOS

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSMD de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais(Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária:

2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1:2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1:2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 9 1:2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1:2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1:2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1:2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1:2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1:2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 049 1.

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:

9º RPM–Cont. nº 001/2022 - Euler Roberto Coutinho Junior.Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2027.Cont. nº 125/2022 - AD Saúde Eireli. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2027.Cont. nº 127/2022 - Movimento - Clínica de Fisioterapia Ltda. Vigência: 23/02/2022 a 23/02/2027.Cont. nº 129/2022 - Centro de Fisioterapia Aplicada Ltda - ME. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2027.Cont. nº 128/2022 - Nucleo de Diagnostico e Tratamento Psicologico Ltda. Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2027. Cont. nº 130/2022 - Lara Demetrio Guimarães. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2027. Cont. nº 131/2022 - Labormed Laboratório de Análises e Pesquisas Clinicas Ltda. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2027.Cont. nº 132/2022 - Clinica Cro Ltda. Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2027. Cont. nº 133/2022 - Lider Organização Comercial Ltda. Vigência: 14/03/2022 a14/03/2027.Cont. nº 134/2022 - Léléo Gomes de Moura – ME. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2027.Cont. nº 136/2022 - Andréa Mara Lacativa – ME. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2027.

10º RPM –Cont. nº044/2022 - Climeff Sociedade Simples Ltda – ME. Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2027.Cont. nº058/2022 - Corpo Vivo Clínica de Fisioterapia Ltda. Vigência: 18/02/2022 a 18/02/2027. Cont. nº 059/2022 -Amma Clínica Odontológica Ltda. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2027. Cont. nº 060/2022 - Proface - Instituto BucomaxilofacialEireli. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2027. Cont. nº 061/2022 - Clinica de Fonoaudiologia Elismar Bicalho Ltda. Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2027. Cont. nº 062/2022 - Ame Odontologia Ltda. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2027. Cont. nº 063/2022 - Luiz Gustavo Afonso Amorim. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2027.

11º RPM –Cont. nº 001/2022 - Centro de Diagnóstico e Imagens São Miguel Ltda. Vigência: 28/03/2022 a 28/03/2023. Cont. nº 002/2022 - Clínica Médica Robleto e Porto Ltda. Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023. Cont. nº 161/2022 - Centro de Imagens Médicas Montes Claros Ltda. Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2027. Cont. nº 164/2022 - Clínica Médica Borém Ltda. Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2027. Cont. nº166/2022 - Laboratório Santa Clara Limitada. Vigência: 31/01/2022a 31/02/2027. Cont. nº 167/2022 - Clínica Oftalmológica Dr. Luciano Nasser - Eireli – ME. Vigência: 29/01/2022 a 29/01/2027. Cont. nº171/2022 - Sempre Saúde Serviço de Medicina e Prevenção a Saúde Ltda. Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2027. Cont. nº 172/2022 - Gastro-Imagem Sociedade Médica Ltda. Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2027. Cont. nº175/2022 - Rubi Serviços de Saúde Ltda – ME. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2027. Cont. nº 177/2022 - Freitas e Santos Fisioterapia Ltda. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2027. Cont. nº178/2022 - Laboratório Siper Ltda. Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2027. Cont. nº 179/2022 - Ultra-Imagem Diagnóstico Ltda. Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2027. Cont. nº 180/2022 - Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho. Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2027. Cont. nº 181/2022 - Rodrigo Santos Lima Salomão – EPP. Vigência: 18/02/2022 a 18/02/2027. Cont. nº 182/2022 - Medvicia Centro de Medicina Integrada Ltda. Vigência: 19/02/2022 a 19/02/2027. Cont. nº 183/2022 - Fundação Educacional Alto Médio São Francisco – FUNAM. Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2027. Cont. nº 184/2022 - Fonoped Clínica Ltda.–ME. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2027. Cont. nº 185/2022 - Cardiominas Clínica Cardiológica Ltda ME. Vigência: 18/02/2022 a 18/02/2027. Cont. nº186/2022 - Clínica Pediátrica Pequeno Príncipe Ltda. Vigência: 04/03/2022 a 04/03/2027. Cont. nº 187/2022 - Centro de Especialidades

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 37

Médicas Do Norte De Minas Ltda. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2027. Cont. nº 189/2022 - Bianca Novais Santos Eireli. Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2027. Cont. nº 190/2022 - CIJ - Centro de Imagens Janaúba Ltda. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2027. Cont. nº 191/2022 - Hospital Dia Heitor Villasboas Ltda. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2027. Cont. nº 193/2022 - Unovita Serviços Médicos Ltda – EPP. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2027.

12º RPM –Cont. nº 108/2021 - Oftalmed Serviços Oftalmológicos Ltda – ME. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2026. Cont. nº 004/2022 - Maria José Cabral Ruback – EPP. Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023. Cont. nº 005/2022 - InovClinic Odontológica Ltda. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023. Cont. nº 007/2022 - Ronald Augusto de Carvalho. Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023. Cont. nº 134/2022 - Hospital Padre Júlio Maria. Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2027. Cont. nº 136/2022 - Endomax Serviços Médicos Eireli. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2027. Cont. nº 141/2022 - Clínica Infantil Branca de Neve. Vigência: 29/01/2022 a 29/01/2027. Cont. nº 144/2022 - Clínica Fisicocorpus Ltda – ME. Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2027. Cont. nº 145/2022 - Leal Serviços Médicos. Vigência: 07/02/2022 a 07/02/2027. Cont. nº 146/2022 - Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Uro - Ginecologia Urogen SC Ltda – Eireli. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2027. Cont. nº 147/2022 – Ortofisio. Vigência: 12/02/2022 a 12/02/2027. Cont. nº 148/2022 - Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho. Vigência: 22/02/2022 a 22/02/2027. Cont. nº 149/2022 - Bissonho& Tasca Medical MG Ltda. Vigência: 19/02/2022 a 19/02/2027. Cont. nº 150/2022 - Clinicar Especialidades Médica Ltda. Vigência: 19/02/2022 a 19/02/2027. Cont. nº 151/2022 - SPA Núcleo Odontológico Ltda. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2027. Cont. nº 152/2022 - Clínica Fisiomedici Ltda. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023. Cont. nº153/2022 - Drograria Cruzeiro Celeste Ltda. Vigência : 10/03/2022 a 10/03/2027. Cont. nº 154/2022 - Cuidar Clínica Odontológica Ltda. Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2027. Cont. nº 155/2022 - Orthofisio - Centro Ortopédico & Fisioterapêutico Especializado Ltda. Vigência: 04/03/2022 a 04/03/2027. Cont. nº 156/2022 - Multivision Clínica Médica Ltda – EPP. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2027. Cont. nº 157/2022 -Sociedade de Medicina Especializada Ltda. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2027. Cont. nº 158/2022 - Serviços Médicos. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2027. Cont. nº159/2022 - Renato de Pinho Miranda – ME. Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2027. Cont. nº 160/2022 - Centro Médico Especializado de Raul Soares Ltda. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2027. Cont. nº 161/2022 - La Santé Centro Especializado Ltda ME. Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2027. Cont. nº 162/2022 - Laboratório de Análises Apolo Ltda ME. Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2027. Cont. nº 163/2022 - Itacor - Instituto de Cardiologia de Itabira. Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2027. Cont. nº 164/2022 - Cirúrgica D V Serviços Odontológicos Ltda. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2027. Cont. nº165/2022 - Medicina Nuclear Itabira Ltda. Vigência: 23/03/2022 a 23/03/2027. Cont. nº 166/2022 - Biocell - Médicos Associados Ltda. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2027. Cont. nº 167/2022 - Tássia Silveira Torresia Machado – ME. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2027.

13º RPM –Cont. nº 001/2022 - Dental-Life Odontologia de Barbacena Ltda. Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023. Cont. nº002/2022 - Serviços Médicos Lourenço e Pires Ltda. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Cont. nº005/2022 - Vale & Teixeira Ltda – ME. Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2027. Cont. nº073/2022 - Clínica Médica Ambulatorial Moraes & Oliveira Ltda. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2027. Cont. nº076/2022 - Integrare Clínica de Psicologia e Consultoria Ltda – ME. Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2027. Cont. nº 077/2022 - Centro Terapêutico Saúde em Movimento Ltda. Vigência: 18/02/2022 a 18/02/2027. Cont. nº 078/2022 - DPM Oftalmologia Ltda. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2027. Cont. nº079/2022 - Centro Médico Especializado em Diagnóstico Ltda. Vigência: 22/02/2022 a 22/02/2027. Cont. nº081/2022 - Centro Clínico Ávila Ltda. Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2027. Cont. nº 082/2022 - Fisioclínica - Clínica de Fisioterapia Ltda. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2027. Cont. nº083/2022 - Drograria Congonhas do Campo Ltda. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2027. Cont. nº 084/2022 - Cardioclínica Lopes Ltda. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2027. Cont. nº 085/2022 - Clínica de Psicologia Saúde Mente e Corpo Ltda. Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2027. Cont. nº086/2022 - JD Saúde Ltda. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2027. Cont. nº089/2022 - Medcenter Ressonância Barbacena Ltda. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2027. Cont. nº 090/2022 - Fisiocenter Fisioterapia de Barbacena Ltda. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2027.

14º RPM – Cont. nº 002/2022 - Clínica Bem Viver Saúde Ltda. Vigência: 28/03/2022 a 28/03/2023. Cont. nº 003/2022 - Barbara Fernanda Freire Brant – Me. Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023. Cont. nº 060/2021 - Unimed de Pirapora Cooperativa de Trabalho Médico. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2026. Cont. nº 069/2022 - Clinica Santos Seabra de Diamantina S/S – EPP. Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2027. Cont. nº071/2022 - Laboratório de Análises Clínicas Nª Sª da Graça Ltda. Vigência: 22/01/2022 a 22/01/2027. Cont. nº 073/2022 - Carney de Paiva Rosa Guedes. Vigência: 04/03/2022 a 04/03/2027. Cont. nº 074/2022 - Rima Serviços Médicos Ltda. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2027.

15º RPM - Cont. nº 001/2022 -Medicentro - Medicina Preventiva e Diagnóstico Ltda ME. Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023. Cont. nº 002/2022 - Laboratório De Análises Clínicas Sabin Ltda. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2027. Cont. nº 083/2022 - Sonimagem Ltda. Vigência: 29/01/2022 a 29/01/2027. Cont. nº 086/2022 - Articular Excelência em Fisioterapia e Saúde Ltda. Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023. Cont. nº 087/2022 - Clínica de Reabilitação e Fisioterapia Ltda – ME. Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2027. Cont. nº 089/2022 - Fernando César P. C. Aguiar. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2027.

16º RPM – Cont. nº 042/2022 - Casa de Saúde Santa Mônica Ltda. Vigência: 15/01/2022 a 15/01/2027. Cont. nº 046/2022 - Merkia Machado Toledo. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2027.

17º RPM – Cont. nº 100/2021 - Instituto de Oncologia Extrema Ltda. Vigência: 18/12/2021 a 18/12/2026. Cont. nº 110/2022 - Imago Diagnóstico por Imagem Ltda. Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2023. Cont. nº111/2022 - Gabriel Dias Pereira Filho. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023. Cont. nº 112/2022 - Instituto de Olhos Pouso Alegre Eireli. Vigência: 18/03/2022 a 18/03/2027.

18º RPM – Cont. nº 001/2022 - Fábio Pereira de Souza. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Cont. nº 128/2021 - Borges e Toledo Ltda. Vigência: 11/12/2021 a 11/12/2022. Cont. nº 141/2022 - Laboratório Salles Luz Análises Clínica Ltda. Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2027. Cont. nº 144/2022 - Domenico de Oliveira Ribeiro – ME. Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2027. Cont. nº 145/2022 - JG&G Clínica de Olhos Ltda – ME. Vigência: 18/02/2022 a 18/02/2027. Cont. nº 148/2022 - Clínica Médica Barnios & Jesus Ltda. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2027. Cont. nº 151/2022 - Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2027. Cont. nº 152/2022 - Odontofreire Serviços Odontológicos Ltda. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2027. Cont. nº 154/2022 - Laboratório de Análises Clínicas Vitale S/C Ltda. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2027. Cont. nº 155/2022 - Fernanda Cristina Costa de Oliveira – ME. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2027. Cont. nº 15

Goias- Contrato nº005/2021. Unimed Regional Sul Goias - Cooperativa de Trabalho Médico. Onde SE LE: 09º RPM, LEIA-SE: GOIAS.Belo Horizonte. Data: 25/04/2022.
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, retifica, por erro material, a publicação no MG 73 de 13/04/2022: 4º RPM- Instituto de Olhos de Carangola Ltda, a fim de incluir a vigência ao contrato nº 147/2022. LEIA-SE: Vigência:14/02/2022 a 14/02/2027.Belo Horizonte. Data: 25/04/2022.

49 cm -25 1624979 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS Nº 148/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0141894/2021-55.
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itamogi/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022; Alterar o Plano de Trabalho para fazer constar a inserção das despesas de materiais permanentes e conta de telefone fixo, contados a partir de 01/01/2022. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Ronaldo Pereira Dias (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 42/2022/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0012354/2022-06
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Brazópolis/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Brazópolis. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Carlos Alberto Moraes (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 25/2022/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0310246/2021-68
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Barroso/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Barroso. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Anderson Geraldo De Paula (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 58/2022/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0016179/2021-39
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de União de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de União de Minas. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31 /12/2024. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Geová Tomaz De Almeida (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 56/2022/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0056878/2022-76
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município Municipal de JACUTINGA/ MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Jacutinga. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2023. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Melquiades de Araújo (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 61/2022/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0059748/2022-89
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de CAPITÓLIO/ MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Capitólio. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Cristiano Geraldo da Silva (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/ACT RRMCS Nº 28/2022/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0246231/2021-30
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de PARACATU/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Paracatu. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Igor Pereira dos Santos (P/Pref.).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9332055/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000006/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11510.01.0017892/2022-54
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CEMIG Distribuição S.A. Do objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica em média tensão junto à CEMIG Distribuição S.A para a CIRETRAN/1ª DRPC/UBERLÂNDIA, situada na Av. Gabriela Junqueira Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia/MG. Vigência: O CONTRATO, após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo CONSUMIDOR, assim permanecendo pelo período de 12 (doze)

meses. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o CONSUMIDOR não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário. Valor total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.69.0.10.1 Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 01/04/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Melquisedeque Clementino Ferreira e Marcos Guilherme Cordeiro Valadares (P/ Contratada).

19 cm -25 1625278 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 262/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos considerados APTOS na fase dos Exames Biomédicos e Biofísicos, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2022, por força de ordem judicial.

Inscrição	Nome do Candidato	Processo
100064	Bruno Monteiro Cunha dos Santos	5048978-42.2022.8.13.0024
100209	Carlos Roberto Benedicto	5048978-42.2022.8.13.0024
101662	Daniel Barreto Andrade	5048978-42.2022.8.13.0024
101082	Diogo Souto Santana	5053337-35.2022.8.13.0024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 263/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 8.5.8.1, 8.5.8.2 e 8.5.8.3 do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, TORNA PÚBLICO que, uma vez submetida aos exames Biomédicos/Biofísicos em atendimento a requerimento administrativo, nos dias 18 e 19 de abril de 2022, a candidata MARINA FONSECA MEDEIROS DE MATOS, inscrição nº 100694, foi considerada inapta.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2008/1
AGENTE DE POLÍCIA
PORTARIA Nº 266/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, na forma da lei, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5115420-24.2021.8.13.0024, torna público que o candidato EMILIO ALVES LANDIM, inscrito sob o nº 024087-7 no concurso público para Agente de Polícia, provimento 2008/1, será oportunamente convocado para o Curso de Formação Técnico-Profissional, em data a ser definida em portaria convocatória específica para o ato.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA - EDITAL 02/21
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA Nº 267/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 02/21 do concurso público para Médico Legista, cumprindo decisões judiciais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio “J”, em Belo Horizonte (rua Oscar Negroão de Lima, 112, Nova Gameleira), no dia 10 de maio de 2022, com início às 8 horas, conforme orientações:

Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia Empresarial CNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix) Nome do banco: Banco Sicoob S.A. Número do banco: 756 Agência: 4027 Conta corrente: 28.898.781-0 Valor: 254,79		
Inscrição	Nome do Candidato	Processo
100064	Bruno Monteiro Cunha dos Santos	5048978-42.2022.8.13.0024

Doctor Recursos Humanos Ltda. CNPJ: 06.324.086/0001-94 (chave Pix) Nome do banco: Banco do Brasil Número do banco: 001 Agência: 3014-7 Conta corrente: 125.284-4 Valor: 254,79		
Inscrição	Nome do Candidato	Processo
100209	Carlos Roberto Benedicto	5048978-42.2022.8.13.0024

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda. CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível) Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389 Agência: 0142 Conta corrente: 02168331 3 Magna de 254,79		
Inscrição	Nome do Candidato	Processo
101662	Daniel Barreto Andrade	5048978-42.2022.8.13.0024

Perfil Ocupacional Ltda.CNPJ: 05.911.583/0001-26 (Pix) Nome do banco: Banco ItaúNúmero do banco: 341Agência: 3038Conta corrente: 12.070-9Valor: 254,79		
Inscrição	Nome do Candidato	Processo
101082	Diogo Souto Santana	5053337-35.2022.8.13.0024

O candidato deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.
A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.
- Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.
- O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.
- No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.
- Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA – EDITAL Nº. 04/21
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PORTARIA Nº 256/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 10.5 do Edital nº 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve designar a Banca Examinadora Supervisora e Recursal, abaixo relacionada, para execução da Etapa da Avaliação Psicológica, a saber:
Coordenador Geral

MASP	Nome do Servidor
2944742	Alcides Costa

Subcoordenador Geral

MASP	Nome do Servidor
2984227	Luiz Carlos Ferreira

Coordenadora Técnica

MASP/CRP	Nome do Servidor
2113405/1017	Tânia Maria Oliveira Alves

Psicólogos Supervisores

MASP/CRP	Nome do Servidor
3409109/11709	Maria Regina de Salles Pimentel
3333093/4781	Miguel Franco de Carvalho

Banca Recursal

MASP/CRP	Nome do Servidor
13566540/34550	Camila Almeida Lopes
19553	Herica Bechara de Miranda
3858099/5929	Marcia Campos de Arruda Lamego

Equipe de Apoio

MASP	Nome do Servidor
13537212	Adirlaene Patricia Gomes Rodrigues
12430013	Alexsander da Paixão
14318695	Aloisio Antônio Pereira Rodrigues
13516976	Ana Santoro Dolabella
14554604	Berenice Alves Pereira
12560504	Bruno Carmo Freire

3422961	Chearlys Demetrius Vieira
9039645	Cláudia Rodrigues Alves
14554109	Daniela Coelho Gonçalves
13771233	Denise Oliveira Marques
2945194	Denner Cássio Pereira
14262612	Emmanuel de Araujo Soares
9069519	Eni de Bessa Ferreira Rodrigues
14101778	Fernanda Rodrigues da Costa
14273155	Flavia Diniz Ramalho
13519459	Francielle Alves de Souza
2945731	Giovani Antonio de Carvalho
12568077	Ivan Potyguara Braga
13562566	Juliana Cristina Silva
14586481	Kátia Cristina Gonçalves Batista
12559696	Leandro Alves de Souza
3438470	Lucimeire Realina Nunes
3406105	Magna de Oliveira
14583587	Marcela Magalhaes Alvim Braga
13759378	Marcelle Novais Leal
14118160	Marcelo Marinho dos Santos
4577680	Marcos Aurelio Gomes Barbosa
3492899	Maria Raimunda Lopes de Carvalho
14117451	Marília Clara Silva Araújo
3404738	Nilson Paulo Del Menezzi Netto
11129160	Osmario Silva Pereira
4583514	Raisny Junia Paula Rodrigues
12563565	Renato da Silva Adriano
6651871	Ricardo Resende Galvão
11741162	Rodrigo Ferreira Marra de Souza
3874070	Rosa Leisa Cordeiro Moura
3404886	Rosângela Egídia da Silva Barbosa
4583845	Sidney Lagares Mendes da Silva
3404928	Simon Cameron Maroni Safe Silveira
13566799	Soraia Cássia Morato Simões
3440930	Tadeu Emídio da Costa
13567227	Tatiana Saradha Braga
11893286	Theylon Cardoso Melo
5468871	Wendell Fernandes Nestor

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão do Concurso

25 1625276 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– DLF – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022 - CBMMG
A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças, Gestora de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição de equipamentos operacionais para prestação de serviços de salvamento veicular, combate à incêndios, salvamento terrestre, salvamento em alturas e salvamento aquático, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2022, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A integral do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.
BH, 20Abr22. Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora.

– CSM – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401269 000004/2022

É objeto do presente certame a aquisição de quarenta e oito viaturas, classe unidade de resgate, para compor a frota de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, através do Ordenador de Despesas do CSM, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve ANULAR o procedimento licitatório citado acima. Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e na Súmula 473 do STF. O motivo da presente anulação se dá pela necessidade de ajuste/adequação na especificação do objeto, contido no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, em razão da manutenção da garantia dos princípios da isonomia e da competitividade.
Contagem, 20abr22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

7 cm -25 1625286 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DISPONIBILIZAÇÃO PEÇAS TÉCNICAS DE RPM

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, torna público os seguintes processos de regularização fundiária rural do município de Rio Pardo de Minas, referentes aos imóveis que passaram por medição e, após análise, verificou tratar-se de propriedades com matriculas anteriores ao processo de varredura prevista no bojo do Convênio 822.601/2015. Desta forma, encontram-se disponibilizadas para os Requerentes abaixo relacionados, as peças técnicas (mapa e memorial descritivo) lançados no SIGEF/INCRA, a fim de possibilitar eventual averbação e/ou retificação da área registrada, conforme o caso. Esta publicação tem o fim de atender ao disposto na Cláusula Quinta, alínea “b”, do Termo de Acordo Preliminar firmado pelo Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

	Nº PROCESSO SEI	REQUERENTE	CONCLUSÃO DA ANÁLISE PROCESSUAL	LOCALIDADE (COMUNIDADE RURAL)
1	1230.01.0009222/2021-76	Julio Gonçalves Ribeiro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Frade
2	1230.01.0001530/2019-89	Edinavio Francisco dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo Grande
3	1230.01.0001449/2019-45	Juversino Freitas de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
4	1230.01.0001319/2021-57	José Francisco do Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vicente Glebas A e B
5	1230.01.0002286/2021-41	Eldi Joaquina de Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pery Pery
6	1230.01.0001529/2019-19	Divaldo Pereira de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Taquara
7	1230.01.0001696/2019-69	Maria Alcione da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos - Cabeceira
8	1230.01.0001437/2019-78	Joana de Sousa Braga Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Jaguaripe
9	1230.01.0001480/2019-81	Maria Messias Braga	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
10	1230.01.0001275/2019-87	Etelvino Meireles da Rocha	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cabeceira da Taquara
11	1230.01.0008659/2021-08	Maria Julia Assis Ribeiro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonfim
12	1230.01.0003631/2021-44	Adão Henrique Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Baixa Grande
13	1230.01.0007110/2021-64	Geraldo Pedro dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Barbara
14	1230.01.0009189/2021-94	Joseano Assis Lopes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonfim
15	1230.01.0008971/2021-63	Solange Ferreira de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pindaíba
16	1230.01.0008807/2021-29	Osmar Silveira Angelo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do Jacu
17	1230.01.0005809/2021-77	Virginio Antônio de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Alazão Poções
18	1230.01.0009166/2021-36	José Manoel Lopes Barbosa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonfim
19	1230.01.0009181/2021-19	José Milton Ribeiro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonfim
20	1230.01.0005808/2021-07	Valdomira dos Santos Xavier	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Alazão
21	1230.01.0005805/2021-88	Osvaldo Xavier	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Alazão Poções
22	1230.01.0005637/2021-65	Antônio Aparecido Rodrigues da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Rita
23	1230.01.0005582/2021-95	Maria Francisca da Silva Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho da Areia
24	1230.01.0008609/2021-40	Manuel da Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda São Camilo
25	1230.01.0008690/2021-84	Mateus Prates dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pimentel
26	1230.01.0005529/2021-71	Dercila Mendes de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Jaco - Santana
27	1230.01.0005531/2021-17	Ednalva dos Santos Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Curral Novo



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060138.

28	1230.01.0008811/2021-18	Ostelina Prates Ribeiro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonfim
29	1230.01.0009089/2021-78	Vanusa de Souza Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Carrascão
30	1230.01.0009051/2021-37	Valdeciro Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Baixa Grande
31	1230.01.0008592/2021-14	Manoel Aparecido Barbosa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barreiro
32	1230.01.0008647/2021-81	Maria Fátima dos Reis Soares	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Imbirassu
33	1230.01.0005557/2021-91	Jovilina Rosa de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
34	1230.01.0008524/2021-07	Lazaro Assis Lopes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonfim
35	1230.01.0009132/2021-81	Zenildo Oliveira Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Carrascão
36	1230.01.0001664/2019-60	Pericles Vicente de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cabeceira do Salto
37	1230.01.0008529/2021-66	Leocardio Alves Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Quiçama
38	1230.01.0005827/2021-76	Jose Primo Viana Filho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Sobrado
39	1230.01.0006056/2021-04	Clemente José Pedro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Traçadal
40	1230.01.0008532/2021-82	Leonardo Donizete Bernardes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Carrascão
41	1230.01.0002345/2021-97	Geraldo de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
42	1230.01.0001819/2021-40	Manoel Pereira da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Taioba
43	1230.01.0008026/2021-67	Janio Rocha	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cancela
44	1230.01.0005961/2021-47	João Andrade Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa II
45	1230.01.0006420/2021-70	Ermildo Dias Leão	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vargem Grande
46	1230.01.0006421/2021-43	Etelvino Rocha	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Ilha da Cancela
47	1230.01.0002412/2021-34	Francino Ribeiro Neto	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Jaguaripe
48	1230.01.0002503/2021-02	Dionisio Candido de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Atoleiro
49	1230.01.0006150/2021-85	Walton Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Alazão
50	1230.01.0007931/2021-13	Helio Marques Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vargem Grande
51	1230.01.0008034/2021-45	João Aparecido de Sá	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista
52	1230.01.0002619/2021-71	Santa Barbosa de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Muzelo
53	1230.01.0008135/2021-34	João Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Carrascão
54	1230.01.0003429/2021-26	Ronildo Miguel e outros	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo do Meio
55	1230.01.0001949/2021-22	João Ribeiro da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vereda Suja
56	1230.01.0001791/2021-20	Joaquim Dias Correa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa I
57	1230.01.0008180/2021-80	Joaquim Rocha de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cancela
58	1230.01.0001842/2021-98	Mateusa de Oliveira Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
59	1230.01.0006072/2021-57	João de Deus Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Carapunã
60	1230.01.0001848/2021-33	Marinete Carlos de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Cruz
61	1230.01.0001333/2019-73	Geraldo Carlos dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
62	1230.01.0001262/2019-50	Laudelina Bispo Santana Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Sobrado
63	1230.01.0007947/2021-66	Ilza Dias de Sá	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista
64	1230.01.0001841/2021-28	Mateus Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Roçado Velho
65	1230.01.0001839/2021-82	Maria Soares de Brito	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa
66	1230.01.0005493/2021-73	João dos Anjos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do Cantinho
67	1230.01.0001835/2021-93	Maria Madalena Prates Severino	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Muquem
68	1230.01.0005843/2021-32	Luzia Prates Severino Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Esconrado
69	1230.01.0007935/2021-02	Hermes Valuar da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Quiçama
70	1230.01.0001808/2021-46	José Severino dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Cruz
71	1230.01.0005059/2021-54	Zilcesio Cardoso de Sá	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pequi
72	1230.01.0001810/2021-89	José Viana dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Poldos
73	1230.01.0005683/2021-84	Domingos Dias Correia	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Alazão - Gleba A e B
74	1230.01.0007965/2021-65	Isac Rodrigues de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonfim
75	1230.01.0005628/2021-17	Aldair Alves dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Barbara
76	1230.01.0005093/2021-09	João Luiz dos Santos Filho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Ilha das Cabras
77	1230.01.0005968/2021-52	João Rosa dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda EstivaFazenda Estiva
78	1230.01.0002892/2021-72	José Alves da Rocha	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Leitão Córrego Seco
79	1230.01.0002681/2021-46	João José da Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
80	1230.01.0005581/2021-25	Maria Ferreira do Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
81	1230.01.0001796/2021-79	José Ferreira do Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
82	1230.01.0005066/2021-59	Everaldino Alves de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	FAZENDA VEREDA COMPRIDA
83	1230.01.0005132/2021-23	Manoel Mendes de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Landim
84	1230.01.0005045/2021-44	Antonio Honorio de Aguiar	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
85	1230.01.0003013/2021-06	Aildo Pedro Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Marruas
86	1230.01.0005037/2021-66	Aleni Balbina Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Marruas
87	1230.01.0005198/2021-84	Almerindo Evangelista Barbosa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda São Nicácio
88	1230.01.0001734/2021-07	Clemente José da Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Roçado Velho
89	1230.01.0005054/2021-92	Eldivano Martins de Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
90	1230.01.0001970/2021-37	Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Resfriado
91	1230.01.0003528/2021-69	Agenor Rodrigues Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cambaebas
92	1230.01.0005048/2021-60	Carla Grasielle Cardoso Freitas	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Itaúna
93	1230.01.0005185/2021-47	Senhora Aparecida Antunes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pequi
94	1230.01.0002596/2021-13	José Augusto de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Muzelo
95	1230.01.0005071/2021-21	Arlindo Martins	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Imbirussu
96	1230.01.0002670/2021-52	Gilmar Freitas Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages Vão
97	1230.01.0005086/2021-04	Iracy Maria de Jesus	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tingui
98	1230.01.0002967/2019-90	Geni de Oliveira Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Luso Brasileiro
99	1230.01.0002505/2021-45	Ernestina Oliveira Costa Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
100	1230.01.0002405/2021-29	Elmy Pereira Soares	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Jaqueira
101	1230.01.0005847/2021-21	Neil de Oliveira Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Chácara
102	1230.01.0006019/2021-33	Vitalino Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Melo
103	1230.01.0005823/2021-87	José de Freitas Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho da Areia
104	1230.01.0005837/2021-97	Laurentino Ribeiro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista glebas A e B
105	1230.01.0006105/2021-39	Herculano Ribeiro de Araújo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa
106	1230.01.0002715/2019-07	Milton Cesar Lucas Martins	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Bois
107	1230.01.0001727/2019-08	Jose Arquilino Celestrino	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos - Santana
108	1230.01.0001362/2019-66	Jovenita de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda do Meio
109	1230.01.0001236/2019-73	Gercino Ribeiro de Almeida	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Inchu
110	1230.01.0002941/2019-16	Giselma Gonçalves dos Santos Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonito Velho - Ribeirão
111	1230.01.0001939/2019-07	Carolina Nepomuceno Soares Santana e outro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Sobrado
112	1230.01.0005838/2021-70	Laurinda Ferreira do Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Sítio Teiú
113	1230.01.0005839/2021-43	Leordino Ribeiro de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bananeira
114	1230.01.0002333/2019-39	Rosa Lucia de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Sobrado
115	1230.01.0003778/2021-12	Agostinho Antunes Sampaio	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonfim
116	1230.01.0005972/2021-41	Joaquim de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa
117	1230.01.0001410/2021-25	José Dias de Sá	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Maria
118	1230.01.0001407/2021-09	Elisio Freitas Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Espinho
119	1230.01.0006063/2021-09	Felipe Neres Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Muniz
120	1230.01.0002273/2019-10	Exedito Martins de Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
121	1230.01.0001380/2021-59	Ana Francisca Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Baixa Grande
122	1230.01.0006041/2021-21	Dilson Martins da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do. Córrego - Gleba A / Gleba B
123	1230.01.0006067/2021-95	Geraldo José de Oliveira Filho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Jacu
124	1230.01.0000598/2021-27	Arlindo Candido de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Porto Alegre
125	1230.01.0001249/2019-13	Geraldo Jose Celestino	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
126	1230.01.0001921/2019-08	Geraldo dos Reis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pereira
127	1230.01.0001531/2019-62	Eliene Ferreira Soares da Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Salto e Arião
128	1230.01.0006069/2021-41	Jacinto Soares Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato da Porta
129	1230.01.0002562/2021-58	Joana Marques dos Reis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
130	1230.01.0002224/2021-66	Eldivan Severino de Freitas	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
131	1230.01.0001758/2021-38	Durvalina Evangelista de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa II
132	1230.01.0001553/2019-50	Jolina Rodrigues dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Legado
133	1230.01.0001749/2021-87	Daniel Mendes Teixeira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Cruz
134	1230.01.0002908/2021-28	Kleus Kleber Araújo Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião
135	1230.01.0002786/2021-24	Ilda Maria dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Jaguaripe



136	1230.01.0002654/2021-96	Lucimar Francisco Vieira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cabeceria do Salto
137	1230.01.0001946/2019-12	Charles Fabian da Silva Chaves	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa
138	1230.01.0002585/2021-19	Maria Rodrigues Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Olhos D'Água
139	1230.01.0002965/2019-47	Sebastião Oliveira Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
140	1230.01.0005139/2021-28	Nelsina de Oliveira Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Raiz
141	1230.01.0001452/2019-61	Manoel Balbino de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
142	1230.01.0002068/2019-16	Valdir Andrade da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lajaranjeiras
143	1230.01.0001647/2019-34	Maria Sueli Pereira Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Casquilho
144	1230.01.0002987/2019-35	Joao Evangelista	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pau Grande
145	1230.01.0002644/2021-75	Jacinta Maria Rita de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
146	1230.01.0001583/2019-16	Manoel Pereira Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Taquara
147	1230.01.0001487/2019-86	Simeão Pereira Soares	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
148	1230.01.0001933/2019-72	Veraldino Jose dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião
149	1230.01.0001309/2021-36	João José Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista
150	1230.01.0001948/2021-49	Januario Mendes de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa I
151	1230.01.0002267/2021-69	Corina Ribeiro da Silva Correa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Resfriado
152	1230.01.0002656/2021-42	Tereza dos Santos Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
153	1230.01.0001906/2019-25	Renilde de Freitas Soares	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
154	1230.01.0002110/2019-46	Durvalina Maria da Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Curral Novo
155	1230.01.0001493/2019-21	Valdinei Francisco da Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
156	1230.01.0001596/2019-53	Valdivino Barbosa Celestino	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
157	1230.01.0002319/2019-29	Maria Celma Lucas Martins Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Bois
158	1230.01.0002966/2019-20	Rosalino Lopes Barbosa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Matão
159	1230.01.0002571/2021-09	Manoel Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages Vão
160	1230.01.0001415/5/2019-90	Noeme Pereira Marques	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazendo Mato Grosso
161	1230.01.0002634/2021-54	Geralda Ribeiro de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Chácara
162	1230.01.0002928/2019-76	Ramiro Antonio de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do Córrego
163	1230.01.0002923/2019-17	Maria de Fatima Pereira Dias Brito	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cantinho
164	1230.01.0002640/2021-86	Guilhermino de Souza Braga	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Jaguaripe
165	1230.01.0002579/2021-84	Maria de Fatima Silva Alves	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
166	1230.01.0002776/2021-03	Idalino de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Molhadinha
167	1230.01.0002636/2021-97	Geraldo Pereira de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
168	1230.01.0001897/2019-74	Judite Rodrigues Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
169	1230.01.0002247/2021-27	Clemente Alves Sobrinho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Sobrado
170	1230.01.0002243/2021-38	Claudia dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cambaúba
171	1230.01.0001922/2019-78	Gilvanio Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Landim
172	1230.01.0001929/2021-77	Geni Rosa do Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo Grande
173	1230.01.0002251/2021-16	Clemente José dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Curisco
174	1230.01.0001954/2021-81	Manoel José de Sá	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cantinho
175	1230.01.0002566/2021-47	Nair Cândida Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vereda da Vadiação
176	1230.01.0002622/2021-87	Atenir Rodrigues de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
177	1230.01.0002569/2021-63	Manoel José dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazendo Bonito
178	1230.01.0002849/2021-69	José Rocha de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riachinho Pé de Serra
179	1230.01.0002610/2021-23	Aderval Carlos dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
180	1230.01.0002578/2021-14	Maria da Costa Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Molhadinha
181	1230.01.0002314/2021-61	Hercília Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do Porção
182	1230.01.0002637/2021-70	Gilberta Celestina de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Nova Esperança
183	1230.01.0001588/2019-75	Maria de Freitas Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
184	1230.01.0002806/2021-66	Isabel Celestina da Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião - Mato do Boi
185	1230.01.0002650/2021-10	Laudelina Maria de Jesus	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião
186	1230.01.0002925/2019-60	Maria Pereira de Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
187	1230.01.0002646/2021-21	Jurandir Saroa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
188	1230.01.0001961/2021-86	Manoel Soares Cardoso	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonito
189	1230.01.0002252/2021-86	Clemente Martins dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cantinho
190	1230.01.0002835/2021-59	Sebastião Freitas Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
191	1230.01.0002635/2021-27	Geralda Rodrigues de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Rodrigues
192	1230.01.0001408/2019-85	Nelgina Barbosa da Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
193	1230.01.0001736/2021-50	Clemente Pereira da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages
194	1230.01.0001510/2019-47	Amélia Maria da Rocha	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo Grande
195	1230.01.0002450/2019-81	Miraldo Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda São Vicente
196	1230.01.0001255/2019-45	Edigar de Jesus	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
197	1230.01.0001435/2019-35	Avenita Clara de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
198	1230.01.0001518/2019-25	Antonio Rodrigues dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo Grande
199	1230.01.0001419/2019-79	Adão Pereira de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
200	1230.01.0001513/2019-63	Andreciro Martins de Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
201	1230.01.0001919/2019-62	Antonio Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
202	1230.01.0001253/2019-02	Edenilson Alves Rodrigues	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
203	1230.01.0001507/2019-31	Alaide Barbosa Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
204	1230.01.0002037/2019-77	Felipe da Costa Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
205	1230.01.0001397/2019-91	Aurelina Sergio de Fonseca	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tapera
206	1230.01.0001512/2019-90	Ana de Freitas Santos Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Traira
207	1230.01.0001907/2021-89	Edno Viana Andrade	Apto para a entrega de peças técnicas	Faz. Teiú Córrego do Barro e Rio Pardo
208	1230.01.0002822/2021-22	Rosilene Cardoso Freitas	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages
209	1230.01.0002952/2019-10	Alisete Balbina Santana Alves	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Manaus
210	1230.01.0002846/2021-53	Gercir Conegundes dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pedra Branca
211	1230.01.0001740/2021-39	Custódio José dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonito
212	1230.01.0002590/2021-78	Milton Antonio dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião
213	1230.01.0001766/2021-16	Francisco José dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda São José - Teiú
214	1230.01.0002163/2019-70	Judite Diniz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Jaqueira - Riachinho
215	1230.01.0001776/2019-43	Julia de Freitas Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do Mato Grosso II
216	1230.01.0002168/2019-32	Justina D Angelis Xavier	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do Mato Grosso
217	1230.01.0001731/2019-94	Lormino Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
218	1230.01.0002287/2021-14	Elfino Ribeiro de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa II
219	1230.01.0001737/2021-23	Clonice F. do Nascimento Brito	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa
220	1230.01.0002808/2021-12	Osmar Faustino Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Roseira
221	1230.01.0001705/2021-14	Adão Timoteo dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Timóteo
222	1230.01.0001902/2021-30	Creusa Ferreira Sales	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mucambo
223	1230.01.0001906/2021-19	Edivalson Alves Sobrinho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Chácara
224	1230.01.0001423/2021-62	Maria das Dores G. Martins	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Miranda
225	1230.01.0002290/2021-30	Elviro José de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Atoleiro
226	1230.01.0001958/2021-70	Manoel Ribeiro de Araujo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Passagem do Meio
227	1230.01.0001977/2021-42	Maria Sena Pereira Neto	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista
228	1230.01.0002642/2021-32	Alaécio Martins da Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
229	1230.01.0001220/2019-20	Delcina Maria da Cru	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
230	1230.01.0002100/2019-25	Clemente Francisco Farias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Catanduva
231	1230.01.0002094/2019-90	Brasilino Barbosa de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riachinho
232	1230.01.0002089/2019-31	Avelino Carlos dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
233	1230.01.0002086/2019-15	Ataide Ramos de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo Grande
234	1230.01.0001879/2019-75	Aderval Dias de Sa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejos
235	1230.01.0002076/2019-91	Aldinei Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages Vão
236	1230.01.0001444/2019-83	Jose Luis dos Santos Andrade	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
237	1230.01.0001942/2019-23	Cecílio Nascimento Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
238	1230.01.0001941/2019-50	Catarino Jose Pedro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Traçadal
239	1230.01.0002101/2019-95	Conceição dos Santos Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
240	1230.01.0001764/2021-70	Fidelcina dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa I
241	1230.01.0001940/2021-71	Gerolino Alves Junior	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Sobrado
242	1230.01.0001769/2021-32	Francisco José dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda São José - Teiú
243	1230.01.0002633/2021-81	Geralda Maria de Jesus	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião



244	1230.01.0001716/2021-08	Arlinda Maria da Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Roçado Velho
245	1230.01.0001712/2021-19	Antonio Pereira da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonito
246	1230.01.0002588/2021-35	Maurício José dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vereda da Vadição
247	1230.01.0002589/2021-08	Miguel Severino da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
248	1230.01.0002245/2021-81	Claudino Ribeiro de Araújo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Passagem do Meio
249	1230.01.0001456/2021-44	Alvina Maroto da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Laranjeiras
250	1230.01.0002413/2019-13	Delci Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
251	1230.01.0001973/2021-53	Maria Ribeiro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista
252	1230.01.0001355/2019-61	Sebastião Bispo de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pedra de Fogo
253	1230.01.0002182/2019-42	Maria Rainha de Portugal	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
254	1230.01.0001990/2019-85	Maria da Conceicao Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Peri-Peri
255	1230.01.0002320/2019-02	Maria Jose de Araujo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Laginha - Mato Grosso II
256	1230.01.0001476/2019-92	Maria de Freitas Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
257	1230.01.0002178/2019-53	Maria Florentina de Franca	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Curral Novo
258	1230.01.0001703/2019-74	Maria de Fatima dos Santos Gomes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião
259	1230.01.0001989/2019-15	Maria Aparecida Messias Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
260	1230.01.0002339/2021-65	Brasilino José do Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista
261	1230.01.0001980/2019-64	José Antunes do Rego	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
262	1230.01.0001762/2021-27	Emílio Ribeiro de Araujo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages
263	1230.01.0001586/2019-32	Maria Aparecida da Silva Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Taquara
264	1230.01.0002968/2019-63	Doraci dos Santos Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lambedor
265	1230.01.0001925/2019-94	Julia Braga Cesar Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda São José
266	1230.01.0002464/2019-91	Delcina dos Reis Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Baixa Grande
267	1230.01.0001968/2021-91	Maria Vieira Ilário	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Poldos
268	1230.01.0001941/2021-44	Geoberta Francisca dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Francisca
269	1230.01.0002824/2021-65	Rui de Oliveira Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages Vão
270	1230.01.0001911/2021-78	Florindo Ribeiro de Araujo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa
271	1230.01.0002816/2021-87	Rosa da Costa Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Molhadinha
272	1230.01.0002221/2021-50	Dileiza Candido de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Atoleiro
273	1230.01.0001713/2021-89	Antonio Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonito
274	1230.01.0001904/2021-73	Custodio Pereira de Amorim	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Oleria De Água Boa
275	1230.01.0001951/2021-65	Manoel Antunes de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
276	1230.01.0001879/2021-69	Sinval Ferreira do Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
277	1230.01.0002106/2019-57	Deodato de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tatu
278	1230.01.0001338/2019-35	Rita Barbosa da Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
279	1230.01.0002019/2019-78	Ana de Assis Reis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pereira
280	1230.01.0001270/2019-28	Eva Lourenço dos Santos Rocha	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo Grande
281	1230.01.0001241/2019-35	Felinto dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Traira
282	1230.01.0001967/2019-27	Ana Alves Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Muniz
283	1230.01.0001658/2019-28	Osvaldo de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Inchu
284	1230.01.0001371/2019-17	Roniel Miranda de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
285	1230.01.0001488/2019-59	Sinvaldo Dias de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
286	1230.01.0002179/2019-26	Maria Goncalves da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Muniz
287	1230.01.0001750/2019-66	Geraldo Nery da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cabeceira Santana II
288	1230.01.0001313/2019-31	Joaquim Viana dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Conceição
289	1230.01.0002294/2019-25	Joao Jose Rodrigues	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Machados
290	1230.01.0002153/2019-49	Jose Batista de Carvalho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Miroro
291	1230.01.0002300/2019-57	Jose Carlos Freitas Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Atoleiro
292	1230.01.0002155/2019-92	Jose Clemente da Cunha	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
293	1230.01.0001686/2019-48	Jose de Oliveira Sena	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tinguí
294	1230.01.0002435/2019-98	Jose Eufrazio de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Padrinho
295	1230.01.0001856/2019-17	Jose Ferreira de Brito	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa
296	1230.01.0001857/2019-87	Jose Francisco de Sa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo
297	1230.01.0002438/2019-17	Jovelita Ferreira de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Curral Novo
298	1230.01.0001774/2019-97	Josilene Oliveira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages Vão
299	1230.01.0002245/2019-87	Alvina Goncalves Evangelista	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazendo Cercado
300	1230.01.0002969/2019-36	Carlito Barbosa dos Reis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tatu
301	1230.01.0001575/2019-38	Julio Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonito
302	1230.01.0001340/2019-78	Rita Celestina de Jesus	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
303	1230.01.0001314/2019-04	Jose Milton Miranda de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa I
304	1230.01.0002036/2019-07	Eloisio Antonio de Almeida	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tinguí
305	1230.01.0002428/2019-93	Heloisio de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
306	1230.01.0001724/2019-89	Joao Felipe dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Francisco
307	1230.01.0002390/2019-52	Arlindo Batista da Rocha	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião
308	1230.01.0001718/2019-57	Charles Miranda de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
309	1230.01.0001766/2019-22	Davino Jose dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso I
310	1230.01.0002420/2019-18	Eurico Viana dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Sobrado
311	1230.01.0002151/2019-06	Joaquim Francisco de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cabeceira do Buracão
312	1230.01.0002499/2019-19	Rosa dos Santos Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
313	1230.01.0002505/2019-51	Valdivio Cardoso Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Inchu
314	1230.01.0001759/2019-17	Zenolia Santiago Barbosa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
315	1230.01.0002545/2019-38	Robertino Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Roçado Velho
316	1230.01.0002247/2019-33	Ana Lucia dos Santos Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
317	1230.01.0002447/2019-65	Maria Rainha de Portugal	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
318	1230.01.0002632/2019-17	Geraldo Celestino	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Muniz
319	1230.01.0002431/2019-12	Jaime Ferreira de Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Raiz
320	1230.01.0002150/2019-33	Joao Rodrigues dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mirande
321	1230.01.0002485/2019-09	Edcarlos dos Reis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Baixa Grande
322	1230.01.0002532/2019-98	Laerte Ferreira Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
323	1230.01.0001597/2019-26	Vilmar Mamedio Carvalho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso - Tapera
324	1230.01.0001741/2019-18	Antonio Freitas Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages Vão
325	1230.01.0002149/2019-60	Joao Nildo Angelo de Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Inchu
326	1230.01.0001638/2019-83	Jose Cardozo dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda vereda do Curisco
327	1230.01.0001542/2019-56	João Balbino de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
328	1230.01.0001284/2019-38	Ezequiel Barbosa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista
329	1230.01.0002944/2019-32	Jose Gonçalves Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Macacos
330	1230.01.0002943/2019-59	Joao Dias dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
331	1230.01.0001639/2019-56	Jose Maria Alves Martins	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo Grande
332	1230.01.0002519/2019-61	Clemente Monteiro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
333	1230.01.0002953/2019-80	Antonio Louraci Nunes Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
334	1230.01.0001400/2019-10	Manoel Barbosa Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Atoleiro
335	1230.01.0001450/2019-18	Luzia Ferreira Gomes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Nalva
336	1230.01.0002684/2019-68	Marcelina Luiza de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Palmeira
337	1230.01.0002443/2019-76	Maria do Carmo Goncalves Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Macacos
338	1230.01.0001401/2019-80	Manoel Gomes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cabeceira do Buracão
339	1230.01.0002914/2019-66	Antonio da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
340	1230.01.0002465/2019-64	Deli Dias de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pequi
341	1230.01.0001610/2019-63	Antonio Francisco Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Taquara
342	1230.01.0002426/2019-50	Geraldo Jose Agostinho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa II
343	1230.01.0001617/2019-68	Gercino de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejo Grande
344	1230.01.0001235/2019-03	Geraldo Carlos dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
345	1230.01.0001303/2019-10	Geralda Santana Viana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Forquilha do Riacho
346	1230.01.0001571/2019-49	Jovenita Alves da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
347	1230.01.0001641/2019-02	Juvercino Carlos dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso
348	1230.01.0001315/2021-68	Aderval Carlos dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
349	1230.01.0001541/2021-77	Geraldo dos Reis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Rita
350	1230.01.0001506/2021-52	Ailton Costa de Freitas	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
351	1230.01.0001548/2019-88	João Vianeí Mesquita	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú



352	1230.01.0001712/2019-25	Paulino Balbino de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
353	1230.01.0002286/2019-47	Helio Ribeiro de Araujo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vaca Morta
354	1230.01.0001334/2019-46	Isidorio dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
355	1230.01.0001559/2019-82	Jose Carlos dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
356	1230.01.0001737/2019-29	Pedro Teixeira Alves	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cabeceira do Santana II
357	1230.01.0001558/2019-12	Jose Batista de Carvalho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Prado Alegre
358	1230.01.0002958/2019-42	João Luiz dos Santos Filho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Manga dos Bois
359	1230.01.0001348/2021-50	Laerte Costa de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Muzelo
360	1230.01.0001206/2019-10	Alice Esteves da Rocha	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Taquara
361	1230.01.0001671/2019-65	Silvio Pereira de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tapera
362	1230.01.0002568/2019-96	Alcindo Goncalves Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
363	1230.01.0002563/2019-37	Albertina Goncalves de Araujo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do Córrego
364	1230.01.0002338/2019-98	Sebastiao Inacio de Sena	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
365	1230.01.0002126/2019-02	Ilza Freitas de Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
366	1230.01.0002282/2019-58	Helena Luiza de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
367	1230.01.0002522/2019-77	Gercino Barbosa Lopes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Matão
368	1230.01.0003338/2021-58	Gumercindo Luiz dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Manga dos Bois
369	1230.01.0001725/2019-62	Joel de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Buracão
370	1230.01.0002642/2019-38	Gumercindo do Nascimento Sena	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista
371	1230.01.0001689/2019-64	Jose Luiz da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vargem do Pari Sobrado
372	1230.01.0002910/2019-77	Silvio Ribeiro de Araujo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vaca Morta
373	1230.01.0001684/2019-05	Jose Candido de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Salto
374	1230.01.0002881/2019-84	Oliveira Antunes Lopes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cafundó
375	1230.01.0002343/2019-60	Valdir Pedro Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Marruas
376	1230.01.0001594/2019-10	Tiburtino Jose dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Catulé
377	1230.01.0002701/2019-94	Maria dos Santos Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
378	1230.01.0002693/2019-19	Maria da Conceicao dos Reis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
379	1230.01.0000868/2020-15	João Francisco de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tingui
380	1230.01.0001517/2021-46	Uilson Gonçalves dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pequii Lote I
381	1230.01.0001683/2019-32	Jose Archanjo de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages Vão
382	1230.01.0000679/2020-74	Rita Madalena de Freitas	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
383	1230.01.0002615/2019-88	Eliseu Jose de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
384	1230.01.0001739/2021-66	Creusa Ferreira do Nascimento	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Teiú
385	1230.01.0002396/2021-78	Almerinda dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pedra Preta - Pery Pery
386	1230.01.0001985/2019-26	Laerte Lucas Martins	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
387	1230.01.0001591/2019-91	Ronildo Peres	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Patos - Tocaia
388	1230.01.0001715/2019-41	Valdivo Barbosa dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Buracão
389	1230.01.0001506/2019-58	Afonso Carlos Martins	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Casquilho
390	1230.01.0001695/2019-96	Marcos Barbosa dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Roça Nova
391	1230.01.0002446/2019-92	Maria Helena de Sa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Bois
392	1230.01.0001590/2019-21	Ronaldo Soares Freitas	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
393	1230.01.0000730/2020-55	Cristomane de Freitas Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso II
394	1230.01.0000466/2020-05	Jezuino José de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
395	1230.01.0000464/2020-59	Gercino de Freitas Barbosa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Matão
396	1230.01.0001736/2019-56	Nerindo Barbosa da Cruz	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cocos
397	1230.01.0001652/2019-93	Odete Aluizia Freitas	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
398	1230.01.0001748/2019-23	Fabio dos Santos Carmo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda brejo Grande
399	1230.01.0001663/2019-87	Pedro Carlos Pereira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
400	1230.01.0000719/2020-61	Aneli Balbina de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Marruas
401	1230.01.0001527/2019-73	Carlito Alves Martins	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Casquilho
402	1230.01.0000590/2020-52	Keitiane Silveira Quirino	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Catanduva
403	1230.01.0001761/2021-54	Eduardo Rodrigues Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa
404	1230.01.0000674/2020-15	Jose Ramalho Gandra	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonito
405	1230.01.0000576/2020-42	Gercino José da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Moreira
406	1230.01.0002278/2019-69	Geralda Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Conceição
407	1230.01.0000573/2020-26	João José de Sa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Moreira
408	1230.01.0000706/2020-24	Maria de Aparecida S. Quirino Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Catanduva
409	1230.01.0001722/2019-46	Idail Teixeira de Andrade	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Taquara
410	1230.01.0001422/2019-95	Alcinda Celestina de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
411	1230.01.0001688/2019-91	Jose Lourenço Gomes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião - Mato do Boi
412	1230.01.0001317/2019-20	Leni Maria da Rocha Antunes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Taquara
413	1230.01.0000592/2020-95	Arlindo Antunes Barbosa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Currais
414	1230.01.0000563/2020-05	Vitalina Evangelista Lobo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Raiz
415	1230.01.0001666/2019-06	Rita Rodrigues Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda brejo Grande
416	1230.01.0001516/2019-79	Antonio Ferreira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Inchu
417	1230.01.0002884/2019-03	Adelino Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
418	1230.01.0001627/2019-89	Isaias de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
419	1230.01.0000726/2020-66	Arlindo Jose Clemente	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
420	1230.01.0002617/2019-34	Eranildo Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pau Grande
421	1230.01.0002640/2019-92	Gilmar Freitas Costa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Atoleiro
422	1230.01.0001441/2019-67	Jose Barbosa dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cabeceira do Buracão
423	1230.01.0002635/2019-33	Geraldo Crisostomo dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana
424	1230.01.0000639/2020-87	Jonelice Rodrigues Jacudino	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
425	1230.01.0000646/2020-92	Jose Aparecido Agostinho	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do Cantinho
426	1230.01.0002147/2019-17	Joao Baltazar Martins de Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
427	1230.01.0002078/2019-37	Alvina Goncalves Evangelista	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cercado
428	1230.01.0002614/2021-12	Antonia Francisca dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Timóteo
429	1230.01.0002613/2021-39	Anelice Maria de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião
430	1230.01.0002959/2019-15	Maria Lucia Goncalves Dias	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
431	1230.01.0002031/2019-45	Durval Pereira dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Cumbico
432	1230.01.0000471/2020-64	Maria Senhora da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Raiz
433	1230.01.0000764/2020-10	Lindomar dos Reis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Baixa Grande
434	1230.01.0000768/2020-96	Lucinda Marques de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santana II
435	1230.01.0002433/2019-55	Joao de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Aleixo - São Camilo
436	1230.01.0000785/2020-25	Mateus Barbosa Prates	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonito
437	1230.01.0000758/2020-75	Jovelino Rodrigues Lima	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Atoleiro
438	1230.01.0000725/2020-93	Clemente Assis Martins	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
439	1230.01.0000924/2020-55	Neuci Jose dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião
440	1230.01.0000665/2020-64	Maria Umbelina dos Santos Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Lages Vão
441	1230.01.0000668/2020-80	Nildon Oliveira Brito	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Taquara
442	1230.01.0000602/2020-19	Cleia Maria Santana de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tingui
443	1230.01.0000607/2020-78	Henrique José de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Riacho dos Cavalos
444	1230.01.0000608/2020-51	Maria de Lurdes Ferreira de Sousa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Raiz
445	1230.01.0000875/2020-20	Idalina Mendes de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Estiva
446	1230.01.0000613/2020-13	João José de Sa	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Ribeirão
447	1230.01.0000880/2020-79	Noraneide Francisca de Souza Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santo Antônio
448	1230.01.0000612/2020-40	João de Oliveira Prates	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda São Vicente
449	1230.01.0000897/2020-08	Carlos Humberto Moraes	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Morrinho
450	1230.01.0000910/2020-45	Manoel de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Luzia
451	1230.01.0000611/2020-67	João Batista Dias de Melo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Raiz
452	1230.01.0000947/2020-16	João Marques dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Leitão e Córrego Seco
453	1230.01.0000540/2020-44	Edenilson Alves Rodrigues	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Gado Bravo
454	1230.01.0000531/2020-93	José Elisio de Oliveira Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Barra do Taquaril
455	1230.01.0000521/2020-72	Sebastião da Silva	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Brejinho
456	1230.01.0000625/2020-77	Mateus Pereira Sanches	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Raiz
457	1230.01.0000524/2020-88	Railca Santana Alves	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Catanduva
458	1230.01.0000630/2020-39	Olirio Rocha de Souza	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bom Jardim
459	1230.01.0000827/2020-55	Abdias Cardoso dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Mato Grosso - Brejinho
460	1230.01.0000663/2020-21	Maria Antonia Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Pau Grande
461	1230.01.0000873/2020-74	Aracy Martins de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Catanduva
462	1230.01.0001471/2019-33	Maria Cidalia Ferreira de Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Areião
463	1230.01.0001811/2021-62	Julio Santana	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa I
464	1230.01.0004054/2021-29	Antônio Hélio dos Reis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Santa Rita
465	1230.01.0001785/2021-85	João Ribeiro de Araújo	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Água Boa II
466	1230.01.0005815/2021-12	Armindo Batista de Sá	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Resfriado - glebaA / gleba B
467	1230.01.0002641/2019-65	Gilmara Pereira Sena	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Boa Vista



468	1230.01.0001939/2019-07	Carolina Nepomuceno Soares Santana e outro	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Sobrado
469	1230.01.0002638/2019-49	Gercino Antonio de Assis	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Vereda do Abrão
470	1230.01.0001755/2021-22	Domingos José Dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Bonito
471	1230.01.0001492/2021-42	Maria das Chagas P. dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Conceição
472	1230.01.0002664/2019-26	Laercio Martins de Oliveira	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Tingui
473	1230.01.0002567/2021-20	José Fernandes dos Santos	Apto para a entrega de peças técnicas	Fazenda Catulê

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>).

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

480 cm -25 1624911 - 1

EDITAL DE BENEFICIÁRIOS DOS TÍTULOS DE RPM

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público os seguintes processos de regularização fundiária rural de Rio Pardo de Minas que foram legitimados, nos termos do Termo de Acordo Preliminar firmado pelo Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em especial em suas cláusulas Terceira e Sexta:

	PROCESSO SEI	INTERESSADO	TÍTULO	IMÓVEL
1	1230.01.0005811/2021-23	Adão Martins de Melo	7350	Fazenda Atoleiro
2	1230.01.0006773/2020-48	Adailson Alípio Carvalho	7488	Fazenda Curralinho
3	1230.01.0005528/2020-04	Adelina Ramos da Silva Sá	7372	Fazenda Cercado
4	1230.01.0003683/2021-55	Ademiunson dos Anjos	7451	Fazenda Lagoa Vermelha
5	1230.01.0005031/2021-34	Aderval Gonçalves dos Santos	7452	Fazenda Vereda Cumprida
6	1230.01.0003685/2021-98	Adicelmo Martins da Silva	7453	Fazenda Tatu
7	1230.01.0007805/2020-23	Adonilda Martins Dias Xavier	7489	Fazenda Brejinho - São Camilo
8	1230.01.0003806/2021-32	Aldices Dias Coutinho	7351	Fazenda Lagoa Vermelha
9	1230.01.0001423/2019-68	Aldinei Ferreira Santana	7454	Fazenda Mato Grosso
10	1230.01.0004972/2021-75	Aldir Ferreira dos Santos	7362	Fazenda Vazante - Peixe Bravo
11	1230.01.0006821/2020-13	Aldo Archanjo de Oliveira	7290	Fazenda Riachinho
12	1230.01.0005473/2020-34	Alecy Batista de Carvalho Silva	7490	Fazenda Nova Aliança
13	1230.01.0001391/2019-59	Alvaro Luiz Mendes Teixeira	7317	Fazenda Traíras
14	1230.01.0003906/2021-48	Ana Alves dos Santos Avelar	7352	Fazenda Aidópolis Atoleiro
15	1230.01.0003930/2021-79	Ana de Oliveira Assis	7353	Fazenda Barreiro
16	1230.01.0001429/2019-03	Ana Maria de Almeida Brito	7455	Fazenda Taquara
17	1230.01.0007806/2020-93	Ana Rosa Fernandes Martins	7491	Fazenda Canela
18	1230.01.0005641/2021-54	Antônio Gino Filho	7457	Fazenda Barra
19	1230.01.0005070/2021-48	Arlindo Barbosa	7458	Fazenda Bonfim
20	1230.01.0005389/2020-71	Carlos Antunes Ferreira	7492	Fazenda Furquilha
21	1230.01.0006103/2021-93	Carlos Silva Santos	7459	Fazenda Riachinho
22	1230.01.0000263/2021-51	Cezina Rodrigues Carvalho	7493	Fazenda Barra do Curralinho
23	1230.01.0007238/2020-06	Claudia Alves Barbosa	7494	Fazenda Taquara
24	1230.01.0000067/2021-08	Claudia Fagundes Pereira	7495	Fazenda Traçadal I - Gleba “A”
25	1230.01.0000067/2021-08	Claudia Fagundes Pereira	7496	Fazenda Traçadal I - Gleba “B”
26	1230.01.0007817/2020-87	Claudinei Ferreira Costa	7497	Fazenda Cabeceira - Monte Alegre
27	1230.01.0002401/2021-40	Cleido Mateus dos Santos	7460	Fazenda Lages Vão - Gleba “A”
28	1230.01.0002401/2021-40	Cleido Mateus dos Santos	7461	Fazenda Lages Vão - Gleba “B”
29	1230.01.0000068/2021-78	Cleonice dos Santos Xavier	7499	Fazenda Jacu
30	1230.01.0000070/2021-24	Cleusa Santos da Silva	7500	Fazenda Tapera
31	1230.01.0001898/2021-41	Corina do Rosario S.de Oliveira	7463	Fazenda Teiú - Gleba “B”
32	1230.01.0001898/2021-41	Corina do Rosario Santos de Oliveira	7462	Fazenda Teiú - Gleba “A”
33	1230.01.0001502/2021-63	Dieisson Viana de Souza	7464	Fazenda Atoleiro - Gleba “A”
34	1230.01.0001502/2021-63	Dieisson Viana de Souza	7465	Fazenda Atoleiro - Gleba “B”
35	1230.01.0002418/2021-66	Dilvane Sales Gomes	7364	Fazenda Carrascão
36	1230.01.0006734/2020-34	Dionisio Gomes Moraes	7291	Fazenda Olhos D’Água - Gleba “A”
37	1230.01.0006734/2020-34	Dionisio Gomes Moraes	7292	Fazenda Olhos D’Água - Gleba “B”
38	1230.01.0002426/2021-44	Divani Rodrigues de Freitas	7501	Fazenda Capão do Palmito
39	1230.01.0002427/2021-17	Divanilde Batista Sá	7502	Fazenda Curralinho
40	1230.01.0002222/2021-23	Edicleia Mendes Ferreira	7466	Fazenda Santana - Gleba “A”
41	1230.01.0002222/2021-23	Edicleia Mendes Ferreira	7467	Fazenda Santana - Gleba “B”
42	1230.01.0001254/2019-72	Edicloves Camilo dos Santos	7468	Fazenda Traíras
43	1230.01.0006206/2021-28	Eduardo Oliveira Chaves	7318	Fazenda Barreiro
44	1230.01.0006256/2021-36	Eliângela Sales Pereira	7469	Fazenda Jacu
45	1230.01.0001533/2019-08	Elivar Tomas dos Santos	7354	Fazenda Cabeceira dos Cocos
46	1230.01.0007826/2020-38	Elizeno José da Costa	7503	Fazenda Riachinho
47	1230.01.0001269/2019-55	Elizete Jose Ferreira	7470	Fazenda Brejo Grande
48	1230.01.0006267/2021-30	Elsilaine Barbosa	7471	Fazenda Bonfim
49	1230.01.0006341/2021-69	Emanuele Chaves Caldeira	7472	Fazenda Barreiro
50	1230.01.0006346/2021-31	Erasmo Carlos Barbosa Reis	7473	Fazenda Jacu
51	1230.01.0001321/2021-03	Ereni Ferreira de Souza	7474	Fazenda Vereda Grande - Cambaúba
52	1230.01.0002485/2021-03	Fabio Junior Barbosa Martins	7504	Fazenda Vereda da Onça - Gleba “A”
53	1230.01.0002485/2021-03	Fabio Junior Barbosa Martins	7505	Fazenda Vereda da Onça - Gleba “B”
54	1230.01.0006510/2021-65	Filomena Ferreira	7319	Fazenda Pindaíba
55	1230.01.0006104/2021-66	Flávio Elias dos Santos	7475	Fazenda Vereda Funda
56	1230.01.0001328/2021-08	Florinda Ribeiro da Silva	7355	Fazenda Água Boa II
57	1230.01.0006589/2021-66	Genario Oliveira de Brito	7320	Fazenda Floresta
58	1230.01.0006594/2021-28	Gemielton Martins dos Reis	7321	Fazenda Riacho do Ouro
59	1230.01.0002039/2019-23	Geovano Alves da Silva	7476	Fazenda Barra do Córrego
60	1230.01.0006820/2021-37	Geraldo Alves Martins	7322	Fazenda Vereda Funda
61	1230.01.0006821/2021-10	Geraldo André dos Santos	7323	Fazenda Jacu
62	1230.01.0007148/2020-11	Geraldo José de Almeida	7508	Fazenda Brejinho
63	1230.01.0007401/2020-67	Geraldo Martins dos Santos	7509	Fazenda Pintado
64	1230.01.0007835/2020-86	Gildasio de Assis	7510	Fazenda Espigão
65	1230.01.0007848/2021-23	Gilvan Ferreira da Silva	7325	Fazenda Peixe Bravo
66	1230.01.0003057/2021-79	Giobertino Ferreira Santana	7477	Fazenda Jacu
67	1230.01.0007849/2021-93	Giselda Aparecida dos Reis Martins	7356	Fazenda Riacho do Ouro
68	1230.01.0007889/2021-80	Gislaine Gonçalves Sá	7326	Fazenda Córrego Garrote
69	1230.01.0002639/2021-16	Guilherme Soares da Cruz	7375	Fazenda Mato Grosso II
70	1230.01.0003983/2021-06	Hélio Rodrigues Santos	7293	Fazenda Traíras
71	1230.01.0001679/2019-43	Hilda Gomes Brito	7478	Fazenda Cabeceira dos Cocos
72	1230.01.0005085/2021-31	Humberto Rodrigues Lima	7327	Fazenda Jacu
73	1230.01.0002788/2021-67	Ildeu Pereira Filho	7359	Fazenda Vargem do Sobrado
74	1230.01.0007592/2020-51	Isaias Francelino da Silva	7365	Fazenda Furnas - Rocinha
75	1230.01.0002891/2021-02	Isaura Rosa da Cunha	7511	Fazenda Cabeceira da Onça
76	1230.01.0002049/2019-44	Ivanilda Sousa de Brito Santos	7479	Fazenda Brejo
77	1230.01.0001541/2019-83	Jailton Santiago Martins	7357	Fazenda Cocos - Santana I
78	1230.01.0008027/2021-40	Jessica Dayane Gomes	7328	Fazenda Puba
79	1230.01.0008029/2021-83	Jhon Julio Ferreira Sousa	7480	Fazenda Baixa Grande
80	1230.01.0000567/2021-88	João Carlos Costa de Oliveira	7294	Fazenda Riachinho
81	1230.01.0000299/2021-49	João Carlos Dias	7295	Fazenda Espinheiro- Monte Alegre I
82	1230.01.0007159/2020-05	João José da Silva	7513	Fazenda Aurora
83	1230.01.0002930/2021-16	João Pedro de Sá	7514	Fazenda Frade - Gleba “A”
84	1230.01.0002930/2021-16	João Pedro de Sá	7515	Fazenda Frade - Gleba “B”
85	1230.01.0007049/2020-65	Joel Marcos Mendes Silva	7516	Fazenda Espinheiro
86	1230.01.0005553/2021-05	Jonilson Tolentino dos Santos	7358	Fazenda Sobrado
87	1230.01.0007849/2020-96	José Carlos Paulo Dias	7518	Fazenda Jacu
88	1230.01.0001433/2021-83	José Cirilo dos Santos	7481	Fazenda Sobrado - Gleba “A”
89	1230.01.0001433/2021-83	José Cirilo dos Santos	7482	Fazenda Sobrado - Gleba “B”
90	1230.01.0003021/2021-81	José Moises Barbosa de Oliveira	7519	Vão Fazenda Riachinho
91	1230.01.0005828/2021-49	José Raimundo Gonçalves	7360	Fazenda Sobrado - Gleba “A”
92	1230.01.0005828/2021-49	José Raimundo Gonçalves	7361	Fazenda Sobrado - Gleba “B”
93	1230.01.0003523/2021-10	José Rodrigues Lima	7330	Fazenda Tombador
94	1230.01.0001806/2021-03	José Romão da Cunha	7296	Fazenda Teiú - Gleba “A”
95	1230.01.0001806/2021-03	José Romão da Cunha	7297	Fazenda Teiú - Gleba “B”
96	1230.01.0007863/2020-09	Jovelito Oliveira Cruz	7520	Fazenda Aurora
97	1230.01.0001497/2021-04	Jovito Ramos de Oliveira	7483	Fazenda Raiz
98	1230.01.0007749/2020-80	Leonilson da Rocha	6743	Fazenda Ilha
99	1230.01.0003117/2021-11	Luciano Moreira Mendes	7298	Fazenda Puba
100	1230.01.0001323/2019-52	Lucídio de Oliveira Viana	7331	Fazenda Brejo Grande Teiú
101	1230.01.0003137/2021-53	Manoela da Silva	7299	Fazenda Curralinho
102	1230.01.0004622/2021-19	Marcionila Cardoso da Silva	7521	Fazenda Quicamã
103	1230.01.0000127/2021-37	Marcus Vinicius Pereira de Sá	7522	Fazenda Jacu
104	1230.01.0003169/2021-62	Maria de Freitas Lima	7523	Fazenda Quicamar - Gleba “A”
105	1230.01.0003169/2021-62	Maria de Freitas Lima	7524	Fazenda Quicamar - Gleba “B”
106	1230.01.0007307/2020-83	Maria de Lourdes Mendes Souza Santos	7527	Fazenda Mato do Curral
107	1230.01.0003181/2021-29	Maria Elza dos Santos	7525	Fazenda Vereda Funda - Gleba “A”

108	1230.01.0003181/2021-29	Maria Elza dos Santos	7526	Fazenda Vereda Funda - Gleba “B”
109	1230.01.0001414/2021-14	Maria José Ferreira Gomes	7484	Fazenda Galheiros - Gleba “A”
110	1230.01.0001414/2021-14	Maria José Ferreira Gomes	7485	Fazenda Galheiros - Gleba “B”
111	1230.01.0001414/2021-14	Maria José Ferreira Gomes	7486	Fazenda Galheiros - Gleba “C”
112	1230.01.0000135/2021-15	Maria Santa Oliveira Carvalho	7300	Fazenda Aurora
113	1230.01.0001331/2021-24	Narciso Carvalho Oliveira	7487	Fazenda Jardim
114	1230.01.0007074/2020-69	Nelio Antunes de Almeida	7312	Fazenda Santa Maria
115	1230.01.0000141/2021-47	Paulo Dias Coutinho	7367	Fazenda Lagoa Vermelha
116	1230.01.0000031/2021-10	Renilsa Ferreira Dias	7370	Fazenda Aurora
117	1230.01.0005852/2020-83	Rosa Marques de Oliveira	7301	Fazenda Brejinho
118	1230.01.0003343/2021-20	Sidelita Soares de Oliveira Brito	7373	Fazenda Aurora
119	1230.01.0007513/2020-50	Thiago de Souza Mauricio	7302	Fazenda Monte Alegre II
120	1230.01.0007336/2020-76	Ulisses Paulo Dias	7371	Fazenda Jacu
121	1230.01.0003355/2021-84	Umilda Maria Soares	7303	Fazenda Aurora
122	1230.01.0000041/2021-31	Valdeciro Barbosa	7304	Fazenda Curral de Varas
123	1230.01.0000043/2021-74	Valdeciro Soares de Sá	7305	Fazenda Cercado
124	1230.01.0000398/2021-92	Valdeir Henrique da Silva	7306	Fazenda Curralinho
125	1230.01.0000162/2021-62	Valdir Alves de Brito	7307	Fazenda Traçadal
126	1230.01.0000163/2021-35	Vanderley Batista Pereira	7308	Fazenda Brejinho - São Camilo
127	1230.01.0007477/2020-52	Vaneir Barbosa Silva	7309	Fazenda Engenho - Monte Alegre I
128	1230.01.0006887/2020-74	Vianey de Araujo	7310	Fazenda Jacu
129	1230.01.0000173/2021-56	Wagner Augusto Silva	7311	Fazenda Bonfim
130	1230.01.0007920/2020-22	Willian Batista da Silva	7374	Fazenda São Camilo

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>).

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

72 cm -25 1624912 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

DESPACHO GDA Nº 07 /2022

Em obediência à competência prevista no inciso VI e XV do art. 24 do Decreto 47.859/2020 e, considerando o trânsito em julgado dos processos administrativos, que concluíram pelo descumprimento das obrigações constantes na Portaria IMA 1360/2013, aplicam-se as penalidades aos seguintes médicos veterinários habilitados:

SUSPENSÃO nos termos do que prevê o art. 14, inciso II da Portaria em epígrafe.

Médico Veterinário Habilitado	Nº CRMV	Nº Habilitação	Período	Processo Administrativo
Karina Knichalla	13174	EV 591/13	90 dias	CRUDI/EV/020/2019

A contagem do prazo para suspensão inicia-se 20 dias a partir da data de publicação deste.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Guilherme Costa Negro Dias
Gerente de Defesa Sanitária Animal

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

6 cm -25 1625221 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG.

1 - Contratado: CENTERLIFE ANÁLISES CLÍNICAS E IMAGEM VZP LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0010.2.07.10020122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Curvelo. Vencimento: 18/04/2023. Valor: RS14.824,47. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 18/04/2022.

2 - Contratado: ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA. Instrumento: Contrato N°G0002.2.07.08530122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Almenara. Vencimento: 18/04/2023. Valor: RS10.382,02. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 18/04/2022.

3 - Contratado: LABORATÓRIO DOVALE LTDA. Instrumento: Contrato N° G0002.2.07.08830122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Almenara. Vencimento: 18/04/2023. Valor: RS10.382,02. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 18/04/2022.

4 - Contratado: LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ABAETÉ LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0010.2.07.12510122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Curvelo. Vencimento: 19/04/2023. Valor: RS14.824,47. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 19/04/2022.

5 - Contratado: LABORATÓRIO GUIMARÃES LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0039.2.07.12180122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de

Nº. 120/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$42.671,20. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Reymar Coutinho de Andrade – PINHALENSE.
Nº. 121/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Racine Tratores. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$16.492,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Roberto Grossi – RACINE.

Nº. 122/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e São Francisco Fibras Industria e Materiais Compostos Ltda-ME. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$6.629,92. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Elaine de Souza – SÃO FRANCISCO.
Nº. 123/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Stihl Ferramentas Motorizadas Ltda. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022

a 24/06/2022. Valor: R\$27.127,30. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Cleomar Luiz Prunzel, Felipe Ziegler Zugno, Rafael Zanoni Soares e Fernanda Seefeld – STIHL.
Nº. 124/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e SWZ Industria Ltda. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. .Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 19/04/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$14.129,20. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Walter Carmo de Pádua Júnior – SWZ.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:
Nº. 217/2018 - 1º TA - Partes: EPAMIG, SEAPA, SEE, FEPAM e MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. Objeto: Alterar Plano de Aplicação Financeira do Convênio. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 20/04/2022 a 27/06/2023. Valor: R\$243.849,00. Assinam: (a)Nilda de Fátima Ferreira Soares– EPAMIG; (b)Thales Almeida Pereira Fernandes – SEAPA, (c) Silas Fagundes de Carvalho – SEE, (d) Paulo Vinicius Piva Hartmann - FEPAM,.(e) Luis Eduardo Falcão Ferreira – MUNICÍPIO.

20 cm -25 1625288 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DOS VALORES DOS ÍNDICES DEFINITIVOS DE INVESTIMENTO EM TURISMO DOS MUNICÍPIOS (IIT) E DE PARTICIPAÇÃO PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE ICMS PELO CRITÉRIO TURISMO EM 2022, ANO-REFERÊNCIA 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 5º, DA LEI ESTADUAL N. º 18.030, DE 12 DE JANEIRO DE 2009. (RETIFICAÇÃO DE ACORDO COM OS NOVOS VALORES DISPONIBILIZADOS PELO TCE MG)

	MUNICIPIO	CIRCUITO	NOTA	RLPC	IRC	NOTA X IRC	IIT	INDICE DEFINITIVO DE PARTICIPAÇÃO
1	ACAÍACA	SERRAS DE MINAS	9,25	4101,58	4	37	0,009653013	0,158517646
2	ACUCENA	MATA ATLANTICA DE MINAS	10	2361,47	9	90	0,023480303	0,385583463
3	AGUAS FORMOSAS	VALE DO JEQUITINHONHA	9,25	2614,27	8	74	0,019306027	0,317035292
4	AIMORES	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3132,83	7	70	0,018262458	0,299898249
5	AIURUOCA	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	3729,4	5	50	0,013044613	0,214213035
6	ALAGOA	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	5860,79	2	20	0,005217845	0,085685214
7	ALEM PARAIBA	SERRAS E CACHOEIRAS	10	2521,33	8	80	0,02087138	0,342740856
8	ALFREDO VASCONCELOS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2788,75	8	80	0,02087138	0,342740856
9	ALPINOPOLIS	NASCENTES DAS GERAIS	10	2460,39	9	90	0,023480303	0,385583463
10	ALTO CAPARAO	PICO DA BANDEIRA	10	3368,9	6	60	0,015653535	0,257055642
11	ALTO RIO DOCE	NASCENTE DO RIO DOCE	9,25	2602,09	8	74	0,019306027	0,317035292
12	ALVARENGA	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	4461,53	3	27,75	0,00723976	0,118888234
13	ANDRADAS	CAMINHOS GERAIS	10	2791,25	8	80	0,02087138	0,342740856
14	ANGELANDIA	PEDRAS PRECIOSAS	10	2667,59	8	80	0,02087138	0,342740856
15	ANTONIO CARLOS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2499,25	9	90	0,023480303	0,385583463
16	ANTONIO DIAS	MATA ATLANTICA DE MINAS	10	4497,6	3	30	0,007826768	0,128527821
17	ARACAI	GUIMARAES ROSA	10	6337,01	2	20	0,005217845	0,085685214
18	ARANTINA	SERRAS DE IBITIPOCA	10	5618,84	3	30	0,007826768	0,128527821
19	ARAPONGA	SERRAS DE MINAS	10	2621,57	8	80	0,02087138	0,342740856
20	ARAPUA	LAGO DE TRES MARIAS	9,25	5848,62	2	18,5	0,004826507	0,079258823
21	ARCOS	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	3038,51	7	70	0,018262458	0,299898249
22	AREADO	MONTANHAS CAFEIRAS DE MINAS	9,25	2417,49	9	83,25	0,02171928	0,356664703
23	ARGIRITA	SERRAS E CACHOEIRAS	10	6072,96	2	20	0,005217845	0,085685214
24	ASTOLFO DUTRA	SERRAS E CACHOEIRAS	10	2529,13	8	80	0,02087138	0,342740856
25	AUGUSTO DE LIMA	SERRA DO CABRAL	10	4164,92	4	40	0,01043569	0,171370428
26	BAEPENDI	AGUAS	10	3037,18	7	70	0,018262458	0,299898249
27	BALDIM	GRUTAS	9,25	2826,51	8	74	0,019306027	0,317035292
28	BARBACENA	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	3036,89	7	70	0,018262458	0,299898249
29	BARROSO	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2700,64	8	80	0,02087138	0,342740856
30	BELO ORIENTE	MATA ATLANTICA DE MINAS	10	4165,48	4	40	0,01043569	0,171370428
31	BELO VALE	VEREDAS DO PARAOPÉBA	10	14103,98	1	10	0,002608923	0,042842607
32	BERILO	LAGO DE IRAPE	10	2341,62	9	90	0,023480303	0,385583463
33	BERTOPOLIS	VALE DO JEQUITINHONHA	10	3830,05	5	50	0,013044613	0,214213035
34	BIAS FORTES	SERRAS DE IBITIPOCA	10	4692	3	30	0,007826768	0,128527821
35	BICAS	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	2681,08	8	80	0,02087138	0,342740856
36	BOA ESPERANCA	LAGO DE FURNAS	10	3013,62	7	70	0,018262458	0,299898249
37	BOCAINA DE MINAS	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	3405,5	6	60	0,015653535	0,257055642
38	BOM DESPACHO	VERDE TRILHA DOS BANDEIRANTES	10	3140,89	7	70	0,018262458	0,299898249
39	BOM JARDIM DE MINAS	SERRAS DE IBITIPOCA	10	3517,63	6	60	0,015653535	0,257055642
40	BOM JESUS DA PENHA	MONTANHAS CAFEIRAS DE MINAS	9,25	4917,45	3	27,75	0,00723976	0,118888234
41	BOM REPOUSO	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	3017,81	7	70	0,018262458	0,299898249
42	BONITO DE MINAS	VELHO CHICO	10	2435,32	9	90	0,023480303	0,385583463
43	BORDA DA MATA	MALHAS DO SUL DE MINAS	10	2557,6	8	80	0,02087138	0,342740856
44	BOTELHOS	CAMINHOS GERAIS	9,25	2737,37	8	74	0,019306027	0,317035292
45	BRAS PIRES	NASCENTE DO RIO DOCE	10	4025,38	4	40	0,01043569	0,171370428
46	BRAZOPOLIS	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2478,1	9	90	0,023480303	0,385583463
47	BRUMADINHO	VEREDAS DO PARAOPÉBA	10	7872,97	2	20	0,005217845	0,085685214
48	BUENO BRANDAO	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2693,21	8	80	0,02087138	0,342740856
49	BUENOPOLIS	SERRA DO CABRAL	10	2905,84	7	70	0,018262458	0,299898249
50	BURITIZEIRO	GUIMARAES ROSA	10	2857,35	8	80	0,02087138	0,342740856
51	CABO VERDE	CAMINHOS GERAIS	9,25	2418,06	9	83,25	0,02171928	0,356664703
52	CACHOEIRA DE MINAS	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2827,52	8	80	0,02087138	0,342740856
53	CACHOEIRA DE PAJEU	LAGO DE IRAPE	10	2642,9	8	80	0,02087138	0,342740856
54	CAETANOPOLIS	GRUTAS	9,25	2597,38	8	74	0,019306027	0,317035292
55	CAETE	OURO	10	2400,11	9	90	0,023480303	0,385583463
56	CAIANA	PICO DA BANDEIRA	10	3723,65	5	50	0,013044613	0,214213035
57	CAMANDUCAIA	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	3418,06	6	60	0,015653535	0,257055642
58	CAMBUI	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2942,49	7	70	0,018262458	0,299898249
59	CAMBUQUIRA	AGUAS	10	2627,84	8	80	0,02087138	0,342740856
60	CAMPANARIO	PEDRAS PRECIOSAS	9,25	4335,26	3	27,75	0,00723976	0,118888234
61	CAMPANHA	AGUAS	10	3242,1	6	60	0,015653535	0,257055642
62	CAMPO BELO	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	3305,12	6	60	0,015653535	0,257055642
63	CAPARAO	PICO DA BANDEIRA	10	3676,68	5	50	0,013044613	0,214213035
64	CAPELINHA	PEDRAS PRECIOSAS	10	2195,27	9	90	0,023480303	0,385583463
65	CAPIM BRANCO	GRUTAS	10	2385,05	9	90	0,023480303	0,385583463
66	CAPITAO ANDRADE	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	3611,3	5	46,25	0,012066267	0,198147057
67	CAPITOLIO	NASCENTES DAS GERAIS	10	5068,61	3	30	0,007826768	0,128527821
68	CAPUTIRA	PICO DA BANDEIRA	9,25	2654,83	8	74	0,019306027	0,317035292
69	CARANAIBA	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	4802,13	3	30	0,007826768	0,128527821
70	CARANDAI	NASCENTE DO RIO DOCE	10	2921,86	7	70	0,018262458	0,299898249
71	CARBONITA	DIAMANTES	10	2921,31	7	70	0,018262458	0,299898249
72	CARLOS CHAGAS	PEDRAS PRECIOSAS	9,25	3232,25	6	55,5	0,01447952	0,237776469
73	CARMO DA CACHOEIRA	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	2787,4	8	80	0,02087138	0,342740856
74	CARMO DA MATA	CAMPO DAS VERTENTES	9,25	2875,71	7	64,75	0,016892773	0,27740588
75	CARMO DE MINAS	AGUAS	10	2778,65	8	80	0,02087138	0,342740856
76	CARMO DO PARANAIBA	CAMINHOS DO CERRADO	10	3127,13	7	70	0,018262458	0,299898249
77	CARMO DO RIO CLARO	NASCENTES DAS GERAIS	10	2940,31	7	70	0,018262458	0,299898249
78	CARMOPOLIS DE MINAS	CAMPO DAS VERTENTES	10	2986,55	7	70	0,018262458	0,299898249
79	CARRANCAS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	4711,73	3	30	0,007826768	0,128527821
80	CARVALHOPOLIS	CAMINHOS GERAIS	10	5046,13	3	30	0,007826768	0,128527821
81	CASA GRANDE	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	5959,6	2	20	0,005217845	0,085685214
82	CASSIA	NASCENTES DAS GERAIS	9,25	3302,16	6	55,5	0,01447952	0,237776469
83	CATAGUASES	SERRAS E CACHOEIRAS	10	2223,17	9	90	0,023480303	0,385583463
84	CATAS ALTAS DA NORUEGA	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	4005,7	4	40	0,01043569	0,171370428
85	CATUJI	PEDRAS PRECIOSAS	10	3984,91	4	40	0,01043569	0,171370428
86	CATUTI	SERRA GERAL DO NORTE DE MINAS	10	3809,45	5	50	0,013044613	0,214213035
87	CAXAMBU	AGUAS	9,25	2710,17	8	74	0,019306027	0,317035292
88	CHIADOR	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	7184,5	2	20	0,005217845	0,085685214
89	CIPOTANEA	NASCENTE DO RIO DOCE	10	2694,83	8	80	0,02087138	0,342740856
90	CLARAVAL	NASCENTES DAS GERAIS	10	4376,26	3	30	0,007826768	0,128527821
91	CLAUDIO	CAMPO DAS VERTENTES	10	2847,08	8	80	0,02087138	0,342740856
92	COLUNA	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2579,74	8	80	0,02087138	0,342740856
93	COMERCINHO	VALE DO JEQUITINHONHA	10	3210,39	7	70	0,018262458	0,299898249
94	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	3921,66	5	50	0,013044613	0,214213035
95	CONCEICAO DAS PEDRAS	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	9,25	4917,43	3	27,75	0,00723976	0,118888234
96	CONCEICAO DO RIO VERDE	AGUAS	10	2562,19	8	80	0,02087138	0,342740856
97	CONCEICAO DOS OUIROS	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2618,77	8	80	0,02087138	0,342740856
98	CONGONHAL	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2601,9	8	80	0,02087138	0,342740856
99	CONSELHEIRO LAFAIETE	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	2288,96	9	90	0,023480303	0,385583463
100	CONSELHEIRO PENA	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2847,92	8	80	0,02087138	0,342740856
101	CONSOLACAO	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	9,25	7031,34	2	18,5	0,004826507	0,079258823
102	COQUEIRAL	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	2803,35	8	80	0,02087138	0,342740856
103	CORACAO DE JESUS	LAGO DE IRAPE	10	2330,79	9	90	0,023480303	0,385583463
104	CORDISBURGO	GRUTAS	10	2367,12	9	90	0,023480303	0,385583463
105	CORINTO	GUIMARAES ROSA	10	2495,95	9	90	0,023480303	0,385583463
106	COROACI	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	3083,14	7	64,75	0,016892773	0,27740588
107	CORONEL FABRICIANO	MATA ATLANTICA DE MINAS	10	2322,9	9	90	0,023480303	0,385583463
108	CORONEL MURTA	VALE DO JEQUITINHONHA	10	2616,19	8	80	0,02087138	0,342740856
109	CORONEL XAVIER CHAVES	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	4803,22	3	30	0,007826768	0,128527821
110	CORREGO DO BOM JESUS	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	4163,17	4	40	0,01043569	0,171370428
111	CORREGO FUNDO	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	3851,16	5	50	0,013044613	0,214213035
112	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	DIAMANTES	10	4059,19	4	40	0,01043569	0,171370428

113	CRISTAIS	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	3068,72	7	70	0,018262458	0,299898249
114	CRISTIANO OTONI	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	3778,72	5	50	0,013044613	0,214213035
115	CRISTINA	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2740,85	8	80	0,02087138	0,342740856
116	CRUZILIA	AGUAS	10	2772,6	8	80	0,02087138	0,342740856
117	CUPARAQUE	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	3740,09	5	46,25	0,012066267	0,198147057
118	CURRAL DE DENTRO	LAGO DE IRAPE	10	2808,98	8	80	0,02087138	0,342740856
119	CURVELO	GUIMARAES ROSA	10	2910,46	7	70	0,018262458	0,299898249
120	DELFIN MOREIRA	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2654,1	8	80	0,02087138	0,342740856
121	DESTERRO DO MELO	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	5511,44	3	30	0,007826768	0,128527821
122	DIAMANTINA	DIAMANTES	10	3920,9	5	50	0,013044613	0,214213035
123	DIOGO DE VASCONCELOS	MONTANHAS E FE	10	4251,39	4	40	0,01043569	0,171370428
124	DIVINOLANDIA DE MINAS	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2920,53	7	70	0,018262458	0,299898249
125	DIVISA ALEGRE	VALE DO JEQUITINHONHA	10	3518,68	6	60	0,015653535	0,257055642
126	DIVISA NOVA	LAGO DE FURNAS	9,25	3150,89	7	64,75	0,016892773	0,27740588
127	DOM BOSCO	NOROESTE DAS GERAIS	10	4403,59	3	30	0,007826768	0,128527821
128	DOM SILVERIO	SERRAS DE MINAS	10	3319,91	6	60	0,015653535	0,257055642
129	DOM VICOSO	AGUAS	9,25	4533,74	3	27,75	0,00723976	0,118888234
130	DONA EUZEBIA	SERRAS E CACHOEIRAS	10	3037,1	7	70	0,018262458	0,299898249
131	DORES DE CAMPOS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2443,87	9	90	0,023480303	0,385583463
132	DORES DE GUANHAES	TRILHAS DO RIO DOCE	10	4103,7	4	40	0,01043569	0,171370428
133	DORES DO INDAIA	VERDE TRILHA DOS BANDEIRANTES	10	2938,63	7	70	0,018262458	0,299898249
134	DURANDE	PICO DA BANDEIRA	10	2678,88	8	80	0,02087138	0,342740856
135	ELOI MENDES	LAGO DE FURNAS	10	2493,05	9	90	0,023480303	0,385583463
136	ENGENHEIRO CALDAS	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2900,48	7	70	0,018262458	0,299898249
137	ENTRE RIOS DE MINAS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2410,72	9	90	0,023480303	0,385583463
138	ESPERA FELIZ	PICO DA BANDEIRA	10	2471,02	9	90	0,023480303	0,385583463
139	ESTIVA	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2501,43	9	90	0,023480303	0,385583463
140	ESTRELA DO INDAIA	LAGO DE TRES MARIAS	9,25	4739,63	3	27,75	0,00723976	0,118888234
141	EXTREMA	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	9511,04	1	10	0,002608923	0,042842607
142	FAMA	LAGO DE FURNAS	10	5950,03	2	20	0,005217845	0,085685214
143	FELICIO DOS SANTOS	DIAMANTES	10	4391,01	3	30	0,007826768	0,128527821
144	FELIXLANDIA	GUIMARAES ROSA	9,25	2974,18	7	64,75	0,016892773	0,27740588
145	FERVEDOURO	SERRA DO BRIGADEIRO	10	2711,87	8	80	0,02087138	0,342740856
146	FORMIGA	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	3287,21	6	60	0,015653535	0,257055642
147	FRANCISCO BADARO	PEDRAS PRECIOSAS	10	2332,85	9	90	0,023480303	0,385583463
148	FRANCISCOPOLIS	PEDRAS PRECIOSAS	10	3519,77	6	60	0,015653535	0,257055642
149	FREI LAGONEGRO	TRILHAS DO RIO DOCE	10	4401,37	3	30	0,007826768	0,128527821
150	GAMELEIRAS	SERRA GERAL DO NORTE DE MINAS	10	3844,47	5	50	0,013044613	0,214213035
151	GOIABEIRA	TRILHAS DO RIO DOCE	10	5159,99	3	30	0,007826768	0,128527821
152	GOIANA	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	4186,87	4	40	0,01043569	0,171370428
153	GONCALVES	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	4144,2	4	40	0,01043569	0,171370428
154	GONZAGA	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3329,4	6	60	0,015653535	0,257055642
155	GOVERNADOR VALADARES	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3413,83	6	60	0,015653535	0,257055642
156	GRAO MOGOL	LAGO DE IRAPE	10	3269,3	6	60	0,015653535	0,257055642
157	GUANHAES	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2892,82	7	70	0,018262458	0,299898249
158	GUARACIABA	SERRAS DE MINAS	10	2428,28	9	90	0,023480303	0,385583463
159	GUARANI	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	3176,14	7	70	0,018262458	0,299898249
160	GUARDA-MOR	NOROESTE DAS GERAIS	10	5421,91	3	30	0,007826768	0,128527821
161	GUAXUPE	MONTANHAS CAFEIRAS DE MINAS	9,25	3111,77	7	64,75	0,016892773	0,27740588
162	IBITIURA DE MINAS	CAMINHOS GERAIS	10	4342,5	3	30	0,007826768	0,128527821
163	IBITURUNA	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	5079,15	3	30	0,007826768	0,128527821
164	IJACI	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	4149,1	4	40	0,01043569	0,171370428
165	INCONFIDENTES	MALHAS DO SUL DE MINAS	9,25	3025,06	7	64,75	0,016892773	0,27740588
166	INIMUTABA	GUIMARAES ROSA	9,25	2661,06	8	74	0,019306027	0,317035292
167	IPABA	MATA ATLANTICA DE MINAS	10	2114,44	10	100	0,026089225	0,42842607
168	ITABIRA	OURO	10	5073,76	3	30	0,007826768	0,128527821
169	ITABIRINHA DE MANTENA	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	2638,18	8	74	0,019306027	0,317035292
170	ITABIRITO	OURO	10	8845,67	1	10	0,002608923	0,042842607
171	ITACARAMBI	VELHO CHICO	10	3033,28	7	70	0,018262458	0,299898249
172	ITAGUARA	VEREDAS DO PARAOPÉBA	10	3097,57	7	70	0,018262458	0,299898249
173	ITAÍPE	PEDRAS PRECIOSAS	10	2561,17	8	80	0,02087138	0,342740856
174	ITAJUBA	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	3085,68	7	70	0,018262458	0,299898249
175	ITAMARANDIBA	PEDRAS PRECIOSAS	10	2373,23	9	90	0,023480303	0,385583463
176	ITAMARATI DE MINAS	SERRAS E CACHOEIRAS	10	4322,95	3	30	0,007826768	0,128527821
177	ITAMBACURI	PEDRAS PRECIOSAS	10	2970,6	7	70	0,018262458	0,299898249
178	ITAMONTE	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	3049,27	7	70	0,018262458	0,299898249
179	ITANHANDU	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	4100,63	4	40	0,01043569	0,171370428
180	ITANHOMI	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	2587,73	8	74	0,019306027	0,317035292
181	ITAPECERICA	CAMPO DAS VERTENTES	10	2304,76	9	90	0,023480303	0,385583463
182	ITAPEVA	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	4074,75	4	40	0,01043569	0,171370428
183	ITAVERANA	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	3139,01	7	70	0,018262458	0,299898249
184	ITINGA	VALE DO JEQUITINHONHA	10	2439,79	9	90	0,023480303	0,385583463
185	ITUMIRIM	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	2811,4	8	80	0,02087138	0,342740856
186	ITUTINGA	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	4963,97	3	30	0,007826768	0,128527821
187	JABOTICATUBAS	SERRA DO CIPO	10	2698,35	8	80	0,02087138	0,342740856
188	JACUI	MONTANHAS CAFEIRAS DE MINAS	9,25	3004,94	7	64,75	0,016892773	0,27740588
189	JACUTINGA	MALHAS DO SUL DE MINAS	10	3614,53	5	50	0,013044613	0,214213035
190	JAGUARACU	TRILHAS DO RIO DOCE	10	5386,12	3	30	0,007826768	0,128527821
191	JANUARIA	VELHO CHICO	10	1928,79	10	100	0,026089225	0,42842607
192	JECEABA	VEREDAS DO PARAOPÉBA	10	13878,78	1	10	0,002608923	0,042842607
193	JENIPAPÓ DE MINAS	PEDRAS PRECIOSAS	10	2705,66	8	80	0,02087138	0,342740856
194	JEQUERI	MONTANHAS E FE	10	3032,31	7	70	0,018262458	0,299898249
195	JEQUITIBA	GRUTAS	10	4140,97	4	40	0,01043569	0,171370428
196	JEQUITINHONHA	VALE DO JEQUITINHONHA	10	2722,56	8	80	0,02087138	0,342740856
197	JOAO PINHEIRO	NOROESTE DAS GERAIS	10	3005,04	7	70	0,018262458	0,299898249
198	JOAQUIM FELICIO	SERRA DO CABRAL	10	4397,17	3	30	0,007826768	0,128527821
199	JORDANIA	VALE DO JEQUITINHONHA	9,25	2319,55	9	83,25	0,02171928	0,356664703
200	JOSE RAYDAN	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3386,53	6	60	0,015653535	0,257055642
201	JUATUBA	VEREDAS DO PARAOPÉBA	10	4213,89	4	40	0,01043569	0,171370428
202	JUIZ DE FORA	CAMINHO NOVO	10	3135,46	7	70	0,018262458	0,299898249
203	JURUAIA	MONTANHAS CAFEIRAS DE MINAS	10	3108,23	7	70	0,018262458	0,299898249
204	LADAINHA	PEDRAS PRECIOSAS	10	2260,83	9	90	0,023480303	0,385583463
205	LAGOA DOURADA	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	3008,68	7	70	0,018262458	0,299898249
206	LAGOA SANTA	GRUTAS	10	3528,5	6	60	0,015653535	0,257055642
207	LAJINHA	PICO DA BANDEIRA	9,25	2608,55	8	74	0,019306027	0,317035292
208	LAMBARI	AGUAS	10	2743,06	8	80	0,02087138	0,342740856
209	LAMIM	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	4216,88	4	40	0,01043569	0,171370428
210	LARANJAL	SERRAS E CACHOEIRAS	10	3042,01	7	70	0,018262458	0,299898249
211	LASSANCE	SERRA DO CABRAL	10	4532,39	3	30	0,007826768	0,128527821
212	LAVRAS	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	2838,97	8	80	0,02087138	0,342740856
213	LEME DO PRADO	LAGO DE IRAPE	10	3937,62	5	50	0,013044613	0,214213035
214	LEOPOLDINA	SERRAS E CACHOEIRAS	10	2229,26	9	90	0,023480303	0,385583463
215	LIMA DUARTE	SERRAS DE IBITIPOCA	10	2777,5	8	80	0,02087138	0,342740856
216	LUISBURGO	PICO DA BANDEIRA	9,25	3573,14	6	55,5	0,01447952	0,237776469
217	MACHADO	CAMINHOS GERAIS	10	2689,05	8	80	0,02087138	0,342740856
218	MADRE DE DEUS DE MINAS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	4284,3	4	40	0,01043569	0,171370428
219	MAR DE ESPANHA	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	2372,8	9	90	0,023480303	0,385583463
220	MARIA DA FE	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2731,35	8	80	0,02087138	0,342740856
221	MARLIERIA	MATA ATLANTICA DE MINAS	10	5110,07	3	30	0,007826768	0,128527821
222	MARMELOPOLIS	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	9,25	5126,75	3	27,75	0,00723976	0,118888234
223	MARTINS SOARES	PICO DA BANDEIRA	10	2758,44	8	80	0,02087138	0,342740856
224	MATERLANDIA	VALE DO JEQUITINHONHA	10	4032,86	4	40	0,01043569	0,171370428
225	MATHIAS LOBATO	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	5159,49	3	27,75	0,00723976	0,118888234
226	MATUTINA	LAGO DE TRES MARIAS	9,25	4562,92	3	27,75	0,00723976	0,118888234
227	MEDINA	VALE DO JEQUITINHONHA	10	2394,66	9	90	0,023480303	0,385583463
228	MINAS NOVAS	PEDRAS PRECIOSAS	10	2279,12	9	90	0,023480303	0,385583463
229	MONTE SANTO DE MINAS	MONTANHAS CAFEIRAS DE MINAS	9,25	2632,25	8	74	0,019306027	0,317035292
230	MONTE SIAO	MALHAS DO SUL DE MINAS	10	3051,75	7	70	0,018262458	0,299898249
231	MONTEZUMA	LAGO DE IRAPE	10	2825,47	8	80	0,02087138	0,342740856
232	MORADA NOVA DE MINAS	LAGO DE TRES MARIAS	10	4720,05	3	30	0,007826768	0,128527821
233	MORRO DA GARÇA	GUIMARAES ROSA	9,25	6650,56	2	18,5	0,004826507	0,079258823
234	MUNHOZ	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	9,25	3524,3	6	55,5	0,01447952	0,237776469
235	MURIAE	SERRA DO BRIGADEIRO	10	2836,62	8	80	0,02087138	0,342740856
236	NACIP RAYDAN	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	4621,93	3	27,75	0,00723976	0,118888234
237	NANUQUE	PEDRAS PRECIOSAS	9,25	2052,6	10	92,5	0,024132533	0,396294114
238	NATALANDIA	NOROESTE DAS GERAIS	8,5	5278,88	3	25,5	0,006652752	0,109248648
239	NAZARENO							

242	NOVA RESENDE	MONTANHAS CAFEIRAS DE MINAS	9,25	2886,35	7	64,75	0,016892773	0,27740588
243	NOVO CRUZEIRO	PEDRAS PRECIOSAS	10	2121,63	10	100	0,026089225	0,42842607
244	NOVO ORIENTE DE MINAS	PEDRAS PRECIOSAS	9,25	2616,81	8	74	0,019306027	0,317035292
245	OLARIA	SERRAS DE IBITIPOCA	10	8761,47	1	10	0,002608923	0,042842607
246	OLHOS-D'AGUA	SERTAO GERAIS	10	3628,79	5	50	0,013044613	0,214213035
247	OLIVEIRA	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	3002,19	7	70	0,018262458	0,299898249
248	ONCA DE PITANGUI	VERDE TRILHA DOS BANDEIRANTES	9,25	5234,82	3	27,75	0,00723976	0,118888234
249	OURO BRANCO	OURO	10	3451,45	6	60	0,015653535	0,257055642
250	OURO FINO	MALHAS DO SUL DE MINAS	10	2373,8	9	90	0,023480303	0,385583463
251	OURO PRETO	OURO	10	4902,87	3	30	0,007826768	0,128527821
252	PADRE PARAISO	PEDRAS PRECIOSAS	10	2648,74	8	80	0,02087138	0,342740856
253	PAINS	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	4578,73	3	30	0,007826768	0,128527821
254	PALMA	SERRAS E CACHOEIRAS	10	2970,49	7	70	0,018262458	0,299898249
255	PARA DE MINAS	VERDE TRILHA DOS BANDEIRANTES	10	3066,97	7	70	0,018262458	0,299898249
256	PARAGUACU	LAGO DE FURNAS	10	2751,13	8	80	0,02087138	0,342740856
257	PARAISOPOLIS	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2523,72	8	80	0,02087138	0,342740856
258	PASSA QUATRO	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	2639,31	8	80	0,02087138	0,342740856
259	PASSA TEMPO	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	3753,24	5	50	0,013044613	0,214213035
260	PATOS DE MINAS	NOROESTE DAS GERAIS	10	3254,11	6	60	0,015653535	0,257055642
261	PAULISTAS	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3804,65	5	50	0,013044613	0,214213035
262	PAVAO	PEDRAS PRECIOSAS	9,25	2423,78	9	83,25	0,02171928	0,356664703
263	PECANHA	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2673,86	8	80	0,02087138	0,342740856
264	PEDRA DOURADA	PICO DA BANDEIRA	10	6404,75	2	20	0,005217845	0,085685214
265	PEDRALVA	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2509,33	8	80	0,02087138	0,342740856
266	PEDRO LEOPOLDO	GRUTAS	10	2664,81	8	80	0,02087138	0,342740856
267	PEQUI	VERDE TRILHA DOS BANDEIRANTES	9,25	3939,51	4	37	0,009653013	0,158517646
268	PERDOES	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	9,25	3020,43	7	64,75	0,016892773	0,27740588
269	PIAU	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	5597,52	3	30	0,007826768	0,128527821
270	PIEDADE DO RIO GRANDE	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	3743,19	5	50	0,013044613	0,214213035
271	PIEDADE DOS GERAIS	VEREDAS DO PARAOPÉBA	10	3737,79	5	50	0,013044613	0,214213035
272	PIMENTA	GRUTAS E MAR DE MINAS	9,25	3487,01	6	55,5	0,01447952	0,237776469
273	PIRANGUCU	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	3205,96	7	70	0,018262458	0,299898249
274	PIRANGUINHO	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2909,24	7	70	0,018262458	0,299898249
275	PIRAPORA	GUIMARAES ROSA	10	3421,37	6	60	0,015653535	0,257055642
276	POCOS DE CALDAS	CAMINHOS GERAIS	10	4643,04	3	30	0,007826768	0,128527821
277	POMPEU	GUIMARAES ROSA	10	2824,09	8	80	0,02087138	0,342740856
278	PONTE NOVA	MONTANHAS E FE	10	3972,12	4	40	0,01043569	0,171370428
279	PONTO DOS VOLANTES	VALE DO JEQUITINHONHA	10	2973,61	7	70	0,018262458	0,299898249
280	PORTEIRINHA	SERRA GERAL DO NORTE DE MINAS	10	2334,04	9	90	0,023480303	0,385583463
281	POTE	PEDRAS PRECIOSAS	10	2381,68	9	90	0,023480303	0,385583463
282	POUSO ALEGRE	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	4445,82	3	30	0,007826768	0,128527821
283	POUSO ALTO	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	4137,03	4	40	0,01043569	0,171370428
284	PRADOS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2738,76	8	80	0,02087138	0,342740856
285	PRESIDENTE BERNARDES	SERRAS DE MINAS	10	3576,16	6	60	0,015653535	0,257055642
286	PRESIDENTE JUSCELINO	GUIMARAES ROSA	9,25	5109,11	3	27,75	0,00723976	0,118888234
287	PRESIDENTE KUBITSCHKE	DIAMANTES	9,25	5354,18	3	27,75	0,00723976	0,118888234
288	PRESIDENTE OLEGARIO	NOROESTE DAS GERAIS	10	3126,95	7	70	0,018262458	0,299898249
289	QUELUZITO	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	9260,05	1	10	0,002608923	0,042842607
290	RAUL SOARES	MONTANHAS E FE	9,25	2700,91	8	74	0,019306027	0,317035292
291	RESENDE COSTA	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2813,74	8	80	0,02087138	0,342740856
292	RESPLENDOR	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3177,25	7	70	0,018262458	0,299898249
293	RESSAQUINHA	NASCENTE DO RIO DOCE	10	4156,74	4	40	0,01043569	0,171370428
294	RIO ACIMA	OURO	10	5791	2	20	0,005217845	0,085685214
295	RIO CASCA	MONTANHAS E FE	10	3029,01	7	70	0,018262458	0,299898249
296	RIO ESPERA	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	3144,71	7	70	0,018262458	0,299898249
297	RIO NOVO	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	2646,4	8	80	0,02087138	0,342740856
298	RIO PARANAIBA	CAMINHOS DO CERRADO	9,25	4543,09	3	27,75	0,00723976	0,118888234
299	RIO PARDO DE MINAS	SERRA GERAL DO NORTE DE MINAS	10	2203,33	9	90	0,023480303	0,385583463
300	RIO POMBA	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	2551,93	8	80	0,02087138	0,342740856
301	RIO PRETO	SERRAS DE IBITIPOCA	10	3461,56	6	60	0,015653535	0,257055642
302	RIO VERMELHO	DIAMANTES	10	2442,78	9	90	0,023480303	0,385583463
303	RITAPOLIS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	3458,65	6	60	0,015653535	0,257055642
304	RODEIRO	SERRAS E CACHOEIRAS	10	3224,13	6	60	0,015653535	0,257055642
305	ROSARIO DA LIMEIRA	SERRA DO BRIGADEIRO	10	4249,73	4	40	0,01043569	0,171370428
306	RUBIM	VALE DO JEQUITINHONHA	9,25	3092,64	7	64,75	0,016892773	0,27740588
307	SABARA	OURO	10	2288,26	9	90	0,023480303	0,385583463
308	SANTA BARBARA	OURO	10	3917,54	5	50	0,013044613	0,214213035
309	SANTA CRUZ DE MINAS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2267,23	9	90	0,023480303	0,385583463
310	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	MONTANHAS E FE	10	4173,38	4	40	0,01043569	0,171370428
311	SANTA EFIGENIA DE MINAS	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3763,15	5	50	0,013044613	0,214213035
312	SANTA MARIA DO SUACUI	PEDRAS PRECIOSAS	9,25	2375,29	9	83,25	0,02171928	0,356664703
313	SANTANA DO GARAMBEU	SERRAS DE IBITIPOCA	10	5892,3	2	20	0,005217845	0,085685214
314	SANTANA DO MANHUACU	PICO DA BANDEIRA	9,25	2662,33	8	74	0,019306027	0,317035292
315	SANTANA DOS MONTES	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	4315,98	3	30	0,007826768	0,128527821
316	SANTA RITA DE IBITIPOCA	SERRAS DE IBITIPOCA	10	5020,92	3	30	0,007826768	0,128527821
317	SANTA RITA DE JACUTINGA	SERRAS DE IBITIPOCA	10	4283,71	4	40	0,01043569	0,171370428
318	SANTA RITA DO SAPUCAI	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2447,39	9	90	0,023480303	0,385583463
319	SANTO ANTONIO DO GRAMA	MONTANHAS E FE	10	4996,1	3	30	0,007826768	0,128527821
320	SANTO ANTONIO DO RETIRO	LAGO DE IRAPE	10	3180,89	7	70	0,018262458	0,299898249
321	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	7728,86	2	18,5	0,004826507	0,079258823
322	SANTOS DUMONT	CAMINHO NOVO	10	2298,31	9	90	0,023480303	0,385583463
323	SAO BENTO ABADE	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	9,25	3418,87	6	55,5	0,01447952	0,237776469
324	SAO DOMINGOS DO PRATA	MATA ATLANTICA DE MINAS	10	2843,26	8	80	0,02087138	0,342740856
325	SAO FELIX DE MINAS	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	5491,61	3	27,75	0,00723976	0,118888234
326	SAO FRANCISCO	VELHO CHICO	10	2233,78	9	90	0,023480303	0,385583463
327	SAO FRANCISCO DE PAULA	CAMPO DAS VERTENTES	9,25	3292,57	6	55,5	0,01447952	0,237776469
328	SAO FRANCISCO DO GLORIA	PICO DA BANDEIRA	10	4370,61	3	30	0,007826768	0,128527821
329	SAO GERALDO	SERRAS DE MINAS	9,25	2266,96	9	83,25	0,02171928	0,356664703
330	SAO GOTARDO	CAMINHOS DO CERRADO	9,25	2741,97	8	74	0,019306027	0,317035292
331	SAO JOAO DA LAGOA	LAGO DE IRAPE	10	3790,46	5	50	0,013044613	0,214213035
332	SAO JOAO DEL REI	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2967,99	7	70	0,018262458	0,299898249
333	SAO JOAO EVANGELISTA	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2608,83	8	80	0,02087138	0,342740856
334	SAO JOAO NEPOMUCENO	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	2553,17	8	80	0,02087138	0,342740856
335	SAO JOSE DA BARRA	NASCENTES DAS GERAIS	9,25	4407,01	3	27,75	0,00723976	0,118888234
336	SAO JOSE DA LAPA	GRUTAS	10	2977,17	7	70	0,018262458	0,299898249
337	SAO JOSE DA SAFIRA	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	4002,52	4	37	0,009653013	0,158517646
338	SAO JOSE DO DIVINO	TRILHAS DO RIO DOCE	10	4395,79	3	30	0,007826768	0,128527821
339	SAO JOSE DO JACURI	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3264,63	6	60	0,015653535	0,257055642
340	SAO JOSE DO MANTIMENTO	PICO DA BANDEIRA	9,25	5079,34	3	27,75	0,00723976	0,118888234
341	SAO LOURENCO	AGUAS	10	4189,76	4	40	0,01043569	0,171370428
342	SAO MIGUEL DO ANTA	MONTANHAS E FE	10	3024,92	7	70	0,018262458	0,299898249
343	SAO PEDRO DA UNIAO	MONTANHAS CAFEIRAS DE MINAS	10	4461,89	3	30	0,007826768	0,128527821
344	SAO PEDRO DO SUACUI	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3416,45	6	60	0,015653535	0,257055642
345	SAO ROQUE DE MINAS	NASCENTES DAS GERAIS	10	3872,47	5	50	0,013044613	0,214213035
346	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	SERRAS E CACHOEIRAS	9,25	5995,36	2	18,5	0,004826507	0,079258823
347	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	6402,08	2	20	0,005217845	0,085685214
348	SAO THOME DAS LETRAS	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	2751,38	8	80	0,02087138	0,342740856
349	SAO TIAGO	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2612,5	8	80	0,02087138	0,342740856
350	SAO VICENTE DE MINAS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	3146,63	7	70	0,018262458	0,299898249
351	SAPUCAI-MIRIM	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2783,69	8	80	0,02087138	0,342740856
352	SENADOR AMARAL	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	3739,71	5	50	0,013044613	0,214213035
353	SENHORA DE OLIVEIRA	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	3315,93	6	60	0,015653535	0,257055642
354	SENHORA DO PORTO	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	4359,27	3	27,75	0,00723976	0,118888234
355	SENHORA DOS REMEDIOS	NASCENTE DO RIO DOCE	10	2291,52	9	90	0,023480303	0,385583463
356	SERICITA	MONTANHAS E FE	10	2872,33	7	70	0,018262458	0,299898249
357	SERRA AZUL DE MINAS	DIAMANTES	10	3687,74	5	50	0,013044613	0,214213035
358	SERRA DA SAUDADE	LAGO DE TRES MARIAS	9,25	17815,92	1	9,25	0,002413253	0,039629411
359	SERRA DOS AIMORES	PEDRAS PRECIOSAS	10	2282,5	9	90	0,023480303	0,385583463
360	SERRA DO SALITRE	CAMINHOS DO CERRADO	10	4977,62	3	30	0,007826768	0,128527821
361	SERRANIA	LAGO DE FURNAS	10	2983,34	7	70	0,018262458	0,299898249
362	SERRO	DIAMANTES	10	2278,81	9	90	0,023480303	0,385583463
363	SETE LAGOAS	GRUTAS	10	3182,16	7	70	0,018262458	0,299898249
364	SIMONESIA	PICO DA BANDEIRA	10	2305,61	9	90	0,023480303	0,385583463
365	SOBRALIA	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3828,87	5	50	0,013044613	0,214213035
366	SOLEDADE DE MINAS	AGUAS	10	3076,62	7</			

371	TIRADENTES	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	3116,09	7	70	0,018262458	0,299898249
372	TIROS	LAGO DE TRES MARIAS	9,25	4464,71	3	27,75	0,00723976	0,118888234
373	TOCOS DO MOJI	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	4035,51	4	40	0,01043569	0,171370428
374	TOLEDO	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	3150,23	7	70	0,018262458	0,299898249
375	TOMBOS	PICO DA BANDEIRA	10	3284,13	6	60	0,015653535	0,257055642
376	TRES CORACOES	AGUAS	9,25	2833,08	8	74	0,019306027	0,317035292
377	TRES MARIAS	LAGO DE TRES MARIAS	10	3836,43	5	50	0,013044613	0,214213035
378	TRES PONTAS	VALE VERDE E QUEDAS D'AGUA	10	2937,01	7	70	0,018262458	0,299898249
379	TUMIRITINGA	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	3723,39	5	46,25	0,012066267	0,198147057
380	TURMALINA	LAGO DE IRAPE	10	2722,66	8	80	0,02087138	0,342740856
381	UBA	SERRAS DE MINAS	10	2069,62	10	100	0,026089225	0,42842607
382	UBERABA	ALTA MOGIANA	10	4189,46	4	40	0,01043569	0,171370428
383	UBERLANDIA	ALTA MOGIANA	10	3903,81	5	50	0,013044613	0,214213035
384	UNAI	NOROESTE DAS GERAIS	10	3405,32	6	60	0,015653535	0,257055642
385	URUCANIA	MONTANHAS E FE	9,25	2890,77	7	64,75	0,016892773	0,27740588
386	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	LAGO DE IRAPE	10	3569,81	6	60	0,015653535	0,257055642
387	VIRGINOPOLIS	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3097,12	7	70	0,018262458	0,299898249
388	VIRGOLANDIA	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	3644,97	5	46,25	0,012066267	0,198147057
389	VOLTA GRANDE	SERRAS E CACHOEIRAS	10	3815,25	5	50	0,013044613	0,214213035

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022
Rafael Almeida de Oliveira – Superintendente de Políticas do Turismo

392 cm -25 1625340 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	4	3917	10.1	427183	3.611,91	19/04/22
1221	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	5	3917	10.1	427183	1.450,16	19/04/22
1221	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	44	3917	32.1	427183	1.450,16	19/04/22
1221	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	38.467.627/0001-20	-	104	3005	10.1	19915	1.883,06	19/04/22
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	12	4004	10.1	3099411032022	52,05	20/04/22
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9234155	43/2020	4003	10.1	17395/17396/17397/17398/17399	1.955,20	20/04/22
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9053584	39/2020	4003	10.1	684	5.138,10	20/04/22
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9053584	117/2020	4003	10.1	685	3.654,00	20/04/22
A PAGAR								19.194,64	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Em virtude docaráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

24 cm -25 1625256 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, no uso da competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14/06/2004 e regulamentada pela Resolução SEDE nº 29, de 01 de junho de 2021, observados os termos do Parecer Jurídico nº 59, de 20 de abril de 2022, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas atualizações, RATIFICA o Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada à Locação de Stand para a participação da SEDE no Super Encontro Varejista - SEVAR 2022 – Edição Divinópolis/MG, a realizar-se nos dias 27 e 28 de abril de 2022, no valor de R\$ 22.320,00.

CONTRATO Nº. 9332074/2022
Partes: SEDE e AMIS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE SUPERMERCADOS. Objeto: Locação de Stand para a participação da SEDE no Super Encontro Varejista - SEVAR 2022 – Edição Divinópolis/MG, a realizar-se nos dias 27 e 28 de abril de 2022. Vigência 30 dias, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R\$ 22.320,00. Dotação Orçamentária: 1221.23.691.064.1018.0001.33903.99.0.10.1. Ass: 25/04/2022.

5 cm -25 1625136 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9223647/2019
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9223647/2019 Partes: SEDE e SUPER ESTÁGIO. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2022 e atualização da bolsa-estágio conforme oOfício Circular SEPLAG/DCRS-POLÍTICAS ESTÁGIO nº. 2/2022,na forma disposta pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH na nota técnica nº 19/SEDE/DRH/2022. Valor Global: R\$ 341.625,60. Dotação Orçamentária: 1221 04.122.066.1080.0001 33903952 10.1 0, 1221 04.122.705.2500.0001 33903952 10.1 0, 1221 07.212.066.4408.0001 33903952 10.1 0, 1221 15.127.064.1020.0001 33903952 10.1 1, 1221 15.127.064.1020.0001 33903952 32.1 1, 1221 15.452.064.1016.0001 33903952 10.1 0, 1221 15.452.064.1017.0001 33903952 10.1 0, 1221 19.573.068.4320.0001 33903952 10.1 0, 1221 19.573.068.4359.0001 33903952 10.1 0, 1221 22.663.063.1040.0001 33903952 32.1 0, 1221 23.691.063.1037.0001 33903952 10.1 0, 1221 23.691.064.1018.0001 33903952 10.1 0, 1221 23.691.064.1019.0001 33903952 10.1 1, 1221 23.691.064.4279.0001 33903952 10.1 0, 1221 23.691.066.1042.0001 33903952 10.1 0, 1221 23.691.066.1045.0001 33903952 10.1 1, 1221 23.693.063.1041.0001 33903952 32.1 0, 1221 23.752.066.1044.0001 33903952 10.1 1, 1221 25.754.063.1038.0001 33903952 10.1 0, 1221 23.691.066.1045.0001 339039 52 1 32.1.

5 cm -25 1625158 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2022
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDE; Município de Olhos D’Água- objeto: a conjugação de esforços entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e o Município de Olhos D’Água, visando regularização fundiária de núcleo urbano informal no município, com prazo de 01 ano a contar da publicação.

2 cm -25 1624949 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 48/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e ArteLivre Produção e Comunicação Ltda; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses, a ser contado a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 50.100,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Elizabeth José dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0000841/2022-86.

2 cm -25 1624917 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de nº301/2019-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Silva e Silva Promoções e Eventos Ltda; Objeto: alteração do Cronograma do evento, do valor para: R\$ 181.326,70 e inclusão de Parágrafos na Cláusula Quarta do Contrato de nº 301/2019; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Sérgio Luiz da Silva; Processo SEI: 2180.01.0001414/2019-74.

2 cm -25 1625106 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
tec ; oet-00107-22 ; workshop sobre o clima na cidade: subsídios e instrumentos para sustentabilidade e resiliência no planejamento e desenho urbanos ; simone queiroz da silveira hirashima ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 22/08/2022 ; 26/08/2022 ; centro federal de educação tecnológica de mg ; R\$ 29.229,97 ; cag ; oet-00091-22 ; seminário: pesquisas da epamig em queijos artesanais ; gisela de magalhães machado moreira ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 26/08/2022 ; 26/08/2022 ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 8.440,78 ;

3 cm -25 1625165 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-01527-18 ; Substituição de Gestor ; EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PPM-00773-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -25 1625296 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA Nº TT 55/2022 – UFMG/HEMOMINAS/FAPEMIG/SAFETEST
Participes: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais-HEMOMINAS, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Safetest Diagnosticos Ltda., com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP. Processo SEI UFMG nº 23072.237320/2021-16 e Processo SEI MG nº 2070.01.0005616/2021-80. Objeto: constitui objeto do presente contrato o licenciamento, a título oneroso, SEM exclusividade, pelas UFMG, HEMOMINAS e FAPEMIG à SAFETEST, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à TECNOLOGIA, intitulada “PROTEÍNA RECOMBINANTE QUIMÉRICA, MÉTODO E KIT PARA DIAGNÓSTICO DA INFECCÃO CAUSADA POR HTLV-1 E/OU HTLV-2, E USOS” depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número BR 10 2018 012370 0 , em 18/06/2018. Vigência: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 25/04/2022. Signatários: Gilberto Medeiros Ribeiro – Diretor da CITI-UFMG, Dra. Júnia Guimarães Mourão Ciof – Presidente HEMOMINAS, Cynthia Mendonça Barbosa – Servidora/FAPEMIG, Felipe Augusto Lins Peixoto e Janayna Bhering Cardoso – Representantes da SAFETEST e Jaime Arturo Ramirez pela FUNDEP.

6 cm -25 1625069 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 008/2019, Processo de Compras: 2331032 000020/2019, Contrato Portal 9218848, de serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico, celebrado entre o IPEM/MG e a UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original e reajustar o valor unitário do Contrato. Valor estimado para o período: R\$81.408,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oito reais). Nova vigência: 31 de agosto de 2022 a 29 de abril de 2024. Data da assinatura: 22/04/2022. Fiscal do contrato: Isabela Fernandes Kattar.

3 cm -25 1625345 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, Processo de Compras: 2331032 000011/2019 – Contrato 9216983, celebrado entre o IPEM/MG e a EMPRESA CLARO S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses; Reajustar o valor do contrato original. Novo valor estimado: R\$2.837,65 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Nova Vigência: 06/05/2022 a 05/05/2023. Data da assinatura: 25/04/2022. Fiscal do contrato: Isabela Fernandes Kattar.

2 cm -25 1624820 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 10.177,00m² (dez milcento e setenta e sete metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no Bairro Miramar, no município de Belo Horizonte, referente ao processo Agência RMBH nº SEI 2430.01.0000016/2022-53, de interesse de “Marcelo Augusto Teixeira Dias e Outros”.

Silvia Gramiscelli Reis
CAU A166194-9
Arquiteta e Urbanista

Maria da Glória Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

4 cm -25 1624886 - 1

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 008/2022

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo municípioTaquaraçu de Minas/MG, que o projeto deDesmembramentode um terreno situado no local denominado“Rua Augusto Levi Ferreira”, de interesse de“Hélio José da Silva,com área de20.000,00m²(veinte mil metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob onº 18.737, do livro nº 02, docartório de registro de imóveis da comarca deCaeté,foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processoSEI2430.01.0000663/2021 -47, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte –ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta ascaracterísticas indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m2)	ÁREA (%)
ÁREA DOS LOTES	9	19.616,76	98,1
SISTEMA VIÁRIO (ALARGAMENTO)	1	383,24	1,9
ÁREA TOTAL	-	20.000,00	100

O projeto deverá ser levado a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de aprovação municipal, sob pena de caducidade da referida aprovação e do Selo de Anuência Metropolitana, nos termos do artigo41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48 254, de 18 de agosto de 2021.

O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 06 de abrilde 2022.
STEFFANE AGUILAR
Técnica Responsável
CAU A111106-0

MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO
Diretor de Regulação Metropolitana

MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA
Diretora-Geral

10 cm -25 1624856 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9332052 celebrado entre a Agência De Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a empresa X. Digital Brasil Segurança da Informação Ltda. Objeto: Serviço de fornecimento de 01(um) certificação digital (e-CNPJ – A1) para pessoa jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Vigência:

12 (doze) meses contados a partir de sua publicação. Valor Global: R\$140,00(cento e quarenta reais). As despesas decorrentes do contrato, correrão à conta das seguintes dotações: 2431 04 122 705 2500 0001 44904002-0.60.1.Data de assinatura: 24 de abril de 2021.Processo SEI 2430.01.0000221/2022-47 Assinam o referido Contrato: Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral Agencia RMBH; b) Luiz Gonzaga de Souza – Representante

4 cm -25 1624850 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

1º ADITIVO AO CT 6154/2021
Contratada: ASSOCIAÇÃO CLUBE LITERÁRIO TAMBORIL. Objeto: I. Registrar a alteração dos prazos de execução originalmente acordados, com consequente alteração da redação do item 3.2, e dos itens 4.1, 4.2, 4.3, e 4.4; II. Em decorrência da alteração anterior, prorrogar o prazo final de vigência do contrato por mais 04 meses, a partir de 30/04/2022. Data de assinatura: 22/04/2022.

2 cm -25 1625323 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
5002001598/804, 5002001599/530, 5002001600/510, 5002001601/807, 5002001602/805, 5002001603/803, 5002001605/840, 5002001604/802, 5002001606/720. Fundamento: 500-H16097. CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A. CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A. CEMIG GERAÇÃO SUL S.A. CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A. ROSAL ENERGIA S.A. CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A. COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS S.A. CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. - Contrato decorrente das Atas de Registro de Preços 4650000594/ 4650000595/ 4650000596/ 4650000598/ 4650000599/ 4650000600 / 4650000601/ 4650000603/ 4650000605. Objeto: 44 Unidades de Serviços de Auditoria. - Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 28.600,00. Ass.: 13/04/2022.

ADITIVOS
4680005617 – 500, 4680005618 – 510 e 4680005619 – 530. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D x CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo atual: 60 (sessenta meses). Ass: 05/04/2022. 4320000074/500. Contratada: KROLL ASSOCIATES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 24 meses. Ass:19/04/2022.

6 cm -25 1625055 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16488. Objeto: Cubículos de Serviços Auxiliares. Pregão Eletrônico 530-G16494. Objeto: Iluminação, Dutos e Tubos, Conectores, Cartuchos, Aros, Braçadeiras. Pregão Eletrônico 530-G16492. Objeto: PARA-RAIOS POLIMÉRICO. Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16371 Nº CONTRATO: 4630002692. Contratada: NEW ENERGY SOLUCOES ELETRICAS LTDA. Objeto: Miscelâneas. Valor: R\$ 5.561.000,00. Prazo 24 meses a partir de 13/04/2022. Ass.: 22/04/2022 Homolog.: 08/04/2022.

Pregão Eletrônico 530-G16371 Nº CONTRATO: 4630002693. Contratada: CONEXÕES STA. MARTA IND. COM. LTD. Objeto: Miscelâneas. Valor: R\$ 3.349.998,44. Prazo 24 meses a partir de 13/04/2022. Ass.: 22/04/2022 Homolog.: 08/04/2022.

Pregão Eletrônico 530-G16383 Nº CONTRATO: 4630002702. Contratada: ENERGICEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Cabos Média Tensão. Valor: R\$ 9.629.979,35. Prazo: 90 dias a partir de 28/04/22. Ass.: 20/04/22 Homolog.: 19/04/22.

Pregão Eletrônico 530-G16390, Nº CONTRATO: 4630002697. Contratada: HUBBELL DO BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Seccionador Tripolar. Valor: R\$1.089.016,04. Prazo: 24 meses a partir de 13/04/2022. Ass.: 13/04/22. Homolog.: 13/04/22.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Contrato 4570018836. Pregão Eletrônico 510-H16332. Contratada Rejem Automação Industrial Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Mantenedores para Usina Hidrelétrica de Itapé, conforme Especificação Técnica 11171-AG/NT-1823/21-ET. Prazo 36 meses. Valor R\$5.817.240,00. Ass. 12/04/2022. Homologação 12/04/2022.

2 cm -25 1625054 - 1

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 807-H16265. Contrato nº 4570018838. Contratada: ARCO IRIS LTDA. Objeto: Prestação do serviço de proteção anticorrosiva nos equipamentos da Tomada D'água e Vertedouro-UHE Cajurú. Valor: R\$ 979.000,00. Prazo 24 meses Ass.: 19/04/2022. Homolog.: 19/04/2022.

2 cm -25 1625064 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE/ ANO 2022

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei nº 13.768, de 01/12/2000, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer

1º TRIMESTRE - 2022

Mês	Órgão Executante	Objeto da Publicidade	Empresa Publicitária	Período Veiculação	Valor pago
01	COPASA	Produção cartilha informativa -	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	53.030,70
	COPASA	Criação - anúncio - Publicidade Legal	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	195,60
	COPASA	Criação - flyers - Cadastro atualizado	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	880,80
	COPASA	Criação - e-mail marketing- compliance e final de ano	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	1.842,00
	COPASA	Criação de texto –Cópasa quer saber	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	267,60
	COPASA	Criação - backdrop- Encontro de Gestores	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	406,10
	COPASA	Criação - logotipo – Escritórios de projetos	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	2.189,30
	COPASA	Criação - banners animados e revista- Campanha de Saneamento	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	564,70
	COPASA	Criação - placa de sinalização- brand Copasa	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	1.354,20
	COPASA	Criação-projeto ambientação, folder e bottons - RIO	FAZ PUBLICIDADE LTDA	maio, ago/21	3.556,30
	COPASA	Produção de flyer- rede de esgoto	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	3.355,00
	COPASA	Campanha Institucional/Atendimento Digital(criação ,fundo de tela, banner estático e outros)	FAZ PUBLICIDADE LTDA	ago,set,dez/21	32.611,00
	COPASA	Planejamento de campanha - Resplendor	FAZ PUBLICIDADE LTDA	abril/21	5.145,60
	COPASA	Campanha Institucional/ Manutenção - São Sebastião do Paraíso – carro de som	FAZ PUBLICIDADE LTDA	nov/21	1.620,80
	COPASA	Campanha Institucional/divulgação Natal nas Montanhas – carro de som	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	1.620,80
	COPASA	Campanha Institucional/análise de água – Ubaporanga	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	1.620,80
	COPASA	Campanha Institucional/Planejamento e criação hostite –Reabastecer Ipatinga	FAZ PUBLICIDADE LTDA	abril/21	10.877,60
		TOTAL			121.138,90
02	COPASA	Impressão flyer – Início de cobrança de água e leitorista protegido	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	6.781,20
	COPASA	Criação - flyers – Cadastro atualizado	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	11.825,00
	COPASA	Criação – anúncio para Jornal - Informe AGE e Alienação de Bens	FAZ PUBLICIDADE LTDA	nov e dez/21	15.912,00
	COPASA	Campanha Institucional/Aqui tem Copasa - Araxá - Jornal	FAZ PUBLICIDADE LTDA	out/21	1.620,64
	COPASA	Campanha Institucional/ Copasa na Alvorada – Rádio Belo Horizonte	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	22.310,00
	COPASA	Campanha Institucional/Copasa na Itatiaia- Rádio Belo Horizonte	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	114.374,93
	COPASA	Campanha Institucional/Natal nas Montanhas – Camanducaia - carro de som	FAZ PUBLICIDADE LTDA	dez/21	1.024,32
	COPASA	Campanha Institucional/Ubá - internet	FAZ PUBLICIDADE LTDA	julho/21	606,25
	COPASA	Campanha Institucional/Viver Copasa - Belo Horizonte- internet	FAZ PUBLICIDADE LTDA	nov, dez/21	58.200,00
	COPASA	Campanha Institucional/Cuidar da nossa gente - Carmo Do Rio Claro - Rádio	FAZ PUBLICIDADE LTDA	maio/21	193,52
	COPASA	Campanha Institucional/Interdição de Via – Timóteo - Rádio	FAZ PUBLICIDADE LTDA	out/21	2.328,00
	COPASA	Campanha Institucional/Onda Roxa - Centralina - Rádio	FAZ PUBLICIDADE LTDA	abril/21	151,32
		TOTAL			235.327,18
03	COPASA	Campanha Institucional/Onda Roxa/ Cuparaque e Arcos – Rd. Nova Cidade		abril/21	803,16
	COPASA	Campanha Institucional/Cuidar da Nossa Gente/ Cuparaque e Arcos- Rd Nova Cidade	FAZ PUBLICIDADE LTDA	maio, jun/21	2.677,20
	COPASA	Campanha Institucional/Contra Gato/ Cuparaque e Arcos/ Rd Nova Cidade	FAZ PUBLICIDADE LTDA	jul/21	1.285,06
	COPASA	Campanha Institucional/Uso Consciente de Água/ RD/ São Sebastião Paraíso	FAZ PUBLICIDADE LTDA	set/21	2.313,43
	COPASA	Campanha Institucional/Aqui Tem Copasa/ Januária/ Jr.	FAZ PUBLICIDADE LTDA	out/21	1.746,00
	COPASA	Campanha Institucional/Impulsioamento em Plataformas Digitais	FAZ PUBLICIDADE LTDA	nov/21	12.125,00
		TOTAL			20.949,85
		TOTAL GERAL			377.415,93

30 cm -25 1625271 - 1



*COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
CONTRATOS ASSINADOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
COPASA MG - MARÇO DE 2022

Número do contrato| Contrato| Descrição| Data da assinatura| Prazo| Valor total| Fonte de recurso| Licitação 22.0434| Vanguarda Comercial Serviços Importação E Exportação Ltda| I termo aditivo de valor ao contrato de prestação de serviços nº 19.0659./03/03/2022; 168.894,00| P róprio; 22.0435| Chácara Brandão Empreendimentos Imobiliários Ltda| 20.1637| I termo aditivo para alteração da cláusula segunda e substitui plano de trabalho do termo de acordo 20.1637./03/03/2022.; 2 2.0436| Larissa Torres Machado| Contrato de fornecimento de bens, pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, sob sistema de registro de preços para formação de estoque usls./03/03/2022| 06 meses |803.434,46| Próprio| 0520213018; 22.0438| Glg Saneamento e Construções Eireli| I termo aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 21.1452./03/03/2022| 04 meses; Próprio; 22.0439| MG Minas Gerais Eletromotores Ltda| III termo aditivo de valor (25%) ao contrato de prestação de serviços nº 17.1254./03/03/2022; 78.483,68| Próprio; 22.0440| DM Construções e Comércio Ltda| I termo aditivo de valor e prazo - repique - ao contrato nº 20.0766./03/03/2022| 06 meses| 2.282.285,82| Próprio e financiado; 22.0442| Consórcio S.A Fronteira| Contrato de empreitada, execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água de fronteira/ MG./03/03/2022| 18 meses| 17.849.413,07| fiancncia dos| 1120210256; 22.0443| Ferreira e Lima Comércio de Materias Filtrantes para Tratamento de Água Ltda| Ata de registro de preços para aquisição de materiais filtrantes destinados à ete da unidade de negócio leste - unle./03/03/2022| 12 meses| 69.695,99| Próprio| 0520213141; 22.0 444| Mastec Analítica Ltda| Contrato de fornecimento de bens, medidores multiparâmetros, destinados às estações de tratamento de esgoto vinculadas à unidade de negócio norte - unnt./03/03/2022| 04 meses| 100.320,00| Próprio| 0520210583; 22.0445| Rothenberger Brasil| Contrato de fornecimento de bens, máquina de solda por termofusão, incluindo treinamento, destinada à unidade de serviço de macrooperação de água - usma./03/03/2022| 06 meses| 268.000,00| Próprio| 0520210772; 22.0446| Petranova Saneamento e Construções Ltda| Ata de registro de preços para aquisição de materiais filtrantes, destinados à eta da unidade de negócio leste - unle./03/03/2022| 12 meses| 1.393.309,41| Próprio| 052 0213141; 22.0447| Sigma Tratamento De Aguas Ltda| Contrato de fornecimento de bens, comporta de fundo com acionamento elétrico destinado à ampliação da capacidade de produção da estação de tratamento de água - eta de januária/ MG - usan./03/03/2022| 04 meses| 2 08.800,00| Próprio| 0520210616; 22.0448| Bobina Patos Ltda| Contrato

brazópolis MG./04/03/2022| 03 anos; 22.0466| Ap Ponto Construção E Incorporação Ltda| Termo de doação dos bens componentes do saa do grupo valadas amedoeiras em contagem/ MG./04/03/2022; 53.230,36| não se aplica; 22.0467| Construtora Vig S.A| Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do empreendimento bairro mangabeiras em nova serrana/04/03/2022; 369.849,28| não se aplica; 22.0468| Viação Sandra Ltda| Contrato de prestação de serviços de transporte, contratação direta para fornecimento de vales transportes intermunicipais aos empregados que prestam serviço na gerência regional conselheiro lafaiete - grcl./04/03/2022| 12 meses| 66.316,80| Próprio| inexist. licit. art. 30, caput, lei 13.303/16; 22.0469| Penha e Resende Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda| Termo de acordo, obras do saa e ses do loteamento jardim montreal, no município de três corações/ MG./04/03/2022| 03 anos; não se aplica; 22.0470| M.I. Montreal Informática S.A. II termo Aditivo De Valor E Prazo (Repique) Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 20.1242./07/03/2022| 20 meses| 7.867.748,50| Próprio; 22.0471| Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda| Termo de confidencialidade considerando o I termo aditivo nº 22.0375 ao contrato nº 21.0276./07/03/2022.; 22.0472| Glg Saneamento e Construções Eireli| Execução com fornecimento total de materiais das obras e serviços de implantação de reservatório metálico apoiado de 150m3, do saa do distrito de rd. sá de fortes pertencente ao município de antônio carlos /MG ./07/03/2022| 03 meses| 561.125,33| Próprio| 1120220004; 22.0473| Consórcio Tecnipar & Getil| I termo aditivo altera preâmbulo e objeto do contrato de prestação de serviços nº 21.1916./10/03/2022; não se aplica; 22.0474| C&A Indústria E Comércio De Alimentos Ltda| IV termo aditivo, de valor e prazo (repique) ao contrato de fornecimento de bens nº 20.1203./08/03/2022| 05 meses| 130.683,00| Próprio; 22.0475| Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda| I termo aditivo ao termo de acordo nº 21.2063, para ajustamento, em conformidade com o plano de trabalho e laudo de aprovação anexos./08/03/2022| 03 anos; não se aplica; 22.0476| Município De Leandro Ferreira| Convênio pro-mananciais para implantação de ações de recuperação ambiental na sub-bacia hidrográfica do ribeirão areias, no município de leandro ferreira/ MG./08/03/2022| 12 meses; não se aplica; 22.0477| Leia Mafia Ribeiro do Pinho| Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do empreendimento talmândia em betim MG./08/03/2022| 03 anos; não se aplica; 22.0478| Pequizeiro Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda| Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação dos saa e ses do loteamento dos cristais em montes carlos MG./08/03/2022| 03 anos; não se aplica; 22.0479| Ipead-Fundação Instituto De Pesquisas Econômicas, Administrativas E Contábeis De Minas Gerais| Contrato para prestação de processo de dispensa de licitação - contratação direta para referência de serviços técnicos para elaboração de pesquisa, coleta, atualização| banco dados, consistência e análise estatística de preços insumos e serviços constantes planilha preços referenciais da COPASA, pela fundação instituto de pesquisas econômicas, administrativas e contábeis de minas gerais - ipead./08/03/2022| 12 meses| 439.311,12| Próprio| disp. licit. art. 29, VII, lei 13.303/16; 22.0480| Onix Transporte de Cargas Eireli| Ata de registro de preços, serviços de locação de retroescavadeira com operador, para a prestação de serviços de escavação, manuseio, carga e descarga de materiais, remoção e transporte de material escavado em pequenas distâncias, para atender localidades e distritos pertencentes à unidade de negócio centro - unce./08/03/2022| 12 meses| 220.063,74| Pró prio| 0520213102; 22.0481| Sanear Saneamentos E Projetos Ltda| Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Joaima/ MG./08/03/2022| 06 meses| 466.671,69| Próprio| 1120220003; 22.0482| Bobina Patos Ltda| Fornecimento de painéis elétricos de baixa tensão/08/03/2022| 08 meses| 661.499,95| Próprio| 0520210752; 22.0483| Xylem Brasil Soluções Para Agua Ltda| Fornecimento de conjunto de motobomba submersível 87 cv para unidade de matozinhos./08/03/2022| 06 meses| 570.001,30| Próprio| 0520210565; 22.0484| Bobina Patos Ltda| Fornecimento de painel elétrico de baixa tensão em cataguases ./08/03/2022| 04 meses| 16.075,86| Próprio| 052021 0734; 22.0485| C2 Ambiental Ltda| Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento r destinação final de resíduos nas cidades de campina verde e conquista/08/03/2022| 20 meses| 1.580.814,00| Próprio| 0520210747; 22.0486| Município De Perdígão| Convênio pro-mananciais entre COPASA MG e município para implantação de ações de recuperação ambiental na sub-bacia hidrográfica do ribeirão perdígão, no município de perdígão./09/03/2022| 12 meses; não se aplica; 22.0487| Comit Soluções em Ti Ltda| I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 21.1333./09/03/2022| 12 meses| 42.000,00| Próprio; 22.0488| Planejarg Engenharia De Projetos E Negócios Ltda| Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses do loteamento residencial villa real na cidade de curvelo/ MG./09/03/2022| 3 anos; não se aplica; 22.0489| Velox Empreendimentos Imobiliários Ltda| Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses do loteamento portal bela vista, no município de guimarânia/ MG./09/03/2022| 3 anos; não se aplica; 22.0490| Conceituar Empreendimentos Imobiliários Ltda| Termo de acordo, implantação do saa do loteamento carmem ribeiro, localizado em guidoval/ MG./09/03/2022| 03 anos; não se aplica; 22.0491| Nova Objetiva Loteadora Ltda| Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do residencial vale do sol em são sebastião do paraíso MG./09/03/2022| 03 anos; não se aplica; 22.0492| Residencial Versalles Incorporações Spe Ltda| Termo de doação, dos bens componentes do residencial versalles em vespasiano/ MG./09/03/2022| 24 meses| 20.024,64| não se aplica; 22.0493| V8 Empreendimentos Imobiliários Dores do Indaí Spe Ltda| Termo de doação, bens componentes do saa e ses do residencial boa vista, no município de dores do indaí/ MG./09/03/2022; 56.771,88| não se aplica; 22.0494| Município De Januária| Convênio pró-mananciais, recuperação na micro-bacia do rio pandeiros em januária/ MG./10/03/2022| 12 meses; não se aplica; 22.0495| Construtora Zanetti Ltda| III Termo aditivo de adequação de planilha, sem acréscimo de valor e sem prazo, ao contrato de empreitada nº 18.3080./04/03/2022; não se aplica; 22.0496| Elias Moreira Da Costa| II termo aditivo de valor e prazo - renovação de locação - contrato nº 18.0375./10/03/2022| 24 meses| 27.576,00| Próprio; 22.0497| Igl Ambiental Ltda| Prestação de serviço de topografia, cadastro, avaliação e negociação de áreas serem adquiridas ou constituição de fe de faixas de servidão pela COPASA MG./10/03/2022| 24 meses| 276.473,02| não se aplica| 1120210271; 22.0498| Hidrotam Comércio De Tubos e Conexões Ltda| Fornecimento de tubos de ferro fundido destinados às obras da adutora vazea/verona no município de ribeirão das neves/10/03/2022| 06 meses| 766.737,90| pr óprio| 0520210775; 22.0499| New Electric Serviços e Comércio Eireli| Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de manutenção de preventiva, preditiva e corretiva em transformadores elétricos nas potências compreendidas entre 1,5 a 22 mva./10/03/2022| 12 meses| 646.303,68| não se aplica| 0520213121; 22.0500| Mexichem Brasil Indústria De Transformação Plástica Ltda| Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de tubos em pvc defolopb jej para COPASA e COPANOR./10/03/2022| 06 meses| 18.377.194,44| não se aplica| 0520213146; 22.0501| KfX Indústria, Comércio, Importação e Exportação| Fornecimento de torres de resfriamento com painel de aquecimento para município de frutal/10/03/2022| 04 meses| 450.290,00| 15º emissão de debêntures| 0520220056; 22.0502| Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda| Fornecimento de conjuntos motobombas submersíveis 185 cv para patos de minas./10/03/2022| 05 meses| 681.219,69| 15º emissão de debêntures| 0520210684; 22.0503| Fábio Augusto Gasparino| Fornecimento de painéis em baixa tensão destinados ao saa do município de rio pardo/10/03/2022| 07 meses| 54.055,00| Próprio| 052 0210630; 22.0504| Sigma Tratamento De Aguas Ltda| Fornecimento e instalação do sistema de gradeamento mecanizado para cança principal de entrada na elevatória final na ete ribeirão das neves/10/03/2022| 07 m eses| 527.000,00| Próprio| 0520210732; 22.0505| Lima Soluções Energéticas Ltda-Epp| Prestação de serviço de locação de grupos geradores, para atendimento das estações elevatórias de esgoto e estações de tratamento de esgoto vinculadas à sp.te./10/03/2022| 20 mes es| 27.235,72| Próprio| 0520210740; 22.0506| Cemig Distribuição S/ A| Contrato de compra de energia regulada - ccer da cemig, na modalidade tarifária verde, para a unidade consumidora da COPASA - ete capelinha - in 3012623407, localizada no município de capelinha/ MG./10/03/2022| 12 meses| 451.000,00| Próprio| disp. licit. art. 24, XXII; 22.0507| Cemig Distribuição S/A| Contrato de uso do sistema de distribuição - cusc da cemig, na modalidade tarifária verde, para a unidade consumidora da COPASA - ete capelinha - in 3012623407, no município de capelinha/ MG./10/03/2022| 12 meses| 325.000,00| Próprio| inexist. licit. art. 30, II, lei 13.303/16; 22.0508| Cemig Distribuição S/ A| Contrato de compra de energia - ccer da cemig, na modalidade tarifária azul, para a unidade consumidora da COPASA - ee 07 - in 3014693521, em patos de minas/ MG./10/03/2022| 12 meses| 220.000,00| Próprio| disp. licit. art. 24, XXII; 22.0509| Cemig Distribuição S/A| Análise e autorização para submissão à assinatura eletrônica do contrato de uso do sistema de distribuição - cusc da cemig, na modalidade tarifária azul, para a unidade consumidora da COPASA - eee 07-in 3014693521 no município de patos de minas/

MG./10/03/2022| 12 meses| 136.000,00| próprio| inexist. licit. art. 30, II, lei 13.303/16; 22.0510| Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda| Prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos pelo sistema de tratamento de esgoto na rua desembargador paula mata, 1435 (rua professor josé vieira mendonça, 1435) engenho nogueira bh/ MG cep: 31310-260 matricula 124723977/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0511| Auto Posto Rodrigo Ltda| Prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos pelo sistema de tratamento de esgoto av. edmeia matos lazzarotti, 2601 (av. arthur da silva bernardes 355) ingá betim/ MG cep: 32604-475 matricula 24330485/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0512| Enceel Engenharia de Construções Elétricas Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário na rua rio elba, 150 bairro parque riacho das pedras contagem/ MG - cep: 32.280-310 matricula 14873320/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0513| Gelth Sistemas Eletrônicos Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário av. heráclito mourão de miranda, 2360 bairro castelo cep: 31.330-382 matricula 104104759/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0514| Ferrolene S.A Indústria e Comércio de Metais| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário rua haeckel ben hur - bairro cinco cep: 32.010-120 contagem/ MG matricula: 11653809/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0515| Farmácia Debonne Ltda-Mc| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário av. do contorno, 6429 são pedro bh/ MG matricula 27911616./10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0516| Alquimisa Industrial Ltda| Contrato de prestação de serviços para na rua das falcatas, 1.074- bairro jardim das alterosas 1º seção cep: 32.671-090 betim/ MG matricula: 16151704 recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0517| Centro Automotivo Lafer Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário av. do contorno, 3751 bairro santa efigênia bh/ MG cep: 30110-017 matricula 11274077/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0518| Concretagos Concreto Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário av. simão antônio, 142 lj c - bairro cinão cep: 32.371-160 contagem/ MG matricula: 101130856/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0519| Construtora Aterpa S.A.| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário rua são pedro da aldeia, 1251- bairro pilar-bh/ MG cep: 30390-000 matricula: 104949236/ 10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0520| Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais - Instituto Raul Soares| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário av. do contorno, 3017 - santa efigênia -bh/ MG cep: 30110-013 matricula: 11311690/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0521| Inbrasp-Indústria Brasileira De Plásticos Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário na rd br 381 fernão dias, 113 km 488 lj a (rd br381 fernão dias - s/n - km 488) jardim teresópolis betim/ MG cep: 32681200 matricula: 108678288/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0522| Gran Vic Atenas Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda| Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses do residencial gran vic atenas em contagem/ MG./10/03/2022| 03 anos; não se aplica; 22.0523| Mart Minas Distribuidora Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário na rubi, 515 - são joaquim - cep: 32.113-270 contagem/ MG matricula: 14595826/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0524| Pró Célula Exames Citológicos Ltda| Contrato de prestação de serviços de coleta e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário rua paraíba, 651 sl 01 bairro funcionários - cep: 30.130-141 bh/ MG matricula: 120202867/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0525| Retifica Tonucci Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitária rua jacob tonucci, 233) bairro vila paris - cep: 32.3272-110 contagem/ MG matricula: 14593475/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0526| Turilessa Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário na rua toyota, 140 jardim piemonte norte -betim/ MG cep: 32689-314 matricula: 16418000/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0530| Thymos Clínica Médica Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário na rua do ouro, 788 bairro serra cep: 30.210-590 bh/ MG matricula: 11268875/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0531| Multiemperra Tratamento Termico de Metais Ltda| Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos no sistema de esgotamento sanitário na rua senador lúcio bitencourt, 380 -bairro são paulo -cep: 32.210-290 contagem/ MG matricula: 25198980/10/03/2022| 05 anos| 1.266,60| não se aplica; 22.0533| Thaísa Andrade Moraes| Locação de imóvel por processo de dispensa de licitação, situado na rua lopes franca, 780 - bairro carões em conselheiro lafaiete/ MG para almoxarifado grcl./09/03/2022| 24 meses| 129.120,00| próprios| disp. licit. art. 29, v, lei 13.303/16; 22.0534| Gran Vic Pequim Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda| Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses do residencial gran vic pequim, no município de contagem/ MG./11/03/2022| 03 anos; não se aplica; 22.0535| Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais| Termo de doação originário do processo de dispensa de licitação - contratação direta para doação de materiais básicos que compõem o kit de combate a incêndios para o 11º corpo de bombeiros militar de MG, em timóteo/ MG./11/03/2022| 06 dias| 4.977,60| Próprio| disp. licit. art. 29, XVII, lei 13.303/16; 22.0536| Conservadora e Administradora Garcia Servicos Eireli| Serviço de recepção, limpeza, asseio, higienização, conservação de instalações prediais , portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais ./11/03/2022| 30 meses| 14.707.681,20| próprio| 0520210547; 22.0537| Safelock Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda| Fornecimento de envelopes de acondicionamento de hidrômetros ./11/03/2022| 06 meses| 110.

MINAS GERAIS

Import. Export. e Manutenção em Bombas Eireli|I termo aditivo de valor e prazo, (repique) ao contrato 20.1013|14/03/2022|20 meses|408.054,95|próprio|; 22.0548|Quadrum Engenharia E Projetos Ltda|I termo aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 21.0169|14/03/2022|12 meses|3.217.164,12|próprio e financiado|; 22.0549|Lince Imobiliária Ltda|I termo aditivo ao termo de acordo 21.0740 para alteração da cláusula segunda, infraestrutura do termo de acordo nº 21.0740.|14/03/2022;não se aplica|; 22.0550|Tecnôagua Ind. Com. Import. Export. e Manutenção em Bombas Eireli|I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 20.1101.|14/03/2022|20 meses|398.998,79|Próprio|; 22.0551|Rfj Construção e Engenharia Ltda|Contratação direta emergencial para obras e serviços de manutenção e crescimento vegetativo de esgoto para atendimento ao núcleo operacional santa luzia.|14/03/2022|180 dias|3.799.117,62|próprio|disp. licit. art. 29, XV, lei 13.303/16; 22.0552|Acqua Saneamento Indústria E Comércio De Produtos Químicos Ltda|II termo aditivo - repique - ao contrato nº 20.1059|14/03/2022|12 meses|9.349.676,00|Próprio|; 22.0552|Acqua Saneamento Indústria E Comércio De Produtos Químicos Ltda|II termo aditivo valor e prazo ao contrato de fornecimento de bens nº 20.1059.|14/03/2022|12 meses|9.349.676,00|próprio|;22.0553|Projeções - Projetos E Construções Ltda|Contrato de empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção em redes e ligações prediais de esgotos na área de abrangência da gerência regional de conselheiro lafaiete - grcl.|14/03/2022|20 meses|14.293.684,41|Próprio|112022000 2; 22.0554|Consórcio Bom Destino CMN-Fortiori|Contrato de empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário do bairro bom destino em santa luzia.|14/03/2022|08 meses|8.433.459,07|próprio|1120220013; 22.0555|Consórcio GRUV CMN-Fortiori|Contrato de empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de redes de distribuição e adutoras no âmbito da gerência regional lavras grlv.|14/03/2022|20 meses|11.384.829,09|próprio|11202 10245; 22.0556|ANEXO IA|Cab Tecnologia e Sistemas, Comércio Ltda|Contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva em 1.133 coletores de dados da marca honeywell, modelo dolphin 99ex.|15/03/2022|12 meses|1.442.949,96|próprio|0520220110; 22.0557|Osmar Balbino Dos Santos|II termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 18.1328|15/03/2022|12 meses|22.896,00|próprio|; 22.0558|Construtora Diferential Ltda|Termo de doação, bens do saa e ses do lot. residencial vila diamond, em montes claros/MG.|15/03/2022;171.630,41|não se aplica|; 22.0559|Jpar Distribuidora De Veículos Ltda|Distrato do contrato de prestação de serviços nº 16.0236.|15/03/2022;não se aplica|; 22.0560|Conceito Empreendimentos Eireli|Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses do condomínio residencial vale do lago, na cidade de guidoval/MG.|15/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0561|Engetamix Engenharia e Comércio Ltda|I termo aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 21.0207.|08/03/2022|10 meses;não se aplica|; 22.0562|Bullight Alimentos Ltda|I termo aditivo ao contrato 22.0203, para substituição dos anexos.|15/03/2022;não se aplica|; 22.0563|Amopeb Terceirização Ltda|II termo aditivo de acrescimo de 25% de valor ao contrato de prestação de serviço nº 21.0290.|15/03/2022;11.907.27,51|próprio|; 22.0564|Amopeb Terceirização Ltda|II termo aditivo de prazo e valor (25%) ao contrato de prestação de serviço nº 20.2156.|15/03/2022|8 meses|1.498.839,94|próprio|; 22.0565|Idexx Brasil Laboratórios Ltda|Contração direta para aquisição de seladora cartela quanti-tray para os laboratórios da COPASA para o cumprimento da portaria de potabilidade gm/ms 888/2021.|15/03/2022|3 meses|234.794,00|próprio|inexig. licit. art. 30, I, lei 13.303/16; 22.0566|Grupo Ziriguem Shows E Eventos Ltda|Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na r josé utsch ribeiro 289 bairro córrego pereira, matrícula 107588595.|15/03/2022|05 anos|1.620,00|não se aplica|; 22.0567|Latincinios Mania Ltda|Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua lagoa dourada 85, recanto em ipatinga, matrícula 106357930.|15/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0568|Emdiminal - Empresa Distribuidora Mercantil Nacional Ltda|Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua amaro lanari junior 160, distrito industrial em ipatinga, matricula 104819707.|15/03/2022|05 anos|3.240,00; não se aplica|; 22.0569|Bruno Silva Costa|Prestação de serviço de segurança de forma contínua, por empresa especializada, incluindo a instalação de equipamentos e matérias em regime de comodato e serviços de monitoramento de alarmes eletrônicos 24 horas, para garantir segurança patrimonial das unidades vinculadas à unoe|15/03/2022|30 meses|2.328.000,00|próprio|0520210730; 22.0570|Data Engenharia Ltda|Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em motores elétricos com potência entre 100 cv a 5 500 cv e tensão elétrica 220 v a 13 800 v|15/03/2022|30 meses|900.000,00|próprio|0520213134; 22.0571|Gpi Distribuidora Eireli|Ata de registrod e preços para futura e eventual contratação de tubos em aço galvanizado para obras de manutenção, crescimento vegetativo e obras|15/03/2022|6 meses|4.499.872,53|próprio|05202131 44; 22.0572|Sanepumps Indústria e Comércio de Bombas Ltda|Fornecimento de conjuntos motobombas anfíbias destinados ao sistema no município de andradas|15/03/2022|3 meses|360.000,00|próp rio|0520210642; 22.0573|Império Mangueiras Ltda|Fornecimento de mangueira de borracha e cristal destinados a fornecimento de estoque|15/03/2022|6 meses|167.120,00|próprio|0520210676; 22.0574|Realize Serviço E Comércio Ltda|Fornecimento e instalações de portões (veículos e pedestres) com sistemas completo e fechamento automático e de cercas (tela rígida arame farpado) destinados ao ete onça|15/03/2022|12 meses|418.284,27|15º emissão de debêntures|0520210728; 22.0575|Lonatec Comercio de Lonas Ltda|Fornecimento e instalação do sistema de placas nos decantadores da eta da cidade de araxá|15/03/2022|5 meses|260.760,00|próprio|0520 210748; 22.0576|Hidrodromo do Brasil Indústria De Dommiseantes Ltda|Fornecimento de hipoclorito de cálcio granulado, em embalagens de 40 kg, destinados a desinfecção e oxidação da água tratada das etas da COPASA MG|15/03/2022|6 meses|15.480.000,00|próprio|05202200 061; 22.0577|Bf Services Ltda|Fornecimento de quadro de comando destinados de varginha|15/03/2022|3 meses|111.200,00|bndes|0520220 001; 22.0578|Cemig Distribuição S/A|I termo aditivo ao contrato 19.2312|5000090678/2018, uc n.º 3009016034, etae/at pau de fruta, bairro área rural em diamantina/MG, aumento da demanda contratada.|17/03/2022;51.086,40|próprio|94135; 22.0579|Ministério Do Exército|I termo aditivo ao contrato de permissão de uso, de área localizada no bairro jardim iara em pouso alegre/MG.|16/03/2022|02 anos;não se aplica; 22.0580|Loteamento Parque das Goiabeiras Ltda – Me|Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses do loteamento parque das goiabeiras, no município de alpinópolis/MG.|17/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0581|Nova Itabira Empreendimentos Imobiliários Ltda|Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses do lot. residencial alto da conquista, localizado em contagem/MG.|17/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0582|Bauminas Química N°Nea Ltda|Termo de cessão parcial do contrato de fornecimento de bens nº 21.0989, para a subsidiária COPANOR|15/03/2022|3 meses|92.000,00|próprio|; 22.0583|Gr Indústria Comércio E Transportes De Produtos Químicos Ltda|Termo de cessão parcial do contrato de fornecimento de bens nº 21.1942 para a subsidiária COPANOR|17/03/2022|7 meses|63.000,00|próprio|; 22.0584|Dact Engenharia e Consultoria Ltda – Epp|I termo aditivo de adequação de planilha, sem alteração de valor e data ao contrato de empreitada por preço unitário ao crl. 21.0506.|17/03/2022;não se aplica|; 22.0585|Engineering Do Brasil S.A.|IV termo aditivo, de valor e prazo (repique) ao contrato 17.24800|17/03/2022|12 meses|89.175,00|próprio|; 22.0586|Ativa Soluções Tecnológicas Indústria E Comércio Ltda|I termo aditivo, de acrescimo de valor ao contrato 21.0586|17/03/2022|18 meses|59.940,50|próprio|; 22.0587|Consórcio Divinópolis II Cmn-Rr-Dact|I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato de empreitada 21.1179.|17/03/2022|647.790,10|próprio|; 22.0588|Paozinho.Com Padaria e Lanchonete Ltda|II termo aditivo, de valor e prazo, (repique) ao contrato 19.0796.|17/03/2022|12 meses|54.035,11|próprio|; 22.0589|Maximiano Locadora De Roupas Ltda|I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 20.1748.|17/03/2022|20 meses|49.157,00|próprio|; 22.0590|Empresa de Transportes Apoteose Ltda|Acordo de cooperação técnica, para teste e prova conceito de tecnologia de retroescavadeira, com maior alcance de escavação, pela empresa de transportes apoteose

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ltda.|17/03/2022|75 dias;próprio|; 22.0591|Município de Contagem|Elaboração do convênio de cooperação técnica, visando o recebimento pela COPASA MG, dos efluentes percolados (chorume) do aterro sanitário de contagem, em seus sistemas de tratamento de esgotos e utr's.|17/03/2022|60 meses;não se aplica|; 22.0592|Projemac Máquinas Para Construção Ltda – Epp|Serviços de locação de 02 grupos geradores de 500 kva e 01 qtm para atendimento contigencial do sas de pouso alegre.|17/03/2022|10 meses|258.496,20|próprio|0520213 105; 22.0593|Hexis Cientifica Ltda|Fornecimento de turbidmetro portátil microprocessador 0-1000 nt|17/03/2022|12 meses|1.975.950,0 0|próprio|0520213094; 22.0594|Hexis Cientifica Ltda|Fornecimento de medidores de ph de bancada e medidores de bancada com calibração rbc|17/03/2022|12 meses|1.432.335,00|próprio|0520213093; 22.0595|Américo Freitas Sociedade de Advogados|Contrato de prestação de serviços de advocacia especializada, para atuação na 2ª instância nos processos de concessão e contratos de programa declarados nulos.|21/03/2022|945.000,00|próprio|inexig. licit. art. 30, II, lei 13.303/16; 22.0596|Construtora Dávila Reis Ltda|I termo aditivo ao termo de acordo nº 20.1650, para alteração da cláusula segunda- infraestrutura.|18/03/2022;não se aplica|; 22.0597|Ap Ponto Construção E Incorporação Ltda|Termo de acordo para implantação do saa do residencial ponto jade, em contagem/MG.|18/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0598|Marr Empreendimentos e Participações Ltda|Termo de doação, bens componentes do saa e ses do loteamento bairro monte verde nova serrana/MG.|18/03/2022;688.811,90|não se aplica|; 22.0599|Wendel Guilherme Dias|Termo de acordo para implantação do saa do loteamento mirante da serra, em florestal/MG.|18/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0600|Urbanize Empreendimentos Imobiliários Ltda - Grupo Landateta|Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do bairro cidade nova - expansão II, localizado em santana do paraíso MG.|18/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0601|Algar Multimídia S.A.|I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 19.2780.|18/03/2022|30 meses|83.700,00|próprio|0520190394; 22.0602|Nexia Teixeira Auditores e Consultores|Prestação de serviços técnicos comerciais, econômicos, financeiros, contábeis, fiscais, assuntos regulatórios e de inteligência de mercado para COPASA MG e COPANOR|18/03/2022|12 meses|4.218.480,00|próprio|0520210572; 22.0603|Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/ A|Prestação de serviços fornecimento de licença, atualização e suporte em software , autorizado, em atendimento a 2 máquinas ibm power e980|18/03/2022|36 meses|1.259.295,52|próprio|0520220057; 22.0604|Michael Page Internacional do Brasil - Recrutamento Especializado Ltda.|Contrato, por inexigibilidade de licitação - notória especialização, de serviços técnicos especializados em recrutamento e seleção.|16/03/2022|18 meses|236.453,95|próprio|inexi g. licit. art. 30, II, lei 13.303/16; 22.0605|Comercial Sh Fort Ltda|Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário na rua sandra reis nº 89 bairro xangrilá em contagem, matr. 122919572.|18/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0606|Joá Participações Ltda|I termo aditivo ao termo de acordo 19.0174, para alteração da cláusula segunda- infraestrutura.|21/03/2022;não se aplica|; 22.0607|Cemig Distribuição S/A|Contrato de compra de energia regulada - ccer da cemig, na modalidade tarifária verde, na unidade consumidora da COPASA, in 3010805138 - eee icaivera em betim/MG.|14/03/2022|12 meses|257.000,00|próprio|inexig. licit. art. 25, I; 22.0609|Cemig Distribuição S/A|Contrato de uso do sistema de distribuição - cusc da cemig, na modalidade tarifária verde, para a nova unidade consumidora da COPASA, in 3010805138 eee - icaivera em betim/MG.|14/03/2022|12 meses|257.000,00|próprio|inexig. licit. art. 25, I; 22.0609|Cemig Distribuição S/A|Contrato de uso do sistema de distribuição - cusc da cemig, na modalidade tarifária verde, para a nova unidade consumidora da COPASA, in 3009015698, eab fechos, localizada no município de nova lima/MG.|14/03/2022|12 meses|392.000,00|próprio|inexig. licit. art. 25, I; 22.0611|Alphacarbo Industrial Ltda|Contrato de fornecimento de bens, carvão ativado destinado aos sistemas de varginha e três corações.|21/03/2022|12 meses|126.000,00|próprio|0520210720; 22.0612|Limpeza & Brilho Ltda|Contrato de fornecimento de bens, materiais de higiene e limpeza para formação de estoque usls.|21/03/2022|12 meses|381.185,38|próprio|0520210566; 22.0613|Sidrasul Sistemas Hidráulicos Ltda|Contrato de fornecimento de bens, bits para perfuração de poços profundosdestinados à ushd.|21/03/2022|04 meses|153.000,00|15º emissão de debêntures|0520210700; 22.0614|Snf Do Brasil Ltda|Fornecimento de polímero catiônico para etes da COPASA MG|21/03/2022|12 meses|7.600.000,00|próprio|0520220059; 22.0615|Fc Soluções Em Usinagem Eireli|Prestação de srviços em serralheria e caldeiraria, com montagem, fornecimento de material e mão de obra, em estação elevatória de esgoto e demais segmentos na região metropolitana de Belo Horizonte|21/03/2022|20 meses|990.500,00|próprio|0520210731; 22.0616|Nova Analítica Importação E Exportação Ltda|Ata des registro de preços para futura e eventual contratação de estufas incubadoras microprocessadas|21/03/2022|12 meses|2.650.500,00|próprio|0520213 095; 22.0617|Interativa Indústria Comercio E Representações Ltda|Fornecimento de válvulas borboletas flangeadas com atuadores elétricosinteligentesdestinadasaosistemavárzea das flores|21/03/2022|6 meses|229.000,00|bndes|0520210699; 22.0618|Lapido Industrial Ltda|Prestação de serviço de compra e oficina de tratamento anticorrosivo e de pintura industrial para recuperação de 2000 m² das superfícies metálicas, interno de tanque, tubulação sujeitas a contato ou imersão em esgoto|21/03/2022|30 meses|5.544.403,16|próprio|05202105787; 22.0619|Agape Projetos E Construções Ltda|Ata de registro de preço para entual contratação de serviços de engenharia nas atividades de análise de projetos técnicos dos sistemas de efluentes líquidos para lançamentos em rede pública da COPASA e das obrigações do preceendi|21/03/2022|12 meses|406.688,43|próprio|0520213133; 22.0620|Polêmica Serviços Básicos Ltda|Contrato referente à contratação emergencial para a prestação de serviço de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa, na cidade de pouso alegre/ MG.|21/03/2022|30 dias|49.800,00|próprio|disp. licit. art. 29, XV, lei 13.303/16; 22.0621|Mrv Engenharia E Participações S.A|I termo aditivo ao termo de acordo 21.1886, para alteração da cláusula segunda - infraestrutura.|22/03/2022;não se aplica|; 22.0622|Ap Ponto De Construção E Incorporação Ltda|Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses do residencial ponto gardênia, em vespasiano/ MG.|22/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0623|Spe Brisa 14 Empreendimentos Imobiliários Ltda|Termo de acordo para implantação do saa e ses do condomínio up town e condomínio prime house, em nova lima/MG.|22/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0625|Construtora Terra A Vista Ltda|I termo aditivo de prazo e adequação de planilha, sem alteração de valor ao contrato nº 21.1026.|13/03/2022|02 meses;não se aplica|; 22.0626|Oi Móvel S/A|I termo aditivo ao contrato 20.2372, para alteração da razão social.|23/03/2022;não se aplica|; 22.0627|Oi Móvel S/A|II termo aditivo ao contrato de prestação de serviço 20.0416, para alteração da razão social.|22/03/2022;não se aplica|; 22.0628|Aguiar Prates Engenharia E Consultoria|III termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 18.1622.|22/03/2022|12 meses|19.999,00|não se aplica|0520180071; 22.0629|Consórcio União Rio Acima COPASA|III termo aditivo de valor e prazo ao contrato 21.0549./03/03/2022|02 meses|385.086,90|próprio|; 22.0630|FM Engenharia Ltda|Execução, com fornecimento de materiais, das obra e serviços de crescimento vegetativo, manutenção de redes e ligações prediais de água, melhorias operacionais e manutenção de unidades de água na abrangência da grcl|22/03/2022|20 meses|13.004.175,75|próp rio|1120220012; 22.0631|Conservasolo - Engenharia De Projetos E Consultoria Técnica Ltda|Execução, com fornecimento de materiais, das obra e serviços de manutenção e melhorias operacionais em redes de interceptoras de esgoto na área da usme, na região metropolitana de belo horizonte|22/03/2022|20 meses|10.717.528,97|próprio|112022001 4; 22.0632|Fd Engenharia Eireli|Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obra e serviços de montagem , barrilete, inastalação elétrica , urbanização do poço c-31 e implatação de rede de recalque no saas de timoteio|22/03/2022|4 meses|144.794,46|próprio|112022001 6; 22.0633|Consorcio P.I.R.C. – Saa|Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obra e serviços de melhorias e ampliação de sas de água de pote|22/03/2022|9 meses|4.126.880,63|financiados|1120 220008; 22.0634|IMG Administração de Bens Próprios Ltda|Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses do loteamento residencial cidade jardim, no município de carmo do rio claro/MG.|22/03/2022|3 anos;não se aplica|; 22.0635|Engesp Construções Ltda|II termo aditivo de valor para pagamento de reequilíbrio econômico-financeiro, do contrato de empreitada nº 20.1624.|22/03/2022|102.547,09|financiado|; 22.0636|DM Construções e Comércio Ltda|II termo aditivo de valor

para pagamento indenização de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de empreitada nº 19.0560.|22/03/2022;527.470,24|convênio|; 22.0637|Consórcio Utr Metropolitana Bh|II termo aditivo de valor para pagamento de indenização para reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de empreitada nº 21.0635.|23/03/2022;198.874,95|financiado|; 22.0638|Município De Jaíba|Termo de cessão de uso de área de 100 m², poço c03 cbi 9768000093 e poço c03 9768000052 pra atender a políticas públicasna comunidadecórrego escuro/jaíba.|22/03/2022|tempo da concessão;não se aplica|; 22.0639|Cemig Distribuição S/A|Contrato para execução de obras por terceiro legalmente habilitado o estabelecimento das condições a serem observadas para a realização da extensão de 145 metros de rdr 13,8 kv com instalação de transportador 1-10 kva n.º 1129461488.|22/03/2022|12 meses|17.500,00|próprio|; 22.0640|Bhinfo Soluções em Ti Ltda|Distrato do contrato de prestação de serviços nº 22.0023.|22/03/2022;não se aplica|; 22.0641|Proconsult Projetos, Consultoria E Montagens Ltda|I termo aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 21.1637.|15/03/2022|09 meses;não se aplica|; 22.0642|Copass Saúde - Associação De Assistência À Saúde Dos Empregados Da COPASA|Convênio de cessão do empregado omar de carvalho gomes filho - matrícula 12.911.|23/03/2022|até 31/12/2022; não se aplica|; 22.0643|Marcacini Água e Sol Toldos Ltda|I termo aditivo de prazo, ao contrato de fornecimento de bens nº 21.3027.|18/03/2022|02 meses;próprio|; 22.0644|Copass Saúde - Associação De Assistência À Saúde Dos Empregados Da COPASA|Convênio de cessão de emprego com a copass-saúde.|23/03/2022|até 31/12/2022;não se aplica|; 22.0645|Global Bombas Hidráulica E Elétricas Ltda|Ata de registro de preços para futura e vential contratação de conjuntos motobombas|23/03/2022|12 meses|119.815,58|próprio|052021321311 7; 22.0646|Lider Táci Aéreo S.A. Air Brasil|Ata de registro de preços para futura e vential contratação de serviços/Ata de transporte aéreo não regular, para execução de voos executivos nacionais, na modalidade taxi aéreo, por meio de fretamento de aeronaves.|23/03/2022|12 meses| 998.400,00|próprio|0520223017; 22.0647|Loja Elétrica Limitada|Fornecimento de cabos e fios elétricos para formação de estoque|23/03/2022|12 meses|1.144.040,00|próprio|0520220006; 22.0648|Gaiatec Comércio E Serviços De Automação E Sistemas Do Brasil Ltda|Fornecimento de medidor eletrônico de vazio para saa no município rio pardo de minas|23/03/2022|4 meses|28.754,92|cepf|0520210632; 22.0649|Pmc Serviços Eireli|Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de mão de obra, aplicação de concreto armadose de serviço de caldeiraria em equipamentos especialmente projetados para tratamento de efluentes e similares instalados nas etes da rmbh|23/03/2022|30 meses|2.158.205,0 0|próprio|0520210573; 22.0650|Ana Paula Amantêa Moreira|Fornecimento de conjuntos motobombas horizontais para saa no município de belo horizonte|23/03/2022|3 meses|48.356,28|próprio| 0520210711; 22.0651|Global Bombas Hidráulica E Elétricas Ltda|Fornecimento de conjuntos motobombas para o município de cataguases|23/03/2022|4 meses|114.917,98|próprio|0520210735; 22.0652|Mayim Brasil Eireli|Fornecimento de mo estimulante para etes no município de lavras|23/03/2022|12 meses|585.000,00|próprio|05202 10745; 22.0653|Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais - Hospital Joao XII|Recebimento e tratamento de efluentes na av. professor alfredo balena 400 santa efigenia bh |14565099|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0654|Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais - Hospital Maria Amelia Lins|Recebimento e tratamento de efluentes na rua dos ottoni, 772, santa efigenia bh |11018135|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0655|Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais - Fhemig/Maternidade Odete Lualdres|Recebimento e tratamento de efluentes na rua bernardo guimarães 3385 barro preto bh |1105316|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0656|Fhemig - Hospital Infantil João Paulo III|Recebimento e tratamento de efluentes na alameda ezequiel dias 345 santa efigenia bh |11019069|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0657|Tencorental Soluções em Serviços e Locações Ltda|Recebimento e tratamento de efluentes na rua a paris contralto 11054783|723/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0658|Lmz Transportes e Serviços Ltda|Recebimento e tratamento de efluentes na rua helena brochado 41 betânia bh |1503961|723/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0659|Emh - Eletromecânica E Hidráulica Ltda|Recebimento e tratamento de efluentes na av. solferina ricci pace 635 jatobá bh |15468259|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0660|Posto Túnel Ltda|Recebimento e tratamento de efluentes na av. cristiano machado 71 colegio batista bh |11386517|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0661|Posto Chefão Ltda|Recebimento e tratamento de efluentes na av. toronto 470 jardim canadá nova lima |114734011|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0662|Posto São Sebastião Ltda|Recebimento e tratamento de efluentes naav. silvano brandão 662 floresta bh |106092073|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0663|Posto Combustivel Floresta Ama Ltda|Recebimento e tratamento de efluentes na av. Do contorno 1550 floresta |22770043|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0664|Lumater Terraplenagem E Transporte Ltda|Recebimento e tratamento de efluentes na av. Artur guimarães 855 santa cruz bh |27653919|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0665|Lider Táci Aéreo S.A. Air Brasil|Recebimento e tratamento de efluentes na rua boaventura 2312 são luiz bh |20638744|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0666|Instituto De Ortopedia E Traumatologia De Bh - Iot/Bh Ltda Epp|Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. bernardo guimarães 1444 bairro funcionários bh, matr. 11070234.|23/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0667|Maxcor Indústria De Etiquetas Ltda|Recebimento e tratamento de efluentes na rua vereador jurandino andrade 65 distrito industrial jardim piemonte betim |103644351|23/03/2022|5 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0668|R Celle Industrial Ltda|Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na av. country club de belo horizonte 2150 bairro jonas veiga bh, matr. 104156198.|23/03/2022|05 anos|1.266,60| não se aplica|; 22.0670|Banzai Veículos e Peças Ltda|Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na av. presidente antônio carlos 7635 bairro são luiz alameda das lathianas 470 bh, matr. 3025811 e 3025683.|23/03/2022|05 anos|2.533,20|não se aplica|; 22.0671|Aliança Veículos Ltda|Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua pitangui nº 3792 bairro hortó bh, matr. 17136725.|23/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0672|Nono Congelados e Temperos Ltda|Contrato de prestação de serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua eduardo carlos 433 bairro santo andré bh, matr. 17499941.|23/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0673|Rmv Motores Elétricos Eireli|I termo aditivo de valor (25%) ao contrato de prestação de serviço nº 21.0475.|24/03/2022;20.296,85|p próprio|; 22.0674|Keu Empreendimentos Abaeté Ltda – Epp|Termo de acordo, implantação do saa e/ou ses da expansão bosque das flores, na cidade de abaeté/MG.|24/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0675|Penetron Brasil Indústria e Comércio De Produtos para Construção Ltda|Acordo de cooperação técnica para teste e avaliação de produtos da penetron em estruturas definidas pela COPASA MG.|24/03/2022|12 meses;não se aplica|; 22.0676|Padaria Mãe E Filho Ltda|III termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de fornecimento de bens nº 19.1085.|24/03/2022|12 meses|53.071,51|próprio|; 22.0677|Edward Egidio Franklin|II termo aditivo de prazo e valor ao contrato de locação nº 18.0617.|24/03/2022|12 meses|19.404,00|próprio|; 22.0678|Positivo Soluções e Construções Eireli|Termo de acordo referente a execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do residencial sagrada familia em capelinha MG.|24/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0679|Infraenge Construções EIRELI|Serviços de manutenção civil predial nas unidades ete onça e polo santa luzia/24/03/2022|12 meses|267.749,56|próprio|0520213109; 22.0680|Robortella e Peres Sociedade de Advogados|Contrato de prestação de serviços técnicos, contratação direta, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes no estudo de viabilidade de cabimento de ação rescisória e sua consequente interposição, referente à reclamatória de âmbito coletivo de nº 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizada pelo sindicá-MG em face da COPASA.| 25/03/2022|indeterminado|150.000,00|próprio|inexig. licit. art. 30, II, lei 13.303/16; 22.0681|Nova Lafaiete Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda|Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do loteamento boulevard lafaiete center em conselheiro lafaiete MG.|25/03/2022|03 anos;não se aplica|; 22.0682|Karen Helena Teixeira Amâncio|Termo de acordo referente à

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 49

execução de obras e serviços para implantação do saa do loteamento cidade jardim II em conceição da aparecida MG.|25/03/2022|24 meses;não se aplica|; 22.0683|Aço Incorporação e Loteamento Boa Vista Spe Ltda|Termo de acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do saa e ses do loteamento vale do sol em jaíba MG.|25/03/2022|36 meses;não se aplica|; 22.0684|AAS - Transporte de Resíduos Ltda|IV termo aditivo, de repique parcial ao contrato 18.2204, serviço de remoção e destinação final de rejeitos nas unidades etes e etaf|25/03/2022|04 meses|957.958,06|próprio|; 22.0685|MG Prestação de Serviços Eireli - Me|Distrato contratual do contrato de empreitada n.º 19.0425, com a empresa MG prestação de serviços eireli - me|25/03/2022;não se aplica|; 22.0686|Brz Empreendimentos E Construções Ltda|Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do portal jardins d'vera, em extrema MG.|25/03/2022;22.381,20|não se aplica|; 22.0687|Nova Safra Assessoria, Consultoria Agrícola e Empreendimentos Imobiliários Ltda|I termo aditivo ao termo de acordo nº 20.1776 para ajustamento, em conformidade com o plano de trabalho e laudo de aprovação anexos.|25/03/2022;não se aplica|; 22.0688|Aloisio Junior Aguiar e outros|Termo de doação dos bens componentes do saa e ses do loteamento figueiredo em almenara MG.|25/03/2022;26.254,00|não se aplica|; 22.0689|Consorcio Dm Controles|Prestação de serviço, com fornecimento de materiais e equipamentos, para expansão da 1ª etapa do projeto de automação dos saa e ses da COPASA|25/03/2022|24 meses|4.957.457,22|11202102475; 22.0690|Cemig Distribuição S/ A|Contrato de compra de energia regulada - ccer da cemig, na modalidade tarifária verde, para a unidade consumidora da COPASA - eat 08 - in 3014748087, do município de patos de minas/ MG.|28/03/2022|12 meses|201.000,00|próprio|disp. licit. art. 24, XXII; 22.0691|Cemig Distribuição S/A|Contrato de uso do sistema de distribuição - cusc da cemig, na modalidade tarifária verde, para a nova unidade consumidora da COPASA, in 3014748087 - eat 08, localizada

Mobiliários S/A[Contratação direta de assessoria em relação à convocação de assembleia geral de debenturistas e aprovação das matérias constantes do edital de convocação.]24/03/2022|180 dias|4.722.461,59|próprio| disp. licit. art. 29, XV, lei 13.303/16; 22.0723|Fomenge Engenharia Ltda|Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de complementação, ampliação e melhorias do ses de conquista/MG|30/03/2022|6 meses|1.940.899,48|próprio|1120220015; 22.0724|Sérgio Francisco dos Santos|Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para implantação de reservatório metálico elevado de 50m³ em dona eusébia/MG|30/03/20226 meses|439.550,55|próprio|1120220020; 22.0725|AAS - Transporte de Resíduos Ltda|V termo aditivo ao contrato nº 18.2204 para reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços de remoção de destinação final de rejeitos das unidades de tratamento .|30/03/2022;217.020,40|próprio|; 22.0726|Fomenge Engenharia Ltda|Execução, com fornecimento parcial de materias, das obras e serviços de implantação do saa nas localidades de canoeiros e pontal do abaeté, município de são gonçalo do abaeté/MG|30/03/2022|12 meses|1.651.514,05|próprio|1120220017; 22.0727|Lcm Construcão e Comercio S.A|I termo aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de prestação de serviço nº 21.0856.|30/03/2022|12 meses|1.770.125,00|próprio|; 22.0728|Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na av esplanada 60, bairro são gabriel bh mat: 18568556.|30/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0729|Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua lagoa santa 224, bairro carlos prates bh mat: 754820.|30/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0730|Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua pinheiros 848, bairro aparecida bh mat: 1608461.|30/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0731|Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na r vicente de carvalho 268, bairro santa mônica bh mat: 18283624.|30/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0732|Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na av senador levindo coelho 1900, bairro jatobá bh 17658314.|30/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0733|Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua josé rodrigues pereira 640, bairro das mansões bh mat: 106947371.|30/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0734|Ferrosider Componentes Ltda.|Contrato de prestação de serviço para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário localizado na rua sebastião viana 80 bairro cinco contagem, matr. 21376336.|30/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0735|Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rodovia br 381, bairro jardim das alterosas betim mat: 131532979.|30/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0736|Acoem Brasil Comércio De Equipamentos Ltda|Termo de cooperação técnica entre COPASA MG e acoem brasil comincoir por equipamentos para testar estação de monitoramento kunak air por, locais ete's nova contagem|30/03/2022|12 meses;não se aplica|; 22.0737|Stone Gestão Imobiliária Parque São Judas Spe Ltda|Termo de doação dos bens componentes do saa do residencialparquesãojudasemcandeiasMG.|30/03/2022;382.772,78|não se aplica|; 22.0738|Município De Limeira Do Oeste|Acordo de cooperação técnica, programa pró-mananciais para recuperação na sub-bacia do ribeirão reserva.|30/03/2022|12 meses;não se aplica|; 22.0739|Nathan Welton Ramos Silva|Fornecimento de inversores de frequência destinado ao sistema de capelinha/MG.|30/03/2022|4 meses |112.780,00|próprio|0520210750; 22.0740|Consortio Habilit e Capacite|Prestação de serviço comercias de substituição de hidrômetro, corte e religação da ligação predial de água, verificação de fraude em padrões e hidrômetros na área de abrangência da unidade de negócio suil|30/03/2022|20 meses|2.982.533,45|próprio|0520210479; 22.0741|Consortio Habilit e Capacite|Prestação de serviço comercias de substituição de hidrômetro, corte e religação da ligação predial de água, verificação de fraude em padrões e hidrômetros na área de abrangência da unidade de negócio suil|30/03/2022|20 meses|5.779.231,35|próprio|0520210479; 22.0742|Saint Gobain Canalização Ltda|Fornecimento de tubos em ferro fundido destinados à COPASA MG|30/03/2022|12 meses|2.510.542,62|0520213013; 22.0743|Saint Gobain Canalização Ltda|Fornecimento de tubos em ferro fundido para manutenção, crescimento e obras|30/03/2022|12 meses|16.212.406,08|próprio|0520213011; 22.0744|Saint Gobain Canalização Ltda|Fornecimento de tubos em ferro fundido destinado a manutenção, crescimento e obras|30/03/2022|12 meses|1.929.918,78|próprio|0520213012; 22.0745|Bauminas Química S.A.|I termo aditivo - repique - ao contrato de fornecimento nº 20.1056.|30/03/2022|12 meses|21.635.824,00|próprio|; 22.0746|Carlos Diesel Ltda|I termo aditivo de valor ao contrato de prestação de serviço nº 20.2102.|30/03/2022;49.708,62|próprio|; 22.0747|Financeira Alfa S.A|I termo aditivo de prazo ao convênio 19.2370|30/03/2022|30 meses;não se aplica|; 22.0748|Viação São Vicente Ltda|III termo aditivo de valor e prazo ao contrato 19.1154.|30/03/2022|12 meses|37.989,60|não se aplica|; 22.0749|Engemille Engenharia Ltda – ME|Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio (pci) na ete de ibirité|31/03/2022|5 meses|240.751,16|próprio|1120220011; 22.0750|Sempre Editora Ltda|Termo de credenciamento para prestação de serviço jornalísticos especializados na produção de jornais informativos, educativos e publicitário|31/03/2022|12 meses|próprio|1120225001; 22.0751|Consortio Construtor Abaeté|Execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, dos serviços de instalação de uma ete, parte das obras de ampliação e melhorias do ses abaeté/MG|31/03/2022|8 meses|4.241.200,00|financeiados|1120210262; 22.0752|Construtora Vale Do Ouro Ltda|Contrato de empreitada referente a dispensa de licitação - contratação direta para fornecimento parcial de materiais, obras e serviços de crescimento vegetativo de esgoto, manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, na área de abrangência da grmc.|31/03/2022|180 dias|6.134.793,71|próprio|disp. licit. art. 29, XV, lei 13.303/16; 22.0793|Empresa De Assistência Técnica E Extensão Rural Do Estado De Minas Gerais - Emater MG|II termo aditivo de prazo ao convênio nº 20.0411|02/03/2022|06 meses;não se aplica|; 22.0833|Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Hospital Alberto Cavalcanti.|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua camilo de Brito nº 636, bairro padre eustáquio belo horizonte, mat: 1654179.|29/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|; 22.0834|Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Hospital Júlia Kubitscheck|Contrato para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na rua doutor cristiano rezende nº 2505, bairro santa efênia Belo Hoorizonte, mat: 13728814.|29/03/2022|05 anos|1.266,60|não se aplica|.

Contratos cancelados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG no mês de Abril de 2022
-Completa Engenharia S/A - II termo aditivo 22.0017 de valor e prazo - repique - ao contrato de empreitada nº 21.0175. Assinado em 05/01/2022. Publicado em 22/02/22. -Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Convênio nº 21.1687 entre COPASA MG e Instituição para concessão de oportunidade de estágio obrigatório para o estudante aprimorar e colocar em prática seus conhecimentos teóricos. Assinado em 01/09/2021. Publicado em 21/10/2021. - Cemig Distribuição S/A – Instrumento Particular de Acordo nº 21.1634 para a realização da extensão de 145 metros de RDR monofásica com instalação de um transformador de 1-10 kva, de propriedade da Cemig D, para utilização pelo consumidor. Assinado em 24/08/2021. Publicado em 22/09/2021.

*República em virtude de incorreção na publicação do dia 21/04/2022.

235 cm -25 1625377 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
TERMO ADITIVO - INSTRUMENTO FORMALIZADO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG – MÊS DE MARÇO DE 2022
Contratos assinados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - Março de 2022
Número do contrato| Contratado| Descrição| Data da assinatura| Prazo| Valor total| Fonte de recurso| Licitação
- Eas Serviços De Água E Esgoto Ltda - I Termo Aditivo 22.0904 de prazo ao contrato de empreitada nº 21.0114. Data: 14/03/2022. Prazo: 04 meses. Recurso: Não demanda recurso.

AVISOS DE LICITAÇÃO
Licitação Nº CPLI.1120220085
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de bases de Estações de Tratamento de Água de 3, 5, 8 e 12 L/s e de bases de Estações de Tratamento de Esgoto para 500, 1000, 1500 e 3000 habitantes, nas localidades especificadas pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. Dia: 17/05/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 26/04/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0205 – PES.
Objeto: Serviços de fabricação, fornecimento, remoção e instalação de placas de identificação e segurança. Dia da Licitação: 10 de maio de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 27/04/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0198 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Conexões em PVC. Dia da Licitação: 10 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 27/04/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2022/0163 – PEM
Objeto: Rotor/Propulsor de Eixo Vertical. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0162 – PEM
Objeto: Transmissor de Nível e Vazão. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220060
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços remanescentes da implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santana do Paraíso / MG - bacia Sede e bacia Garrafa. Vencedora: CONSORCIO P.R.D. - SES SANTANA DO PARAISO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS POROS CONSTRUTORA EIRELI, R & R ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 13.025.605,41. Data: 25/04/2022.

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0178 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Tubos em PRFV. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 25/04/2022 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 16/05/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 03/05/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0117 – PEM
Objeto: Geradores de hipoclorito de sódio. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 10/05/2022 às 08:45 horas. Edital disponível em 27/04/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

18 cm -25 1625258 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
RESUMO DO EDITAL DE ALIENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE BENS Nº 03/2022
ALIENAÇÃO PRESENCIAL
DIA: 19/05/2022 (quinta-feira) - 10:00 HORAS
LOCAL: Pátio da COPASA MG - Mutuca - BR-040, KM 550 - Bairro Jardim Canadá - Nova Lima MG, saída para o Rio de Janeiro, entre o trevo dos Macacos e o posto do Cheffão.
A COPASA MG torna público que levará a alienação (leilão) 53 (cinquenta e três) veículos.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 100% do bem arrematado em até 48 horas após a data de realização da alienação, exclusivamente, por meio de boleto bancário.
VISITAÇÃO: dias 16, 17 e 18/05/2022, no horário de 08:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:00h, no Pátio da COPASA MG - Mutuca - BR-040, KM 550 - Bairro Jardim Canadá - Nova Lima/MG, saída para o Rio de Janeiro, entre o trevo dos Macacos e o posto do Cheffão.
TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: Site: www.copasa.com.br, e-mail: comissaoalienacao@copasa.com.br - Tel.: (31) 3250.1335.
Os bens são usados e serão alienados no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores. A COPASA MG fica reservado o direito de incluir ou excluir qualquer bem da alienação administrativa.

Comissão Especial de Alienação

7 cm -25 1625091 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Pedra do Anta, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Banner em Lona, bem de consumo material esportivo, no valor total de R\$45,45. Assinam em: 25/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Eduardo Jose Viana. Processo Sei Nº 1480.01.0007877/2021-18.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Pedras de Maria da Cruz, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01(um) Banner em Lona, bem de consumo material esportivo, no valor total de R\$45,45. Assinam em: 18/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Rodrigo Alexandre Fernandes. Processo Sei Nº 1480.01.0007894/2021-44.

4 cm -25 1625310 - 1

EDITAL DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES CIVIS E COLETIVOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2023-2024

Da Comissão de Seleção

Art. 1º. A Comissão de Seleção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - Consea-MG, responsável pelo processo de escolha das Entidades, Organizações Civis e Coletivos da sociedade civil, na forma da Lei 22.806/2017, do Decreto nº 47.502/2018 e da Resolução nº 001/2022, torna público o presente Edital que trata do processo de seleção e renovação da composição do Consea-MG para o biênio 2023-2024.

§ 1º. Os membros da Comissão de Seleção não poderão concorrer à vaga de presidente do Consea-MG;

§ 2º. A secretaria executiva do Consea-MG prestará apoio administrativo e logístico à Comissão de Seleção.

Das inscrições e das vagas

Art. 2º. Ficam abertas as inscrições de Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil para seleção de representação para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea MG), para ocupar 26 (vinte e seis) vagas de membros titulares e 26 (vinte e seis) vagas de membros suplentes para o Biênio 2023-2024, sendo:

I - 17 (dezesete) vagas de membros titulares e 17 (dezesete) vagas de suplentes destinadas às entidades, organizações civis e coletivos de abrangência regional, circunscritas à territorialidade”, conforme art.17 do Decreto 47.502/18;

II - 09 (nove) vagas de membros titulares e 09 (nove) vagas de suplentes destinadas às Entidades, Organizações Civis ou Coletivos de abrangência estadual ou nacional com atuação no Estado;

Parágrafo Único. A Entidade, Organização Civil ou Coletivo, no ato da inscrição, deverá indicar por qual segmento social e territorialidade concorrerá.

Dos blocos de segmentos

Art. 2º. Poderão se inscrever Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil, de âmbito nacional com atuação no Estado, estadual ou territorial com atuação relevante na área de Segurança Alimentar e Nutricional, que comprovem funcionamento no território mineiro, em uma das formas discriminadas e organizadas nos blocos de aproximação por segmentos listados no quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Blocos de vagas por segmento

BLOCO 1	ESPECIFICAÇÃO GERAL	NÚMERO DE VAGAS
Redes, Articulações e Fóruns, Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada, Organizações da Sociedade Civil (OSC), Movimentos Sociais e Populares, Instituições Religiosas.	Este bloco compreende todas as formas organizações sociais oficialmente legitimadas com atuação nas dimensões da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional seja na produção (agricultura familiar, agroecológica, urbana e Peri-Urbana, no processamento, na distribuição, no acesso e no consumo de alimentos, na exigibilidade do DHAA	10 vagas titulares / 10 suplentes
BLOCO 2	ESPECIFICAÇÃO GERAL	NÚMERO DE VAGAS
Conselhos e Entidades de Classe.	Conselhos e Entidades de Classe	2 vagas titulares / 2 suplentes
BLOCO 3	ESPECIFICAÇÃO GERAL	NÚMERO DE VAGAS
Povos e Comunidades Tradicionais.	Define-se como povos e comunidades tradicionais “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas por tradição” (Decreto 6.040 de fevereiro de 2007). Observação, as organizações religiosas de matrizes africanas entram nesse bloco.	2 vagas titulares / 2 suplentes
BLOCO 4	ESPECIFICAÇÃO GERAL	NÚMERO DE VAGAS
Entidades de portadores de necessidades alimentares específicas, Comida na Cidade/Segmento de consumidores.	Seguindo as orientações do Decreto nº 47.502/2018 e para efeito deste edital, “comida na cidade/segmento de consumidores entende-se: setores com atuação no acesso à terra, à moradia e à defesa do consumidor.	3 vagas titulares / 3 suplentes
BLOCO 5	ESPECIFICAÇÃO GERAL	NÚMERO DE VAGAS
Saúde e Nutrição, Pesquisa e Extensão, Rede de Educação do campo.	Bloco voltado para instituições de educação.	4 vagas titulares / 4 suplentes
BLOCO 6	ESPECIFICAÇÃO GERAL	NÚMERO DE VAGAS
Grupos geracionais específicos como juventude, idoso e também mulheres, LGBTQIA+ e população em situação de rua.	Este bloco compreende as organizações e movimentos sociais organizados formalmente, cuja atuação é participativa e está centrada na garantia dos direitos de grupos específicos como da juventude, idoso, mulheres, LGBTQIA+ e população em situação de rua, cuja articulação ocorre para fins de melhorias nas políticas públicas e no desenvolvimento de ações sociais.	2 vagas titulares / 2 suplentes

§ 1º. Cada Entidade, Organização Civil ou Coletivo, poderá se habilitar em apenas um bloco e uma territorialidade, descrito nos incisos I e II do Art. 2º e do Art. 3º deste Edital.

§ 2º. A composição final da representação do Consea-MG deve observar o equilíbrio de gênero, geração, etnia, raça, atuação em rede e em todo o sistema agroalimentar, tais como produção, comercialização, acesso e consumo de alimentos saudáveis, podendo ser redistribuída a partir do número de inscrições.

Dos requisitos básicos

Art. 4º. São requisitos para Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil se habilitarem para a referida seleção:

I - desenvolver ações voltadas à segurança alimentar e nutricional nos termos da Lei Federal nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e da Lei 22.806/2017, que organiza o Sisan em Minas Gerais;

II - atuar na mobilização, organização, promoção e defesa da soberania e segurança alimentar e nutricional e na garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA) há, pelo menos, 02 (dois) anos;

III - ter participação e controle social como princípios fundamentais;

IV - atuar, em âmbito nacional, estadual ou territorial no Estado de Minas Gerais.

Dos documentos necessários

Art. 5º. No ato de inscrição, a Entidade, Organização Civil ou Coletivo da sociedade civil deverá apresentar as seguintes informações e documentos:

I - requerimento manifestando o interesse em se candidatar, indicando qual o bloco e a territorialidade, conforme anexo II;

II - carta de princípios, estatuto ou documento similar nos quais conste missão referente à promoção da segurança alimentar e nutricional;

III - CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada ou autoridade pública atestando a existência e funcionamento da instituição a pelo menos, 02 (dois) anos;

IV - documentos comprobatórios da atuação da instituição em âmbito regional, estadual ou nacional - pequeno histórico das principais ações desenvolvidas na área de San - folders de eventos, cartazes, cartilhas, registro em mídia nacional, estadual ou local;

V - qualquer outro documento idôneo;

§ 1º. A composição da suplência será feita pela Comissão de Seleção, respeitando-se a ordem de classificação das Entidades, Organizações Civis ou Coletivos, e os segmentos aos quais pertencem.

§ 2º. A Comissão de Seleção poderá solicitar documentos complementares.

Do envio dos documentos

Art. 6º. Para se inscrever, a Entidade, Organização Civil ou Coletivo da sociedade civil deverá encaminhar documentação para a secretaria executiva do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea MG), a partir de formulário que ficará disponibilizado no Blog do CONSEA-MG (www.conseaminas.blogspot.com) e divulgado nas redes sociais.

§ 1º. A Entidade, Organização Civil ou Coletivo deverá encaminhar toda a documentação escaneada e salva em PDF pelo formulário de inscrição, dentro do prazo estabelecido por este edital, que deverá ser confirmado o recebimento.

§ 2º. Não serão aceitos documentos com envio posterior ao período de inscrição nem por outros meios descritos neste Edital.

Do processo de seleção

Art. 7º. O processo de seleção compreende as etapas de recebimento, análise da documentação, deliberação dos recursos e confirmação da habilitação das Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil concorrentes às vagas de composição do Consea-MG.

§ 1º. As Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil serão avaliadas considerando as etapas:

I - inscritas: as entidades que efetuarem a inscrição dentro dos critérios e prazo estabelecidos por este Edital;

II - habilitadas: as entidades que atenderem aos critérios estabelecidos e apresentarem a documentação nos termos estabelecidos neste Edital;

III - selecionadas: as Entidades, Organizações Civis ou Coletivos que alcançarem maior pontuação baseada nos critérios estabelecidos por este Edital e normas legislativas vigentes.

§ 1º. Não havendo preenchimento das vagas, a Comissão de Seleção poderá realocar as entidades habilitadas, respeitando-se a atuação por segmento e a ordem de classificação.

Art. 9º A Comissão de Seleção considerará como critérios da distribuição das vagas a garantia da diversidade de temas de atuação no âmbito das dimensões da SAN e a representatividade territorial, tendo como critério de desempate a maior relevância nas atividades de SAN, maior tempo de trabalho e abrangência de atuação nos territórios, estado e país.

Dos resultados do processo de seleção

Art. 10. O resultado do processo de seleção das Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil com a indicação de conselheiros/as, será divulgado pelo Consea-MG por meio do blog http://conseaminas.blogspot.com e Portal dos Conselhos.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060150.

Art. 11. Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados à Comissão de Seleção pelo e-mail consea@consea.mg.gov.br.
Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
Art. 13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.
Renata Siviero Martins
Presidente do Consea MG
ANEXO I

Cronograma do processo de seleção

Data	Atividade
Até 20/04/22	Publicação do Edital de Seleção
21/04 a 30/06	Apresentação de pedido de inscrição perante a Comissão de Seleção pelas de Entidades, Organizações Cíveis ou Coletivos da sociedade civil
31/06 a 10/07/22	Análise da documentação das de Entidades, Organizações Cíveis ou Coletivos inscritos
10/07/22	Divulgação da lista de Entidades, Organizações Cíveis ou Coletivos da sociedade civil (inscritas, habilitadas e selecionadas)
10 a 15/07	Prazo para interposição de recursos
16 a 21/07	Julgamento dos recursos e preparação do resultado do processo
21/07	Divulgação do resultado e encaminhamento da lista de conselheiros/as para publicação pelo Governador do Estado
01 e 02/12	Reunião Ordinária de Posse do novo pleno do Conselho. Logo após a posse, serão eleitos o Presidente e o Vice-presidente do Consea-MG
Até 10/12	Publicação no Diário Oficial do Estado da nova composição do Consea-MG para o biênio 2023/2024

ANEXO II

Requerimento de Inscrição de Entidades, Organizações Cíveis ou Coletivos para habilitação ao processo de seleção para composição do Consea-MG

Biênio 2023-2024

À

Comissão de Seleção do Consea-MG

Eu, _____, representante legal da Entidade, Organização Civil ou Coletivo da sociedade civil _____, portador(a) do CPF nº _____, venho requerer habilitação para concorrer à vaga de conselheiro(a) junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais- Consea-MG, representando o seguinte bloco:

- () BLOCO 1;
() BLOCO 2;
() BLOCO 3;
() BLOCO 4;
() BLOCO 5;
() BLOCO 6.

Documentação:

- () Requerimento de Inscrição conforme Anexo II;
() Documentos comprobatórios da relação com a segurança alimentar e nutricional;
() Estatuto ou Carta de Princípios que conste missão referente à promoção da segurança alimentar e nutricional;
() CNPJ ou carta de apresentação atestando a existência e funcionamento;
() Documentos comprobatórios da atuação da instituição em âmbito regional, estadual ou nacional;
() Outro documento idôneo: Citar _____

Programas e projetos desenvolvidos

- () Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia;
() Promoção da saúde, nutrição e da alimentação adequada;
() Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade;
() Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar - rural, urbana e periurbana;
() Implementação de políticas públicas de San;
() Trabalho com comunidades tradicionais;
() Reforma agrária, urbana e periurbana;
() Outros (especificar): _____

Territorialidade de atuação

- () Estadual
() Regional
() Nacional com atuação no Estado

Definição do pleito:

- () Estadual ou nacional com atuação no Estado (09 vagas)
() Territórios (17 vagas)

Os que estiverem concorrendo às vagas destinadas aos territórios devem indicar:

- () Alto Jequitinhonha
() Caparaó
() Central
() Mata
() Médio e Baixo Jequitinhonha
() Metropolitana
() Mucuri
() Noroeste
() Norte
() Oeste
() Sudoeste
() Sul
() Triângulo Norte
() Triângulo Sul
() Vale do Aço
() Vale do Rio Doce
() Vertentes

Perfil/dados do candidato por instituição

Nome: _____

Nome social: _____

Gênero: () Masculino () Feminino () Outros _____

Raça/cor: _____ Etnia: _____

Telefone/WhatsApp () _____

E-mail _____

Declaro estar ciente do Edital de convocação e de acordo com as normas que regem este processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Local: _____ de _____ de 2022.

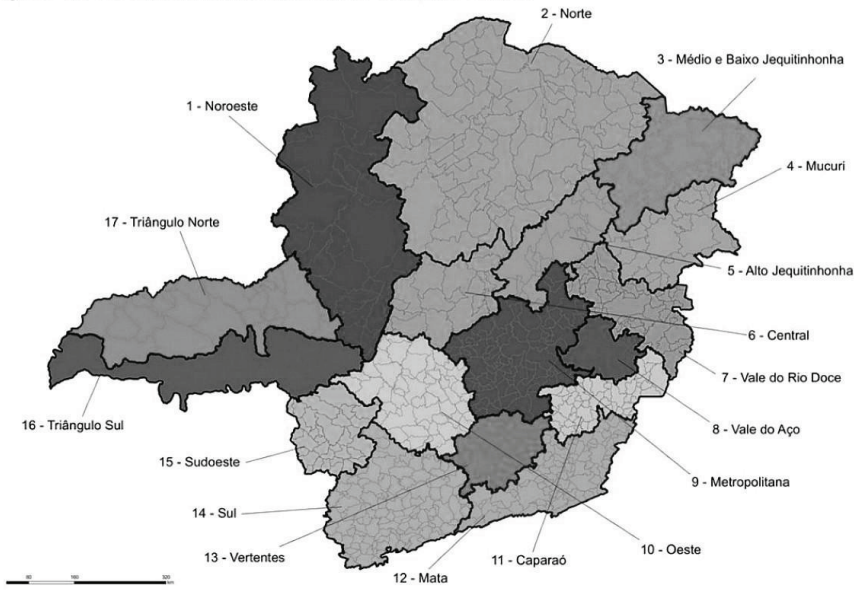
Nome da Entidade, Organização Civil ou Coletivo

Nome do representante legal

ANEXO III

Divisão territorial dos Fóruns Regionais de Governo

Regiões de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais



TERRITÓRIOS	Nº DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS POR MICROTERRITÓRIOS ²		
Alto Jequitinhonha	24	CAPELINHA Aricanduva Chapada do Norte Leme do Prado Minas Novas Turmalina Veredinha	DIAMANTINA Alvorada de Minas Carbonita Coluna Couto de Magalhães de Minas Datas Felício dos Santos Gouveia	Itamarandiba Materlândia Presidente Kubitschek Rio Vermelho Santo Antônio do Itambé São Gonçalo do Rio Preto Senador Modestino Gonçalves Serra Azul de Minas Serro
Caparaó	56	MANHUAÇU Abre Campo Alto Caparaó Alto Jequitibá Caparaó Caputira Chalé Conceição de Ipanema Durandé Ipanema Lajinha Luisburgo Manhumirim Martins Soares Matipó Mutum Pocrane Reduto Santa Margarida Santana do Manhuaçu	São João do Manhuaçu São José do Mantimento Simonésia Taparubá PONTE NOVA Acaiaca Alvinópolis Amparo do Serra Barra Longa Diogo de Vasconcelos Dom Silvério Guaraciaba Jequeri Oratórios Piedade do Ponte Nova Raul Soares Rio Casca	Rio Doce Santa Cruz do Escalvado Santo Antônio do Grama São José do Goiabal São Pedro dos Ferros Sem-Peixe Sericita Urucânia Vermelho Novo VIÇOSA Araponga Cajuri Canaã Paula Cândido Pedra do Anta Porto Firme São Miguel do Anta Teixeiras
Central	17	CENTRAL LESTE Augusto de Lima Buenópolis Corinto Curvelo Felixlândia Inimutaba	Monjolos Morro da Garça Presidente Juscelino Santo Hipólito Três Marias	CENTRAL OESTE Abaeté Biquinhas Cedro do Abaeté Morada Nova de Minas Paineiras Pompéu
Mata	94	ALÉM PARAIBA Estrela Dalva Pirapetinga Santo Antônio do Aventureiro Volta Grande CARANGOLA Caiana Divino Espera Feliz Faria Lemos Fervedouro Orizânia Pedra Bonita Pedra Dourada Tombo CATAGUASES Argirita Astolfo Dutra Dona Eusébia Itamarati de Minas Laranjal Leopoldina Palma Recreio Santana de Cataguases JUIZ DE FORA Belmiro Braga Bias Fortes Chácara Chiador Coronel Pacheco	Goiana Juiz de Fora Matias Barbosa Pedro Teixeira Piau Rio Novo Rio Preto Santa Bárbara do Monte Verde Santana do Deserto Simão Pereira LIMA DUARTE Andrelândia Arantina Bocaina de Minas Bom Jardim de Minas Liberdade Olaria Passa-Vinte Santa Rita de Jacutinga MURIAÉ Antônio Prado de Minas Barão de Monte Alto Eugenópolis Miradouro Mirai Patrocínio do Muriaé Rosário da Limeira São Francisco do Glória São Sebastião da Vargem Alegre Vieiras	SANTOS DUMONT Aracitaba Ewbank da Câmara Oliveira Fortes SÃO JOÃO NEPOMUCENO Bicas Descoberto Guarará Mar de Espanha Maripá de Minas Pequeri Rochedo de Minas Senador Cortes UBA Brás Pires Coimbra Divinésia Dores do Turvo Ervália Guarani Guidoval Guiricema Mercês Piraúba Presidente Bernardes Rio Pomba Rodeiro São Geraldo Senador Firmino Silveirânia Tabuleiro Tocantins Visconde do Rio Branco



Médio e Baixo Jequitinhonha	35	ALMENARA Bandeira Jordânia Mata Verde Rubim ARAÇUAÍ Berilo Coronel Murta Francisco Badaró Itinga Jenipapo de Minas José Gonçalves de Minas Virgem da Lapa	FELISBURGO Jequitinhonha Joaima Palmópolis Rio do Prado ITAOBIM Carai Monte Formoso Novo Cruzeiro Padre Paraíso Ponto dos Volantes	JACINTO Salto da Divisa Santa Maria do Salto Santo Antônio do Jacinto PEDRA AZUL Águas Vermelhas Cachoeira do Pajeú Comercinho Divisa Alegre Divisópolis Medina
Metropolitano	80	BELO HORIZONTE BETIM Bonfim Brumadinho Crucilândia Esmeraldas Florestal Igarapé Juatuba Mário Campos Mateus Leme Moeda Piedade dos Gerais Rio Manso São Joaquim de Bicas CONTAGEM Ibirité Sarzedo ITABIRA Barão de Cocais Bom Jesus do Amparo Catás Altas Ferro Itabira Itambé do Mato Dentro Morro do Pilar Passabém Santa Bárbara	Santa Maria de Itabira Santo Antônio do Rio Abaixo São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto JOÃO MONLEVADE Bela Vista de Minas Dionísio Nova Era Rio Piracicaba São Domingos do Prata NOVA LIMA Caeté Nova União Raposos Rio Acima Sabará Santa Luzia Taquaraçu de Minas OURO PRETO Belo Vale Itabirito Mariana	SETE LAGOAS Araçai Baldim Cachoeira da Prata Caetanópolis Capim Branco Congonhas do Norte Cordisburgo Fortuna de Minas Funilândia Inhaúma Jequitibá Maravilhas Papagaio Paraopeba Pequi Prudente de Moraes Santana de Pirapama Sete Lagoas VESPASIANO Carmésia Conceição do Mato Dentro Confins Dom Joaquim Jaboticatubas Lagoa Santa Matozinhos Pedro Leopoldo Ribeirão das Neves Santana do Riacho São José da Lapa
Mucuri	30	ÁGUAS FORMOSAS Bertópolis Crisólita Fronteira dos Vales Machacalis Novo Oriente de Minas Pavão Santa Helena de Minas Umburatiba NANUQUE Carlos Chagas Serra dos Aimorés	TEÓFILO OTONI Angelândia Ataléia Campanário Catuji Franciscópolis Frei Gaspar Itaipé Itambacuri Ladainha Malacacheta Nova Módica Ouro Verde de Minas Pescador Pote São José do Divino Setulbinha	
Noroeste	31	JOÃO PINHEIRO Brasilândia de Minas Lagoa Grande PATOS DE MINAS Arapuá Carmo do Paranaíba Guarda-Mor Lagamar Lagoa Formosa Matutina	Presidente Olegário Rio Paranaíba Santa Rosa da Serra São Gonçalo do Abaeté São Gotardo Tiro Varjão de Minas Vazante	UNAI Arinos Bonfinópolis de Minas Buritis Cabeceira Grande Chapada Gaúcha Dom Bosco Formoso Natalândia Paracatu Riachinho Uruana de Minas
Norte	83	BOCAIUVA Engenheiro Navarro Francisco Dumont Guaraciama Joaquim Felício Olhos-D'Água JANAÚBA Jaíba Nova Porteirainha Pai Pedro Porteirainha Riacho dos Machados Serranópolis de Minas Verdelândia JANUÁRIA Bonito de Minas Cônego Marinho Ibiracatu Itacarambi Januária Lontra Pedras de Maria da Cruz MANGA Juvenília Matias Cardoso Miravânia Montalvânia São João das Missões	MONTES CLAROS Botumirim Capitão Enéas Claro dos Poções Coração de Jesus Cristália Francisco Sá Glaucilândia Grão Mogol Itacambira Juramento Mirabela Patis São João da Lagoa São João da Ponte São João do Pacuí Varzelândia PIRAPORA Buritizeiro Ibiaí Jequitai Lagoa dos Patos Lassance Ponto Chique Santa Fé de Minas Várzea da Palma	SALINAS Berizal Curral de Dentro Fruta de Leite Indaiabira Josenópolis Ninheira Novorizonte Padre Carvalho Rio Pardo de Minas Rubelita Santa Cruz de Salinas São João do Paraíso Taiobeiras SÃO FRANCISCO Brasília de Minas Campo Azul Icarai de Minas Japonvar Luislândia Pintópolis São Romão Ubaí Uruçuia
Oeste	57	BOM DESPACHO Dores do Indaiá Estrela do Indaiá Luz Martinho Campos Moema Quartel Geral Serra da Saudade CAMPO BELO Aguanil Bom Sucesso Camacho Cana Verde Candeias Carmo da Mata Carmópolis de Minas Cristais Oliveira Passa Tempo Santana do Jacaré Santo Antônio do Amparo São Francisco de Paula	DIVINÓPOLIS Araújos Arcos Carmo do Cajuru Cludio Itapecerica Japaraíba Lagoa da Prata Pedra do Indaiá Perdigão Santo Antônio do Monte São Gonçalo do Pará São Sebastião do Oeste FORMIGA Bambu Córrego Danta Córrego Fundo Iguatama	Medeiros Pains Pimenta Tapiraí ITAÚNA Itaguara Itatiaiuçu Piracema PARÁ DE MINAS Conceição do Pará Igaratinga Leandro Ferreira Nova Serrana Onça do Pitangui Pitangui São José da Varginha

Sudoeste	36	GUAXUPÉ Alterosa Arceburgo Carmo do Rio Claro Conceição da Aparecida Guaranésia Juruaia Monte Belo Muzambinho Nova Resende São Pedro da União	PASSOS Alpinópolis Bom Jesus da Penha Capetinga Capitólio Cássia Claraval Delfinópolis Doresópolis Fortaleza de Minas Guapé Ibiraci Itaú de Minas Piumhi São João Batista do Glória São José da Barra São Roque de Minas Vargem Bonita	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO Itamogi Jacui Monte Santo de Minas Pratópolis São Tomás de Aquino
Sul	119	ALFENAS Areado Bandeira do Sul Botelhos Cabo Verde Campestre Campo do Meio Campos Gerais Carvalhópolis Divisa Nova Fama Machado Paraguaçu Poço Fundo Serrania ITAJUBÁ Brasópolis Conceição das Pedras Consolação Delfim Moreira Gonçalves Maria da Fé Marmelópolis Paraisópolis Pedralva Piranguçu Piranguinho São José do Alegre Sapucaí-Mirim Wenceslay Braz LAVRAS Carrancas Ijaci Ingai Itumirim Itutinga Luminárias Nepomuceno Perdões Ribeirão Vermelho	POÇOS DE CALDAS Andradas Caldas Botelhos Ibitiúra de Minas Santa Rita de Caldas POUSO ALEGRE Albertina Bom Repouso Borda da Mata Bueno Brandão Cachoeira de Minas Camanduaia Cambui Careaçu Conceição dos Ouros Congonhal Córrego do Bom Jesus Espírito Santo do Dourado Estiva Extrema Heliodora Inconfidentes Ipuiúna Itapeva Jacutinga Monte São Munhoz Natércia Ouro Fino Santa Rita do Sapucaí São João da Mata São Sebastião da Bela Vista Senador Amaral Senador José Bento Silvianópolis Tocos do Moji Toledo Turvolândia	SÃO LOURENÇO Aiuruoca Alagoa Baependi Carmo de Minas Carvalhos Caxambu Conceição do Rio Verde Cristina Cruzília Dom Viçoso Itamonte Itanhadu Jesuânia Lambari Minduri Olimpio Noronha Passa Quatro Pouso Alto São Sebastião do Rio Verde Sertinga Serranos Soledade de Minas Virgínia TRÊS CORAÇÕES Cambuquira Campanha Carmo da Cachoeira São Bento Abade São Thomé das Letras TRÊS PONTAS Boa Esperança Coqueiral Ilicínea Santana da Vargem VARGINHA Cordislândia Elói Mendes Monsenhor Paulo São Gonçalo do Sapucaí
Triângulo Norte	31	ITUIUTABA Cachoeira Dourada Campina Verde Canápolis Capinópolis Centralina Gurinhata Ipiacu Itu Santa Vitória PATROCÍNIO Abadia dos Dourados Coromandel Cruzeiro da Fortaleza Douradoquara Estrela do Sul	Grupiara Guimarânia Iraí de Minas Monte Carmelo Romaria Serra do Salitre UBERLÂNDIA Araguari Araporã Cascalho Rico Indianópolis Monte Alegre de Minas Nova Ponte Prata Tupaciguara	
Triângulo Sul	28	ARAXÁ Campos Altos Ibiá Pedrinópolis Perdizes Pratinha Santa Juliana Tapira	FRUTAL Carneirinho Comendador Gomes Fronteira Itapagipe Iturama Limeira do Oeste Pirajuba Planura São Francisco de Sales União de Minas	UBERABA Água Comprida Campo Florido Conceição das Alagoas Conquista Delta Sacramento Veríssimo
Vale do Aço	34	CARATINGA Bom Jesus do Galho Entre Folhas Imbé de Minas Inhapi Piedade de Caratinga Santa Bárbara do Leste Santa Rita de Minas São Domingos das Dores São Sebastião do Anta Ubaporanga Vargem Alegre	CORONEL FABRICIANO Antônio Dias Córrego Novo Jaguarapu Marliéria Pingo-D'Água Timóteo IPATINGA Açucena Belo Oriente Braúnas Bugre Dom Cavati Dores de Guanhães	Iapu Ipaba Joanésia Mesquita Naque Periquito Santana do Paraíso São João do Oriente
Vale do Rio Doce	55	GOVERNADOR VALADARES Alpercata Capitão Andrade Coroaci Engenheiro Caldas Fernandes Tourinho Frei Inocêncio Galiléia Gonzaga Itanhomi Jampruca Marilac Mathias Lobato Nacip Raydan Santa Efigênia de Minas São Geraldo da Piedade São Geraldo do Baixo São José da Safira Sardoá Sobralia Tarumirim Tumiritinga Virginópolis Virgolândia	MANTENA Central de Minas Divino das Laranjeiras Itabirinha Mendes Pimentel Nova Belém São Félix de Minas São João do Manteninha RESPLENDOR Aimorés Alvarenga Conselheiro Pena Cuparaque Goiabeira Itueta Santa Rita do Ituto	SANTA MARIA DO SUAÇUI Água Boa Cantagalo Divinolândia de Minas Frei Lagonegro Guanhães José Raydan Paulistas Peçanha Sabinópolis São João Evangelista São José do Jacuri São Pedro do Suaçui São Sebastião do Maranhão Senhora do Porto



Vertentes	51	BARBACENA Alfredo Vasconcelos Alto Rio Doce Antônio Carlos Capela Nova Carandai Cipotânea Desterro do Melo Ibertioga Paiva Ressaquinha Santa Bárbara do Tugúrio Santa Rita de Ibitipoca Santana do Garambéu Senhora dos Remédios	CONSELHEIRO LAFAIETE Caranaíba Casa Grande Catas Altas da Noruega Congonhas Cristiano Ottoni Desterro de Entre Rios Entre Rios de Minas Itaverava Jeceaba Lamim Ouro Branco Piranga Queluzito Rio Espera Santana dos Montes São Brás do Suaçui Senhora de Oliveira	SÃO JOÃO DEL REI Barroso Conceição da Barra de Minas Coronel Xavier Chaves Dores de Campos Ibituruna Lagoa Dourada Madre de Deus de Minas Nazareno Piedade do Rio Grande Prados Resende Costa Ritópolis Santa Cruz de Minas São Tiago São Vicente de Minas Tiradentes
-----------	----	--	---	---

332 cm -25 1625366 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Divinópolis de Minas, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Banner em Lona, bem de consumo material esportivo, no valor total de R\$45,45. Assinam: em 25/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal RodrigoMagalhães Coelho. Processo Sei Nº 1480.01.0007957/2021-89.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Bugre, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) bem de consumo material esportivo, no valor total de R\$45,45. Assinam: em 25/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Márcelio Teixeira Da Costa. Processo Sei Nº 1480.01.0007942/2021-09.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Rubelita, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Banner em Lona, bem de consumo material esportivo, no valor total de R\$45,45. Assinam: em 25/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal José Trindade Ferreira. Processo Sei Nº 1480.01.0007144/2021-21.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Iosênópolis, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Banner em Lona bem de consumo material esportivo, no valor total de R\$45,45. Assinam: em 18/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Daniel Patrick Ribeiro Queiroz. Processo Sei Nº 1480.01.0007143/2021-48.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Juvenília, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) bem de consumo material esportivo, no valor total de R\$45,45. Assinam: em 18/04/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Rômulo Marinho Carneiro. Processo Sei Nº 1480.01.0007153/2021-69.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9331944/2022
Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de vale refeição para Conselheiros, membros do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG, por meio de crédito em cartão eletrônico personalizado e com chip de segurança, utilizável em estabelecimentos comerciais no município de Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/04/2022. Signatários: Mariana de Resende Franco, por contratante; Sra.Andressa Rocha, por contratada. Processo SEI nº 1480.01.0002177/2022-73

12 cm -25 1625240 - 1

RESULTADO SELECÃO DAS ENTIDADES
- EDITAL SEDESE Nº 02/2022

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, torna público, nos termos do Edital SEDESE nº 02/2022, o resultado preliminar da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para compor o Conselho da Juventude de Minas Gerais – CEJUVE, conforme o disposto no § 1º do art. 4 da Lei nº 22.414, de 16 de dezembro de 2016, e no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022.

Considerando que, com fulcro no item 1.3 do referido Edital, caberá à Comissão de Seleção, instituída pela Resolução Sedese nº 07, de 31 de janeiro de 2022, conduzir o processo de seleção pública a que se refere este Edital, para habilitação das entidades inscritas, com base na análise da documentação enviada.

Considerando que, item 3.3 do edital, concluídos os recursos, as entidades classificadas, até o número de vinte e quatro, deverão encaminhar três indicações de representantes para ocupar as cadeiras, acompanhadas dos respectivos currículos, dentre os quais serão selecionados titular e suplente, além dos documentos abaixo mencionados, para o e-mail: cojuv@social.mg.gov.br, no prazo de três dias corridos:

- I - cópia da Ata de Posse de seu indicado para representante titular, da Carteira de identidade, do CPF e comprovante de endereço residencial;
- II - cópia da Ata de Posse de seu indicado para representante suplente, da Carteira de identidade, do CPF e comprovante de endereço residencial;
- III - carteira de identificação dos candidatos, titular e suplente, sendo que os representantes com idade entre 15 e 17 anos deverão apresentar autorização de seu representante legal, por meio de declaração autenticada em cartório.

Considerando que, com fulcro no item 3.3.1, é vedado ao conselheiro do Cejuve-MG, titular e suplente, representar, em mandato imediatamente subsequente, outra secretaria de Estado ou entidade da sociedade civil, nos termos do § 5º, do art. 2º, do Decreto 48.354, de 2022.

Considerando que, com fulcro no item 3.3.2, não serão aceitas indicações de currículos das mesmas pessoas para diferentes entidades, de modo que se considerará como válida apenas a inscrição que primeiro protocolar seu pedido na via digital.

RESOLVE: Publicar o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Em 13de abrilde 2022, reuniram-se, virtualmente, os membros da Comissão de Seleção do Edital SEDESE nº 02/2022 para a classificação das entidades habilitadas, conforme item 3.3do Edital. Após a análise das 21propostas habilitadas, considerando o item2.1.3 e2.1.4do edital que após a classificação, a Comissão de Seleção poderá alocar as entidades entre as áreas descritas nos incisos de I a XII do subitem 2.1, considerando as áreas de atuação apontadas pela entidade, objetivando preencher todas as cadeiras de representação.

Considerando, ainda, que cada entidade poderá ocupar apenas uma cadeira de representação da sociedade civil, a Comissão de Seleção deliberou por selecionaras entidades descritas nas seguintes representatividadesabaixo:

1 – diversidade social
1 - UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DE MINAS GERAIS – UE/MG
2 - PARTIDO PODEMOS
II – expressão religiosa
1 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA LAGOINHA EM LAGOA SANTA
2 - CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – REGIONAL LESTE 2 (MINAS GERAIS)

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 020/2022. Processo nº: 2300.01.0032555/2022-59. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram Inabilitadas as licitantes: FASE 3 Engenharia Ltda. MAISQUATRO Empreendimentos Ltda., e DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 028/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0307436/2021-36. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 13/05/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA EXTINTA ESCOLA ESTADUAL FREI LEOPOLDO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL ANA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE MATUTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 26/04/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesseis horas) do dia 12/05/2022 na forma prevista no Edital, no Processo de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG
O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0037230/2019-40 Adelson Pereira da Silva HLF-6753 AI nº E000008627 Mantido
2300.01.0033103/2019-16 Ademair José Silva Filho EDF-1852 AI nº E000008326 Mantido
2300.01.0027630/2019-56 Alves e Souza Transp Excursões e Turismo Ltda Me OLT-7314 AI nº 17773 Mantido
2300.01.0026227/2019-10 Anastácio Julião Costa QPW-3126 AI nº 186430 Mantido
2300.01.0041096/2019-30 César José de Araújo DBL-5499 AI nº E000009015 Mantido
2300.01.0028504/2019-29 Claudinei Gomes da Silva QNS-3952 AI nº E000007936 Mantido
2300.01.0034448/2019-76 Cleusiane dos Santos Siqueira AOF-5466 AI nº 211570 Mantido
2300.01.0008232/2019-02 Creuza e Álcides Turismo Ltda Me OPI-2356 AI nº 213088 Mantido
2300.01.0037584/2019-85 Dalira Maria Duarte KOD-1254 AI nº 146448 Mantido
2300.01.0040329/2019-78 Elisangela Silva GUO-3345 AI nº E000008862 Mantido
2300.01.0052846/2019-67 Geraldo Marcilio Avelar GZH-1886 AI nº E000008391 Mantido
2300.01.0050759/2019-59 Giovanni Simon Ribeiro PZV-4746 AI nº E000009494 Mantido
2300.01.0037553/2019-49 Grande Herói Turismo Ltda Me DJE-5406 AI nº E000008789 Mantido
2300.01.0037471/2019-32 Joaquim Efrem Lopes QPE-1213 AI nº E000008667 Mantido
2300.01.0053179/2019-97 Jorge Rosa de Oliveira KRH-3782 AI nº E000009336 Mantido
2300.01.0025841/2019-53 José Pires Ferreira NFC-7706 AI nº 219486 Mantido
2300.01.0033993/2019-42 Kaio Rocha Ferraz GXH-2666 AI nº E000008496 Mantido
2300.01.0041953/2019-74 Klésia Rodrigues Carmargo JOE-5865 AI nº 185696 Mantido
2300.01.0025165/2019-69 Leandro da Costa de Almeida KOL-8653 AI nº 219114 Mantido
2300.01.0037170/2019-11 Marilene Alves Loiola HJI-7915 AI nº 180122 Mantido
2300.01.0052944/2019-40 Mário Dulio Ferreira FHF-7385 AI nº E000009341 Mantido
2300.01.0053197/2019-96 Nelcide Muniz de Aguiar GWT-9537 AI nº E000009246 Mantido
2300.01.0033219/2019-85 PSM Transp. E Turismo Ltda Me PPF-1816 AI nº E000008410 Mantido
2300.01.0034012/2019-14 Renzo Barbosa de Oliveira OQK-8787 AI nº E000008511 Mantido
2300.01.0026600/2019-27 Sezelis Rocha Valladaõ GYJ-2039 AI nº E000008281 Mantido
2300.01.0016888/2019-60 Solange Batista dos Santos KPM-5682 AI nº E000007332 Mantido
2300.01.0023560/2019-45 Sudeste Turismo Eireli Me BXB-9964 AI nº 180119 Mantido
2300.01.0034473/2019-80 Tatiane Pereira OPW-6378 AI nº 185810 Mantido
2300.01.0028510/2019-61 Trans Salinense Ltda EVC-7046 AI nº E000007921 Mantido
2300.01.0052585/2019-33 Transporte Coletivo Tur. Saraiva OMG-4993 AI nº E000009140 Mantido
2300.01.0025226/2019-71 Vanderson Carvalho Ferreira HOF-0170 AI nº 217655 Mantido
2300.01.0012623/2019-76 Viação Mimo Ltda GHU-6232 AI nº 213126 Mantido
2300.01.0052205/2019-11 Viviane Lucas dos Santos HCS-6308 AI nº 221693 Mantido
2300.01.0041127/2019-66 Wesley do Couto Santos KEQ-1306 AI nº 221687 Mantido

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 18/04/2022 ao Contrato DC-22.013/2020. Implantação de Vias Laterais no Anel Rodoviário Sul de Montes Claros, 4,65 km (Pista Direita) e 4,61 km (Pista Esquerda), com extensão média de 4,63 km. Processo nº 2300.01.0131701/2021-29.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. Contratada EDILANE CARMO DE ASSIS CPF 038 298 776 41 EIRELI - ME. Instrumento: TERMO DE ADITAMENTO DF/GLA-01 ao Contrato DF-023/2021. Objeto: Prestação de serviços de divulgação e publicação de matérias legais (atos licitatórios e outros documentos) no Diário Oficial da União, de acordo com as especificações e detalhes consignados no Processo SEI 2300.01.0230023/2021-31. Valor - reequilíbrio Econômico e Financeiro: R\$ 11.462,00 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas, no que não contrariarem as disposições contidas no presente termo, as demais cláusulas e condições do Contrato DF-023/2021.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. bjeto: Elaboração de projetos executivos para a construção da nova sede do Hemonúcleo de São João del Rey, localizada no município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais, com uso da metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção). Instrumento: Ordem de Início em 11/04/2022 ao Contrato DE-003/2022. O Processo nº 2300.01.0238725/2021-11.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma e restauração do prédio da Escola Estadual Afonso Pena, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 11/04/2022 ao Contrato DE-008/2022. Processo nº 2300.01.0254598/2021-83.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma e restauração do prédio da Escola Estadual Professor Antônio Dias Maciel, no Município de Patos de Minas. Instrumento: Ordem de Início em 11/04/2022 ao Contrato DE-009/2022. Processo nº 2300.01.0103454/2021-84.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Prédio da Escola Guignard / Unidade da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte/MG. Instrumento: Ordem de Reinício em 19/04/2022 ao Contrato DE-20.009/2020. Processo nº 2300.01.0171435/2021-31.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202204211, 113200202204212, 113200202204221, 113200202204222, 113200202204231, 113200202204232, 113200202204242, 113200202204252.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais -DER/MG. Contratada: IDEARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Reforma do Prédio da Superintendência Regional de Ensino - SRE Metropolitana A, no Município de Belo Horizonte/MG. Instrumento: Ordem de Reinício em 11/04/2022 ao Contrato 090/2012. Processo nº 2300.01.0047589/2021-89.

DECISÕES
Decisão (ões) da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Termo de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos de Concessão do Transporte Intermunicipal e Metropolitano. Vigência do QRF a partir de 22 de abril de 2022
Decisão SEINFRA/STIM-DGTI N° 0021/2022.
Processo: L3640/PAL/600
Contrato: SETOP/STI N° 121/2012
Linha: 3640 - Muriaé / Eugenópolis
Interessado: TRANSPORTE COLETIVO EROMAVE LTDA.
Assunto: Defere a matéria do AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 010/2022. DOE/MG de 17/03/2022
Decisão SEINFRA/STIM-DGTI N° 0022/2022.
Processo: L4122/ATP/600
Contrato: Precário
Linha: Linha 4422- São José do Macuco/Itabira
Interessado: SARITUR - Santa Rita Transp. Urb. e Rodoviário Ltda
Assunto: Indefere a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTI N°: 023/2020, publicado no DOEMG em 29/02/2020
Decisão SEINFRA/STIM-DGTI N° 0023/2022.
Processo: L4674/PAL/600
Contrato: SETOP/STI N° 658/2015
Linha: 4674 - JANUÁRIA/BONITO DE MINAS
Interessado: AGL Transportes e Turismo Ltda.
Assunto: Retifica-se por incorreção a Decisão SEINFRA/STIM-DGTI N° 011/2022, publicada no DOEMG em 30/03/2022. Onde lê-se “Defere a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTI N°: 032/2021, publicado no Jornal Minas Gerais em 02/06/2021”, leia-se “Indefere a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTI N°: 032/2021, publicado no Jornal Minas Gerais em 02/06/2021.”.

49 cm -25 1625283 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP nº 41/2021 e alterada pela Resolução SEJUSP nº 155, de 24 de junho de 2021, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 01/2022 - SEJUSP/SUASE/2022, de 20 de abril de 2022, emitido pela Comissão estabelecida pela Portaria SUASE Nº01/2022, designada para conduzir o Processo Administrativo de Rescisão Unilateral de Contratonº 01/2022, que sugeriu a Rescisão Unilateral do Contrato nº9290574/2021, em decorrência do descumprimento contratual praticado pela empresa Falcão Alimentos Eireli Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.299/0001-74, sediada na Rua José Batista da Silva, nº 12, bairro Caixa D'Água, Carangola/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.
Pedro Ruano Leocádio Dias
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

21 1624682 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3095.03.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CL RESTAURANTE DE EUGENOPOLIS EIRELI. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aosPresídios de Janaúba I - PRES - JNB - I e Porteirinha I - PRES- ITM- I e Presídio de Turmalina I - PRES-TUR-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, apresses e servidores públicos a serviço naumidade prisional em epígrafe
OBJETO: AINCLUSÃOdaCLÁUSULADECIMA NONA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, com a renuneração das cláusulas subsequentes, conformeLei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 – AGE, Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON e ao inciso LXXIX do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o advento da Emenda Constitucional nº 115, de 10 fevereiro de 2022.SIGNATÁRIOS:Liliane Aparecida da Silva Santos Agrelos e Rodrigo Machado de Andrade. Assinatura em: 25/04/2022.

4 cm -25 1625268 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9288208.01.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº9288208/2021,de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais dolote 263:Presídio de Capelinha I - PRES-CAP-I, Presídio de Itamarandiba I - PRES-ITM-I e Presídio de Turmalina I - PRES-TUR-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, apresses e servidores públicos a serviço naumidade prisional em epígrafe
OBJETO: AINCLUSÃOdaCLÁUSULADECIMA SETÍMA-PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, com a renuneração das cláusulas subsequentes, conformeLei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 – AGE,Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON e ao inciso LXXIX do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o advento da Emenda Constitucional nº 115, de 10 fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS:Fabiana Alves Resende e Rodrigo Machado de Andrade. Assinatura em: 25/04/2022.

4 cm -25 1625251 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3083.03.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HELTON SILVA - EPP. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº339039.03.3083 .19, de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio de São João da Ponte I,localizadoem São João da Ponte/MG,destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço naumidade. OBJETO: A INCLUSÃO DACLÁUSULA DECIMA NONA- PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS e a renuneração das cláusulas subsequentes, ao contrato inicial de nº339039.03.3083/2019 , conforme Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -, art. 5º, LXXIX, da CRFB/1988, considerando o advento da Emenda Constitucional nº 115, de 2022, Nota Jurídica nº 5.872 - AGE e Memorando-Circular nº 1/2021/ SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Helton Silva. Assinatura em: 20/04/2022.

4 cm -25 1625338 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060153.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2948.05.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Mantena I - PRES-MTN-I, localizado em Mantena/MG, destinada aos presos e aos servidores públicos ao serviço na unidade. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato inicial nº 339039.03.2948.18, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93; b) A INCLUSÃO no instrumento a ser firmado de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais sugerida pela AGE, em atendimento à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGE e Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS: Ricardo Borges Gomes de Menezes e Rodrigo Machado de Andrade. Assinatura em: 25/04/2022.

e lanches ao Presídio de BuritIs I- Pres-BII-I, bem como a instrução de novo processo licitatório, com amarras na Lei Federal nº 8666/93. DO DISTRATO E VALORES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado o CONTRATO ORIGINAL a contar da data de assinatura do termo, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas; registra-se que a CONTRATADA não tem direito ao recebimento de quaisquer valores sejam indenizatórios ou não. SIGNATÁRIO: Rodrigo Machado de Andrade. Assinatura em: 25/04/2022.

6 cm -25 1624960 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9289868.01.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9289868/2021, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 259- Presídio de Ervália I- PRES-ERV-I e Presídio de Viçosa I- PRES-VIÇ-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, apressos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. OBJETO: A INCLUSÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, com a renúncia das cláusulas subsequentes, conforme Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGE, Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON e ao inciso LXXIX do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o advento da Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pedro Eustaquio Batista e Rodrigo Machado de Andrade. Assinatura em: 25/04/2022.

4 cm -25 1625255 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9332025/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA MAQUETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME. ESPÉCIE: Contrato nº 933205/2022 de fornecimento. OBJETO: Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BASTÃO POLICIAL TIPO TONFA a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 385/2021, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 12 meses, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula quinta deste instrumento. VALOR: O preço global do presente contrato é de R\$23.670,00 (vinte e três mil seiscientos e setenta reais) qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.3025.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Mário Aparecido Silva e Ana Luísa Silva Falcão. Assinatura em: 20/04/2022.

4 cm -25 1625044 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9215787/2019
Celebra entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa Ticket Gestão em Manutenção EZZ S.A., cujos objetos são a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e a alteração subjetiva contratual em decorrência da transformação societária da empresa, com consequente alteração da razão social e CNPJ, contados a partir do dia 01/05/2022. Data de assinatura: 25/04/2022.

- (a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.
(b) Luciano Rodrigo Weind - Representante Legal - Ticket
(c) Jefferson Leandro dos Reis Fernandes – Representante Legal – Ticket

3 cm -25 1624939 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO ESPECÍFICO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

Termo de Cessão nº 15/2022, específico de cessão de funcionária, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Itabira/MG. Objeto: Cessão da servidora, pelo Município, Sra. Tatiane Cristina Marinho Rodrigues, na função pública de agente de defesa ambiental, para execução das atividades vinculadas no Termo de Cooperação Técnica nº 21010405000521. Prazo de vigência: vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica ou os seus aditamentos. Data da assinatura: 25 de abril de 2022.

Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

Marco Antonio Lage - Prefeito Municipal de Itabira

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A.-CENIBRA/ Horto Concessão I/Projeto Florestal: Beira Rio- CNPJ: 42.278.796/0001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Caratinga/MG, Processo nº 2100.01.0075567/2021-98, em área autorizada de 0,0081 ha. Validade: 3 anos, contado da data de emissão da autorização: 11/04/2024.

(a) Adriana Spagnol de Faria. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/MONUMENTO NATURAL ESTADUAL PICO DA IBITURUNA - Nº.: 01/2022

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital/Mobilização do gestor perante os interessados	26 de abril	1.Diário Oficial de Minas Gerais; 2.Site Oficial do IEF www.ief.mg.gov.br; 3. Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos – Governador Valadares-MG, CEP 35020-700.
Eventual recurso contra o edital	27 e 28 de abril	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, localizado na Rua Oito, 146 - Ilha dos Araújos - Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-700 ou pelo e-mail: (rosane.andrade@meioambiente.mg.gov.br) No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	04 de maio	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, bem como no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Cadastramento/inscrição dos interessados.	05/05 a 25/05	Os documentos para habilitação poderão ser enviados via e-mail (rosane.andrade@meioambiente.mg.gov.br) ou encaminhados à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce - Rua Oito, nº 146 – bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares-MG, CEP 35020-700. No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento.
Habilitação	26 e 27/05	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce - Rua Oito, nº 146 – bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares-MG, CEP 35020-700.
Divulgação do resultado da habilitação.	30 de maio	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, bem como no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	31/05 e 01/06	O recurso deve ser endereçado ao Presidente da Comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce - Rua Oito, nº 146 – bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares-MG, CEP 35020-700 ou enviado pelo e-mail: (rosane.andrade@meioambiente.mg.gov.br). No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	03 de junho	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, bem como no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eleição	07 de junho	Ocorrerá de forma remota com link a ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br e fixado na Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.
Divulgação do resultado da eleição.	01 (um) dia após a eleição. 08 de junho	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, bem como no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br

Prazo para recurso contra o resultado da eleição.	09 a 14 de junho	O recurso deve ser endereçado ao Presidente da Comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce - Rua Oito, nº 146 – bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares-MG, CEP 35020-700 ou enviado pelo e-mail: (rosane.andrade@meioambiente.mg.gov.br). No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	20 de junho	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, bem como no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2022 - 2024	22 de junho	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br

32 cm -25 1625188 - 1

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL.

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Nalide Ribeiro Mendes Barboza/Fazenda Porteiros - CPF: 006.***-**-14 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 9,81 ha – Lontra/MG – Processo SEI nº 2100.01.0051885/2021-88 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 19/04/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -25 1624831 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: FW6 Empreendimentos Imobiliários/Gleba I A3 e um terreno rural - CNPJ 35.257.208/0001-75 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Extrema/MG - Processo nº 2100.01.0018215/2022-91. em 20/04/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

José de Lima Batista/Sítio Rio Claro - CPF 37*-***-72 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Nova Resende/MG - Processo nº 2100.01.0063177/2021-75, data da decisão: 25/04/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul

5 cm -25 1625107 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2021. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 09/05/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 26/04/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -19 1623368 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9247075/2020. Partes: SEPLAG e Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Valor: R\$17.494.536,48 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: de 28/04/2022 a 27/04/2023. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.161.4482.0001.3.3.90.37.03. Fonte de recursos: 10.1. Data de assinatura: 25/04/2022. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco, pela SEPLAG e Helter Verçosa Morato, Michel Lopes França Chaves, Paulo Henrique Fonseca de Melo e Marcelo Magalhães Rosa Isoni pela contratada.

3 cm -25 1624839 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
LEILÃO 011/2022.PROCESSO SEI 1500.01.0056272/2022-10
LEILÃO 013/2022.PROCESSO SEI 1500.01.0059774/2022-31
A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados: MILTON ANTONIO DA SILVA. CPF: xxx.924.xxx-xx - Leilão 011/2022, Lote 04 e KELSON GERALDO DOS REIS, CPF: xxx.131.xxx-xx - Leilão 013/2022, Lote 13. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano

Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

4 cm -25 1625313 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9150255/2017. Partes: SEPLAG e Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS. Objeto: Atualização do valor do posto e vale-alimentação em decorrência das Condições Coletivas de Trabalho - CCTs de 2022 registradas até 24/01/2022; Inclusão de quantitativos em postos de serviço; Recomposição dos valores referentes à insalubridade que compõe o cálculo do posto de serviço e da prestação de serviço de limpeza por m², conforme Medida Provisória nº 1.091, de 30/12/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022; Substituição de anexos. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.041.4099.0001.3.3.90.39.60. Fonte de recursos: 10.1. Data de assinatura: 25/04/2022. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco, pela SEPLAG e Helter Verçosa Morato, Michel Lopes França Chaves, Paulo Henrique Fonseca de Melo e Marcelo Magalhães Rosa Isoni pela contratada.

3 cm -25 1624830 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-908/20-03 firmado em 25/04/2022 entre OI S/A e a PRODEMGE. Objeto: Incorporação da OI MÓVEL S/A pela OI S/A e alteração da Cláusula Nona.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-909/20-03 firmado em 25/04/2022 entre OI S/A e a PRODEMGE. Objeto: Incorporação da OI MÓVEL S/A pela OI S/A e alteração da Cláusula Nona.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-910/20-03 firmado em 25/04/2022 entre OI S/A e a PRODEMGE. Objeto: Incorporação da OI MÓVEL S/A pela OI S/A e alteração da Cláusula Nona.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-911/20-03 firmado em 25/04/2022 entre OI S/A e a PRODEMGE. Objeto: Incorporação da OI MÓVEL S/A pela OI S/A e alteração da Cláusula Nona.

3 cm -25 1625180 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ-058/2022

Contratada: BF DOS SANTOS RESTAURANTE - ME.Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de lanches, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato.Valor: O valor total da contratação é de R\$ 14.245,00 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. Ref: Dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, através de Cotação Eletrônica de Preços - nº 19/2022 (Evento 44853883), com fulcro no Decreto Estadual nº 46.095/12 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução SEPLAG/MG 106/2012. Dotação orçamentária: 12.364.77.4.190.0001.3.3.90.39.03. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

4 cm -25 1625215 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando 150 (45243283), ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da seguinte profissional, para prestação de serviços de fisioterapia, especialista em fisioterapia respiratória com ênfase em pediatria e neonatologia, na rede própria do IPSEMG, conforme as condições do Edital de Credenciamento nº 03/2022, e tabela de preços previamente fixada: Karoline Tury de Mendonça, CPF 072.090.336-02. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022. Publique-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Despacho nº 28/2022/IPSEMG/DISA(43574415) e Despacho nº 39/2022/IPSEMG/GERH-CRED (42989806) ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento dos seguintes profissionais, para prestação de serviços de fisioterapia: Especialista em Fisioterapia Respiratória com Ênfase em Adulto, conforme as condições do Edital de credenciamento nº 18/2021a tabela de preços previamente fixada: João Pedro Lopes Machado, CPF 107.710.826-57e Aline Mansur da Costa Reis, CPF 128.861.106-47. Belo Horizonte, 20 de abril de 2022. Publique-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando IPSEMG/DISA nº 138/2022 (44898548), ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento dos seguintes profissionais, para prestação de serviços em Saúde Bucal, conforme Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço de Técnico em Saúde Bucal nº 05/2022a tabela de preços previamente fixada: Glécia Maria da Paixão Matos, CPF : 916.667.526-87, Tayla de Siqueira Cupertino Santos, CPF: 133.341.936-83, Marlelene Batista Cravo, CPF : 414.126.486-53, Irani Cristina dos Santos Da Silva ,CPF: 676.897.446-72, Jaqueline Dias Moreira, CPF: 917.954.276-04, Elizabeth da Silva Marques, CPF: 979.399.276-04, Ciomar Moreira da Silva Ramos Fernandes, CPF: 042.705.366-83. Belo Horizonte, 19 de abril de 2022. Publique-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

10 cm -25 1625290 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº J.015.0.2022

Partes: MGS e Hemobio Análises Clínicas Eireli, CNPJ nº 30.465.815/0001-07. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 60 meses. Assinatura: 25/04/2022.

2 cm -25 1625043 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 023/2022 - PLANEJAMENTO DE COMPRA NO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 079/2022 - Registro de Preços de Produtos Químicos (detergente, lustra móveis, desodorizador e desengraxante). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 06/05/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -25 1624819 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Memorando SES/SUBPAS-SAF nº 929/2021, no Memorando SES/SUBPAS nº 2323/2021 e anexos (45319839); (Processo SEI nº 1320.01.0046972/2022-26), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 002/2022-DMB, em desfavor de FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 40.273.753/0001-95. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

4 cm -25 1625157 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060154.

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3728/2022 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0018907/2019-26. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Liberdade. Objeto: 01 (um) Veículo Camionete Ford Ranger, Placa: GMG 9560, CHASSI: 8AFER11D2WJ025514, Valor: R\$ 26.369,50. Valor total da doação: R\$ 26.369,50. Data de assinatura: 25/04/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3760/2022 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0009283/2022-02. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Medina. Objeto: 01 (uma) unidade de Câmara de Conservação (uso Médico Hospitalar). Valor unitário: R\$ 5.625,62. Valor total da doação: R\$ 5.625,62. Data de assinatura: 25/04/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3627/2022. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0106948/2021-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Patos. Objetos: 02 (duas) unidades de computadores intermediários. Valor unitário: R\$ 1.278,99. 01(uma) unidade de Impressora a Laser Valor Unitário: R\$ 687,02. Valor total da doação: R\$ 3.245,00. Data de assinatura: 20/04/2022.

Termo de Doação Eletrônico nº 3745/2022 – Processo SEI nº 1320.01.0142456/2019-33. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Teixeira – MG. Objeto: 40 (Quarenta) Itens referente ao Programa Farmácia de Minas. Valor Total da Doação: R\$24.934,30. Data de Assinatura: 20/04/2022.
Termo de Doação Eletrônico Nº 3765/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0050919/2019-69. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ritópolis. Objeto: 2 (Duas) Bombas Costal de Pulverização Manual. Valor Unitário: R\$ 307,74 Valor Total R\$ 615,48. Conforme Evento SEI: 44453016. Data de assinatura: 08/04/2022.

7 cm -25 1625334 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS
Termo de Cessão Eletrônico nº 26/2022 – Processo SEI nº1320.01.0046463/2019-04. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de São Pedro Suaçu/MG. OBJETO: Imóveis localizados Rua Zé da Rosa, antiga Rua Principal, nº113,

Povoado de Cinco Ilhas e PraçaPedro Caldeira Brant, nº 207, Centro, São Pedro do Suaçu/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGENCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóveis. Data da assinatura: 20/04/2022.

3 cm -25 1624919 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA 001/2022
A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG torna público o resultado do sorteio para determinação da ordem de contratação do Credenciamento nº 001/2022, Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, município de Passos, disponível no site da ESP/MG, através do endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>

2 cm -25 1624789 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9331943/2022, Processo SEI 1540.01.0000100/2022-05, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e TECNWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de serviços deformecimento de licenças do software de videoconferênciaZoom Meeting, com suporte técnico remoto. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Valor: R\$6.648,00 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Maria do Socorro Rodrigues Chaves. Dotação(ões) Orçamentária(s): 1541.10.128.009.4014.0001.33.9 0.40.02.10.1.0

3 cm -25 1625022 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EDITAL PRE Nº 02/2022

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais –HEMOMINAS.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais –HEMOMINAS, no uso das atribuições estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto nº 48.023/2020, bem como nos termos das Leis Estaduais nº 869/1952 e nº 15.462/2005, considerando as disposições da Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, torna pública abertura de Edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Hemominas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, e por eventuais retificações e comunicados posteriores visando regulamentar o recrutamento, a seleção e a contratação de profissionais por tempo determinado, a serem alocados nas Unidades da Hemominas, mediante contratação e formação de cadastro de reserva, com vistas ao atendimento de necessidade de excepcional interesse público, nas carreiras de Assistente Técnico da Área de Hematologia e Hematologia, Analista da Área de Hematologia e Hemoterapia, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, conforme especificado no Anexo V deste Edital.

1.2 Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei Estadual nº 23.750/2020 e no Decreto nº 48.097/2020.

1.2.1 Este processo não gera direito a contratação imediata, mas possibilidade de ingresso mediante necessidade e conveniência da administração pública.

1.2.2 As contratações a que se refere este Edital terão duração de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 5º, Inciso III da Lei Estadual nº 23.750/2020, prorrogável por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso IV, do Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Estadual nº 23.750/2020.

1.2.3 As contratações a que se refere este Edital podem ser extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do Art. 16, inciso III, da Lei Estadual 23.750 de 23/12/2020.

1.3 O contrato firmado será rescindido quando da ocorrência de causas previstas em legislação.

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2022 será de 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com previsão de prorrogação por igual período.

1.5 O presente Edital se destina ao preenchimento de 35(trinta e cinco) vagas e à formação de quadro de cadastro reserva (Anexo V), conforme autorização emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio dos Ofícios COFIN N.º 0239/2021(01vaga remanescente de MEDHH) Of. COFIN Nº 0451/2021 (02 vaga remanescente MEDHH), Of. COFIN N.º 0871/2021 (01vaga remanescente ANHH) , Of. Cofin n.º 0983/2021(01 vaga remanescente de ATHH) e Of. Cofin n.º 0282/2022(30 vagas) .

1.6 Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Excetuem-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do Art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.7 O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.8 As vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado são disponibilizadas por categoria profissional/Unidade/Carga horária, conforme demanda interna, nos termos da autorização emitida pelo Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN/SEPLAG.

1.9. O quantitativo de vagas ofertadas no Sistema Hemocurriculo será ordenado por município e poderá ser modificado, excepcionalmente, em função de demandas institucionais supervenientes, conforme conveniência e interesse público.

1.10 Após finalizado o processo de classificação de candidatos, a Hemominas poderá efetuar a realocação de vagas dentro de uma mesma Unidade e/ou localidade.

2 DO CADASTRO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 O cadastro do candidato será efetivado por meio do preenchimento dos dados curriculares no Sistema Hemocurriculo, o qual gerará número de identificação, enviado para o e-mail cadastrado no sistema.

2.2 Para o preenchimento dos dados curriculares, o candidato deverá criar uma conta no Sistema Hemocurriculo.

2.3 O Sistema Hemocurriculo é uma ferramenta de captação de dados pessoais e profissionais instituída no âmbito da Hemominas para formação de banco de potencial.

2.4 Ao preencher os dados no Sistema Hemocurriculo, o candidato deve estar ciente de que comprovará, em momento oportuno, a formação profissional, capacitações, experiências profissionais e registro no conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada, conforme Anexo III.

2.5. As inscrições terão início a partir das 8h (oito horas) do dia 26/04/2022 e término às 17h (dezessete horas) do dia 09/05/2022 ano de 2022.

2.5.1 A descrição do cargo, categoria profissional, carga horária, remuneração e pré-requisitos exigidos estão descritos no Anexo I.

2.6 As inscrições serão efetivadas a partir da vinculação do cadastro com a vaga ofertada, cabendo ao candidato preencher os dados do Sistema Hemocurriculo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação). Após o preenchimento dos dados, cabe ao candidato vincular o cadastro à vaga a qual irá concorrer.

2.6.1 Os candidatos anteriormente inscritos em editais de processos seletivos simplificados desta Fundação deverão efetuar procedimento de desvinculação de vaga, acessando a conta cadastrada no Sistema Hemocurriculo - aba “vincular vaga” – clicar em “Desvincular desta vaga”. Somente após a desvinculação anterior será permitido acesso às novas vagas disponíveis.

2.6.2 Conforme Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm), dado pessoal é toda informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. Nesse sentido e em atendimento à LGPD, a Fundação Hemominas coletará apenas os dados mínimos para o cumprimento da finalidade relacionada ao processo seletivo simplificado. Os dados pessoais coletados para a finalidade mencionada são respectivamente: CPF, Nome Completo, Endereço completo, Data de nascimento e Telefones (fixo e celular) para contato, formação e capacitações.

2.6.3 A coleta de dados pessoais se encontra fundamentada no Art. 7º, II, da Lei nº 13.709/2018, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

2.7 O candidato é responsável pelo preenchimento dos dados constantes do Sistema Hemocurriculo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação) conforme descrito no Anexo III. Caso a informação seja lançada em aba diversa daquelas descritas no Anexo III a respectiva pontuação não será computada na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.

2.8 Durante o período de inscrições, é facultado ao candidato efetuar alterações nos dados cadastrais inseridos no Sistema Hemocurriculo, sendo vedada qualquer alteração posterior, sob pena de desvinculação automática do processo.

2.9 A atribuição básica das categorias profissionais está descrita no Anexo II deste Edital.

2.10 As inscrições serão aceitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>), não sendo aceitas inscrições por meio de entrega presencial de currículos na Hemominas, via fax, e-mail ou outra via que não seja a especificada neste Edital.

2.11 Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.11.1. Compete ao candidato providenciar com antecedência toda a documentação cadastrada no currículo digital do Sistema Hemocurriculo para encaminhar quando convocado na 2ª Etapa do Edital.

2.12 Os problemas de ordem técnica (senhas, erros na página e indisponibilidade) no Sistema Hemocurriculo, observados pelo candidato, deverão ser direcionados para o endereço selecao publica@hemominas.mg.gov.br para análise e providências. O horário de atendimento das demandas relacionadas ao Sistema Hemocurriculo é das 9:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Demandas encaminhadas em finais de semana, em dias e horários alternativos, serão respondidas no primeiro dia útil subsequente.

2.13 A Fundação Hemominas não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica ou inscrições canceladas pelos candidatos.

2.14 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

2.15 O prazo e condições de Recurso são informados no item 4 deste Edital.

2.16 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.17 Tratamento de Dados: Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital observará o seu prazo de vigência. Após esse período e tendo sido alcançada a sua finalidade de cumprimento de obrigação legal, proceder-se-á à eliminação do conteúdo da base de dados do Sistema Hemocurriculo, conforme determinação da LGPD.

2.18 Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, observadas as regras do Sistema Hemocurriculo.

2.19 A Hemominas não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compõe-se de 3 etapas, conforme descrito nos itens subsequentes:

3.1.1 1ª etapa: HABILITAÇÃO (CADASTRO, INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR): Os interessados deverão fazer seu cadastro e inscrição conforme descrito no item 2.

3.1.2 Na etapa de Habilitação, os candidatos serão classificados conforme as informações inseridas no Sistema Hemocurriculo.

3.1.3 A distribuição de pontos nesta etapa se dará conforme disposto no Anexo III.

3.1.4 O candidato, mesmo não obtendo pontuação referente às experiências profissionais ou capacitações, poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.

3.1.5 A pontuação curricular constitui etapa de triagem que permitirá aos primeiros classificados participarem da 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.

3.1.6 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação, implicará na exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.

3.1.7 A Fundação não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo ou mesmo a formalização do contrato.

3.1.8 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase de habilitação aplicar-se-á critério de desempate relativo a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação no item “experiência profissional”.

3.1.9 A classificação preliminar dos candidatos inscritos, ordenada por categoria profissional e localidade/unidade, será divulgada no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/ Hemocurriculo/ Publicações (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>).

3.1.10. Serão pontuadas apenas as capacitações e experiências profissionais cadastradas pelo candidato no Sistema Hemocurriculo para a função a qual deseja concorrer e que sejam compatíveis com a respectiva área de atuação.

3.1.11. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para pontuação das experiências inseridas no Sistema Hemocurriculo.

3.1.12 O prazo e condições de Recurso são informados no item 4 deste Edital.

3.2 2ªetapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Etapa Classificatória e eliminatória em que ocorrerá análise das informações inseridas no Sistema Hemocurriculo, atribuindo pontuação correspondente ao limite de 100 pontos.

3.2.1. Serão convocados os candidatos classificados com maior pontuação na 1ª Etapa, em até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para comprovar os dados cadastrados no Sistema Hemocurriculo.

3.2.2 Será publicado no Sistema Hemocurriculo o prazo para envio da documentação, dos candidatos para a 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR , respeitado o mínimo de 05 (cinco) dias de prazo. As listagens definitivas e as informações gerais relativas ao envio da documentação comprobatória estarão disponibilizadas no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações.

3.2.3 A convocação para o envio da documentação comprobatória referente ao preenchimento do currículo eletrônico no Sistema Hemocurriculo será realizada por e-mail e pelos comunicados oficiais, no sítio eletrônico: www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse Hemocurriculo/Publicações: (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>), devendo o candidato acompanhar as datas e requisitos exigidos para o cumprimento da etapa de Avaliação Curricular.

3.2.3.1 Quando da convocação, o candidato apresentará os documentos comprobatórios das seguintes informações: escolaridade exigida para a categoria profissional da vaga em disputa, experiência profissional, capacitação, formação e registro no conselho de classe (quando se tratar de profissão regulamentada).

3.2.4 A documentação deverá ser enviada, exclusivamente, ao endereço eletrônico de e-mail: selecao publica@hemominas.mg.gov.br, digitalizada em formato PDF, em arquivo único, contendo no campo “Assunto” a seguinte descrição: “NOME DO CANDIDATO” / “CATEGORIA PROFISSIONAL” / “MUNICÍPIO”/“UNIDADE”.

3.2.5 Finalizado o período previsto para envio da documentação comprobatória, serão desconsiderados os e-mails recebidos fora do prazo estabelecido na convocação, com a subsequente desclassificação dos candidatos.

3.2.6 O envio da documentação comprobatória deve ser efetuado em consonância com os prazos previstos no cronograma contido no Anexo VI deste Edital e comunicados oficiais. A Fundação não se responsabiliza por falhas e/ou problemas decorrentes da transmissão da documentação por e-mail ao endereço válido.

3.2.7 Confirmada a recepção da documentação comprobatória enviada ao endereço eletrônico de e-mail previsto no item 3.2.4, será fornecido comprovante de recebimento ao candidato, com a finalidade exclusiva de atestar o cumprimento da 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.

3.2.8 Em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS.

3.2.9 A relação de documentos a que se refere o item 3.2.3.1, nos termos do Anexo III, é a seguinte:

a) Diplomas relativos à formação exigida para a função na qual o candidato se inscreveu (ensino médio, curso técnico, graduação ou especialização) elencados no questionário do Sistema Hemocurriculo para cada função;

b) Diplomas relativos à formação superior aquela exigida como pré-requisito para a função na qual o candidato se inscreveu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado) elencados no questionário do Sistema Hemocurriculo para cada função;

c) Certificados das capacitações elencadas no questionário do Sistema Hemocurriculo para cada função;

d) Carteira de Trabalho completa ou Extrato do INSS ou documentação equivalente (nítidas) que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição, para o qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável pelo RH/DP ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional, registrada no Sistema Hemocurriculo;

e) Registro no Conselho de Classe.

3.2.10 A não comprovação das informações contidas no currículo eletrônico cadastrado, por meio da apresentação de documentos comprobatórios válidos dentro do prazo e condições estipuladas nos itens 3.2.6 e 3.2.9, acarretará a eliminação sumária do candidato, ressalvadas as situações de manutenção de pontuação classificatória.

3.2.11 Somente serão pontuadas capacitações e experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada.

3.2.12. Somente serão pontuadas as informações cadastradas no Sistema Hemocurriculo relativas à escolaridade, capacitação e experiências profissionais cujos documentos comprobatórios encaminhados estejam em conformidade com o currículo eletrônico inserido. Eventuais divergências quanto aos dados cadastrados e documentos comprobatórios encaminhados ensejarão a aplicação do item 3.2.10.

3.2.13 Após a finalização dos procedimentos de conferência referentes à 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, não atingido o quantitativo de aprovados nesta etapa em número de 03(três) vezes o quantitativo de vagas ofertadas por categoria profissional/unidade/localidade, serão convocados novos candidatos, respeitada a classificação da 1ª etapa: HABILITAÇÃO, até que seja obtido o quantitativo de candidatos pretendido.

3.2.13.1 Não havendo número suficiente de candidatos para atendimento ao quantitativo previsto no item 3.2.13 serão convocados para a 3ª etapa: ENTREVISTA todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa, sem prejuízo das disposições contidas no item 3.2.10.

3.2.13.2 Caso não haja apresentação da documentação comprobatória por parte de candidatos convocados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR e na hipótese de não haver candidatos aptos à convocação na 1ª etapa: HABILITAÇÃO, é facultada à Fundação Hemominas a reconvocação de candidatos com a finalidade exclusiva de envio da documentação comprobatória, nos termos do item 3.2.9.

3.2.14 A divulgação da lista de candidatos classificados na 2ª etapa será disponibilizada no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>).

3.2.15 O prazo e condições de Recurso, são informados no item 4 deste Edital.

3.3 3ª etapa: ENTREVISTA Consiste na realização de entrevista com candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, identificação de comportamentos e resultados obtidos, bem como sobre suas ações em determinadas situações profissionais.

3.3.1 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da realização da entrevista, extrato do Edital de convocação dos candidatos para a 3ª Etapa: ENTREVISTA. As listas por ordem de classificação, bem como os detalhes da convocação, estarão disponibilizadas no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações.

3.3.1.1 A convocação para a 3ª etapa: ENTREVISTA será enviada por e-mail aos candidatos classificados, em caráter complementar, conforme endereço eletrônico informado no Sistema Hemocurriculo.

3.3.2 Serão convocados para etapa de entrevistas todos os candidatos aprovados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, respeitando-se a ordem de classificação geral.

3.3.3 Na convocação publicada no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações, bem como no e-mail encaminhado ao candidato pelo Sistema Hemocurriculo, estará descrita a modalidade de entrevista a ser realizada (presencial ou por meio de videoconferência).

3.3.4 A etapa de entrevistas terá caráter classificatório e eliminatório.

3.3.5. No ato da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando ORIGINAL da carteira de identidade, ou outro documento oficial que contenha foto.

3.3.6 As entrevistas de seleção, em conformidade com o disposto no item 3.3.4, compreendem os critérios abaixo especificados, alinhados com as atividades previstas para o cargo/categoria profissional em disputa e Anexo VII:

3.3.6.1 Capacidade de trabalho em equipe;

3.3.6.2 Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;

3.3.6.3 Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;

3.3.6.4 Habilidade de comunicação;

3.3.6.5 Disponibilidade de horário.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060155.

3.3.7 A disponibilidade de horário a ser informada pelo candidato constitui critério eliminatório para a vaga pleiteada.

3.3.8 A 3ª etapa: ENTREVISTA terá pontuação total de 100 (cem) pontos, com base nos critérios elencados no Anexo VII. O resultado final atribuído ao candidato resultará da média das notas aferidas por cada avaliador na entrevista.

3.3.9 Para ser considerado habilitado nesta etapa o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída à 3ª etapa: ENTREVISTA e, obrigatoriamente, obter pontuação em todos os critérios avaliativos constantes do item 3.3.6.

3.3.9.1 O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será automaticamente eliminado do processo.

3.3.10 A entrevista, baseada no conceito de competências, será coordenada pela Gerência de Gestão de Pessoas ou Apoio Administrativo das Unidades da Hemominas, e deverá ser conduzida por comissão composta por, no mínimo, três profissionais pertencentes à área demandante.

3.3.11 As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo, e realizadas presencialmente ou por meio de videoconferência, a critério da Fundação Hemominas. Nas entrevistas por videoconferência é de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

3.3.11.1 As datas e locais das entrevistas serão informadas aos candidatos classificados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, por meio de publicação no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/ Hemocurriculo/Publicações, bem como no endereço eletrônico informado no ato do cadastro, cabendo ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado.

3.3.12 Conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - LGPD, Art. 16, I, a Hemominas manterá a gravação em áudio ou vídeo dos dados da etapa de entrevistas, pelo período previsto na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e Arquivos para o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com imediata eliminação de dados após o cumprimento dos prazos da referida tabela.

3.3.13 As despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão por conta exclusiva do candidato.

3.3.14 Em caso de alteração do local de entrevista por necessidade da Administração ficam mantidas as disposições contidas no item 3.3.13.

3.3.15 O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.

3.5.15.1 A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

3.5.15.2 A entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

3.3.16 A listagem dos candidatos classificados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações(<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>).

3.3.17 A nota final atribuída aos candidatos, referente à classificação final do Processo Seletivo Simplificado, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa: Avaliação Curricular e na 3ª etapa: Entrevista.

3.3.18. Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será utilizado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com maior tempo de experiência profissional.

3.3.19 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, Extrato do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e convocação para formalização do contrato, conforme classificação final. As listagens descritivas, bem como os detalhes da convocação, serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações.

3.3.20 Aos candidatos aprovados e convocados para formalização do contrato, observado o número de vagas ofertadas, será enviado e-mail de confirmação contendo as informações relativas à convocação, nos termos das publicações finais.

3.3.21 Em caso de não formalização do contrato por parte de candidato convocado, proceder-se-á à desvinculação imediata da vaga inscrita no Sistema Hemocurriculo.

3.3.22 Os candidatos classificados em número superior ao quantitativo de vagas inicialmente ofertado, formarão cadastro reserva, observada a classificação final do Processo Seletivo Simplificado.

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso, a ser preenchido no Sistema Hemocurriculo, disponível no sítio eletrônico da Hemominas, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação dos resultados para todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado.

4.2 A análise do recurso será feita pela Gerência de Gestão de Pessoas da Hemominas e informada ao candidato, via e-mail, no Sistema Hemocurriculo, em até 10 dias úteis, a partir da data do registro no sistema.

4.3 O prazo de que trata o item 4.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado no Sistema Hemocurriculo.

4.4 Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo e do contexto ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 4.1 deste edital.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

b) Ter idade mínima de 18 anos na data da publicação do edital;

c) Estar quite com a justiça eleitoral;

d) Estar quite com serviço militar;

e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

g) Não ser aposentado por invalidez;

h) Não ter sofrido limitação de funções;

i) Não ter vínculo, com a administração pública, suas autarquias e fundações, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, ainda assim se houver compatibilidade de horários;

j) Comprovar habilitação específica para a categoria profissional para a qual foi selecionado.

5.2 O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, não gerando vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais, seus órgãos, autarquias e fundações.

5.3 Para formalizar o contrato administrativo com a Hemominas o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;

d) Comprovante de Endereço Residencial;

e) Último contracheque da instituição de origem (se servidor de outra instituição do estado);

f) Diploma ou declaração de escolaridade;

g) Registro em Conselho de Classe (se for o caso);

h) 2 fotografias 3x4 recentes;

i) Cadastro no PIS/PASEP;

J) Certidão de nascimento ou documento de Identidade dos dependentes (menores de 21 anos);

k) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;

l) Resultado de Apto Exame médico admissional emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, conforme item 5.6 deste edital;

m) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

n) Certidão de nascimento ou de casamento;

o) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú (conta corrente individual);

p) Carteira de Trabalho.

5.4 Para submeter-se ao exame de aptidão física e mental a que se refere o item 5.1 “e” deverá ser apresentada documentação original e cópia de:

a) Cartão de vacinação contra “Hepatite B”, “Dupla Adulto” (Difteria e Tétano), “Febre Amarela”, “Triviral Adulto”, “Influenza” e “COVID-19”;

b) Resultado dos seguintes exames complementares feitos às suas expensas: hemograma com contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina rotina;

c) Resultado de anti-hbs quantitativo;

d) TSH;

e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais;

f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais.

5.5 Os dados pessoais dispostos no item 5.3 e os dados pessoais sensíveis no item 5.4 serão coletados somente dos candidatos aprovados na seleção quando do seu processo de ingresso Hemominas.

5.6 As orientações para andamento e realização do exame admissional previsto no item 5.3.1 estão disponíveis no endereço eletrônico do “Portal do Servidor” – www.portaldoservidor.mg.gov.br, no caminho: Acesso à informação >> Perícia Médica e Saúde Ocupacional >> Exames admissionais >> Exame médico admissional.

5.7. Para todos os efeitos, o candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

5.8 O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

5.9 É requisito para contratação a aprovação no PSS e o atendimento às condições previstas no Estatuto do Servidor, Lei nº 869/1952.

5.10 O não comparecimento do candidato, conforme convocação oficial, na data e prazo estipulado, ensejará a desclassificação automática e consequente convocação de novo candidato.

6. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO.6.1 O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

a) Pelo término do prazo contratual;

b) Por iniciativa da Fundação Hemominas, quando os motivos que tiverem dado causa à contratação tiverem deixado de existir;

c) Por iniciativa do contratado;

d) Em decorrência de infração disciplinar ou avaliação insatisfatória.

6.1.1 Em qualquer dos casos a extinção ou a rescisão será precedida de comunicação escrita à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei estadual nº 23.750/2020 e Lei Estadual nº 869/52 ou avaliação de desempenho insatisfatória.

6.3 Na extinção, no término e na rescisão, serão pagos os dias trabalhados e o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos, previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 23.750/2020.

6.4 Encerrado o período do contrato, a pasta funcional do contratado permanecerá arquivada sob responsabilidade do arquivo da Hemominas, conforme tabela de temporalidade, para fins de cumprimento de obrigação legal, como estabelecido pelo art. 16 da LGPD.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br no caminho: Acesse/Hemocurriculo/Publicações

Link de acesso: (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>)

7.2 A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da Hemominas e autorização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, observado o normativo legislativo, bem como a ordem de classificação e preenchimento das vagas ofertadas.

7.3 Na vigência do Processo Seletivo Simplificado, caso haja oferta de novas vagas e disponibilização em edital, poderão ocorrer novas convocações de candidatos classificados na 3ª Etapa - Entrevista, hipótese em que resta dispensada a republicação deste instrumento.

7.4 Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.5 Esse Processo Seletivo Simplificado não tem precedência sobre concursos públicos.

7.6 A Hemominas não fornece nenhum documento (declarações, atestados, certidões, gravações) referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.

7.7 Recomenda-se aos candidatos leitura atenta aos termos da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto nº 48.097/2020, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

7.8 Os profissionais contratados advindos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser segurados do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do Art. 40 da Constituição da República.

7.9 As informações referentes aos pré-requisitos dos cargos, atribuições básicas das categorias profissionais e remuneração, são as constantes dos Anexos I e II deste Edital.

7.10 O Anexo IV deste Edital relaciona a Unidade da Fundação Hemominas e seus respectivos código e endereço.

7.11 O Anexo V deste Edital relaciona as vagas autorizadas pelos ofícios COFIN Nº 0239/2021,0451/2021 ,0871/2021,0983/2021e 0282/2022.

7.12 O Anexo VI deste Edital contém o cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

7.13 O Anexo VII deste Edital contém os critérios de análise e pontuação da 3ª Etapa: Entrevista.

7.14 As demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br no caminho: Acesse/Hemocurriculo (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>) .

7.15 A Fundação Hemominas dispõe de Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela PORTARIA PRE 107, DE 25 DE MARÇO DE 2021. A comissão pode ser contatada por meio do e-mail: seleção publica@hemominas.mg.gov.br .

7.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados.

Belo Horizonte, xx de xxx de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

ANEXOS AO EDITAL
ANEXO I
(A QUE SE REFERE O ITEM 2.5.1 DO EDITAL PRE Nº 02/2022).
DESCRIÇÃO DO CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 25	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 40 horas - R\$ 1.571,36 Nível I: 30horas -R\$ 1.230,80 Nível II: 30 horas - R\$ 1.455,57 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de Nível intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nível intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Auxiliar Administrativo	2501	Para as profissões de:
			Técnico de Enfermagem	2502	Auxiliar Administrativo: Ensino médio completo
			Técnico de Enfermagem/Ferista	2510	
			Técnico de Segurança do Trabalho	2505	Técnico de Enfermagem/ Técnico de Segurança do Trabalho/ Técnico em Eletrônica/Técnico de Telecomunicações:
			Técnico Eletrônico	2506	Curso Técnico completo e registro do conselho de classe.
			Técnico de Patologia Clínica	2504	Técnico de Enfermagem/Ferista- Curso Técnico completo e registro do conselho de classe- Necessário flexibilidade de horário de segunda a sábado..
			Técnico de Telecomunicações	2509	Técnico de Patologia: Curso Técnico completo e registro do Conselho de Química Auxiliar Administrativo: regime de 40H (quarenta)horas cumpridas de segunda a sexta-feira; segunda a sábado conforme escala a critério exclusivo da Hemominas. Auxiliar Administrativo/Técnico de Segurança do Trabalho/Técnico em Eletrônica/Técnico de Telecomunicações : regime de 30H (trinta) horas cumpridas de segunda a sexta-feira; de segunda a sábado em regime de plantão ou escala, a critério exclusivo da Hemominas. Técnico de Enfermagem/Técnico de Patologia Clínica: regime de 30H (trinta)horas para os profissionais de saúde cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado em regime de plantão ou escala , a critério exclusivo da Hemominas Técnico de Enfermagem/Ferista – regime de 30H (trinta) horas flexíveis para cobrir plantões e escalas a critério exclusivo da Hemominas
Analista de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 26	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 30 horas - R\$ 2.911,99 Nível I: 40 horas - R\$ 3.812,95 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale-Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar atividades específicas da sua formação técnico-profissional na área de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o Nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Farmacêutico	2607	Para os profissionais de saúde: Curso superior completo + registro no conselho de classe.
			Farmacêutico/Biomédico/Biólogo	2608	Farmacêutico/Biomédico/Biólogo: Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC ; registro no Conselho Profissional Para as categorias de Farmácia e Biomedicina é necessário a habilitação em Análises Clínicas em instituição reconhecida pelo MEC. Farmacêutico Generalista: Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC; registro no Conselho Profissional e habilitação em Análises Clínicas em instituição reconhecida pelo MEC. Trabalho em regime de 30 (trinta) ou 40horas semanais cumpridas de segunda a sexta feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão ou escala a critério exclusivo da Fundação Hemominas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060156.

Médico da área de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 27	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível III: 24 horas - R\$ R\$ 6.385,13 Nível III:30horas –R\$7.929,13 Nível VI: 30 horas R\$ 14.925,39 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação (quando for o caso). Auxílio Creche, na forma da Lei.	Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades da HEMOMINAS, aplicando os métodos aceitos e reconhecidos cientificamente; desempenhar outras tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de Medicina, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Médico Clínico Geral- Nível III	2707	Médico Clínico Geral para ingresso no nível III da carreira: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica ou Pós-Graduação Latu Sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Médico Patologista Clínico: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica em Patologia Clínica em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Medico do Trabalho: Curso superior completo de Medicina + pós-graduação em Medicina do Trabalho em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe Médico Hematologista: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica em Hematologia em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Trabalho em regime de 24 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.
			Médico Patologista Clínico- Nível III	2703	
			Médico do Trabalho Nível III	2704	
			Médico Hematologista- Nível VI	2702	

ANEXO II
(A QUE SE REFERE O ITEM 2.9 DO EDITAL PRE Nº 02/2022).
INDICAÇÃO DO CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E CARGA HORÁRIA SEMANAL EXIGIDA

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia -ATHH	Auxiliar Administrativo - Nível I Grau A da Carreira	Executar atividades de apoio administrativo, efetuar anotações, registros e controlar informações, digitar, arquivar, enviar, receber e redigir documentos simples, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizar equipamentos e programas de informática;; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciar registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; atender ao público em geral, averiguar suas necessidades para orientá-los conforme normas e padrões pré-estabelecidos. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; registrar frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros; produzir, reproduzir e processar fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livro; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; auxiliar a manipulação de materiais; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; disponibilidade para viagens, coletas externas, executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente.
	Auxiliar Administrativo - Nível I Grau A da Carreira	Executar atividades de apoio administrativo, efetuar anotações, registros e controlar informações, digitar, arquivar, enviar, receber e redigir documentos simples, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizar equipamentos e programas de informática;; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciar registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; atender ao público em geral, averiguar suas necessidades para orientá-los conforme normas e padrões pré-estabelecidos. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; registrar frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros; produzir, reproduzir e processar fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livro; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; auxiliar a manipulação de materiais; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; disponibilidade para viagens, coletas externas, executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Enfermagem Nível II - Grau A da Carreira	Atender o doador de sangue; atender os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias em caráter ambulatorial, no seu nível de atuação; administrar hemoderivados e componentes do sangue de acordo com as normas vigentes para hemoterapia; disponibilidade para viagens, coleta externa. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Enfermagem/Ferista Nível II - Grau A da Carreira	Atender ao doador de hemocomponentes em sua totalidade; atender os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias em caráter ambulatorial, no seu nível de atuação; administrar hemoderivados e componentes do sangue de acordo com as normas vigentes para hemoterapia; disponibilidade para viagens, coleta externa. Cobrir licenças, férias de servidores conforme escala. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe	30 horas semanais flexíveis(manhã e/ou tarde), cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Patologia Clínica Nível II - Grau A da Carreira	Realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; disponibilidade para viagens, coletas externas. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho Regional de Química	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico Eletrônico - Nível II Grau A da Carreira	Executar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos e equipamentos apropriados, para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos. Ter disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso Técnico em Eletrônica (2º grau) completo + conselho de classe	30 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS.
	Técnico de Telecomunicações	Executar instalações e manutenções preventivas e corretivas de equipamentos de informática; identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos; instalar e configurar computadores e impressoras, isolados ou em redes, periféricos e softwares. identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos e assegurando o seu adequado funcionamento; realizar ações de suporte a usuários, quanto a utilização de hardware e softwares diversos; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários e orientação superior, buscando solução para os problemas ou buscando o apoio necessário; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos de TI disponibilizados; dar o suporte adequado de forma a garantir a segurança das informações do usuário e o seu ambiente de trabalho; identificar arquiteturas de redes em uso; identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede onde exercerá atividade; realizar instalação de rede e de equipamentos; programar, instalar e realizar a manutenção preventiva e corretiva na central telefônica; realizar a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos telefônicos; testar, periodicamente, os troncos de entrada e saída; instalar novos pontos de rede estruturada; executar serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva em telefonia; manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos de radiodifusão e telefonia; realizar testes de prospecção eletromagnética; instalar estações de radiodifusão em VHF/UHF/SHF; instalar enlaces monocal em telefonia; Participar na elaboração de projetos de telecomunicação;realizar visitas e vistorias técnicas; elaborar projetos técnicos; realizar reparos e consertos, conforme chamados; realizar todas as atividades relacionadas a cabeamento estruturado; participar de reuniões; atuar nas necessidades de interfacçamento; auxiliar os servidores nas atividades de fiscalização, faturamento, pagamento, renovações e contratações; atender chamados; responder emails e telefonemas; realizar atividades administrativas	Curso Técnico de Telecomunicações(2º grau) completo ou Tecnólogo em Telecomunicações+ conselho de classe	30 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS.
	Técnico de Segurança do Trabalho- Nível II Grau A da Carreira	Executar vistorias nas áreas de risco em unidades da Fundação, verificando locais, condições de trabalho e outros fatores causadores de acidentes de trabalho e doenças profissionais; indicar medidas de segurança a serem implementadas para minimizar a possibilidade de ocorrência de acidentes e doenças; identificar riscos de acidentes de trabalho e agentes nocivos à saúde; analisar, investigar, propor soluções, elaborar estudos e relatórios visando minimizar os riscos ocupacionais; ministrar treinamentos de segurança do trabalho para os servidores da Fundação; orientar os servidores da Fundação sobre o uso correto de equipamentos individuais e coletivos de segurança do trabalho; orientar sobre questões relativas à segurança do trabalho nas unidades da Fundação; atuar na especificação para aquisição de equipamentos individuais e coletivos de proteção no trabalho; participar da elaboração e padronização de documentos da sua área de atuação; elaborar, acompanhar e atualizar dados do Sistema de Gestão da Qualidade e outros relacionados ao desenvolvimento das atividades; executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Segurança do Trabalho e registro profissional	30 horas semanais, cumpridas diariamente.
	Analista de Hematologia e Hemoterapia – ANHH	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC de Biologia, Farmácia ou Biomedicina e registro no Conselho Profissional Para os cursos Farmácia e Biomedicina e necessário a habilitação em Análises Clínicas em instituição reconhecida pelo MEC.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
		Controlar, armazenar, distribuir e transportar produtos da área farmacêutica; coordenar e implementar políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível superior; atividades de transporte, armazenamento e controle de qualidade de medicamentos gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Farmacêutico com habilitação em / Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia -MEDHH	Médico Clínico Geral - Nível III - Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica ou pós graduação lato sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	24horas ou 30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Médico Patologista Clínico - Nível III - Grau A da Carreira	Interpretar e liberar resultados de exames sanguíneos, desenvolver novas técnicas, realizar contagem de mielograma, orientar, supervisionar e realizar exames, bem como executar correlação clínica laboratorial e exames para processos licitatórios. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica em Patologia Clínica em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	24 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Médico do Trabalho- Nível III - Grau A da Carreira	Executar atividades relativas a exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais do corpo de servidores da Hemominas; Elaborar, executar e avaliar planos, projetos, programas e atividades na área de saúde do trabalhador e segurança do trabalho; Atuar na proposição, elaboração e revisão de PCMSO da Fundação; Acompanhar as atualizações necessárias ao Manual de Gestão de Riscos Ocupacionais; Assessorar as unidades da Fundação nas questões relativas ao estabelecimento e execução das políticas de saúde ocupacional e segurança no trabalho; Atender às intercorrências dos servidores da Fundação e encaminhamento, quando for o caso, para atenção especializada; Elaboração, revisão e apresentação dos processos da GIEFS para a Junta Interdisciplinar de Saúde da Hemominas; Atuar na proposição e execução de treinamentos em biossegurança saúde ocupacional para servidores, multiplicadores da saúde ocupacional e outros públicos, a critério da Hemominas; Atuar na elaboração e atualização dos POPs, PSISs da área de saúde ocupacional; Atuar como multiplicador em ações de treinamento, sempre que convocado; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso superior completo de Medicina + pós-graduação em Medicina do Trabalho em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe	30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Médico Hematologista -Nível VI - Grau A da Carreira	Prestar atendimento hematológico e hemoterápico em nível ambulatorial e executar atividades afins da mesma natureza e nível de complexidade. Orientar outros profissionais médicos ou de outras categorias como lidar com pacientes hematológicos (principalmente hemofílicos e portadores de hemoglobinopatias) em situações de atendimento de urgência e emergência. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica em Hematologia em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS



ANEXO III (A QUE SE REFEREM OS ITENS 2.4, 2.7, 3.1.3 E 3.2.9 DO EDITAL PRE Nº 02/2022) CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO			
ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PRE- REQUISITOS E OBSERVAÇÕES
Habilitação Legal	Diploma, Declaração de conclusão	N/A	Pré-Requisito
Registro em Conselho	Registro, Declaração	N/A	Pré-Requisito
Experiência profissional.	Declaração da Instituição em documento original, Cópia da Carteira de Trabalho completa, ou Extrato do INSS que comprove o período, nome da empresa e atividade exercida	10 pontos por ano até o limite de 5 anos e 50 pontos em 1.826 dias trabalhados (10 pontos para cada 365 dias trabalhados)	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. Somente serão pontuadas experiências compatíveis com as atribuições referentes categoria profissional concorrida. Somente serão pontuadas experiências profissionais relativas ao exercício profissional assistencial conforme categoria e lotação da vaga.
Escolaridade (exigida como pré-requisito para a categoria profissional)	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC (devem estar cadastrados no Sistema Hemocurriculo)	PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO Superior = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos. PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos Doutorado = 5 pontos	- Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. - Escolaridade além da exigida como pré-requisito será pontuada apenas uma única vez, por nível de titulação. Limitado a 05 pontos em cada nível não ultrapassando 15 pontos.
Capacitação (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.)	Declaração ou Certificado com data e carga horária.	Até 30 horas = 7 pontos De 31 a 60 = 14 pontos De 61 a 90 = 21 pontos Mais de 90 = 30 pontos Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado.	- Não serão computados cursos do ciclo de escolaridade formal em capacitação como: curso técnico, especialização ou pós-graduação. - A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos. Somente serão pontuadas as capacitações concluídas relacionadas a categoria profissional a qual o candidato se cadastrou. Para a categoria de Técnico de Enfermagem/Ferista: Necessário conhecimento básico de Informática
Experiência na Fundação Hemominas como servidor efetivo, contratado, funcionário terceirizado ou estagiário	Declaração da Hemominas (As declarações para comprovação da experiência profissional na Hemominas devem ser solicitadas com antecedência à Gerência de Recursos Humanos/PES pois, o Serviço de Pessoal possui o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega do documento).	Experiência na Hemominas, com no mínimo de 01 ano (365 dias): Servidor, contratado, ou terceirizado = 5 pontos Estagiário ou Adolescente Trabalhador =2 pontos	- Não cumulativa no caso de 2 vínculos. - Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano (365 dias) em exercício no vínculo. - Em caso de dois vínculos, será considerado o vínculo de maior pontuação. Para que seja gerada a pontuação é necessário que marque no ato o cadastro a opção SIM na pergunta “A empresa é a Fundação Hemominas?”. Caso contrário a pontuação não será gerada

ANEXO IV (A QUE SE REFERE O ITEM 7.10 DO EDITAL PRE Nº 02/2022) RELAÇÃO DE UNIDADES DA HEMOMINAS PARA A LOTAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS		
UNIDADE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO DA UNIDADE
HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	Alameda Ezequiel Dias, 321 Bairro Santa Efigênia
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	BELO HORIZONTE	Rua Grão Pará,882- Funcionários
HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	Rua Barão do Rio Branco ,707 – Bairro Centro
HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	Rua Comendador José Garcia, 825 -Bairro Centro
HEMOCENTRO DE UBERABA	UBERABA	Av. Getúlio Guaritá,250 - Abadia
HEMOCENTRO DE UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	Av Levino de Souza ,1845 -Umuarama
HENONUCLEO DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	Rua José Gabriel Medef,221 Padre Libero
HEMONUCLEO DE MANHUAÇU	MANHUAÇU	Rua Frederico Dolabela,299 - Centro
HEMONUCLEO DE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	Rua Major Gote,1255 Centro Patos de Minas
UNIDADE DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	Avenida José Remigio Prezia,303 Jardim dos Estados
CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS-CETEBIO	LAGOA SANTA	Rua das Goiabeiras,799 distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira

ANEXO V (A QUE SE REFEREM OS ITENS 1.1 ,1.5 E 7.11 DO EDITAL PRE Nº 02/2022). CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, QUANTITATIVO, LOCAL/UNIDADE E CARGA HORARIA DE VAGAS AUTORIZADAS				
CARGOS E CÓDIGOS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS	LOCALIDADE /UNIDADE	CARGA HORARIA
ASSITENTE TECNICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	BELO HORIZONTE	30H
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	POUSO ALEGRE	40H
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03	BELO HORIZONTE	30H
	TECNICO DE ENFERMAGEM /FERISTA	01	BELO HORIZONTE	30H
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	POÇOS DE CALDAS	30H
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	01	MANHUAÇU	30H
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	02	LAGOA SANTA/CETEBIO	30H
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	01	UBERABA	30H
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	01	UBERLANDIA	30H
	TECNICO ELETRONICO	01	BELO HORIZONTE	30H
	TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	01	BELO HOIZONTE	30H
	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	BELO HORIZONTE	30H
	FARMACEUTICO	01	GOVERNADOR VALADARES	30H
	FARMACEUTICO/BIOMEDICO/BIOLOGO	01	BELO HORIZONTE	30H
MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 27	MÉDICO CLÍNICO GERAL NÍVEL III	01	DIVINOPOLIS	24H
		01	GOVERNADOR VALADARES	24H
		01	GOVERNADOR VALADARES	30H
		01	PATOS DE MINAS	30H
		01	POÇOS DE CALDAS	30H
		01	UBERLANDIA	24H
		01	UBERLANDIA	30h
	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO –NÍVEL III	01	BELO HORIZONTE	24H
	MEDICO DO TRABALHO-NÍVEL III	01	BELO HORIZONTE	30h
	MEDICO HEMATOLOGISTA – NÍVEL VI	01	BELO HORIZONTE	30h

ANEXO VI (A QUE SE REFERE O ITEM 7.12 DO EDITAL PRE Nº 02/2022) CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PERÍODO PREVISTO
1ª etapa: HABILITAÇÃO	
CADASTRO E INSCRIÇÃO	26/04/2022 A 09/05/2022
DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 1ª ETAPA	Em até 07 (sete) dias após o final do período de Inscrições
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE 1ª ETAPA	02(dois) dias após a publicação da Classificação Preliminar.
RESULTADOS DOS RECURSOS DA 1ª ETAPA E CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA APÓS RECUSOS	Em até 10(dez) dias úteis após o fim do prazo de interposição dos recursos.
2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR	
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PARA A CONFERÊNCIA	Em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação da convocação inclusive.
DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 2ª ETAPA	Em até 20(vinte) dias úteis após o final do período de envio de documentação.
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE 2ª ETAPA	02 (dois) dias após a publicação da classificação preliminar
RESULTADOS DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA E CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA APÓS RECUSOS	Em até 10(dez) dias após o fim do prazo de interposição dos recursos
NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2º ETAPA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS ATE ATINGIR O QUANTITATIVO PARA ENTREVISTA(ITEM 3.2.13)	Em até 15(quinze)dias úteis após o resultado de recursos
3ª Etapa: ENTREVISTA	
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	Em até 02(dois) dias após publicação do resultado da 2ª etapa
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR CATEGORIA - 3ª ETAPA	Em até 03 (três) dias após o final do período de entrevistas
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE 3ª ETAPA	Em até 02 (dois) dias após a publicação da classificação preliminar
RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE 3ª ETAPA E DIVULGAÇÃO DA LISTA COM RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR CATEGORIA PROFISSIONAL.	Em até 10(dez) dias após o fim do prazo de interposição dos recursos
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ENTREGA DOS DOCUMENTOS (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO) E ASSINATURA DO CONTRATO	Conforme publicação no endereço eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br

Esse cronograma poderá sofrer alterações que serão informadas no endereço eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo

ANEXO VII (A QUE SE REFEREM OS ITENS 3.3.6 E 7.13 DO EDITAL PRE Nº 02/2022) CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA	
INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	15
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	50
Habilidade de comunicação	15
TOTAL	100



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato Administrativo Nº 9331.982/2022. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - hemominas e a Empresa: Chavek Ltda-me - O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviço de confecção de chaves não ferrentais, conforme descrição e condições de execução constantes do Termo de Referência (40124415). Valor total do contrato: R\$1.730,00 (Um mil setecentos e trinta. Reais). O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1230001 3 3 90 39 99, IAG 0,Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1138, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº. 9282.829/21-Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e a Empresa: Grum Publicidade Ltda-me - EPP. De acordo com o disposto no subitem 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato Original, e art. 65, I, b, c/e art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica, a partir da publicação deste Aditivo, acrescido em: 25%(vinte e cinco por cento), relativamente ao item 38385, a saber,publicação e/ou divulgação no diário oficial da União, conforme discriminado no doc. SEI nº(44245076) etranscrito na cláusula segunda deste instrumento. Fica, assim, o valor original atualizado total contratado majorado em, aproximadamente, 5,5 %(cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento), o que corresponde a R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 4.874,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais) para R\$ 5.142,50 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos descritos nodocumento SEI nº (44707088). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à contadadotaçãoorçamentária:2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 3013; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 1107.

7 cm -25 1625238 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9318929/2021. Processo SEI nº 2260.01.0005211/2021-40. Objeto: Prestação de serviço de Manutenção corretiva, compreendendo troca de HDs e Peças Específicas. Dotação orçamentária:2261.10.303.103.4272.0001.33 9039.21.0.10.1. Inexigibilidade de Licitaçãoº 320/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 49.736,23. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.. Assinatura: 25/04/2022.

Glauco de Carvalho Pereira -
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -25 1625095 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 203/2021, objeto: Indicador controle de esterilização químico -biológico - fita termossensível autoclave - pacote teste bowie dick; indicador para validação de processos de limpeza este indicativa selagem embalagem. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 09/05/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 10/05/2022. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

3 cm -25 1624851 - 1

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público que SUSPENDE, o Pregão Eletrônico nº 2261032 389/2021, objeto: Reagentes para Bioquímica: corante fluorescente, corante panótico, azul de coomassie brilhante, endostatina, entellan, extrato de cérebro, enzima, tris-base, fator de von willebrand, ficoll-paque, hemina, inibidor de protease, padrão de proteína, proteína de identificação g, prostaglandina, solução removedora de nucleases, sal fosfato dissódico, saponina, trizma base, pbs (phosphate buffered saline), butirilcolinesterase, fibrina, solução tampão, l-cistina, pancreatina e sorvente, para retificação do Anexo 1 do Edital. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

3 cm -25 1625080 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9332026/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000879/2021-22. Objeto: Aquisição de reagentes para bioquímica e tiras reagentes. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.4272.0001.3390.3013.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 377/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 33.340,35. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Quibasa Química Básica Ltda. Assinatura: 25/04/2022.

Glauco de Carvalho Pereira,
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/FUNED.

2 cm -25 1625199 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9332050/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000879/2021-22. Objeto: Aquisição de reagentes para bioquímica e tiras reagentes. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.4272.0001.3390.3013.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 377/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 491,40. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Biosave Diagnóstica Ltda - EPP. Assinatura: 25/04/2022.

Glauco de Carvalho Pereira,
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/FUNED.

2 cm -25 1625204 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9275546/2021. Dispensa de Licitação por Valor - Cotação Eletrônica de Preços nº 105/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000818/2021-20. Objeto: Acréscimode 25%, correspondente a R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em relação ao valor do contrato de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), conforme Solicitação de Aditivos em Contratos; Perfazendo novo valor contratado em R\$ 1162,50 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),em conforme justificativa consubstanciada no Memorando nº 10/2022 - FUNED/SC:Inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.Contractante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Brasilseg Companhia de Seguros. Assinatura: 25/04/2022. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães; Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial; Sílvia Lígório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

4 cm -25 1625297 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Quinto Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 06 (seis) meses. Número do Processo: 001/2018 – Modalidade: DPL Vigência: Com início em 27/04/2022e término em 26/10/2023 Valor:R\$ 277.657,02 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 - 2271.10.302.045.4175.0001 - 2271.10.302.045.4176.0001 - 2271.10.302.045.4177.0001 - 2271.10.302.045.4178.0001 Natureza de Despesa: 339039-06- Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 25/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESA PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELIObjeto: Contratação de serviço, sob demanda, de elaboração de laudos de exames radiológicos à distância através de telemedicina para atendimento das unidades Assistenciais da FHEMIG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº0500005 153/2021e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.Valor: R\$ 1.647.675,00 (Valor Global)Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas GeraisDotações Orçamentárias: 2271. 10.122.705.2500-0001 - 2271.10.302.045.4063-0001 - 2271.10.302.045.4174.0001 - 2271.10.302.045.4175-0001 - 2271.10.302.045.4176-0001 - 2271.10.302.045.4178.0001 - 2271.10.302.045.4177.0001 - 2271.10.302.045.4179-0001 Natureza de Despesa: 339039-98 - Fonte: 10.1 Número do Processo: 153/2021 – Modalidade: PREL Data de Assinatura: 25/04/2022

7 cm -25 1625126 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Cavalcanti. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – Nº 0513007 00049/2022 - Prestação de serviços, com materiais incluídos, para substituição da cobertura da Unidade de Emergência do Hospital Alberto Cavalcanti - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia10/05/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 3º Termo Aditivo firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. Objeto: Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelho de Raio-x da marca Shimadzu. Valor: R\$86.400,00 (total estimado). Vigência: 23/04/2022e término em22/04/2023. Número do Processo: 709/2018. Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

5 cm -25 1625140 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 26/04/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -25 1624774 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº9328326 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa TREINAR CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI – EPP. Objeto: Serviços de elaboração e realização de cursos de capacitação para a FHEMIG. Número do Processo: 149/2021 Modalidade: PRL Vigência:12 meses a partir da publicação. Valor: R\$119.700,30 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 Natureza de Despesa: 3390.3953.0 Fonte: 70.1 Data de Assinatura: 18/04/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº9328327 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa CUREM CURSOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E EDITORA LTDA. Objeto: Serviços de elaboração e realização de cursos de capacitação para a FHEMIG Número do Processo: 149/2021 Modalidade: PRL Vigência:12 meses a partir da publicação. Valor: R\$85.700,00 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 Natureza de Despesa: 3390.3953.0. Fonte: 70.1 Data de Assinatura: 18/04/2022.

5 cm -25 1624796 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CORONEL FABRICIANO EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Maria Aparecida Morais” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 03/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios para confecção de Merenda Escolar para beneficiar alunos do Ensino Fundamental Regular, Ensino Médio Regular e AEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Liberato de Castro”, localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes D’Ávila, nº 37, Centro, Marliéria/MG, CEP 35.185-000, Telefone (31) 3844-1166, e-mail: escola.191361@educacao.mg.gov.br até o dia 03/05/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “CYRO COTTA POGGIALI” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2022, às 16:00 horas, processo licitatório nº 03/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações

e cópia do edital completo na sede da EE “ Tancredo de Almeida Neves”, localizada na Rua Magnólia, s/n, São Domingos, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35170-304, Telefone (31) 3846-0507, e-mail: escola.190985@educacao.mg.gov.br até o dia 04/05/2022, de 8:00 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Carlos Drummond de Andrade” realiza Chamada Pública nº 03/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 16/05/2022, às 18:00 horas, na sede da EE “Maria Izabel Moreira Pinto”, localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 37A, Barroadas, Braúnas/MG, CEP 35.189-000, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Carlos Drummond de Andrade” realiza Chamada Pública nº 04/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 16/05/2022, às 18:00 horas, na sede da EE “Maria Izabel Moreira Pinto”, localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 37A, Barroadas, Braúnas/MG, CEP 35.189-000, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Valter Fernandes Gama” realiza Chamada Pública nº 03/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 18/05/2022, às 8:00 horas, na sede da EE “Professora Eunice dos Santos Costa”, localizada no Povoado Ponte Santo Antônio, S/N, Zona Rural, Joanésia/MG, CEP 35194-000, Telefone (33) 98715-3498, e-mail: escola.191345@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Albeny de Matos Camargos realiza Chamada Pública Estadual nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 19/05/2022, a Chamada Pública será dia 20/05/2022 às 8:00 horas, na sede da Escola Estadual Professor Pedro Calmon, localizada na Rua Dr. Querubino, nº 378, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35170-001, Telefone (31) 3841-1072 e-mail: pcalmonfinancieiro@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Antônio Silva” realiza Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 16/05/2022, às 17:00 horas, na sede da EE “Antônio Silva”, localizada na Rua Dezenove de novembro, nº 321, Centro, Timóteo/MG, CEP 35180-008, Telefone (31) 3848-2829, e-mail: ecaantoniosilva@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

20 cm -25 1625211 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PAULA CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município e Iguatama MG Cep:38.910.000 telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/05/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais: E.E Santana, E.E José Gonçalves de Melo ,E.E Zezé Lima , E.E Professora Gilka Drumond de Faria , E.E de Itaúna e E.E Professora GERALDA Magela Leão de Melo , do Município de Itaúna , no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º d o art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 19/05/2022, às 08 (oito) horas, na sede da E.E Santana , localizada à Mármore nº 438- Bairro Padre Eustáquio ,CEP 35.680.150, Telefone (37) 3243-4143, e-mail escola.33847@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na Escola Estadual Santana.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA– AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais de Itaúna, Leonardo Gonçalves Nogueira, Manoel da Costa Resende, Padre Luiz Turkenburg, Victor Gonçalves de Souza, Dr. José Gonçalves, Dona Judith Gonçalves e do Bairro São Geraldo, do município de Itaúna, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/05/2022, às 09:00 horas, na sede da EE Leonardo Gonçalves Nogueira, localizada à Rua Luiz Guimarães Júnior, nº 151 Bairro Jardim Marinho, CEP 35.681-231, Telefone (037) 3241-4708, e-mail escola.33944@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

11 cm -25 1625202 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prof. Célio Júlio dos Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 09 horas, Processo licitatório nº 15/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada à Rua Pref. Antônio Bernardes nº347 – Centro – CEP 37.177-000 – Telefone (35) 3856-1249, e-mail: escola.172693@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/05/2022, das 7h às 12h.

3 cm -25 1625177 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 9276527/2021DE 26/05/2021,

firmado com a empresa L.A. Nascimento e Cia. Ltda., para a aquisição de Gás combustível, GLP, botijão de 13 kg, vigente de 27/05/2021 a 27/05/2022, sendo encerrado por inexistência de saldo residual. Assinado em 25/04/2022 por Josiane Almeida Seghetto – Processo SEI nº 1260.01.0054452/2022-07.

2 cm -25 1625370 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 9291861/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor JOAO VALDERNEY SOARES - CNPJ: 29.387.565/0001-55. Objeto: acréscimo de valor-quantidade. Valor total: R\$ 260.601,00. Assinatura: 25/04/2022. Signatários: pela contratada João Valderney Soares, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 9321188/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor MULLER TARCISIO SANTOS 08971253630- CNPJ: 35.771.043/0001-55. Objeto: acréscimo de valor-quantidade. Valor total: R\$ 151.326,56. Assinatura 25/04/2022. Signatários: pela contratada Muller Tarcisio Santos, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

SRE Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

4 cm -25 1625187 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Cristovão Mendes Da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20851@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033)999731420. Os documentos devem ser entregues na Escola Estadual Padre Francisco Weber, Rua Padre Francisco Weber, nº 36, distrito de Santa Maria do Baixo, município de São João do Oriente/MG, até o dia 11/05/2021, às 12 :00 hs. A Caixa Escolar Cristovão Mendes Da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20851@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033)999731420. Os documentos devem ser entregues na Escola Estadual Padre Francisco Weber, Rua Padre Francisco Weber, nº 36, distrito de Santa Maria do Baixo, município de São João do Oriente/MG, até o dia 11/05/2021, às 12 :00 hs. A Caixa Escolar Miguel de Souza Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Isabel Vieira, localizada na Rua Joaquim Teixeira, s/n- Bairro das Graças / Caratinga-MG- CEP 35300-346– Telefone (33) 3321-7020, e-mail: escola.19364@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2022, às 17 h.

A Caixa Escolar Miguel de Souza Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Isabel Vieira, localizada na Rua Joaquim Teixeira, s/n – Bairro das Graças, Caratinga-MG- CEP 35300-346 – Telefone (33) 3321-7020, e-mail: escola.19364@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2022, às 17h.

A Caixa Escolar da Escola Engenheiro Caldas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Engenheiro Caldas, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes nº 186 B. Santa Zita – CEP 35300-290 Telefone (33) 3321-3170, e-mail: escola.19321@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/05/2022, às 8:00 horas.

A Caixa Escolar Helena de Moura Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Feliciano Miguel Abdalla, localizada na rua Jequitibá nº 150, bairro Floresta, CEP 35300-410 – Telefone333- 33212899 e-mail: escola.353450@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2022, às 15horas.

A Caixa Escolar Maria Cecília de Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Maria Cecília de Moura, localizada na Av. Sete de Setembro nº 1410 – CEP 36.950-000 – Telefone (0XX33) 3314-2621, e

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar João Alves do Nascimento torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/05/2022 às 13:00 horas processo licitatório nº 02/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. AMIR AMARAL localizada à rua Leônicio Batista Cunha, 695, Bairro Marciano Brandão, CEP 38.740-448, Fone (034) 3831-3010, e-mail: escola.198994@educacao.mg.gov.br.

5 cm -25 1625020 - 1

SRE CARATINGA – ERRATA

A SRE de Caratinga comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 18/02/2022, registro - 17 1595555 - 1, caderno 1, página 35, coluna 02, Edital 01/2022 de Licitação Reforma e Ampliação do Prédio Escolar, da Caixa Escolar Augusto De Almeida Moraes, do Município de Caratinga-MG, será cancelado, devido à erros do edital no processo.

2 cm -25 1625035 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO RECURSO TC 970529/21

A Caixa Escolar Professora Palmira Morais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 8 h, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO Termo de Compromisso 970529/21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Palmira Morais, localizada na Rua Antônio Olinto Zeferino, s/nº – B. Colina da Praia – Cidade: Itabira - CEP 35900-299 – Telefone (031) 3834-5333, e-mail: escola.103225@educacao.mg.gov.br até o dia 29/04/2022 até às 13 horas.

3 cm -25 1624859 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/
CHAMADA PÚBLICA

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SALIME NACIF torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de MAIO de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SALIME NACIF, localizada na Rua Professora Regina Lutfalla nº 83 – Bairro Santa Luzia – CEP 36.906-024 – Telefone (0XX33) 3331-1054, e-mail: escola.75221@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/05/2022, às 09h00.

A CAIXA ESCOLAR MANOEL ALVES DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2022, às 12:00hrs, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Carta Convite para aquisição de PÃES com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual do Bairro Cantinho do Céu, Cidade: Mutum - MG - CEP:36955-000 Telefone: (33) 3312 1160 email: escola.75612@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2022 às 12:00hrs

A Caixa Escolar JOÃO AMBRÓSIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/05/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOÃO LÚCIO DA TRINDADE SOBRINHO, localizada na Zona Rural, Água Limpa, município de Chalé – CEP 36.985-000 – Telefone (0XX33) 3345-1530, e-mail: escola.74942@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/05/2022, às 09h00

A Caixa Escolar JOÃO AMBRÓSIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/05/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOÃO LÚCIO DA TRINDADE SOBRINHO, localizada na Zona Rural, Água Limpa, município de Chalé – CEP 36.985-000 – Telefone (0XX33) 3345-1530, e-mail: escola.74942@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/05/2022, às 09h00.

8 cm -25 1625247 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS – ESTADUAL

A Caixa Escolar Antônio Martins Pereira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/05/2022, às 12:30 horas Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios de Alimentação Escolar. Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Martins Pereira localizada na Rua: Principal, s/nº Bairro: Centro, Cidade: Itabira/ Senhora do Carmo - MG, CEP: 35907-000 Telefone (31) 3839-8038. Email escola.103314@educacao.mg.gov.br até o dia 05/05/2002.

3 cm -25 1625210 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO realiza Chamada Pública Individual nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação no prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/05/2022, às 11:00 horas, na EE Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia nº 210 – Centro Glauclândia - MG – CEP: 39592-000 – Telefone (38) 3236-8132, e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 / 04 / 2022, as 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, TC Nº 981354 /2022 e Processo licitatório nº 03/2022 TC Nº 977583/2022 Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Patrício da Silveira, localizada na rua Santo Antônio nº51, Caçarema – Capitão Enéas – Minas CEP 39473-000 – Telefone (038) 32354069, e-mail: escola.79812@educacao.mg.gov.br até o dia 29/04/2022, as 14 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de maio de 2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Francisco Andrade, localizada na Rua Sebastião Rocha nº 170 – Centro – CEP: 39.378-000 – Telefone (038)32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br até o dia 04/05/2022, às 10hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de maio de 2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Francisco Andrade, localizada na Rua Sebastião Rocha nº 170 – Centro – CEP: 39.378-000 – Telefone (038)32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br até o dia 04/05/2022, às 10hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SECUNDINO TAVARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 02/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola, localizada na Av. Oldemar Santos nº160 Jardim Panorama II, Montes Claros Minas Gerais, até o dia 02/05/2022 até às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/05/2022, às 12h00 min, na EE Francisco Andrade, localizada na Rua Sebastião Rocha nº 170 – Centro – CEP 39378000 – Telefone (038) 32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar MARIA JOSÉ ESTANISLAU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2022, às 14:00 h, Processo Licitatório nº 001/2022, com recursos da Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar referente ao TC nº 977612/2022, Modalidade convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, na sede da Escola Estadual Eliseu Laborne, localizada na Praça Mariquinha Silveira nº 36 Bairro Centro Francisco Sá, MG, CEP 39.580-000 Telefone (038) 3233-1510, e-mail: escola.80322@educacao.mg.gov.br até o dia 04/05/2022 às 17:00 h.

18 cm -25 1624751 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Maria Doroteia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2022 às 17:10 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis

com recursos da Contrapartida Estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Juscelino Kubitschek, localizada na rua do Distrito, nº 40, distrito São João da Chapada, CEP: 39.110-000, Telefone (038) 999626846, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23949@educacao.mg.gov.br até o dia 03/05/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Jorge Alberto Mendes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2022 às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Flora Brasileira Pires César, localizada na Rua Turmalina, nº 68 – Acauã de Minas – CEP: 39.655-000, Telefone (033) 3764-5001, Município: Leme do Prado - MG, e-mail: escola.24562@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2022 às 13:00 horas.

6 cm -25 1625305 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9247110/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0025449/2020-10. Assinatura: 25/04/2022. Partes: EMG/SEE e a empresa Claro S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com reajuste de preços. Valor: R\$170.393,41. Dotação: OP/2022: 1261.12.368.151.2074.0001-33.90.40-04 FONTE: 23.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2022. Assinantes: José Roberto Avelar e Emerson Stefanelli Santos.

EXTRATO DE TERMO DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação - Processo SEI nº 1260.01.0037825/2021-20. Assinatura: 20/04/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Montalvânia. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam organizar em regime de colaboração seus sistemas de Ensino, distribuindo adequadamente às responsabilidades de cada ente com fulcro na melhoria da aprendizagem e qualidade do Ensino Fundamental, e tem como finalidade o interesse social na garantia dos benefícios da municipalização da Escola Estadual da Vila Guarabira e manifestando a desnecessidade em utilização dos Bens Móveis existentes nesta Instituição proferimos à doação dos mesmos à Rede Municipal de Ensino que absorverá a demanda supra. Valor total dos materiais doados: R\$ 70.645,25. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Fredson Lopes França.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0037125/2022-02. Assinatura: 11/04/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Objeto: Mútua cooperação entre as partes para o uso do Aplicativo Na Ponta do Lápis na Rede Estadual de ensino de Minas Gerais, unicamente com o objetivo de desenvolver, coordenar e gerenciar políticas públicas de educação a partir das informações obtidas, observando os princípios constantes da Constituição da República e das leis específicas, utilizando como referência o Plano de Trabalho previamente aprovado pelas Partes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinantes: Julia Sant'Anna e Mauri José Torres Duarte.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio de Mútua Cooperação - Processo SEI nº 1260.01.0022256/2021-82. Assinatura: 12/04/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Juvenília. Objeto: Mútua cooperação entre os participantes, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convenientes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no MUNICÍPIO, bem como a adjução por parte do ESTADO/SECRETARIA de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quadro de pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias ESTADO/ MUNICÍPIO para a melhoria da educação na região. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e Rômulo Marinho Carneiro.

Extrato do Convênio nº 1261000860/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Poté. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal São José. Valor do Repasse: R\$ 1.106.412,28. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000884/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 99.779,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000886/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 199.918,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000867/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Cristina. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 115.700,00. Valor da Contrapartida: R\$ 11.155,60. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261000868/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Cristina. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.143,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261000890/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Cristina. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.400,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000901/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Tiros. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Creche Municipal João Antônio de Almeida (Pro Infância). Valor do Repasse: R\$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000923/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.492.600,00. Valor da Contrapartida: R\$ 113.140,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000909/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Veríssimo. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000910/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Veríssimo. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 8.079,93. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000913/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Pimenta. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 399.703,30. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000914/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santana do Paraíso. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos.

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060160.

MINAS GERAIS

Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 105.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000916/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Caiana. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.514,34. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000927/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Toledo. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000930/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Francisco Dumont. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 2.874.385,99. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 20/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000935/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Alvarenga Peixoto. Valor do Repasse: R\$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 21/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000735/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Mato Verde. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.598.400,00. Valor da Contrapartida: R\$ 108.666,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 10 1. Assinatura: 21/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000928/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 2.138.400,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000880/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Arapuaá. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiado com as obras objeto deste convênio o Centro de Educação Municipal Maria Caetano da Rocha. Valor do Repasse: R\$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000941/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Piumhi. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 19.288,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000942/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ipaba. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 752.446,67. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000943/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Caeté. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 817.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 11.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 10 1. Assinatura: 25/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000944/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Fronteira dos Vales. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 332.300,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000945/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Guaraciaba. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 744.200,00. Valor da Contrapartida: R\$ 53.616,17. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 23/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000948/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Tabuleiro. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.321.400,00. Valor da Contrapartida: R\$ 94.788,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000949/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas. Objeto: Aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 940.600,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.400,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/04/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000915/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Campo Belo. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 299.963,73. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/04/2022. Vigência: 730 dias.

76 cm -25 1625341 - 1

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Guedes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 17h00, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com

DIÁRIO DO EXECUTIVO

recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Guedes Fernandes, localizada na Rua: Coronel Antônio Ribeiro, nº 331 - Bairro: Centro - Cidade: Carmo de Minas/MG - CEP 37.472-000 - Telefone (35) 3334-1941, e-mail: escola.171964.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/05/2022, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Major Lisboa da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 09h00, Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major Lisboa da Cunha, localizada na Rua: Isaltina Goulart, s/nº - Bairro: Centro - Cidade: Wenceslau Braz/MG - CEP 37.512-000 - Telefone (35) 3626-1128, e-mail: escola.56812.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/05/2022, às 07h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Major Lisboa da Cunha realizará no dia 17/05/2022, às 09h00, Chamada Pública nº 002/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/05/2022, às 07h30, na EE Major Lisboa da Cunha, localizada na Rua: Isaltina Goulart, s/nº - Bairro: Centro - Cidade: Wenceslau Braz/MG - CEP 37.512-000 - Telefone (35) 3626-1128, e-mail: escola.56812.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Silvério Sanches torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 13h00, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Silvério Sanches, localizada na Rua: José Dias Coelho, nº 245 - Bairro: Vila Rubens - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.505-148 - Telefone (35) 3623-6222, e-mail: escola.55492.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/05/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Silvério Sanches torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 14h30, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Silvério Sanches, localizada na Rua: José Dias Coelho, nº 245 - Bairro: Vila Rubens - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.505-148 - Telefone (35) 3623-6222, e-mail: escola.55492.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/05/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Dr Altamiro Coli torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2022, às 12h00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Gabriel Ribeiro, localizada na Rua: Luiz Gomes, nº 119 - Bairro: Centro - Cidade: Carmo de Minas/MG - CEP 37.472-000 - Telefone (35) 3334-1466, e-mail: escola.171956@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/05/2022, às 17h00.

17 cm -25 1624715 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar IZABEL DA SILVA MAXAKALI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 03/05/2022 às 10h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Engenheiro Wenefredo Portella, localizada na Rua Bernardino Rocha, 533, Bairro Esplanada, Ladainha. CEP:39825-000, email: escola.338826@educacao.mg.gov.br até o dia 03/05/2022 às 9h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar ALFREDO SÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02/05/2022, às 16:30 h, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Alfredo Sá, localizada na Av. Dr. Luis Boali Porto Salman, nº650, Centro, CEP: 39.802-000, e-mail: escola.147966@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2022, às 16:30 h

5 cm -25 1625324 - 1

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 – 61
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 05 de maio de 2022, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico,nº9/2022,processodecomprasnº2151004_000015/2022, processo SEI/MG nº. 2150.01.0000185/2022-39, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, Contratação de empresa para fornecimento de kits de jardinagem infantil para o Projeto Granjinha da Escola Sandoval Soares de Azevedo, vinculada àFundação Helena Antipoff. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, bem como toda a documentação de habilitação. Outras informações pelo telefone: (31) 3521-9510, email:compras@mg.gov.br.

3 cm -25 1625277 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Contrato nº29/2022, Portal de Compras Nº9327537/2022. SEI nº 2350.01.0013168/2021-80. Pregão Eletrônico nº. 2351902 000001/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e D2 CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA. Objeto: a contratação de prestação de serviços de limpeza de terreno, capina e roçagem para o terreno da Universidade do Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Escócia, n.º 1.000 - Bairro Cidade das Águas - Frutal/MG, além do recolhimento e transporte de resíduos para local adequado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R\$ R\$ 448.000,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.000 1.3390.39.22.0.10.1. Data da Assinatura: 20.04.2022.

3 cm -25 1624925 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS INEXIGIBILIDADE Nº 2351053 18/2022 Processo SEI: 5140.01.0000005/2022-38 - APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n. º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - acesso VPN, Integração à rede IP Multisserviços, Gerenciamento de Nível de Serviço da Rede IP Multisserviços, acesso ao ambiente Mainframe e conexão de alta disponibilidade à internet,junto à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG,CNPJ 16.636.540/0001-04. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora – UEMG

4 cm -25 1624797 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel nº22/2021. SEI nº2350.01.0001536/2021-58. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e MUNICÍPIO DE FRUTAL. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da Cessão Gratuita de Uso nº 22/2021, referente aoPrédio do Bloco “F”, do conjunto doCondomínio Temático da Unidade Acadêmica de Frutal, localizado na Avenida Escócia, nº 1.000,Bairro: Cidade das Águas, CEP: 38.202-436, em Frutal, Minas Gerais. Validade: A partir da publicação. Assinatura: 19.04.22.

3 cm -25 1624959 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 03/2022, processo 2311076 03/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 10/05/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 10/05/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br. Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -25 1625311 - 1







TECPOP
MINAS

Capacitação
profissional online
para o futuro

Mais informações:
www.tecpop.mg.gov.br






Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060161.

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.

Das mãos dos poetas para a sala de linotipia, do papel para o eletrônico, o Diário Oficial vem imprimindo novos rumos para o Estado.

O que não mudou nesses 130 anos de história foi nosso compromisso com a informação de Minas para os mineiros.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204260056060162.